

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA  
SERGIO AROUCA  
ENSP

Leandro Okamoto da Silva

**Domicílios com indígenas nos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 no Brasil:**  
composição e análises de inter-relações entre composição segundo cor ou raça e condições  
socioeconômicas e sanitárias

Rio de Janeiro

2021

Leandro Okamoto da Silva

**Domicílios com indígenas nos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 no Brasil:**  
composição e análises de inter-relações entre composição segundo cor ou raça e condições  
socioeconômicas e sanitárias

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciências.

Área de Concentração: Epidemiologia, Etnicidade e Saúde.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Ventura Santos.

Coorientadores: Prof. Dr. Cleber Nascimento do Carmo e Prof. Dr. Marden Barbosa de Campos.

Rio de Janeiro

2021

Título do trabalho em inglês: Households with indigenous people according to 1991, 2000 and 2010 censuses in Brazil: composition and analysis of interrelationships between color or race declaration and socioeconomics and sanitary conditions.

Catálogo na fonte  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde  
Biblioteca de Saúde Pública

S586d Silva, Leandro Okamoto da.  
Domicílios com indígenas nos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 no Brasil: composição e análises de inter-relações entre composição segundo cor ou raça e condições socioeconômicas e sanitárias / Leandro Okamoto da Silva. — 2021.  
197 f. : il. color. ; graf. ; mapas ; tab.  
  
Orientador: Ricardo Ventura Santos.  
Coorientadores: Cleber Nascimento do Carmo e Marden Barbosa de Campos.  
Tese (doutorado) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2021.  
  
1. Povos Indígenas. 2. Censos Demográficos. 3. Saneamento Básico. 4. Demografia. 5. Saúde de Populações Indígenas. 6. Índios Sul-Americanos. I. Título.

CDD – 23.ed. – 980.41

Leandro Okamoto da Silva

**Domicílios com indígenas nos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 no Brasil:**  
composição e análises de inter-relações entre composição segundo cor ou raça e condições  
socioeconômicas e sanitárias

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciências.

Área de Concentração: Epidemiologia, Etnicidade e Saúde.

Aprovada em: 12 de março de 2021.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Gabriel Mendes Borges  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Marta de Oliveira Antunes  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Prof. Dr. Andrey Moreira Cardoso  
Fundação Oswaldo Cruz - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Raquel de Vasconcellos Carvalhaes de Oliveira  
Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas

Prof. Dr. Ricardo Ventura Santos (Orientador)  
Fundação Oswaldo Cruz - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Rio de Janeiro

2021

Para Brisa e Maria Lua Cremonin Okamoto.

## AGRADECIMENTOS

A conclusão desse trabalho foi possível graças à generosidade, sensibilidade e colaboração de uma série de pessoas, entre as quais, destaco Izabel Marri, Márcio Minamiguchi, Leila Ervatti e Cristiane Moutinho, que viabilizaram a minha participação nas aulas e posterior afastamento para a finalização dessa tese. Agradeço também a todos os colegas de gerência e coordenação pelas contribuições e por compartilharem seus conhecimentos e experiências.

Meus profundos agradecimentos ao professor Ricardo Ventura pela atenciosa e dedicada orientação, pela sensibilidade diante das adversidades e desafios que se apresentaram, e pela confiança em mim depositadas. Meu carinho e gratidão aos coorientadores, professor Cleber Nascimento, pela inestimável contribuição, generosidade e bom ânimo, e professor Marden Barbosa, por me “provocar” a grandes saltos e fazer as perguntas certas nos momentos certos. A todos, minha mais sincera consideração, respeito e carinho.

Muito obrigado aos colegas do Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais do IBGE, principalmente, a Marta Antunes pelas oportunidades, lições de campo e de vida, a Fernando Damasco pelo companheirismo e auxílio nas análises espaciais, e aos recenseadores com os quais tive o prazer de dividir o trabalho, experiências e tempo em aldeias indígenas do Amazonas, Roraima e Espírito Santo nas operações preparatórias para o Censo Demográfico 2022 e do Censo Agropecuário 2017.

Agradeço aos colegas de curso, professores e funcionários da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca pela convivência, auxílio, trocas e bons momentos vividos, e à Rita Cremonin pela revisão carinhosa do texto final.

Por fim, mas nunca menos importante, agradeço àquelas que mais sentiram meu distanciamento e humores, mas que foram referências pessoais fortes na conclusão dessa empreitada, minhas queridas Brisa e Maria Lua Cremonin Okamoto, minhas filhas, e Teruko Okamoto, minha mãe.

## RESUMO

Essa tese analisa a composição sociodemográfica de indígenas declarados nos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (Amostra) e investiga a existência de desigualdades no acesso a saneamento básico e energia elétrica com base no Censo Demográfico 2010 (Universo). Propomos uma metodologia inédita para a classificação de domicílios com indígenas: (a) *Homogêneos*: todos os moradores declarados indígenas; (b) *Mistos com Responsável Indígena*: indígenas e não indígenas declarados, e o responsável declarado indígena, e; (c) *Mistos com Responsável Não Indígena*: indígenas e não indígenas declarados, e o responsável não declarado indígena. Foram realizadas análises estatísticas descritivas e multivariadas, tendo por dimensões espaciais de agregação: Brasil, Grandes Regiões, situação (urbana/rural) e localização (dentro/fora de terras indígenas). Apesar das oscilações nos totais de indígenas declarados nos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010, verificaram-se padrões e diferenciais marcantes e consistentes no período (entre os tipos) na distribuição espacial, ocupação, estrutura por sexo e idade, escolaridade e declaração de *cor ou raça*. Constatou-se significativa desigualdade nas condições de acesso às infraestruturas e serviços de saneamento básico e energia elétrica segundo *cor ou raça*. O valor dimensionado relativo ao acesso a esses serviços para indígenas em domicílios *Homogêneos* em situação urbana, fora de terras indígenas, no Sudeste, foi 6,2 vezes superior àquele para indígenas no mesmo tipo de domicílio em situação rural, dentro de terras indígenas, na região Norte. Em todas as desagregações, foram encontradas piores condições em domicílios *Homogêneos* que em *Mistos*, e em domicílios com *Responsável Indígena* do que com *Responsável Não Indígena*. As diferenças regionais e por situação se sobrepuseram às diferenças por tipo de domicílio e localização, com melhores condições em áreas urbanas que rurais, e nas regiões Sudeste e Sul, sendo o Norte, a região com menor acesso em geral. Os resultados apresentados destacaram perspectivas regionais específicas, relativas as desigualdades observadas, como, por exemplo, entre indígenas declarados em: domicílios *Homogêneos*, em situação urbana, fora de terras indígenas, no Norte; domicílios *Homogêneos*, em situação rural, dentro de terras indígenas, no Norte; em domicílios *Mistos*, em situação urbana, fora de terras indígenas, no Sudeste e Nordeste. Essas desigualdades refletem políticas públicas fragmentadas, regionalmente concentradas, pressões econômicas, processos de desterritorialização, projetos de integração nacional, entre muitos fatores que impactam as condições de vida e de saúde dos povos indígenas no Brasil. A metodologia de classificação empregada mostrou-se vantajosa em relação aos métodos usualmente adotados em três aspectos: (1) proporcionou um maior número de domicílios e

indivíduos selecionados, com maiores ganhos em áreas urbanas do Sudeste e Nordeste; (2) ganhos qualitativos na análise, proporcionado pelas desagregações obtidas, e; (3) uma maior flexibilidade na composição de critérios de seleção. O desenvolvimento de novas técnicas e o debate crítico sobre o tratamento e classificação dos dados, debatidos nessa pesquisa, são importantes para uma melhor compreensão dos resultados pretéritos e para o aprofundamento dos estudos sobre desigualdade por *cor ou raça* no país, necessários para a elaboração e condução de políticas públicas focalizadas adequadas às reais necessidades dos povos indígenas no Brasil.

Palavras-chaves: Povos Indígenas; Censo Demográfico; Saneamento Básico; Demografia; Saúde Indígena.



## ABSTRACT

This thesis explores the sociodemographic composition of indigenous people as well as the existence of sanitation and electric power access inequality according to the 1991, 2000 and 2010 Brazilian National Censuses. It is proposed a new classification method for households with indigenous people declared with the following categories: (a) *Homogeneous*: all residents declared indigenous; (b) *Mixed with Indigenous Householder*: residents declared indigenous and non indigenous, and householder declared indigenous, and; (c) *Mixed with Non Indigenous Householder*: residents declared indigenous and non indigenous, and householder not declared indigenous. We performed data statistical descriptive and multivariate analysis and adopted the following spatial dimensions: Brazil, geographical regions, urban/rural and location (inside/outside official indigenous territories). Despite the variations on the indigenous population observed in 1991, 2000 and 2010 National Censuses, we have noticed the maintenance of types patterns and inequalities along the period, by geographical distribution, occupation, sex and age structure, schooling and *color or race* declaration. We found relevant access inequality to sanitation and energy power services and infrastructures according to household type. The estimated value for individuals living in *Homogeneous* homes, located in urban context, outside indigenous territory, in Southeast region, was 6.2 times higher than that of individuals of the same type, located in rural areas, inside indigenous territory, in North. The worst conditions were measured (in all spatial dimensions) for individuals living in *Homogeneous* households, followed by those in *Mixed with Indigenous Householder* and *Mixed with Non Indigenous Householder* households. Nevertheless, regional and urban/rural differentials overcame those related to household type or location. The best conditions were found in urban context rather than rural, and in Southeast and South rather than other regions (North was the poorest ranked). The presented results highlight specific regional frameworks, represented by contrasting population distribution, sociodemographic profiles and general services access, as for example for indigenous: in *Homogeneous* households, in urban areas, in North; in *Homogeneous* households, in rural context, located inside indigenous territories, in North, and: in *Mixed* households, in urban context, outside indigenous territories, in Southeast and Northeast. The observed inequalities reflect fragmented public policies (regionally discrepant), economical pressure and displacement processes, national integration projects, among other factors which have affected indigenous people's lives and health conditions along the years. The adopted classification methodology has proved beneficial (when compared to the usual methods) for three reasons: (1) it has selected more households and indigenous, with

greater gains in urban areas of Brazil's Southeast and Northeast; (2) quality advantages in the analyzes due to the agregation levels defined, and; (3) greater flexibility in the criteria composition. The development of new technics and a critical debate on data classifying and handling, discussed in this thesis, are importante for a better understanding of past data and the deepening of sudies on racial inequality in this country, needed aspects to be considered in designing and conducting focused and culturally adequated public policies in Brazil.

**Keywords:** Indigenous Population; Censuses; Sanitation; Demography; Indigenous Health.

## LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Composição por cor ou raça e renda da população brasileira segundo três formatos de classificação .....	24
Figura 2 -	Análise de Componentes Principais .....	41
Figura 3 –	Ilustração do processo de construção do banco de dados de trabalho.....	46
Quadro 1 –	Variáveis, padronizações e ajustes realizados para a construção da base de dados de trabalho .....	48
Figura 4 -	Pirâmides etárias de indígenas declarados por tipo de domicílio e quantidades absolutas e percentuais de homens e mulheres declarados indígenas nos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (Brasil) .....	57
Figura 5 -	Razão entre a quantidade de indígenas e não indígenas declarados residentes em domicílios Mistos com Responsável Indígena e com Responsável Não Indígena segundo grupo etário. Brasil .....	59
Quadro 2 –	Total de declarações de cor ou raça por tipo de domicílio Misto e respectivos coeficientes de variação (CV) para Brasil segundo situação. Censos 1991, 2000 e 2010 .....	61
Quadro 3	Quantidade de moradores e proporção de indígenas (em %) por número de moradores residentes em domicílios Mistos com Responsável Indígena e com Responsável Não Indígena. Brasil. Censos 1991, 2000 e 2010 .....	62
-		
Figura 6 –	Mapa fatorial gerado para Brasil a partir da análise de correspondência múltipla (ACM) dos dados sobre a declaração de acesso às infraestruturas de serviços de saneamento básico e energia elétrica por indígenas. Censo 2010 .....	93
Figura 7 -	Mapas fatoriais gerados para cada Grande Região a partir da análise de correspondência múltipla (ACM) dos dados sobre declarações de acesso às infraestruturas de serviços de saneamento básico e energia elétrica por indígenas. Censo 2010 .....	95
Figura 8 -	Escores estimadores da condição de acesso à infraestrutura e serviços de saneamento e energia elétrica, por tipo de domicílio com indígena, Grande Região, segundo situação e localidade. Censo 2010 .....	100
Figura 9 –	Terras indígenas consideradas no Censo Demográfico 2010 .....	104

Figura 10	Quadro-resumo das principais características de indígenas declarados segundo situação, localização e tipo do domicílio. Censo (2010) .....	108
Figura 11 -	Terras indígenas (Brasil): Vulnerabilidade ao Covid-19 .....	132
Figura 12–	Mapa fatorial gerado pela análise de correspondência múltipla (ACM) sobre acesso às infraestruturas de serviços de saneamento básico e energia elétrica por indígenas. Brasil e Grandes Regiões Agrupadas. Censo 2010 .....	195
Figura 13 -	Escores para acesso à infraestrutura e serviços de saneamento e energia elétrica por indígenas segundo tipo de domicílio. Grandes Regiões. Censo 2010 .....	197

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Domicílios com indígenas residentes por situação (urbana/rural) e composição por cor ou raça do responsável pelo domicílio segundo o Censo Demográfico 2010 .....	36
Tabela 2a -	Autovalor e percentual de variâncias da ACP .....	41
Tabela 2b -	Coordenadas das variáveis nas componentes principais (CP) .....	41
Tabela 3 -	Total de domicílios com indígenas declarados por tipo e respectivos coeficientes de variação (CV) para Brasil e Grandes Regiões segundo situação. Censos 1991, 2000 e 2010 .....	53
Tabela 4 -	Total de indígenas declarados por tipo de domicílio e respectivos coeficientes de variação (CV) para Brasil e Grande Regiões segundo situação. Censos 1991, 2000 e 2010 .....	55
Tabela 5 -	Total de indígenas declarados parentes do responsável (inclusive) e respectivo coeficiente de variação (CV) segundo tipo de domicílio e situação, para Brasil e Grandes Regiões. Censos 1991, 2000 e 2010 .	64
Tabela 6 -	Total de domicílios e indígenas declarados, e percentual de domicílios e indígenas, por tipo de domicílio para Brasil e Grandes Regiões, segundo situação e localização. Censo 2010 .....	82
Tabela 7a -	Total de Indígenas declarados e percentual de acesso a esgotamento sanitário por tipo de domicílio, segundo situação e localização, para Brasil e Grandes Regiões. Censo 2010 .....	86
Tabela 7b -	Total de Indígenas declarados e percentual de existência de ao menos um banheiro no domicílio por tipo de domicílio, segundo situação e localização, para Brasil e Grandes Regiões. Censo 2010 .....	86
Tabela 7c -	Total de indígenas e percentual das formas de abastecimento de água por tipo de domicílio, segundo situação e localização, para Brasil e Grandes Regiões. Censo 2010 .....	88
Tabela 7d -	Total de Indígenas declarados e percentual de acesso a coleta de lixo por tipo de domicílio segundo situação e localização para Brasil e Grandes Regiões. Censo 2010 .....	89

Tabela 7e -	Total de Indígenas declarados e percentual de acesso à energia elétrica por tipo de domicílio segundo situação e localização para Brasil e Grandes Regiões. Censo 2010 .....	90
Tabela 8 -	Ranking das condições de saneamento básico e acesso à energia elétrica de indígenas segundo o tipo de domicílio, Grande Região, situação e localização. Censo 2010 .....	99
Tabela 9 -	Ranking das condições de saneamento básico e acesso à energia elétrica de indígenas em situação urbana segundo Grande Região e tipo de domicílio. Censo 2010 .....	193

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	19
2	<b>OS POVOS INDÍGENAS NAS ESTATÍSTICAS OFICIAIS E SEUS DIREITOS</b> .....	21
3	<b>A INVESTIGAÇÃO CENSITÁRIA DE INDÍGENAS</b> .....	25
4	<b>SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS E SANEAMENTO BÁSICO</b> .....	30
5	<b>METODOLOGIA</b> .....	35
5.1	OBJETIVOS E DELINEAMENTO DO ESTUDO .....	35
5.2	MICRODADOS .....	38
5.3	ANÁLISES ESTATÍSTICAS MULTIVARIADAS .....	39
6	<b>ASPECTOS ÉTICOS</b> .....	43
7	<b>DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS DECLARADOS E SUAS CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS COM BASE NOS CENSOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000 E 2010</b> .....	44
7.1	METODOLOGIA .....	45
7.2	RESULTADOS .....	51
7.2.1	<b>Domicílios com indígenas</b> .....	51
7.2.2	<b>Indígenas declarados</b> .....	54
7.2.3	<b>Composição étnico-racial e ocupação dos domicílios Mistos</b> .....	58
7.2.4	<b>Relações de convivência com o responsável</b> .....	63
7.2.5	<b>Nível de instrução dos responsáveis pelo domicílio</b> .....	65
7.3	DISCUSSÃO .....	66
7.4	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	72
8	<b>DESIGUALDADES NO ACESSO A SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA ELÉTRICA NA POPULAÇÃO INDÍGENA SEGUNDO O CENSO DEMOGRÁFICO 2010</b> .....	74
8.1	METODOLOGIA .....	77
8.1.1	<b>Variáveis</b> .....	77
8.1.2	<b>Análises</b> .....	78
8.2	RESULTADOS .....	80
8.2.1	<b>Domicílios e indígenas declarados</b> .....	80

8.2.2	<b>Etnia e língua indígena falada no domicílio</b> .....	83
8.2.3	<b>Ocupação do domicílio</b> .....	84
8.2.4	<b>Saneamento básico e energia elétrica</b> .....	85
8.2.5	<b>Análise de Componentes Principais (ACP) e Análise de Correspondência Múltipla (ACM)</b> .....	93
8.2.6	<b>Indicador-síntese das condições de saneamento básico e energia elétrica</b>	98
8.3	<b>DISCUSSÃO</b> .....	103
8.3.1	<b>Obras de expansão energética e indígenas</b> .....	103
8.3.2	<b>Desenvolvimento do saneamento básico e desigualdade</b> .....	105
8.4	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	109
9	<b>CONCLUSÃO</b> .....	111
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	115
	<b>APÊNDICE A - O ADVENTO DA COVID-19 NO CONTEXTO DOS POVOS INDÍGENAS</b> .....	131
	<b>APÊNDICE B – TOTAL DE INDÍGENAS DECLARADOS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR TIPO DE DOMICÍLIO E RESPECTIVOS COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (CV) PARA BRASIL E GRANDE REGIÕES SEGUNDO SITUAÇÃO. CENSOS 1991, 2000 E 2010</b> .....	134
	<b>APÊNDICE C – TOTAL DE INDÍGENAS DECLARADOS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES IMPROVISADOS POR TIPO DE DOMICÍLIO E RESPECTIVOS COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (CV) PARA BRASIL E GRANDE REGIÕES SEGUNDO SITUAÇÃO. CENSOS 1991, 2000 E 2010</b> .....	135
	<b>APÊNDICE D – TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR TIPO DE DOMICÍLIO E RESPECTIVOS COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (CV) PARA BRASIL E GRANDE REGIÕES SEGUNDO SITUAÇÃO. CENSOS 1991, 2000 E 2010</b> .....	136
	<b>APÊNDICE E – TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES IMPROVISADOS POR TIPO DE DOMICÍLIO E RESPECTIVOS COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (CV) PARA BRASIL E GRANDE REGIÕES SEGUNDO SITUAÇÃO. CENSOS 1991, 2000 E 2010</b> .....	137



<b>APÊNDICE F – PIRÂMIDES ETÁRIAS DE INDÍGENAS QUE DECLARARAM RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O RESPONSÁVEL (INCLUSIVE) SEGUNDO O TIPO DE DOMICÍLIO. BRASIL, CENSOS 1991, 2000 E 2010 .....</b>	<b>138</b>
<b>APÊNDICE G – PIRÂMIDES ETÁRIA DE INDÍGENAS SEM RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO, SEGUNDO O TIPO DE DOMICÍLIO. BRASIL, CENSO 1991, 2000 E 2010 .....</b>	<b>139</b>
<b>APÊNDICE H – TOTAL DE INDÍGENAS DECLARADOS COMO RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO OU PARENTE DESSE, E RESPECTIVOS COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (CV), SEGUNDO SITUAÇÃO E TIPO DE DOMICÍLIO PARA BRASIL E GRANDES REGIÕES. CENSOS 1991, 2000 E 2010 .....</b>	<b>140</b>
<b>APÊNDICE I - NÍVEL DE INSTRUÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR TIPO DOMICÍLIO E RESPECTIVOS COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (CV) SEGUNDO A SITUAÇÃO PARA BRASIL E GRANDES REGIÕES. CENSOS 1991, 2000 E 2010 .....</b>	<b>143</b>
<b>APÊNDICE J – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS DECLARADOS E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS POR TIPO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010 .....</b>	<b>146</b>
<b>APÊNDICE K – TOTAL DE INDÍGENAS DECLARADOS E PERCENTUAL POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010 .....</b>	<b>149</b>
<b>APÊNDICE L – TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL QUE DECLAROU ETNIA POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010 .....</b>	<b>152</b>
<b>APÊNDICE M – TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL QUE DECLAROU LÍNGUA INDÍGENA FALADA NO DOMICÍLIO POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO</b>	

<b>PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010 .....</b>	<b>155</b>
<b>APÊNDICE N – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS E PERCENTUAL POR TIPO E NÚMERO DE MORADORES SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010 .....</b>	<b>158</b>
<b>APÊNDICE O – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS COM ACESSO À ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM O DESTINO, POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010 .....</b>	<b>161</b>
<b>APÊNDICE P – TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL DE INDÍGENAS DECLARADOS COM ACESSO À ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM O DESTINO, POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010 .....</b>	<b>164</b>
<b>APÊNDICE Q – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS E PERCENTUAL DE DOMICÍLIO COM AO MENOS UM BANHEIRO NO DOMICÍLIO POR TIPO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO, CENSO 2010 .....</b>	<b>167</b>
<b>APÊNDICE R – TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL DE INDÍGENAS DECLARADOS COM AO MENOS UM BANHEIRO NO DOMICÍLIO POR TIPO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010 .....</b>	<b>170</b>
<b>APÊNDICE S – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS COM ACESSO A ÁGUA, DE ACORDO COM A FORMA DE FORNECIMENTO, POR TIPO, SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL,</b>	

<b>GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010</b> .....	173
<b>APÊNDICE T – TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL DE INDÍGENAS DECLARADOS COM ACESSO A ÁGUA DE ACORDO COM A FORMA DE FORNECIMENTO, POR TIPO DE DOMICÍLIO, SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010</b> .....	176
<b>APÊNDICE U – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS ATENDIDOS POR SERVIÇO DE COLETA DE LIXO POR TIPO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010</b> .....	179
<b>APÊNDICE V– TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL DE INDÍGENAS DECLARADOS COM ACESSO A SERVIÇO DE COLETA DE LIXO POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010</b> .....	182
<b>APÊNDICE W – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS COM ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA, DE ACORDO COM A FONTE DE FORNECIMENTO, POR TIPO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010</b> .....	185
<b>APÊNDICE X – TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL DE INDÍGENAS DECLARADOS COM ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, DE ACORDO COM A FONTE DE FORNECIMENTO, POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010</b> .....	188
<b>APÊNDICE Y - ESCORES ESTIMADORES DAS CONDIÇÕES DE ACESSO À INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA ELÉTRICA POR TIPO DE DOMICÍLIO</b>	

<b>SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA GRANDES REGIÕES. CENSO 2010 .....</b>	<b>191</b>
<b>APÊNDICE Z - DIFERENCIAIS NO ACESSO A SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA ELÉTRICA POR INDÍGENAS DECLARADOS: NOVOS TIPOS DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS .....</b>	<b>192</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A forma de classificar populações e seu impacto sobre os indicadores gerados constitui tema emergente na saúde coletiva e entre especialistas interessados em investigar as desigualdades étnico-raciais no Brasil (ARAÚJO *et al.*, 2009; BAILEY; LOVEMAN; MUNIZ, 2013; BASTOS *et al.*, 2008; GUIMARÃES, 2010; LOVEMAN; MUNIZ; BAILEY, 2012; OSÓRIO, 2013; PETRUCCELLI, 2013).

Estudos quantitativos sobre desigualdade comumente mensuram e/ou operacionalizam o fenômeno racial por meio de uma única variável (*cor ou raça*), assim, a depender da forma como os indivíduos são categorizados, a composição étnico-racial de uma dada população pode se alterar significativamente. A maior parte das investigações sobre desigualdades étnico-raciais no Brasil focam as opções de *cor ou raça* “branca”, “preta” ou “parda”, enquanto as opções “amarela” e “indígena” são geralmente excluídas por sua baixa representatividade estatística, menos de 1% do total da população (BAILEY; LOVEMAN; MUNIZ, 2013).

O recorte classificatório aplicado, desse modo, pode determinar diferenciais significativos na mensuração de desigualdades entre as populações em estudo, assim como omitir parcelas menos favorecidas da população, ao incorporar grupos menos representativos numericamente, como os declarados “pretos”, por exemplo, a um grupo mais numeroso, “pardos”, na composição da categoria “negros”. Separadamente, essas categoriais podem vir a apresentar diferenciais importantes, ainda que os estudos demográficos, socioeconômicos e na área de saúde apontem para proximidades do ponto de vista da vulnerabilidade que enfrentam (LOVEMAN; MUNIZ; BAILEY, 2012).

Em revisão sistemática sobre o uso das variáveis *raça*, *cor* e *etnia* em estudos epidemiológicos, Kabad, Bastos e Santos concluem que “uma proporção expressiva dos estudos epidemiológicos analisados não seguem os critérios mínimos que vêm sendo sugeridos quanto ao uso de variáveis relacionadas à classificação étnico-racial, de modo que este aspecto deve ser aperfeiçoado nas pesquisas em Saúde Coletiva” (KABAD; BASTOS; SANTOS, 2012, p. 895).

Muniz e Bastos (2017) analisam a “volatilidade classificatória” da declaração da *cor ou raça* em contraposição à ideia de estabilidade da declaração de *cor ou raça*. Os autores concluem que a existência dessas incertezas

é o que qualifica a raça como variável socialmente construída, isto é, como o produto de ideais e interações, ao invés de uma característica permanente e imutável. As

incertezas da mesma, entretanto, parecem não ser suficientes para alterar o entendimento de outra realidade derivada e também socialmente construída, a das desigualdades por raça ou cor (MUNIZ; BASTOS, 2017, p. 10).

É importante salientar a importância do Censo Demográfico como única fonte de dados sobre populações indígenas de abrangência nacional, incluindo aqueles residentes fora de terras indígenas reconhecidas pelo Estado brasileiro, muitos dos quais, residindo em áreas urbanizadas e, portanto, sem acesso a políticas públicas especializadas (AZEVEDO, 2017; PEREIRA *et al.*, 2014; SANTOS *et al.*, 2019).

Estudos com base em dados censitários usualmente selecionam e classificam as unidades domiciliares de análise pela declaração de *cor ou raça* do responsável pelo domicílio (CALDAS *et al.*, 2012; CAMPOS *et al.*, 2017; MARINHO, 2015; SILVA, 2017b) ou pela presença indígena no domicílio (ao menos um indígena declarado), como realizado pelo IBGE na publicação dos resultados do Universo do Censo Demográfico 2010 para as populações indígenas (IBGE, 2012).

Nessa tese, propomos novos critérios para a classificação de domicílios onde habitam indígenas com base nos microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010, e do Universo do Censo Demográfico 2010, com o intuito de evidenciar diferenciais e padrões relacionados à composição sociodemográfica e por *cor ou raça*, distribuição espacial e ao acesso a serviços públicos de saneamento básico e energia elétrica.

## 2 OS POVOS INDÍGENAS NAS ESTATÍSTICAS OFICIAIS E SEUS DIREITOS

Os indígenas declarados<sup>1</sup> no último Censo Demográfico brasileiro (2010) responderam por 0,4% do total nacional, embora pouco representativos numericamente, expressam grande diversidade cultural, com 305 etnias declaradas e 274 línguas faladas nos domicílios (IBGE, 2012).

Demograficamente, possuem dinâmicas populacionais próprias, com elevadas taxas de crescimento, fecundidade e mortalidade, assim como padrões de distribuição espacial e mobilidade distintos da sociedade geral (AZEVEDO, 2017; CAMPOS *et al.*, 2017; PAGLIARO; AZEVEDO; SANTOS, 2005; WONG, 2016).

Em relação a sua presença no território, houve declaração de indígenas em 81% dos 5.565 municípios investigados no Censo Demográfico 2010. O total de declarações indígenas foi superior a 50% em apenas 12 municípios brasileiros, todos com menos de 15.000 habitantes, e, entre 10% e 50%, em outros 86 municípios (AZEVEDO, 2017).

Em capitais como São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador, apesar do número elevado de declarações indígenas, sua participação relativa foi bastante reduzida (SANTOS *et al.*, 2019). Trata-se de “um grande mosaico de microssociedades com populações de pequeno ou médio porte, com dinâmicas demográficas distintas, revelando não só autonomias culturais como também estados epidemiológicos ou de qualidade de vida muito diferentes” (AZEVEDO, 2017, p. 554).

Em 2010, o Censo Demográfico enumerou 896.917 indivíduos declarados indígenas em todas as Unidades da Federação (UFs). Desse total, aproximadamente 58% residiam em terras indígenas (TIs) reconhecidas pelo Estado brasileiro até a data de referência considerada (01 de agosto de 2010). A maior parte dessas TIs, 422 das 486 reconhecidas à época, pertenciam a Amazônia Legal<sup>2</sup> (IBGE, 2012).

---

<sup>1</sup> As referências feitas a indivíduos declarados indígenas, nessa tese, restringem-se ao conceito adotado pelo IBGE em suas pesquisas, qual seja, a resposta dada às perguntas: “A sua cor ou raça é: branca, preta, amarela, parda ou indígena?”; e “Se considera indígena?” em 2010, quando em terras indígena e a resposta para o quesito *cor ou raça* foi diferente de “indígena” (IBGE, 2010). A instrução aos recenseadores é que as respostas recebidas fossem registradas sem questionamento. Assim, os indígenas declarados recorrentemente mencionados ao longo do texto não devem ser confundidos com outras concepções, como a antropológica e de outros órgãos que compoñam a política indigenista no país.

<sup>2</sup> A Amazônia Legal é formada por áreas da floresta amazônica nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e parte dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

As terras indígenas demarcadas podem variar significativamente em tamanho, sendo que, as TIs localizadas na Amazônia Legal são, em média, 39 vezes maiores que aquelas em outras regiões do país. Nas TIs das regiões Sudeste, Sul e Nordeste, por exemplo, as áreas demarcadas, muitas vezes, não são muito maiores do que aquela destinada à moradia (COLMAN *et al.*, 2016; OLIVEIRA *et al.*, 2020; SANTOS *et al.*, 2019).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 instaurou um novo marco legal para a política indigenista no país. O artigo 231 (BRASIL, 1988), ao reconhecer o direito dos povos indígenas a livre organização social e exercício de seus costumes e cultura, e os direitos originários às terras tradicionalmente ocupadas, estabeleceu um ponto de inflexão para a criação e condução de políticas públicas para essas populações, e um contraponto ao modelo de tutela, vigente desde o início do período republicano, onde o indígena era visto como juridicamente incapaz e, portanto, dependente do Estado (OLIVEIRA, 1999).

No âmbito internacional, a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989, instaurou uma nova perspectiva para a relação entre Estados Nacionais e populações etnicamente diferenciadas. Os compromissos foram assumidos pelo Brasil em 2002, quando o país se tornou signatário. Os compromissos assumidos tornaram-se lei, com a publicação do Decreto nº 5.051 (BRASIL, 2004). Em 2019, a Convenção 169 foi consolidada por meio do Decreto nº 10.088 (BRASIL, 2019b).

A melhoria das estatísticas oficiais faz parte da agenda internacional sobre os povos indígenas (ONU, 2008; OIT, 1988). Em avaliação da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) sobre a rodada 2010 dos Censos, foram reconhecidos os esforços significativos dos países latino-americanos, onde há a maior concentração de populações indígenas do mundo, para melhorar a visibilidade estatística desses subgrupos populacionais, ainda que em níveis desiguais entre os países (CEPAL, 2014).

No Brasil, essa mudança de paradigma foi resultado de esforços de setores da sociedade civil, como missionários, lideranças indígenas, organizações não governamentais e, em especial, de pesquisadores que produziram estudos que contradiziam as previsões de diminuição crescente das populações indígenas, e apontavam para taxas de crescimento populacionais expressivas, indicando a perspectiva de permanência dos povos indígenas como segmento etnicamente diferenciado no país (OLIVEIRA, 2012, 1999; PAGLIARO; AZEVEDO; SANTOS, 2005; RIBEIRO, 1970).



Nos últimos anos, com destaque para o período do Governo Bolsonaro, houve uma significativa tendência de reversão na conquista de direitos por parte dos povos indígenas desde a Constituição Federal de 1988. Ainda que presente desde longa data, em tempos recentes, tem crescido ainda mais a perspectiva de que a exploração desses territórios significa, na verdade, a “ocupação e ‘desenvolvimento’ de terras que sempre foram imaginadas como desocupadas” (CUNHA *et al.*, 2017, p. 412).

Os setores que compartilham essa visão são, justamente, aqueles interessados na exploração econômica desses territórios e incluem, além de representantes do agronegócio, pecuaristas, mineradoras, madeireiras, indústria de infraestrutura, entre outros. Esses setores “encontraram seu momento para dismantelar todos os obstáculos que a Constituição de 1988 colocou no caminho de sua visão ultrapassada de desenvolvimento e crescimento econômico a qualquer custo” (CUNHA *et al.*, 2017, p. 416). Esse cenário contribuiu para o aumento da violência contra indígenas, observado em 2019, decorrentes de conflitos fundiários e à invasão de seus territórios, entre outros motivos (CIMI, 2020).

Setel *et al.* (2007) cunharam o termo “o escândalo da invisibilidade” para se referir ao sub-registro de nascimentos e óbitos existente em diversas partes do mundo, sobretudo África e Ásia. A omissão de dados de indivíduos nos sistemas de informações oficiais é expressão de uma “invisibilidade estatística” que tem, por consequência, a criação de barreiras para o acesso a direitos.

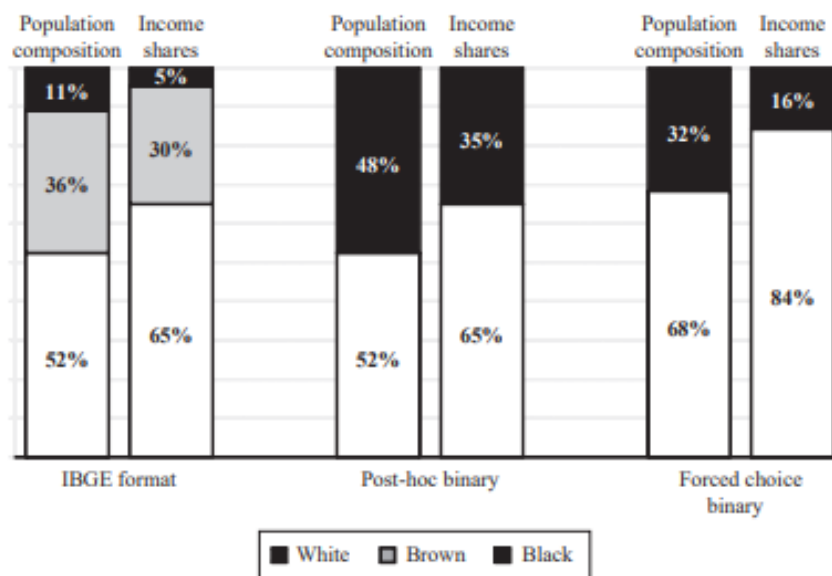
Coimbra & Santos afirmam que

[...] apenas com a estruturação de um sistema de estatísticas contínuas e com um maior refinamento metodológico do censo decenal e de outros mecanismos de coleta de dados no que tange aos povos indígenas será possível reverter uma danosa invisibilidade, demográfica e epidemiológica, cujo um dos efeitos mais adversos é o de impedir que se disponham de dados confiáveis para evidenciar, propor e colocar em marcha mudanças visando dirimir situações de desigualdade em saúde (COIMBRA JR.; SANTOS, 2000, p. 131).

Outra maneira de conferir maior ou menor visibilidade a determinados grupos populacionais está diretamente relacionada ao critério de classificação adotado na análise de dados existentes. Loveman, Muniz e Bailey (2012) avaliam o impacto de se adotar um modelo binário de classificação, constituído das opções “branca” e “negra”, este a soma das categorias “preta” e “parda”. Os autores concluem que o formato binário de classificação resulta em um “embranquecimento” da composição da população investigada, marcado pela “migração” de declarações, sobretudo de “pardos” com maior renda para a categoria “branca”.

Na comparação dos modelos binário (“brancos” e “negros”) e ternário (“brancos”, “pretos” e “pardos”), observou-se que os declarados “pretos” responderam por 11% da população nacional e 5% da renda total, enquanto os “pardos” representaram 36% da população brasileira e 30% da renda total. A categoria “negra” representou quase metade da população brasileira e 35% da renda total, encobrendo a desigualdade relacionada aos declarados “pretos”, evidenciada pela perspectiva ternária (**Figura 1**).

Figura 1 - Composição por *cor ou raça* e renda da população brasileira segundo três formatos de classificação



Fonte: LOVEMAN; MUNIZ; BAILEY, 2012, p. 1476.

A análise de diferentes formas de mensuração “representam uma fonte de análise negligenciada no avanço do conhecimento empírico e na compreensão teórica sobre como a raça, enquanto constructo social multidimensional, contribui para a produção de desigualdade social” (BAILEY; LOVEMAN; MUNIZ, 2013, p. 1).

Entendemos, sob essa perspectiva, que a questão da invisibilidade dos povos indígenas nas estatísticas oficiais representa um obstáculo ao acesso a direitos, na medida em que afeta os diagnósticos e ignora necessidades específicas na elaboração e condução de políticas públicas. Nesse sentido, estudos que aprofundem o debate sobre a classificação étnico-racial da população enumerada pelos Censos Demográficos e seus respectivos impactos na geração de indicadores são importantes para o aprofundamento dos debates sobre desigualdades étnico-raciais no Brasil.

### 3 A INVESTIGAÇÃO CENSITÁRIA DE INDÍGENAS

A investigação étnico-racial esteve presente em todos os Censos Demográficos brasileiros, exceto pelos Censos 1900, 1920 e 1970. A população foi classificada segundo sua *cor* nos Censos 1872, 1890, 1940, 1950, 1960 e 1980, e, pelo quesito *cor ou raça*, nos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010. Não houve operações censitárias em 1880, 1910 e 1930 (OLIVEIRA; SIMÕES, 2005; PEREIRA, 2017; PETRUCCELLI, 2013).

O Censo Demográfico adotou ao longo dos anos uma variedade de formas para identificação e contabilização das populações indígenas no país que foram, ora investigados como grupo populacional específico (1872, 1890, 1991, 2000 e 2010), ora invisibilizados nas estatísticas oficiais ao serem incorporados a outras categorias de *cor*, como nos Censos 1940, 1950, 1960 e 1980 (AZEVEDO, 2017; OLIVEIRA, 2012, 1999; PETRUCCELLI, 2013; SANTOS *et al.*, 2019).

O primeiro Censo brasileiro foi realizado em 1872, ainda no período do Império. A população foi classificada como “livre” ou “escrava” e as categorias para enquadramento dos indivíduos livres foram “branca”, “preta”, “parda” e “cabocla”, e, as dos escravos (declaradas por seus proprietários), “preta” ou “parda”. A categoria “cabocla”, destinada à população indígena, totalizou 380 mil indivíduos. O Censo seguinte ocorreu um ano após a Proclamação da República, em 1890. A investigação racial realizada contou 1,3 milhão de indígenas, 9,5% do total do país. Nesse Censo, como no anterior, os indígenas foram identificados pela categoria “caboclo” (OLIVEIRA; SIMÕES, 2005; OLIVEIRA, 1999; PETRUCCELLI, 2013).

O projeto de expansão das fronteiras econômicas, em especial para as regiões Centro-Oeste e Norte, responsável por elevada mortalidade entre as populações indígenas (decorrentes de conflitos e epidemias) contribuiu para a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1910, que passou a responder pelo registro dos indígenas aldeados<sup>3</sup>. Assim, os povos indígenas somente voltariam a ser investigados, como grupo específico, a partir do Censo Demográfico 1991.

No Censo 1940, primeiro realizado pelo IBGE, a instrução foi para que a população indígena recenseada fora das reservas fosse classificada como “parda”, assim como os registros

---

<sup>3</sup> A missão do SPI era “emancipar” os indígenas, considerados relativamente “incapazes”, para que pudessem contribuir com os esforços de desenvolvimento do país, por meio de sua integração e assimilação à sociedade nacional. A população estimadas pelo SPI, na segunda década do século passado, indicavam uma população em torno de 1,5 milhão de indígenas (OLIVEIRA, 1999).

do SPI relativos aos indígenas sob sua responsabilidade, procedimento adotado nos Censos seguintes (IBGE, 2012). Nos Censos 1940 e 1950, investigou-se a língua falada no domicílio com o intuito de monitorar a presença de japoneses e alemães no país. Em 1950, foram identificados 46.208 falantes de línguas indígenas (OLIVEIRA, 1999).

No Censo 1960, as categorias foram pré-codificadas e a opção “índia” introduzida para aplicação dentro de reservas indígenas (PEREIRA, 2017), outra novidade foi a utilização de dois questionários, um aplicado a todo o Universo da pesquisa, e outro, com um número maior de quesitos, aplicado em 25% da população (OLIVEIRA; SIMÕES, 2005).

Em 1967, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) foi criada em substituição ao SPI na condução da política indigenista no país. Não se observou, contudo, melhorias no tocante à produção de dados oficiais sobre essas populações decorrentes da criação do novo órgão (SANTOS *et al.*, 2019).

A partir da década de 1970, diversos setores da sociedade, como a academia, missionários católicos e protestantes, organizações não governamentais, entre outros, passaram a desenvolver estudos populacionais em virtude da ausência de dados oficiais sobre os povos indígenas no Brasil. Observava-se um “ressurgimento indígena” em todas as regiões brasileiras, com clara tendência de crescimento populacional (OLIVEIRA, 2012).

Estimativas do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), referente ao início da década de 1980, apontavam mais de 145 mil indígenas no país, enquanto em levantamento realizado pelo Museu Nacional, em parceria com o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), relativo a 1990, foram estimados em torno de 235 mil indivíduos. A atuação desses setores da sociedade, em conjunto com a participação dos povos indígenas, propiciaram as condições para a mudança na forma como o Estado brasileiro passou produzir estatísticas oficiais sobre esse grupo populacional no cenário posterior à Constituição Federal de 1988 (AZEVEDO, 2017; OLIVEIRA, 2012; PAGLIARO; AZEVEDO; SANTOS, 2005; SILVA, 1994).

Para o Censo 1991, o IBGE promoveu a alteração do quesito *cor* para *cor ou raça*<sup>4</sup>, por meio da inclusão da categoria “índigena” às opções existentes, entre outras adaptações metodológicas. Nesse Censo, foram enumerados 294.131 indígenas no país (IBGE, 1991a),

---

<sup>4</sup> No questionário desse Censo, o termo utilizado foi “raça ou cor” nos resultados publicados, contudo, adotou-se o termo “cor ou raça”, que passou a ser utilizado pelo IBGE nos Censos seguintes. Para fins de simplificação, optamos por padronizar a referência ao quesito, utilizando o termo corrente, isto é, *cor ou raça*.

total dentro dos parâmetros estimados por CIMI e Museu Nacional/CEDI. Críticas por parte de movimentos indígenas e especialistas alertavam para a ausência de indígenas em contexto urbano nos resultados (SILVA, 1994).

Durante sua preparação, o IBGE incluiu a categoria “aldeia indígena” como uma localidade oficial, o que permitiu sua inclusão nos mapas gerados e a transformava em área de apuração. Foi, assim, criado um tipo de setor específico para identificar agrupamentos indígenas compostas de no mínimo 20 indivíduos<sup>5</sup>. Esse procedimento abriu a possibilidade para o tratamento diferenciado desses setores, incluindo a aplicação de blocos específicos e adaptações metodológicas necessárias para operações em áreas indígenas. Os resultados obtidos, contudo, foram influenciados, em grande parte, por limitações de natureza técnica, principalmente a indisponibilidade de recursos de imagem que permitissem a identificação e setorização de aldeias (OKAMOTO; ANTUNES; DAMASCO, 2018).

O Censo 2000 foi marcado pelo expressivo aumento da população declarada indígena, principalmente em áreas urbanas, que respondeu por 52%, dos 734.128 indivíduos computados (IBGE, 2000a), 5,4 vezes a quantidade captada em áreas urbanas no Censo anterior. Esse aumento, embora condizente com estudos sobre a presença indígena nas cidades, não encontrava explicações satisfatórias demograficamente (AZEVEDO, 2017; OLIVEIRA, 2012; PAGLIARO; AZEVEDO; SANTOS, 2005; SANTOS; PEREIRA, 2005; SILVA, 1994), levantando dúvidas sobre a comparabilidade entre os resultados dos dois Censos (WONG; MORELL; CARVALHO, 2009).

O crescimento observado entre os Censos 1991 e 2000 em áreas rurais também foi significativo, com uma captação 1,5 maior. Entre os motivos que ajudam a entender esse aumento, ao menos em parte, estão a intensificação na demarcação de terras indígenas pela FUNAI e o aperfeiçoamento da base cartográfica do IBGE, que possibilitou o aumento do número de aldeias registradas na Base Territorial<sup>6</sup> de 277, em 1991, para 386, em 2000, totalizando 662 setores censitários<sup>7</sup> localizado em terras indígenas (AZEVEDO, 2017; OKAMOTO; ANTUNES; DAMASCO, 2018).

---

<sup>5</sup> Esse número foi mantido nos Censos seguintes, em 2000 e 2010. Para o Censo 2022, a quantidade mínima de indivíduos para registro de agrupamentos indígenas foi reduzido para 15 pessoas (DAMASCO, 2021).

<sup>6</sup> A Base Territorial responde pelo sistema integrado de mapas, cadastros e banco de dados construído para possibilitar a organização e sustentação espacial das atividades de planejamento operacional, coleta e apuração de dados, além da divulgação de resultados do Censo Demográfico (IBGE, 2010a).

<sup>7</sup> “O setor censitário é a unidade territorial de controle cadastral da coleta, constituída por áreas contíguas, respeitando-se os limites da divisão político-administrativa, do quadro urbano e rural legal e de outras estruturas

No Brasil, assim como na América Latina, o tema da invisibilidade estatística e a melhoria dos sistemas de informações sobre os povos indígenas passaram a integrar a pauta de discussões de congressos e encontros sobre o tema e, a partir de 2008, do IBGE, na forma de um grupo de trabalho constituído para discutir a metodologia do Censo 2010 (AZEVEDO, 2017; CEPAL, 2014). Para o Censo 2010, o IBGE tinha cadastrado 1.329 aldeias em sua Base Territorial, mais de três vezes a quantidade de aldeias previamente identificadas no Censo Demográfico 2000 (OKAMOTO; ANTUNES; DAMASCO, 2018). Os resultados obtidos em 2010 somaram perto de 900 mil indígenas declarados, um aumento de 11% ao longo da década, e uma diminuição, tanto em termos relativos como absolutos, de declarações indígenas em áreas urbanas, de 383.298, em 2000, para 315.180 indivíduos, em 2010 (IBGE, 2012).

Entre as inovações introduzidas nesse Censo, destacam-se a mudança do quesito *cor ou raça* do questionário da Amostra para o Universo, a compatibilização da malha cartográfica das TIs, sob responsabilidade da FUNAI, com a malha dos setores censitários adotada pelo IBGE, assim como adaptações nos questionários aplicados em terras indígenas. O uso de um instrumento de coleta eletrônico, georreferenciado, também foi uma inovação relevante, permitindo a incorporação dos setores indígenas e de bases de descritores diversos (como os de etnias e línguas indígenas, entre outros) no instrumento de coleta, reduzindo o tempo de coleta e de processamento dos dados (e dos custos envolvidos), além de facilitar o processo de seleção de questionários da Amostra, feito automaticamente pelo aparelho<sup>8</sup>. (AZEVEDO, 2017; IBGE, 2012; PEREIRA, 2017).

A criação de setores censitários específicos para as populações indígenas, associada ao desenvolvimento das técnicas de georreferenciamento espacial, permitiu que o instrumento de coleta eletrônico identificasse quando o recenseador estivesse em um setor censitário localizado dentro de terra indígena, viabilizando adaptações nos questionários aplicados. Esse recurso foi utilizado para a abertura do quesito *se considera indígena*, acionado quando o informante se encontrava em terra indígena e respondia uma opção diferente de “indígena” para o quesito *cor*

---

territoriais de interesse, além dos parâmetros de dimensão mais adequados à operação de coleta” (IBGE, 2010a, p.19).

<sup>8</sup> O uso do instrumento de coleta eletrônico possibilitou o aumento das frações amostrais utilizadas. Nos Censos 1991 e 2000, os questionários da Amostra foram aplicados em 20% dos domicílios, em municípios com até 15.000 habitantes, e em 10%, nos municípios com mais de 15.000 habitantes. No Censo 2010, as frações amostrais adotadas foram: 50% em municípios com até 2.500 habitantes; 33% em municípios com população entre 2.500 e 8.000 habitantes; 20% em municípios com população entre 8.000 e 20.000 habitantes. Para municípios com população entre 20.000 e 500 mil habitantes, a fração foi de 10%, e, com mais de 500.000 habitantes, 5% (CAVENAGHI; ALVES, 2011; IBGE, 2012).

ou raça. Nessa condição, era perguntado se o informante se considerava indígena. Outras novidades foram a inclusão dos quesitos *língua falada no domicílio* e *etnia*. (IBGE, 2012).

Entre as inovações para o próximo Censo Demográfico (2022), destacamos a ampliação do registro prévio de agrupamentos indígenas na Base Territorial<sup>9</sup> para o acionamento de quesitos específicos (*se considera indígena*), inclusive, fora de terras indígenas, uma inovação em relação a 2010. Outra diferença diz respeito aos agrupamentos indígenas pré-identificados, não limitados a um setor indígena (DAMASCO, 2021). Espera-se, assim, um aumento de captações, principalmente, em áreas urbanas, e no entorno de terras indígenas.

Até 2019, a Base Territorial tinha registrado 5.494 aldeias, sendo 846 fora de terras indígenas, três vezes a quantidade de aldeias pré-cadastradas no Censo 2010 (DAMASCO, 2021). Entre os motivos para esse aumento significativo na quantidade de agrupamentos indígenas, além dos esforços do IBGE no desenvolvimento de sua Base Territorial, salientamos a articulação com diversos órgãos do governo, entidades representativas dos povos indígenas, academia e outros atores relevantes, durante os anos preparatórios para o Censo 2022, para a troca de dados e debates sobre conceitos e ajustes necessários para o desenvolvimento da metodologia (OKAMOTO; ANTUNES; DAMASCO, 2018).

Passada mais de uma década desde o último Censo Demográfico, o país demanda informações atualizadas para a condução das políticas públicas. No caso dos povos indígenas, como pontuado, a ausência de fontes de informações confere ao Censo Demográfico uma importância ímpar. Os totais computados servem de denominadores de diversos indicadores, entre os quais, os de saúde, e são fundamentais para um adequado diagnóstico das necessidades dos povos indígenas e construção de políticas focalizadas, como prevê a lei brasileira.

---

<sup>9</sup> A quantidade mínima de indígenas para registro de um agrupamento indígena na Base Territorial diminuiu de 20 indivíduos (padrão desde 1991) para 15 indivíduos (DAMASCO, 2021).

#### 4 SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS E SANEAMENTO BÁSICO

Chor & Lima apontam uma lacuna nos estudos empíricos sobre desigualdades étnico-raciais no âmbito da saúde no Brasil. Sugerem, como possíveis razões para esse fato, a ausência (ou pouca ênfase) na coleta de dados sobre pertencimento étnico-racial nas pesquisas, a dificuldade de classificar e mensurar o fenômeno e o entendimento de muitos pesquisadores sobre as categorias *classe social (renda)* e *raça*. Segundo as autoras,

raça é um importante constructo social, que determina identidades, acesso a recursos e a valorização da sociedade. Assim, interagindo com outros marcadores de posição social (exemplo: gênero, educação, renda), a raça contribui para a maior ou menor exposição a diferentes riscos à saúde (CHOR; LIMA, 2005, p. 1587).

A maior parte dos trabalhos produzidos focam povos, etnias ou terras indígenas específicas, havendo uma lacuna de análises de abrangência nacional e/ou regional, assim como um crescente interesse de especialistas por estudos com base em dados censitários e, em especial, em relação aos indígenas em contexto urbano (CALDAS *et al.*, 2012; CAMPOS *et al.*, 2017; SANTOS; TRALDI; MARINHO, 2019; RAUPP *et al.*, 2019).

Caldas *et al.* (2016), ao comparar as taxas de mortalidade infantil estimadas a partir dos dados do Censo Demográfico 2010, destacam relevante desigualdade por *cor ou raça* declarada. Campos *et al.* (2017), também se valendo de dados censitários, observam diferenciais expressivos nas probabilidades de morte de indígenas em relação a não indígenas em todos os grupos etários, e, em níveis mais acentuados, entre crianças do sexo feminino.

De um modo geral, os indicadores de saúde de indígenas são menos favoráveis do que os de não indígenas, e, sua condição de vulnerabilidade, amplamente reconhecida por especialistas do tema, assim como o menor acesso aos serviços de saneamento básico em comparação ao resto da população brasileira (ANDERSON *et al.*, 2016; CALDAS *et al.*, 2012; CAMPOS *et al.*, 2017; COIMBRA *et al.*, 2013; DEGERRONI *et al.*, 2019; IBGE, 2012; PENA; HELLER, 2008; RAUPP *et al.*, 2017; SCOPEL; SCOPEL; DIEHL, 2017; SILVA; DOURADO, 2019).

O *I Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição Indígena*<sup>10</sup>, primeira pesquisa de abrangência nacional a traçar um quadro da saúde indígena no país, evidenciou a situação de

---

<sup>10</sup> O *I Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição Indígena* foi realizado pelo Ministério da Saúde, entre 2008 e 2009, e teve por objetivo, descrever a situação alimentar e nutricional, e seus fatores determinantes entre crianças indígenas menores de 5 anos de idade e em mulheres indígenas em idade fértil no Brasil. A amostra probabilística estratificada foi representativa para as macrorregiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste e Sul/Sudeste. Foram entrevistadas 6.707 mulheres e 6.285 crianças, e visitados 5.277 domicílios em 113 aldeias. É importante salientar que o *I Inquérito* não considerou indígenas que residiam em cidades, fora de suas comunidades de origem.



desigualdade dos indicadores de saúde de indígenas em relação à população brasileira em geral, marcados por doenças associadas a condições inadequadas de saneamento, principalmente entre crianças até 5 anos de idade. Foram observadas altas prevalências para *déficit* de crescimento, anemia, diarreia e infecção respiratória aguda, com níveis mais elevados na região Norte e menos acentuados na região Sudeste (COIMBRA *et al.*, 2013).

Estudos realizados em terras indígenas e/ou com etnias específicas confirmam a prevalência de doenças causadas ou promovidas pela ausência, ou ineficácia, de saneamento básico em diversas regiões do país, como diarreia e parasitoses intestinais, além de desnutrição e baixo peso (PENA; HELLER, 2008; COIMBRA *et al.*, 2013; DEGERRONI *et al.*, 2019; SCOPEL; SCOPEL; DIEHL, 2017; SILVA; DOURADO, 2019; SOUZA *et al.*, 2016).

Em pesquisa realizada junto ao povo Akwê Xerente, do Tocantins, Silva & Dourado concluem que, apesar da legislação e dos planos de saneamento, as ações avaliadas mostraram-se fragmentadas e os serviços insuficientes para reverter as condições sanitárias inadequadas e seus efeitos para a saúde da população.

Para as autoras,

a baixa qualidade da água de abastecimento humano e a ausência de coleta e tratamento de esgotos e dos resíduos sólidos estão diretamente relacionadas com doenças infecciosas e parasitárias, que permanecem como importante causa de morbimortalidade dos povos indígenas no Brasil (SILVA; DOURADO, 2019, p. 103).

Pena e Heller, ao avaliar os resultados das intervenções em saneamento realizadas em aldeias da etnia Xacriabá, em Minas Gerais, embora reconheçam melhorias em alguns indicadores de saúde decorrentes dessas ações, reafirmam as condições sanitárias e de saúde desfavoráveis. Apontam, como razões constitutivas desse quadro, além do acesso a saneamento e deficiência na prestação de serviços, fatores comportamentais e, principalmente, modificações na forma de ocupação do território, o processo de sedentarização desses povos e mudanças demográficas ocorrida ao longo dos anos (PENA; HELLER, 2008).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define o saneamento básico como o gerenciamento ou controle dos fatores físicos que podem exercer efeitos nocivos ao ser humano, prejudicando seu bem-estar físico, mental e social. O ODS 6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável), intitulado “Água Potável e Saneamento”, estabelece como meta “assegurar a

disponibilidade e a gestão da água e saneamento para todos” e compõe a *Agenda 2030* das Nações Unidas<sup>11</sup>.

O saneamento básico é constituído pelo conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais (BRASIL, 2007). É uma forma de intervenção e interação entre os padrões de desenvolvimento e as condições do ambiente, com reflexos na qualidade de vida e na saúde dos indivíduos (MORAES, 1997; SOUZA *et al.*, 2015; TEIXEIRA; GUILHERMINO, 2006).

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB), pouco mais de 10% dos municípios da região Norte dispunham de serviços de esgotamento em 2008 (IBGE, 2011). Os resultados do Censo 2010 indicaram níveis nacionais elevados de infraestrutura de serviços de abastecimento de água por rede de distribuição e coleta de lixo, 83% e 87%, respectivamente, entretanto, em apenas 55% dos domicílios investigados foram declaradas a existência de serviços de esgotamento sanitário (IBGE, 2010a).

As desigualdades regionais observadas no último Censo (2010) foram marcantes. No Sudeste, mais de 90% dos domicílios eram atendidos por fornecimento de água e coleta de lixo, e, acima de 80% tinham acesso a rede de esgotamento sanitário ou fossa séptica. Na região Norte, pouco mais da metade dos domicílios consumiam água proveniente de serviço de fornecimento, três quartos das moradias tinham seu lixo domiciliar coletado e apenas 14% dos domicílios investigados declararam acesso à rede de esgotamento sanitário ou fossa séptica (IBGE, 2010a).

As populações sem saneamento básico adequado estão mais concentradas nas periferias das grandes e médias cidades (comunidades/favelas, invasões, palafitas, entre outros), em municípios com menos de 20.000 habitantes, em áreas rurais e nas regiões mais pobres do país, como o Norte e Nordeste (CHOR; LIMA, 2005; DIAS JR *et al.*, 2010; HELLER, 1998; SILVA; ALVES, 1999), estando, desse modo, mais expostas a diversas doenças (BARATA, 2009; CHOR; LIMA, 2005; COIMBRA *et al.*, 2013; COIMBRA JR.; SANTOS, 2000; HELLER, 1998; SOUZA *et al.*, 2015).

---

<sup>11</sup> A *Agenda 2030* foi estabelecida em 2015, por representantes dos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas, com o compromisso de tomar medidas efetivas para a erradicação da pobreza nos próximos 15 anos. Para maiores informações, consultar: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>. Para ODS 6, consultar: <http://www.agenda2030.com.br/ods/6/>.

O Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), de 1971, foi importante para a expansão e estruturação do saneamento básico no Brasil, contudo, também contribuiu para agravar desigualdades regionais e na cobertura de serviços. O PLANASA tinha por princípio a autossustentação financeira dos serviços prestados, operando segundo uma lógica de mercado. Os investimentos se deram de forma desigual, com foco nos centros urbanos, principalmente das regiões Sudeste e Sul. Foi priorizado o desenvolvimento dos sistemas de abastecimento de água, em detrimento aos demais serviços, em especial os de esgotamento sanitário, mais caros e de menor retorno a curto prazo (ROSEMBERG; PINTO, 1995).

A *Lei do Saneamento Básico* (Lei nº 11.445/ 2007) apresentou uma nova perspectiva para o saneamento básico como um direito social (BRASIL, 2007), entretanto, como alertam Britto & Rezende (2017), seus objetivos de universalização de coberturas foram marcados por uma ambiguidade onde o saneamento básico era visto como direito social e como mercadoria. “Os atores que mais se fortaleceram no período (2007-2014)<sup>12</sup> foram os que se orientaram pela mercantilização do saneamento” (BRITTO; REZENDE, 2017, p. 577).

A publicação da Lei 14.026 (2020) manteve os objetivos de universalização contidos na *Lei do Saneamento Básico* e estabeleceu importantes alterações na Política Nacional de Saneamento, estimulando ainda mais a participação do setor privado e promovendo a diminuição da participação do Estado por meio da centralização da regulação, monitoramento e gestão nacional dos serviços de saneamento básico na Agência Nacional de Água (BRASIL, 2020c).

Tanto o PLANASA como as Leis 11.445/2007 e 14.026/2020 trazem em comum uma visão mercadológica do saneamento básico, ignorando, por vezes, sua função social e agindo para o agravamento da desigualdade e exclusão social.

Para Gonçalves & Silva,

A política de saneamento básico reafirma, ao longo do tempo, descontinuidades e desigualdade de distribuição, por um lado, e, por outro, sustenta a invariabilidade do racismo ambiental, que persiste e se agrava [...]. A parcela pobre da população sofre as consequências mais diretas. As oscilações entre o público e o privado no setor do saneamento consolidaram um casamento perigoso e com efeitos nefastos especialmente para aqueles socialmente marginalizados. Assim, a lógica mercantilizada para um serviço tão essencial faz com que barreiras muito concretas fossem estabelecidas (GONÇALVES; SILVA, 2020, p. 88).

---

<sup>12</sup> Esse período foi marcado pelos *Planos de Aceleração do Crescimento* (PACs I e II), com investimentos volumosos em obras de infraestrutura, entre as quais, as de saneamento básico e energia elétrica (ARAÚJO; PINTO; MENDES, 2014; ROCHA; PORTO; PACHECO, 2019; VERDUM, 2012).

Conforme demonstrado nos resultados do *I Inquérito* (COIMBRA *et al.*, 2013) e em pesquisas sobre etnias e TIs específicas (DEGERRONI *et al.*, 2019; PENA; HELLER, 2008; SCOPEL; SCOPEL; DIEHL, 2017), a inadequação do saneamento básico contribui com uma série de doenças evitáveis entre as populações indígenas<sup>13</sup>. Raupp (2017, 2019) investigou a presença de infraestrutura de saneamento básico nas áreas urbanas do Brasil, contrastando domicílios com indígenas e sem indígenas declarados, a partir de dados censitários de 2000 e 2010. Seu estudo confirma as piores condições em domicílios classificados como indígenas em relação a outras declarações de *cor ou raça* tanto em nível nacional como regional.

Vale ressaltar que os Censos Demográficos brasileiros investigam a presença de infraestrutura e serviços de saneamento e energia elétrica em seu bloco domiciliar, mas não aspectos relativos à qualidade, adequabilidade e frequência dos serviços prestados. Embora se reconheça que a ausência dessas dimensões qualitativas possa minimizar as desigualdades em saneamento (RAUPP *et al.*, 2017, 2019), os Censos oficiais realizados pelo IBGE continuam a ser, inquestionavelmente, fontes fundamentais de informação sobre as populações indígenas no país (AZEVEDO, 2017; OLIVEIRA, 2012; PEREIRA; AZEVEDO, 2004; SANTOS *et al.*, 2019).

Essa tese se pauta no reconhecimento da existência de desigualdades e diferenciais intrapopulacionais, observáveis segundo determinadas perspectivas de composição domiciliar por *cor ou raça* proposta na forma de uma tipologia de domicílios com indígenas, detalhada a seguir. Esperamos que os resultados discutidos e problematizados nesse trabalho de investigação possam contribuir, de alguma forma, com os estudos e com o debate sobre desigualdades por *cor ou raça* existentes no país, e, em especial, aqueles relativos às populações indígenas.

---

<sup>13</sup> A vulnerabilidade sanitária de indígenas no país ficou ainda mais destacada com o advento da **Covid-19**, a partir de março de 2020. Embora esse tema não seja um objeto dessa tese, dada sua importância enquanto tema de saúde e relação com o saneamento, decidimos apresentar um breve levantamento bibliográfico, contido no **Apêndice A**.

## 5 METODOLOGIA

### 5.1 OBJETIVOS E DELINEAMENTO DO ESTUDO

Essa tese tem por objetivo geral caracterizar e analisar a distribuição espacial, a composição domiciliar e perfil sociodemográfico de indígenas declarados nos Censos Demográficos, assim como identificar e dimensionar diferenciais no acesso às infraestruturas e serviços de saneamento básico e energia elétrica segundo novos critérios classificatórios.

São objetivos específicos:

- Caracterizar e analisar a distribuição espacial, composição domiciliar por *cor ou raça* e o perfil sociodemográfico dos indígenas declarados no Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 com base nos microdados da Amostra;
- Descrever e dimensionar o acesso a infraestruturas e serviços de saneamento básico e energia elétrica, analisando a existência de padrões de desigualdade entre indígenas nos domicílios classificados a partir dos microdados do Universo do Censo 2010;

Estudos domiciliares sobre desigualdades raciais com base nos dados dos Censos Demográficos usualmente adotam a declaração de *cor ou raça* do responsável declarado como critério para a classificação das unidades de análise, assumindo-se os demais moradores como indígenas (CALDAS *et al.*, 2012; CAMPOS *et al.*, 2017; MARINHO, 2015; PEREIRA *et al.*, 2014)<sup>14</sup>. Estimamos a exclusão de cerca de 24,9% na quantidade de domicílios selecionados em áreas urbanas (Censo 2010) quando o processo de classificação do domicílio é a declaração de *cor ou raça* do responsável (**Tabela 1**).

Outra forma de classificação adotada se dá pela identificação de ao menos uma declaração indígena no domicílio, como fez o IBGE na divulgação dos resultados do Universo do Censo Demográfico 2010 para populações indígenas (IBGE, 2012). Essa forma, embora não exclua indígenas e domicílios do estudo, ao trabalhar com apenas um grupo, não aprofunda as possibilidades analíticas da variável *cor ou raça*, impedindo a observação de desigualdades além da dimensão espacial.

---

<sup>14</sup> Marinho (2015) chama a atenção para a limitação da seleção pela declaração de *cor ou raça* do responsável em virtude da diversidade de declarações de *cor ou raça* presente nos domicílios brasileiros. Segundo o autor, domicílios onde o responsável não foi declarado indígena seriam excluídos.

Tabela 1 - Domicílios com indígenas residentes por situação (urbana/rural) e composição por *cor ou raça* do responsável pelo domicílio segundo o Censo Demográfico 2010

Situação	Agregação	N	(A) Todos indígenas (%)	(B) Responsável indígena (%)	(C) Responsável não indígena (%)	Total
Urbana	Brasil	175.369	41,1	34,0	24,9	100,0
	Norte	21.782	56,8	25,9	17,3	100,0
	Nordeste	56.463	43,0	31,9	25,1	100,0
	Sudeste	55.000	30,2	39,8	30,0	100,0
	Sul	22.225	35,2	40,1	24,7	100,0
	Centro-Oeste	19.899	39,6	34,9	25,5	100,0
Rural	Brasil	105.013	92,3	4,3	3,4	100,0
	Norte	44.225	94,7	3,1	2,2	100,0
	Nordeste	27.153	83,9	9,0	7,1	100,0
	Sudeste	5.586	81,6	10,7	7,7	100,0
	Sul	9.610	92,3	4,3	3,4	100,0
	Centro-Oeste	18.439	97,0	1,6	1,4	100,0

Fonte: Microdados do Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (A) domicílios onde todos os moradores foram declarados indígenas; (B) domicílios onde o responsável foi declarado indígena e há outras declarações de *cor ou raça*; (C) domicílios onde o responsável pelo domicílio não foi declarado indígena e há declaração indígena entre os moradores.

Esse estudo transversal foi realizado com base nos microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 e do Universo do Censo Demográfico 2010. A população de estudo foi composta pelos indivíduos declarados e classificada conforme o tipo de domicílio em que habitavam, assim definidos:

- 1) **Homogêneo**, domicílios onde todos os moradores foram declarados indígenas;
- 2) **Misto com Responsável Indígena**, domicílios com mais de uma declaração de *cor ou raça* e o responsável foi declarado indígena, e;
- 3) **Misto com Responsável Não Indígena**, onde houve mais de uma declaração de *cor ou raça* e o responsável pelo domicílio não foi declarado indígena.

Segundo o IBGE, domicílio é o

local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais desta definição são os de separação e independência. A separação fica caracterizada quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas (IBGE, 2012, p. 26).

Em relação às espécies de domicílios consideradas pelo IBGE, o domicílio *Particular Permanente* “foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas” e o domicílio

*Particular Improvisado* é “aquele localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente a moradia [...], como também os locais inadequados para habitação e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores”. O domicílio *Coletivo*, por sua vez, é aquele caracterizado como

“uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, era restrita a normas de subordinação administrativa, como em hotéis, motéis, camping, pensões, penitenciárias, presídios, casas de detenção, quartéis, postos militares, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e clínicas (com internação), alojamento de trabalhadores ou de estudantes etc.” (IBGE, 2010, p. 26–27).

Para esse estudo, foram considerados apenas indivíduos residentes em domicílios *Particulares Permanentes* e *Particulares Improvisados*. Os domicílios *Coletivos* foram desconsiderados. A exclusão dos domicílios *Coletivos* se deu pela sua própria natureza, inadequada à investigação da realidade domiciliar em estudo. Quanto aos domicílios *Particulares Improvisados*, não foram incluídos na análise das condições de acesso a saneamento básico e energia elétrica pelo mesmo motivo, uma vez que esses, por definição, são inadequados para habitação. Quanto ao impacto sobre a robustez das análises, domicílios *Particulares Improvisados* e *Coletivos* foram pouco representativos em relação ao total<sup>15</sup>.

Quanto ao uso dos termos “urbano” e “rural”, nos limitamos ao conceito adotado pelo IBGE para a variável *situação*, que considera a divisão legal estabelecida por cada município:

Segundo a sua área de localização, o domicílio foi classificado em situação urbana ou rural. Em situação urbana, consideraram-se as áreas, urbanizadas ou não, internas ao perímetro urbano das cidades (sedes municipais) ou vilas (sedes distritais) ou as áreas urbanas isoladas, conforme definido por Lei Municipal vigente em 31 de julho de 2010 (IBGE, 2012, p. 27).

A mesma limitação se impôs sobre às relações de parentesco com o responsável pelo domicílio, usados na classificação dos domicílios e na análise de sua composição, e obtidas a partir da variável *condição no domicílio*, que caracteriza a “relação existente entre a pessoa responsável pela unidade domiciliar [...] e cada um dos demais moradores” (IBGE, 2012, p. 32). Da mesma forma, todas as referências aos indígenas, nas análises, dizem respeito aos indivíduos declarados indígenas pelos quesitos de identificação étnico-racial do IBGE nos Censos analisados.

<sup>15</sup> Os domicílios *Particulares Permanentes* responderam por 98,1%, 98,4% e 97,2% do total de domicílios visitados pelo IBGE nos Censos 1991, 2000 e 2010. Os domicílios *Particulares Improvisados* e *Coletivos* representaram 0,4% e 1,5% do total, no Censo 1991, 0,6% e 1,0%, no Censo 2000, e 0,2% e 1,1%, no Censo 2010, respectivamente (IBGE, 1991, 2000a, 2010a).

## 5.2 MICRODADOS

Os microdados da Amostra dos Censos Demográficos são de acesso público e foram analisados na **Seção 7** dessa tese. A expansão dos dados considerou os respectivos planos amostrais, contudo, a variável *área de ponderação*, recomendada como estrato para a expansão dos dados, não foi disponibilizada nos microdados do Censo 1991, assim, adotamos, como estrato a variável *município* para esse Censo, assumindo o risco de superestimação dos erros amostrais, por entender que esse estrato é o mais próximo daquele recomendado<sup>16</sup>. Para os Censos 2000 e 2010, adotamos a *área de ponderação* como estrato para a expansão e cálculo dos coeficientes de variação. Não realizamos a calibragem dos pesos amostrais uma vez que as informações do Universo por setor censitário/área de ponderação, necessárias para o procedimento, não são públicas (DIAS;ALBIERI, 2004).

O acesso público aos resultados do Universo é possível, além das publicações, por sistemas específicos de consulta e extração de dados disponíveis no portal do IBGE na internet, contudo, essas ferramentas apresentam limitações para o pareamento dos blocos de dados, e a identificação de domicílios com indígenas é limitada à declaração de *cor ou raça* do responsável. Fez-se, portanto, necessário a utilização dos microdados do Universo do Censo Demográfico 2010, cujo acesso é restrito e somente possível mediante aprovação da Diretoria de Pesquisas do IBGE, por meio de processo administrativo específico.

Para o acesso aos microdados do Universo (**Seção 8**), foram seguidos todos os procedimentos burocráticos e técnicos exigidos pelo IBGE, assim como as limitações impostas para a divulgação de resultados, a fim de garantir o sigilo estatístico garantido por lei (BRASIL, 1968; IBGE, 2013). As restrições impostas foram: 20 pessoas declaradas indígenas e 5 domicílios *Particulares Permanentes* dentro de terras indígenas, e; 5 pessoas declaradas indígenas e 5 domicílios *Particulares Permanentes* fora de terras indígenas (IBGE, 2018, p. 23–25). Valores inferiores a esses parâmetros foram representados por um asterisco (“\*”) nas tabulações produzidas<sup>17</sup>.

## 5.3 ANÁLISES ESTATÍSTICAS MULTIVARIADAS

---

<sup>16</sup> Esse procedimento foi precedido de consulta à Coordenação de Métodos e Qualidade (COMEQ) do IBGE.

<sup>17</sup> Esses valores foram atingidos em desagregações por UF. Ver **Apêndices**.



Em face do grande número de variáveis de trabalho, além da análise descritiva das variáveis de saneamento básico e energia elétrica, foram adotadas técnicas de análise multivariada para a análise simultânea dos dados que permitissem evidenciar desigualdades nos acessos a saneamento e energia elétrica por indígenas nos tipos de domicílios propostos.

A análise de componentes principais (ACP ou PCA, do inglês *Principal Component Analysis*) foi aplicada aos dados de modo a reduzir a dimensão dos dados, permitindo a seleção das variáveis mais relevantes para aplicação da análise de correspondência múltipla (ACM ou MCA, do inglês *Multiple Correspondence Analysis*) aos dados em estudo e construção de indicador-síntese para as condições de acesso observadas.

A ACP converte um conjunto de dados, possivelmente correlacionados, em um novo conjunto de valores de menor dimensão, livres dos efeitos de correlação presentes nos dados originais. Seu principal objetivo é explicar a estrutura da variância e covariância de um vetor aleatório, constituído de  $p$  variáveis aleatórias, através de combinações lineares das variáveis originais (HONGYU; SANDANIELO; OLIVEIRA JUNIOR, 2016), chamadas componentes principais e expressas por:

(Equação 1)

$$CP_i = e_{i1}X_1 + e_{i2}X_2 + \dots + e_{ip}X_p,$$

onde:  $CP_i$  corresponde ao  $i$ -ésimo componente principal;  $e_{ip}$ , ao  $i$ -ésimo autovalor (ou carga) estimado para a variável  $p$ , e;  $X_{1..p}$  às  $p$  variáveis consideradas no modelo<sup>18</sup>. Espera-se dos primeiros componentes maior poder explicativo.

Vale ressaltar que  $CP_i$  não é um valor mensurado ou coletado, sendo denominado variável latente (HONGYU; SANDANIELO; OLIVEIRA JUNIOR, 2016). Seu propósito é sintetizar, por meio de um valor, o espaço multivariado, simplificado pela redução da dimensão dos dados, tornando, assim, mais clara a interpretação do problema por meio de novos fatores. Ao primeiro componente cabe explicar a maior parte dos dados, sendo, por isso, também chamado “índice sintetizador” (SZWARCOWALD *et al.*, 1997, p. 509).

De início, limitamos as variáveis de trabalho às variáveis domiciliares. A ACP trabalha com valores numéricos e, por isso, os dados categóricos precisaram ser quantificados, assim, foram somados o total de declarações de indígenas para cada opção de resposta das variáveis

---

<sup>18</sup> O desenvolvimento matemático do processo de Ortogonalização de vetores subjacentes à ACP está descrito em (HONGYU; SANDANIELO; OLIVEIRA JUNIOR, 2016, p. 84–86).

selecionadas<sup>19</sup>, agrupados por Grande Região (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste), situação (urbana/rural), localização (dentro/fora de TI) e tipo de domicílio (*Homogêneo, Misto com Responsável Indígena e Misto com Responsável Não Indígena*).

Os primeiros resultados mostraram-se inconsistentes e as variáveis foram recategorizadas, tornando-se dicotômicas (sim/não) para o acesso as variáveis investigadas, constituindo 12 variáveis, incluindo duas variáveis relacionadas à ocupação - viver em domicílios com até 3 moradores (sim/não). Posteriormente, as dimensões foram reduzidas para 6, relativas ao acesso: à rede geral de esgotamento (ou fossa séptica); à rede de distribuição de água; à coleta de lixo domiciliar (ou por caçamba coletiva); à energia elétrica; além da existência de ao menos um banheiro no domicílio, e; residir em residência com até 3 moradores (independentemente da declaração de *cor ou raça*).

A 1ª componente principal (CP1) obtida foi capaz de explicar 83,1% da variância dos dados originais<sup>20</sup>, e, a 2ª componente (CP2), 11,0%. Observamos, em relação à CP1, elevados valores de carga para todas as variáveis. Em CP2, a variável energia é a mais significativa, isto é, possui maior impacto sobre a variabilidade dos dados (**Figura 2 e Tabela 2a**).

O indicador-síntese das condições de saneamento e acesso à energia elétrica utiliza a função expressa pela *Equação 1*, onde os coeficientes são as cargas do primeiro componente estimado ( $e_{1p}$ ) e as variáveis ( $X_p$ ), as respectivas frequências relativas de cada unidade experimental (**Tabela 2b**)<sup>21</sup>. A *Equação 2*, abaixo, expressa a forma de cálculo do indicador das condições de saneamento básico e acesso à energia elétrica:

(*Equação 2*)

$$\text{Indicador-síntese} = 0,953 T_{1_3} + 0,788 EE_S + 0,925 ES_{RF} + 0,932 A_{RD} + 0,885 L_S + 0,977 B_S$$

onde:  $T_{1_3}$  = percentual de pessoas (indígenas e não indígenas) em domicílios com até 3 moradores;  $EE_S$  = percentual de indígenas com acesso à energia elétrica (rede distribuição ou outros);  $ES_{RF}$  = percentual de indígenas que residem em domicílios cujo destino do esgotamento sanitário é a rede geral ou a fossa séptica;  $A_{RD}$  = percentual de indígenas cujo fornecimento de água se dá por rede de abastecimento;  $L_S$  = percentual de indígenas com lixo

<sup>19</sup> As categorizações adotadas nas análises descritivas e sujeitas ACP foram: destino do esgoto (rede geral ou fossa séptica/outro destino); existência de banheiro no domicílio (sim/não); abastecimento de água (rede de distribuição/poço ou nascente/rios, açudes, lagos ou igarapés/outra fonte); coleta de lixo (domiciliar/caçamba/outros), e; fonte da energia elétrica (companhia de distribuição/outra fonte/não tem).

<sup>20</sup> O valor gerado para a 1ª componente (83,1%) encontra-se dentro dos parâmetros usualmente aceitos pela literatura (HONGYU; SANDANIELO; OLIVEIRA JUNIOR, 2016).

<sup>21</sup> Optamos pela frequência relativa, e não absoluta, em virtude da desproporção de indígenas em domicílios *Homogêneos e Mistos*.

coletado (domiciliar ou caçamba coletiva), e; **B\_s** = percentual de indígenas que vivem em domicílios com ao menos um banheiro.

Figura 2 - Análise de Componentes Principais

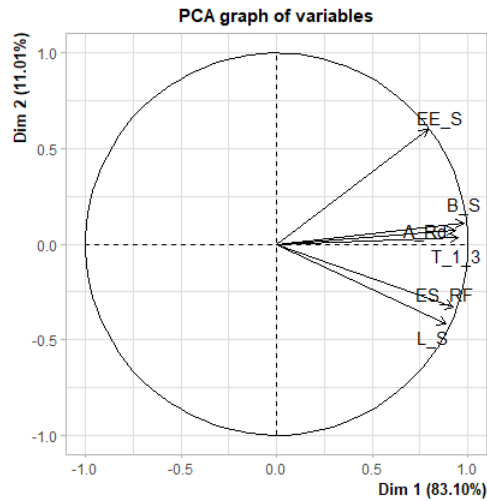


Tabela 2a – Autovalor e percentual de variâncias da ACP

Componente	Autovalor	% variância	% variância acumulada
CP 1	4,992	83,194	83,194
CP2	0,661	11,015	94,208
CP3	0,169	2,812	97,020
CP4	0,095	1,575	98,595
CP5	0,049	0,814	99,408
CP6	0,036	0,592	100,000

Tabela 2b - Coordenadas das variáveis nas componentes principais (CP)

Variáveis	CP 1	CP 2
T_1_3_S	0,953	0,032
EE_S	0,788	0,598
ES_RF_S	0,925	-0,331
A_RD_S	0,932	0,072
L_S	0,885	-0,419
B_S	0,977	0,111

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: **CP1** à **CP6** correspondem às respectivas componentes principais (CP) ordenadas pelo autovalor gerado; Variáveis: **T\_1\_3\_S** = vive em domicílios com até 3 moradores; **EE\_S** = possui acesso à energia elétrica; **ES\_RF\_S** = possui acesso a esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica; **A\_RD\_S** = abastecimento de água por companhia de distribuição; **L\_S** = lixo coletado (domiciliar/caçamba coletiva); **B\_S** = possui banheiro no domicílio.

Além da estimação de um indicador-síntese, submetemos o conjunto de variáveis selecionadas da ACP à análise de correspondência múltipla (ACM) com o intuito de observar os perfis dos indígenas, segundo o tipo de domicílio de residência, região geográfica, situação e localização em relação às terras indígenas. A ACM é adequada para aplicações em variáveis categóricas e a sua utilização foi motivada pelas possibilidades analíticas das representações geométricas geradas pela técnica para a caracterização do grupo de estudo<sup>22</sup>.

O detalhamento da construção da base de dados de trabalhos, critérios de classificação dos tipos de domicílios, descrição e conceituação de variáveis, desagregações espaciais, entre outros aspectos necessários para a compreensão da metodologia de trabalho e análises realizadas, foram apresentados, nessa tese, da seguinte forma:

- Na **Seção 7**: principais aspectos relativos à construção da base de dados de trabalho; descrição da tipologia de domicílios com indígenas e demais variáveis observadas;
- Na **Seção 8**: novas variáveis incorporadas à base de trabalho; ajustes nos critérios de classificação; indicador sintético das condições de acesso aos serviços e infraestruturas de saneamento básico e energia elétrica para a população indígena; *ranking* dos valores estimados.

As dimensões espaciais observadas foram Brasil, Grandes Regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste), situação (urbana e rural), localização (dentro e fora de terras indígenas) e Unidades da Federação (na forma de tabulações disponibilizadas nos **Apêndices**).

Para o processamento dos microdados dos Censos Demográficos, utilizamos o pacote estatístico *SAS Enterprise Guide 8.1* e, para as análises estatísticas multivariadas, a biblioteca *FactoMiner*, em ambiente *R Studio* (versão 3.6.3). A construção de tabelas, gráficos e outros elementos para a análise dos resultados foram feitas com o *Microsoft Excel 365*, e, as análises espaciais, com o auxílio do software *QGIS* (versão 3.12.2). Foram seguidas as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas para a formatação dos elementos dessa tese (ABNT, 2002, 2003, 2012a, 2012b, 2014, 2018).

---

<sup>22</sup> Foram utilizadas as mesmas variáveis que na ACP, contudo, os valores para as variáveis foram convertidos para “sim” ou “não”. As variáveis Grande Região (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste), situação (urbana/rural), localização (dentro/fora de TI) e tipo de domicílio (Homogêneo, Misto com Responsável Indígena e Misto com Responsável Não Indígena) também foram consideradas, porém como suplementares, isto é, não ativas no modelo.

## 6 ASPECTOS ÉTICOS

Esse doutorado foi realizado sem afastamento de minhas atividades laborais, exceto pelo período entre Novembro de 2020 e Fevereiro de 2021, quando solicitei licença capacitação para a conclusão da redação da tese para a defesa pública. Esse fato não seria relevante para os propósitos desse trabalho, caso nosso vínculo não fosse com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos levando a um posicionamento pessoal, de natureza ética, no sentido de explicitar o duplo pertencimento: (a) em relação à Fiocruz, como doutorando, e; (b) com o IBGE, como servidor concursado e integrante do Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais (GT-PCT), que desenvolveu a metodologia e operacionalização da investigação de indígenas e quilombolas para o próximo Censo Demográfico (2022).

As atividades realizadas com o GT-PCT incluíram a participação em treinamentos, testes, provas piloto, Censo Agropecuário 2017, Censo Experimental e outras experiências de campo em áreas indígenas e quilombolas do Amazonas, Roraima, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, de modo que, a pesquisa, embora de natureza quantitativa, carrega (ainda que subjetivamente) elementos de uma pesquisa participante. Por esse mesmo motivo, a fim de evitar qualquer conflito de interesses e/ou éticos relativos a informações sigilosas a respeito do próximo Censo Demográfico com as quais tenhamos tido contato, optamos por limitar as referências utilizadas às fontes de acesso público.

Os microdados da Amostra dos Censos 1991, 2000 e 2010 foram tornados públicos pelo IBGE, enquanto o acesso àqueles do Universo foi autorizado mediante a instauração de processo administrativo e a aceitação das normas vigentes sobre os procedimentos para a preservação do sigilo das informações individuais e divulgação de resultados das operações estatísticas no âmbito do IBGE, como explicitado na seção metodológica (IBGE, 2018)<sup>23</sup>. Em ambos os casos, não há a imposição de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, conforme prevê a legislação vigente (Resolução n.º 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde), por serem esses dados secundários de acesso irrestrito.

---

<sup>23</sup> O sigilo estatístico é garantido pela Lei n.º 5.534 (BRASIL, 1968), que impele o IBGE a adotar critérios rigorosos para garantir que dados individuais coletados tenham a confidencialidade mantida e sejam utilizados, exclusivamente, para fins estatísticos (IBGE, 2013).

## **7 DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS DECLARADOS E SUAS CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS COM BASE NOS CENSOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000 E 2010**

A Constituição Federal de 1988 foi um importante marco nas formas de relação entre o Estado brasileiro e os povos indígenas ao estabelecer novos parâmetros jurídicos para a política indigenista brasileira, antes baseada na tutela e na integração desse contingente ao total nacional (AZEVEDO, 2017; BASTOS *et al.*, 2017; OLIVEIRA, 2016, 1999; SANTOS *et al.*, 2019; SANTOS; PEREIRA, 2005).

Ao longo das décadas, observou-se a “reestruturação administrativa do Estado” para dar conta das novas demandas legais, assim como o crescimento e articulação das organizações indígenas e ampliação da atuação de organizações não governamentais e outras em programas de assistência junto aos povos indígenas (OLIVEIRA, 2012, 2016).

No âmbito do IBGE, o Censo 1991 incorporou a opção “indígena” ao quesito *cor ou raça* para a identificação e produção de estatísticas oficiais sobre esse grupo populacional. Foram identificados indígenas em todas as regiões brasileiras, tanto em áreas urbanas como rurais e, nos Censos seguintes, em 2000 e 2010, novas iniciativas foram implementadas visando a ampliação da captação de dados sobre indígenas (AZEVEDO, 2017; OLIVEIRA; SIMÕES, 2005; PEREIRA, 2017; PETRUCCELLI, 2013; SANTOS *et al.*, 2019)

Abordaremos nessa seção uma nova perspectiva para a classificação da população declarada indígena a partir do domicílio de residência com base na declaração de *cor ou raça* de seus moradores. Visa-se, com isso, ampliar os critérios de classificação usualmente adotados, como a declaração de *cor ou raça* do responsável pelo domicílio (CALDAS *et al.*, 2012; CAMPOS *et al.*, 2017; MARINHO, 2015; RAUPP *et al.*, 2017) ou a classificação por presença indígena (IBGE, 2012), assim como identificar e caracterizar padrões e diferenciais entre indígenas, segundo a tipologia proposta, de modo a ampliar o conhecimento sobre os povos indígenas com base em dados censitários e contribuir, desse modo, com os debates sobre desigualdades étnico-raciais e sobre novas metodologias de classificação de dados dos Censos Demográficos.

## 7.1 METODOLOGIA

Os indivíduos considerados foram constituídos por indígenas declarados no quesito *cor ou raça* contidos nos microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010. As demais opções de *cor ou raça*<sup>24</sup> - “branca”, “preta”, “amarela” e “parda” - serviram para caracterizar os não indígenas que viviam nos domicílios classificados. Registros sem declaração de *cor ou raça* não foram considerados na aplicação dos critérios de classificação dos domicílios, porém foram mantidos nas análises<sup>25</sup>.

A variável *se considera indígena*<sup>26</sup> não foi considerada por não compor os microdados da Amostra do Censo 2010. Vale ressaltar que esse quesito foi incluído ao Censo apenas em 2010, ausente, portanto, das operações censitárias ocorridas em 1991 e 2000.

Foram selecionados apenas os indivíduos residentes em domicílios classificados como *Particulares Permanentes* e *Particulares Improvisados* pelo IBGE. Trabalhamos com grupos etários quinquenais, em detrimento da idade simples declarada, a fim de suavizar os efeitos da atração de respostas a determinadas idades, como aquelas terminadas em “0” e “5”, fenômeno amplamente reconhecido pela demografia (UN, 1955).

Para a elaboração da tipologia de domicílios com indígenas, foi necessária a criação de um banco de dados a partir do pareamento dos blocos de dados sobre pessoas e domicílios, disponibilizados pelo IBGE, de modo a possibilitar a “reconstituição” dos domicílios com indígenas a partir do pareamento desses conjuntos de dados. O processo permitiu a identificação e agrupamento das pessoas residentes no mesmo domicílio em cada Censo analisado, e a associação das variáveis domiciliares e individuais, compondo um banco de dados pareado.

Para esse procedimento utilizou-se da variável *identificação do domicílio* como chave de pareamento. A **Figura 3** ilustra a construção do banco de dados de trabalho e o **Quadro 1** descreve as variáveis, ajustes e padronizações realizadas<sup>27</sup>.

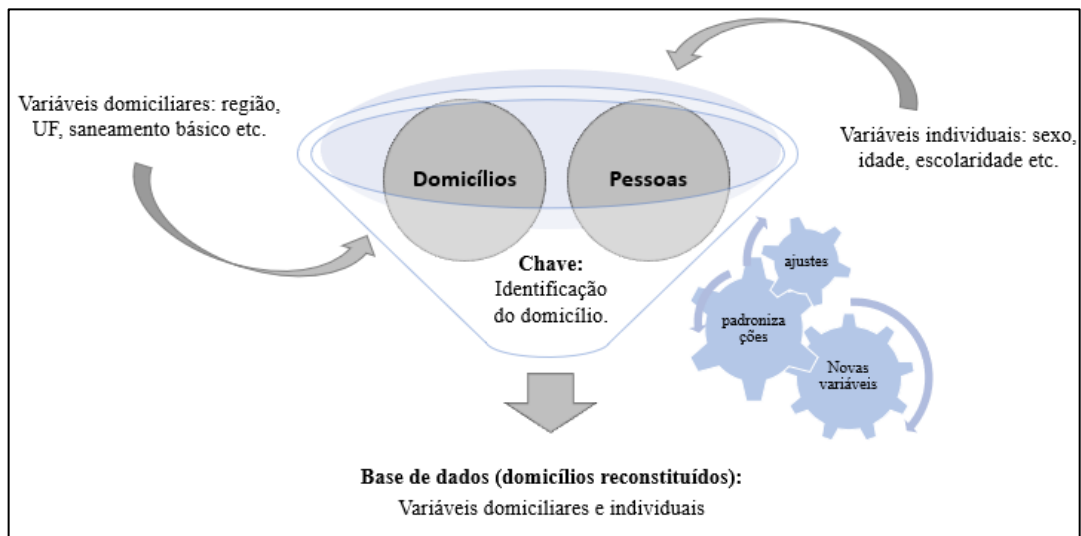
<sup>24</sup> Nos Censos 2000 e 2010, o recenseador era orientado, no próprio questionário, a perguntar: “A sua *cor ou raça* é ‘branca’, ‘preta’, ‘amarela’, ‘parda’ ou ‘indígena’?”. O questionário do Censo 1991, contudo, não trazia a pergunta a ser feita, apenas o nome do quesito e respectivas opções de resposta. A única instrução, em parênteses, fornecida ao recenseador foi (sobre a opção “amarela”): “amarela só para pessoas de origem oriental” (IBGE, 1991b, 2000b, 2010b).

<sup>25</sup> A quantidade de indivíduos sem declaração de *cor ou raça* não foi significativa nos domicílios considerados nesse estudo. Essa informação é apresentada na **Seção 7 (Quadro 2)**.

<sup>26</sup> Essa variável foi apresentada na Introdução dessa tese e analisada na **Seção 8**.

<sup>27</sup> Foram disponibilizados, nos microdados da Amostra do Censo Demográfico 2010, além dos blocos de Pessoas e Domicílios, os blocos de Mortalidade e Emigração internacional. Nos microdados do Censo 2000, apenas os blocos de Pessoas e Domicílios. No Censo 1991, os registros de Pessoas e Domicílios compunham um mesmo

Figura 3 – Ilustração do processo de construção do banco de dados de trabalho



Notas: Esse processo foi repetido para cada Censo Demográfico, de maneira a criar três bases de trabalho padronizadas, uma para cada Censo (figura elaborada pelo autor).

Duas variáveis foram essenciais para a classificação dos domicílios com indígenas, a *cor ou raça* e a *condição no domicílio*. A primeira, composta pelas opções “branca”, “preta”, “amarela”, “parda” e “indígena”, foi necessária para a identificação da população de estudo e classificação de todo os indivíduos como “indígenas” e “não indígenas”. A variável *condição no domicílio* permitiu a classificação dos indivíduos como “responsável”, “parente” e “não parente”, passo necessário para a tipificação de domicílios intencionada, além de auxiliar na análise das relações de convivência existentes nos tipos de domicílios considerados<sup>28</sup>.

Assim, para a classificação dos domicílios com presença indígena foram adotados os seguintes critérios:

- Domicílios *Homogêneos*: todos os moradores foram declarados indígenas;
- Domicílios *Mistos com Responsável Indígena*: aqueles com presença de indígenas e não indígenas, mas com o responsável declarado indígena;
- Domicílios *Mistos com Responsável Não Indígena*: aqueles com presença de indígenas e não indígenas, mas com o responsável declarado não indígena.

arquivo, identificados por uma chave específica. Esse procedimento, aplicado à classificação de domicílios com indígenas, foi primeiramente apresentado no XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Foz do Iguaçu, em 2016 (SILVA *et al.*, 2016).

<sup>28</sup> A opção “responsável pelo domicílio” passou a ser adotada a partir do Censo 2000, sendo que, no Censo 1991, a opção utilizada para designar o responsável era “chefe do domicílio”. O IBGE considerou responsável (ou chefe do domicílio), nos Censos analisados, qualquer pessoa indicada como tal pelo informante e com, no mínimo, 10 anos de idade (IBGE, 1991a, 2000a, 2010a).



As análises visaram a caracterização da população de estudo, segundo os tipos acima descritos, a partir das variáveis *cor ou raça*, sexo, grupo etário, relação de convivência com o responsável, quantidade de moradores por domicílio, quantidade de indígenas por domicílio e escolaridade do responsável.

No caso das quantidades médias de moradores e de indígenas por domicílio, observamos a proporção de declarações indígenas em domicílios *Mistos* e, na análise da relação de convivência com o responsável, as relações de parentesco e de outra natureza existentes em cada tipo de domicílio analisado. Os recortes espaciais observados foram Brasil, Grandes Regiões e situação (urbana/rural).

As populações e domicílios foram expandidas segundo os pesos amostrais divulgados pelo IBGE nos microdados, e os respectivos planos amostrais considerados, como detalhado na seção metodológica dessa tese, tendo por estratos de expansão, os totais por município, no Censo 1991, e os totais por área de ponderação nos Censos 2000 e 2010. Os coeficientes de variação estimados consideraram um nível de significância de 5%.

Os dados relativos aos domicílios *Particulares Improvisados* apresentaram alta variabilidade, conforme demonstrado nos **Apêndices C e E** e, por isso, foram somados aos domicílios *Particulares Permanente* (**Apêndices B e D**) nas análises.

Quadro 1 – Variáveis, padronizações e ajustes realizados para a construção da base de dados de trabalho

Variável	Descrição	Códigos no Censo Demográfico			Padronizações e ajustes
		1991	2000	2010	
Tipo de Registro	Nos microdados do Censo 1991, os dados sobre domicílios e pessoas vieram em um único arquivo, identificados por essa variável onde 1 corresponde a registros de pessoas e 2 a de domicílios. Nos microdados dos Censos 2000 e 2010, as bases de pessoas e domicílios vieram separadas	V0099	-	-	Os registros de domicílios e pessoas do Censo 1991 foram separadas em duas bases distintas seguindo o mesmo padrão adotado pelos Censos 2000 e 2010.
Identificação do questionário	Chave numérica de identificação do domicílio usada para o pareamento das bases de domicílios e pessoa.	V0102	V0300	V0300	Essa chave permitiu a associação ( <i>merge</i> ) entre registros de pessoas e domicílios assim como a quantificação de declarações de <i>cor ou raça</i> por domicílio, entre outras operações.
Grande Região	1=Norte;2=Nordeste;3=Sudeste;4=Sul;5=Centro-Oeste	V7004	-	V1001	<b>CD00:</b> obtida a partir do 1º dígito da variável V0102 (UF)
Situação	A situação pode ser urbana ou rural, e é definida por legislação municipal em vigor à época da realização de cada censo demográfico. Valores: Urbana=1; Rural=2.	V1061	V1006	V1006	<b>CD91:</b> valores "1" (Área Urbanizada), "2" (Área Não Urbanizada), "3" (Área Urbana Isolada) receberam valor 1 ; valores "4" (Aglomerado Rural de Extensão Urbana), "5" (Aglomerado Rural Isolado ou Povoado), "6" (Aglomerado Rural Isolado), "7" (Outros Aglomerados) ou "8" (Área Rural, exclusive Aglomerado Rural) receberam o valor 2).
Quantidade de moradores	Total de moradores do domicílio (numérico)	-	V7100	V0401	<b>CD91:</b> valor obtido pela soma das variáveis V0111 (número de homens no domicílio ) e V0112 (número de mulheres no domicílio )
Peso amostral	Peso amostral aplicado para a expansão do número de domicílios e de pessoas	V7301	P001	V0010	
Sexo	1=masculino; 2=feminino	V0301	V0401	V0601	

Quadro 1 – Variáveis, padronizações e ajustes realizados para a construção da base de dados de trabalho

Condição no domicílio	<p>Relação de parentesco com o responsável pelo domicílio:</p> <p><b>CD1991:</b> 1- Chefe; 2 - Cônjuge; 3- Filho(a); 4 -Enteado(a); 5 - Pai ou Mãe; 6 - Sogro(a); 7 - Avô(ó) ou Bisavô(ó); 8 - Neto(a) ou Bisneto(a); 9- Genro ou Nora; 10 -Irmão ou Irmã; 11 - Cunhado(a); 12 - Outros Parentes; 13-Agregado(a); 14-Pensionista; 15-Empregado(a) Doméstico(a); 16- Parente do(a) Empregado(a) Doméstico(a);20- Individual;</p> <p><b>CD2000:</b> 1 - Pessoa responsável; 2 - Cônjuge, companheiro(a); 3 - Filho(a), enteado(a); 4 - Pai, mãe, sogro(a); 5 - Neto(a), bisneto(a); 6 - Irmão, irmã; 7 - Outro parente; 8 - Agregado(a); 9 - Pensionista; 10 - Empregado(a) doméstico(a); 11 - Parente do(a) empregado(a) doméstico(a); 12 - Individual em domicílio coletivo;</p> <p><b>CD2010:</b> 01- Pessoa responsável pelo domicílio; 2- Cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente; 3- Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo; 4- Filho(a) do responsável e do cônjuge; 5- Filho(a) somente do responsável; 6- Enteado(a); 7- Genro ou nora; 8- Pai, mãe, padrasto ou madrastra; 9- Sogro(a); 10- Neto(a); 11- Bisneto(a); 12- Irmão ou irmã; 13- Avô ou avó; 14- Outro parente; 15-Agregado(a); 16- Convivente; 17- Pensionista; 18- Empregado(a) doméstico(a); 19- Parente do(a) empregado(a) doméstico(a); 20- Individual em domicílio coletivo.</p>	V0302	V0402	V0502	
Relação de convivência com o responsável	1=o próprio responsável pelo domicílio; 2= parente; 3=não parente	-	-	-	<p><b>CD91:</b> "1" quando V0302 igual a "1"; "2" quando V0302 entre "2" e "12"; "3" quando maior que "12";</p> <p><b>CD00:</b> "1" quando V0402 igual a "1"; "2" quando V0402 entre "2" e "7"; "3" quando maior que "7";</p> <p><b>CD10:</b> "1" quando V0502="1"; "2" quando V0502 entre "2" e "14";"3" quando V0502 maior que "14".</p>
Idade calculada em anos	Idade calculada a partir da data de nascimento ou idade presumida informada	V0372	V4752	V6036	
Cor ou raça	1=branca;2=preta;3=amarela; 4=parda;5=indígena;9=ignorado	V0309	V0408	V0606	Cor ou raça ignoradas (9) foram desconsideradas
Grupo etário quinquenal	Os grupos etários criados foram: 0-4;5-9;10-14;15-19;20-24;25-29;30-34;35-39;40-44;45-49;50-54;55-59;60-64;65-69;70+	-	-	-	Variável construída a partir da idade calculada em anos: V0372 no CD91; V4752 no CD00, e; V6036 no CD10.

Quadro 1 – Variáveis, padronizações e ajustes realizados para a construção da base de dados de trabalho

Nível de instrução	Nos Censos 1991 e 2000, a variável investigada foi <i>anos de estudo</i> e, no Censo 2010, nível de instrução. A padronização seguiu o Censo 2010: 1- Sem instrução e fundamental incompleto, inclusive alfabetização de adultos 2- Fundamental completo e médio incompleto 3- Médio completo e superior incompleto 4- Superior completo 5- Não determinado	V3241	V4300	V6400	<b>CD91:</b> Se (V3241 entre 0 e 7) ou (V3241=30), valor=1; Se V3241 entre 8 e 10, valor=2; Se V3241 entre 11 e 14, valor=3; Se V3241 entre 15 e 17, valor=4; Se V3241=20, valor=5; <b>CD00:</b> Se (V4300 entre 0 e 7) ou (V4300=30), valor=1; Se V4300 entre 8 e 10, valor=2; Se V4300 entre 11 e 14, valor=3; Se V4300 entre 15 e 17, valor=4; Se (V4300=20) ou (V4300=" "), valor=5.
Quantidade de indígenas	Quantidade de indígenas declarados para o mesmo código de identificação do domicílio	-	-	-	Variável construída a partir da <i>cor ou raça</i> (V039, no CD91, V4808 no CD00, e V0606 no CD10) declarada e da <i>identificação do domicílio</i> (V0102, no CD91, V0300, nos CD00 e CD10).
Quantidade de brancos	Quantidade de brancos declarados para o mesmo código de identificação do domicílio				Variável construída a partir da <i>cor ou raça</i> (V039, no CD91, V4808 no CD00, e V0606 no CD10) declarada e da <i>identificação do domicílio</i> (V0102, no CD91, V0300, nos CD00 e CD10).
Quantidade de pretos	Quantidade de pretos declarados para o mesmo código de identificação do domicílio				Variável construída a partir da <i>cor ou raça</i> (V039, no CD91, V4808 no CD00, e V0606 no CD10) declarada e da <i>identificação do domicílio</i> (V0102, no CD91, V0300, nos CD00 e CD10).
Quantidade de amarelos	Quantidade de amarelos declarados para o mesmo código de identificação do domicílio				Variável construída a partir da <i>cor ou raça</i> (V039, no CD91, V4808 no CD00, e V0606 no CD10) declarada e da <i>identificação do domicílio</i> (V0102, no CD91, V0300, nos CD00 e CD10).
Quantidade de pardos	Quantidade de pardos declarados para o mesmo código de identificação do domicílio				Variável construída a partir da <i>cor ou raça</i> (V039, no CD91, V4808 no CD00, e V0606 no CD10) declarada e da <i>identificação do domicílio</i> (V0102, no CD91, V0300, nos CD00 e CD10).
Tipo de Domicílio	Tipo de domicílio onde habita o indivíduo: 1=Domicílios Homogêneos 2=Domicílios Mistos com Responsável Indígena 3=Domicílios Mistos com Responsável Não Indígena	-	-	-	1=quando todos os moradores são indígenas ( <i>cor ou raça</i> =5) 2=quando qtde de indígenas é maior que 0 e menor que a qtde total de moradores e o <i>responsável</i> é declarado indígena 3=quando qtde de indígenas é maior que 0; menor que a qtde total de moradores; e o responsável não é declarado indígena ( <i>cor ou raça</i> ≠ 5)

Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

Notas: (1) CD91 = Censo Demográfico 1991; CD00 = Censo Demográfico 1991; CD10 = Censo Demográfico 2010; (2) Os códigos das variáveis obedeceram às referências contidas nos respectivos dicionários de dados.

## 7.2 RESULTADOS

### 7.2.1 Domicílios com indígenas

No Censo Demográfico 1991 foram identificados 92.305 domicílios com ao menos um morador declarado indígena. No Censo seguinte, em 2000, a quantidade de domicílios com indígenas enumerados foi 3,6 vezes o total encontrado em 1991, totalizando 328.155 unidades. No Censo 2010, o número de domicílios com indígenas diminuiu 14,3% em relação ao Censo 2000, somando 281.354 unidades (**Tabela 3**).

Observamos que, regionalmente, a quantidade de domicílios com indígenas foi crescente nas regiões Norte e Centro-Oeste, e, no Sudeste e Sul, verificou-se o aumento no período 1991/2000 e a diminuição na quantidade de domicílios com indígenas no período 2000/2010. No Nordeste, o número de domicílios identificados nos Censos 2000 e 2010 sofreu poucas alterações.

Os domicílios *Homogêneos* apresentaram proporções similares nos Censos Demográficos 1991 e 2010, 44,7% e 46,7% do total de domicílios considerados, respectivamente, enquanto no Censo 2000 esses domicílios responderam por 25,8% do total de domicílios com indígenas no país.

O número absoluto de domicílios *Homogêneos*, contudo, foi crescente ao longo dos Censos: 42,1 mil no Censo 1991, 84,5 mil no Censo 2000 e 131,4 mil no Censo 2010. O maior acréscimo foi observado em áreas rurais, com um incremento de 71,4% entre 2000 e 2010 e 30,9%, em áreas urbanas, no mesmo período.

Com relação aos domicílios *Mistos*, a participação no total para ambos os tipos foi maior no Censo 2000 que nos Censos 1991 e 2010. Em 1991, 22,9% dos domicílios considerados eram *Mistos com Responsável Indígena* e 32,4% *Mistos com Responsável Não Indígena*. Em 2000, esses percentuais corresponderam a 36,6% e 37,6% e, em 2010, a 29,8% e 23,5%, respectivamente.

O número absoluto de domicílios com *Responsável Indígena* aumentou 5,7 vezes no Censo 2000 (120,2 mil unidades) em relação ao Censo 1991 (21,2 mil), e diminuiu 30,2% no Censo seguinte, em 2010 (83,9 mil domicílios).

Os domicílios com *Responsável Não Indígena*, por sua vez, apresentaram um crescimento absoluto superior a 4 vezes no período 1991/2000, saltando de 29,9 mil para 123,4

mil moradias, e uma diminuição de 46,4%, no período 2000/2010, totalizando 66 mil domicílios no Censo 2010.

No Censo 2010, em todas as regiões observadas, a quantidade de domicílios *Mistos* diminuiu em relação ao Censo 2000, exceto pelos domicílios com *Mistos com Responsável Indígena* da região Nordeste, que saltou de 19,4 mil domicílios, no Censo 2000, para 27,5 mil residências no Censo 2010.

Tabela 3 – Total de domicílios com indígenas declarados por tipo e respectivos coeficientes de variação (CV) para Brasil e Grandes Regiões segundo situação. Censos 1991, 2000 e 2010

Situação	Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		
	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	
<i>Total</i>																			
Brasil	41.245	3,0	21.170	4,2	29.890	3,6	84.578	1,9	120.201	1,7	123.376	1,7	131.379	1,5	83.898	2,4	66.077	2,7	
Norte	19.336	4,3	3.326	10,4	5.479	8,8	28.391	3,1	13.640	5,0	14.151	4,8	46.934	2,3	10.735	6,2	8.502	7,0	
Nordeste	7.257	7,4	4.595	8,9	7.206	7,3	17.181	4,3	32.371	3,2	35.356	3,1	35.308	3,1	26.654	4,2	21.869	4,6	
Sudeste	2.319	12,6	7.541	7,3	10.352	6,2	14.672	4,9	44.744	2,8	45.626	2,8	14.625	5,6	25.765	4,5	20.359	5,0	
Sul	4.103	8,9	3.919	9,7	3.924	10,0	10.486	5,1	18.276	4,3	15.772	4,6	12.654	4,5	11.506	5,9	7.848	7,5	
Centro-Oeste	8.231	6,6	1.789	14,9	2.928	11,2	13.848	4,5	11.171	5,5	12.470	5,2	21.858	3,8	9.238	7,9	7.498	8,8	
<i>Urbana</i>																			
Brasil	5.388	8,4	15.628	5,0	22.044	4,2	33.485	3,2	102.017	1,9	106.491	1,8	43.822	3,2	74.262	2,6	57.870	3,0	
Norte	1.056	19,1	1.254	17,0	2.901	11,5	3.845	9,2	8.499	6,4	10.233	5,8	7.196	7,0	8.270	7,3	6.349	8,4	
Nordeste	1.237	17,7	3.073	11,0	4.587	9,0	8.766	6,3	26.133	3,6	28.991	3,5	15.835	5,2	22.407	4,7	18.367	5,2	
Sudeste	1.646	15,5	6.895	7,6	9.505	6,5	12.221	5,5	41.812	2,9	42.583	2,9	11.197	7,0	24.577	4,7	19.385	5,2	
Sul	828	20,4	3.139	11,1	2.982	11,6	5.063	8,1	15.881	4,7	13.740	5,0	4.812	9,3	10.436	6,4	7.059	8,1	
Centro-Oeste	622	24,5	1.266	17,8	2.068	13,5	3.589	9,6	9.691	5,9	10.944	5,7	4.783	10,7	8.572	8,3	6.709	9,5	
<i>Rural</i>																			
Brasil	35.857	3,2	5.542	8,0	7.846	7,1	51.093	2,3	18.185	4,1	16.885	4,1	87.557	1,6	9.635	5,6	8.207	6,0	
Norte	18.279	4,4	2.072	13,2	2.578	13,4	24.546	3,3	5.141	8,0	3.918	8,6	39.738	2,5	2.465	11,5	2.154	12,4	
Nordeste	6.020	8,1	1.521	15,0	2.619	12,3	8.416	5,7	6.237	6,8	6.365	6,7	19.474	3,6	4.247	8,4	3.502	9,0	
Sudeste	673	21,5	645	24,1	847	20,2	2.450	10,1	2.932	9,8	3.043	9,5	3.428	7,9	1.188	16,1	974	16,8	
Sul	3.275	9,9	780	19,7	942	19,2	5.422	6,2	2.395	11,0	2.033	11,3	7.842	4,4	1.069	15,0	789	17,1	
Centro-Oeste	7.609	6,9	523	27,7	860	19,8	10.258	5,1	1.480	13,9	1.526	13,3	17.075	3,8	666	22,7	788	19,7	

Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

Nota: \* Os CVs estimados correspondem a uma significância estatística de 5%.

### 7.2.2 Indígenas declarados

Os totais de indígenas enumerados pelo IBGE pelo quesito *cor ou raça* foram 288,1 mil pessoas no Censo 1991, 718,3 mil no Censo 2000, e, 818,6 mil no Censo 2010. A maior parte desses indivíduos viviam em domicílios *Homogêneos*, 48,7%, no Censo 2000 e, 72,0%, e 72,3%, nos Censos 1991 e 2010.

Em relação aos domicílios *Mistos*, 13,1% dos indígenas declarados no Censo 1991 viviam em domicílios com *Responsável Indígena* e 14,9% em domicílios com *Responsável Não Indígena*. No Censo 2000, os domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena* responderam por 27,2% e, aqueles com *Responsável Não Indígena*, por 24,1% da população indígena declarada. No Censo 2010, os percentuais de indígenas identificados nesses domicílios foram de 16,0% e 11,8% (**Tabela 4**).

A proporção de indígenas em domicílios *Homogêneos* foi elevada em todas as regiões e períodos, principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, em contexto rural. Os totais de indígenas declarados nesses domicílios cresceram em níveis próximos nos períodos 1991/2000 e 2000/2010, 68,6% e 69,2%, respectivamente. Esse aumento, contudo, se deu diferentemente de acordo com a situação: 361,2% entre 1991 e 2000 e 51,4% entre 2000 e 2010, em áreas urbanas; e 39,2% e 75,1%, nos mesmos períodos, em áreas rurais.

Segundo os dados do Censo 1991, 207.490 dos 288.102 indígenas declarados residiam em domicílios *Homogêneos*, desses, 90,9% em situação rural. No Censo 2000, observou-se um acréscimo de 68,6% na população residente em domicílios *Homogêneos* em comparação com o Censo 1991, totalizando 349.745 indivíduos, dos quais 75,1% viviam em áreas rurais. No Censo 2010, a participação da população residente em domicílios *Homogêneos* foi ainda mais expressiva, saltando para 591.706 pessoas, um acréscimo de 69,2% em relação à 2000. Desse total, 77,7% dos indivíduos residiam em domicílios em situação rural.

A declaração de indígenas em domicílios *Mistos*, por sua vez, apresentou crescimento expressivo entre os Censos 1991 e 2000, e queda no período seguinte, entre os Censo 2000 e 2010: 417,9% de acréscimo nas declarações indígenas em domicílios com *Responsável Indígena* e 303,8% em domicílios com *Responsável Não Indígena*, no período 1991/2000; e queda de 33,2% e 44,2%, respectivamente, no período 2000/2010.



Tabela 4 - Total de indígenas declarados por tipo de domicílio e respectivos coeficientes de variação (CV) para Brasil e Grande Regiões segundo situação. Censos 1991, 2000 e 2010

Situação	Homogêneos						Mistos com Resp. Ind.						Mistos com Resp. Não Ind.						
	Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		
	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	
<i>Total</i>																			
Brasil	207.485	3,3	37.756	5,7	42.862	4,8	349.735	2,3	195.458	2,4	173.116	2,1	591.679	1,9	130.690	3,0	96.262	3,2	
Norte	100.297	4,8	9.842	13,5	9.755	11,3	152.013	3,8	33.411	8,2	23.542	6,6	264.517	2,9	23.146	8,9	15.896	9,1	
Nordeste	37.083	7,9	7.914	11,6	10.739	9,4	62.858	5,4	55.111	4,3	51.334	3,8	131.310	3,5	43.564	5,1	34.249	5,4	
Sudeste	7.189	14,5	10.478	9,1	12.585	7,9	37.162	6,2	63.050	3,5	59.956	3,3	40.276	6,7	34.669	5,4	26.076	5,7	
Sul	19.564	9,7	5.735	13,0	4.786	11,5	37.130	6,1	26.094	5,5	20.968	5,6	49.516	5,0	15.600	6,9	9.860	8,2	
Centro-Oeste	43.352	6,8	3.787	19,6	4.997	17,7	60.572	5,5	17.791	7,4	17.317	6,5	106.060	5,0	13.712	10,1	10.181	9,9	
<i>Urbana</i>																			
Brasil	18.896	9,9	22.913	6,4	28.560	5,5	87.163	4,2	150.210	2,4	143.504	2,2	131.901	4,0	108.959	3,2	79.473	3,4	
Norte	5.089	21,4	2.581	22,3	4.235	14,9	15.449	11,3	15.107	9,4	15.561	7,8	34.514	8,6	15.734	9,9	10.457	10,6	
Nordeste	4.862	19,9	4.629	13,9	6.435	11,5	23.649	8,2	41.396	4,7	40.101	4,2	46.609	6,0	34.518	5,6	27.110	6,1	
Sudeste	4.160	19,0	9.360	9,6	11.298	8,2	26.521	7,3	57.872	3,6	55.321	3,5	24.708	9,2	32.620	5,6	24.596	5,9	
Sul	2.469	22,7	4.117	14,9	3.398	12,9	12.027	10,2	21.795	5,8	17.920	6,1	12.325	12,2	13.864	7,4	8.528	9,0	
Centro-Oeste	2.316	29,6	2.226	21,9	3.194	21,1	9.517	12,3	14.039	7,7	14.601	6,9	13.744	13,0	12.223	10,6	8.782	10,9	
<i>Rural</i>																			
Brasil	188.589	3,5	14.842	10,6	14.302	9,5	262.572	2,8	45.248	6,5	29.612	5,5	459.779	2,1	21.731	8,6	16.789	8,1	
Norte	95.207	5,0	7.261	16,6	5.520	16,4	136.563	4,1	18.304	12,7	7.981	12,4	230.003	3,1	7.412	18,2	5.439	17,2	
Nordeste	32.221	8,6	3.285	20,0	4.304	16,0	39.208	7,0	13.715	9,7	11.233	8,9	84.701	4,3	9.046	12,1	7.139	11,8	
Sudeste	3.030	22,3	1.117	30,8	1.287	27,4	10.642	11,6	5.178	12,3	4.634	11,9	15.568	9,6	2.048	20,1	1.480	21,4	
Sul	17.095	10,6	1.618	26,4	1.388	24,0	25.104	7,5	4.299	15,6	3.048	13,9	37.191	5,3	1.736	17,7	1.331	20,2	
Centro-Oeste	41.036	7,0	1.561	36,0	1.803	31,8	51.055	6,2	3.753	19,6	2.715	18,3	92.316	5,4	1.489	32,3	1.400	23,9	

Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

Nota: \* Os CVs estimados correspondem a uma significância estatística de 5%.

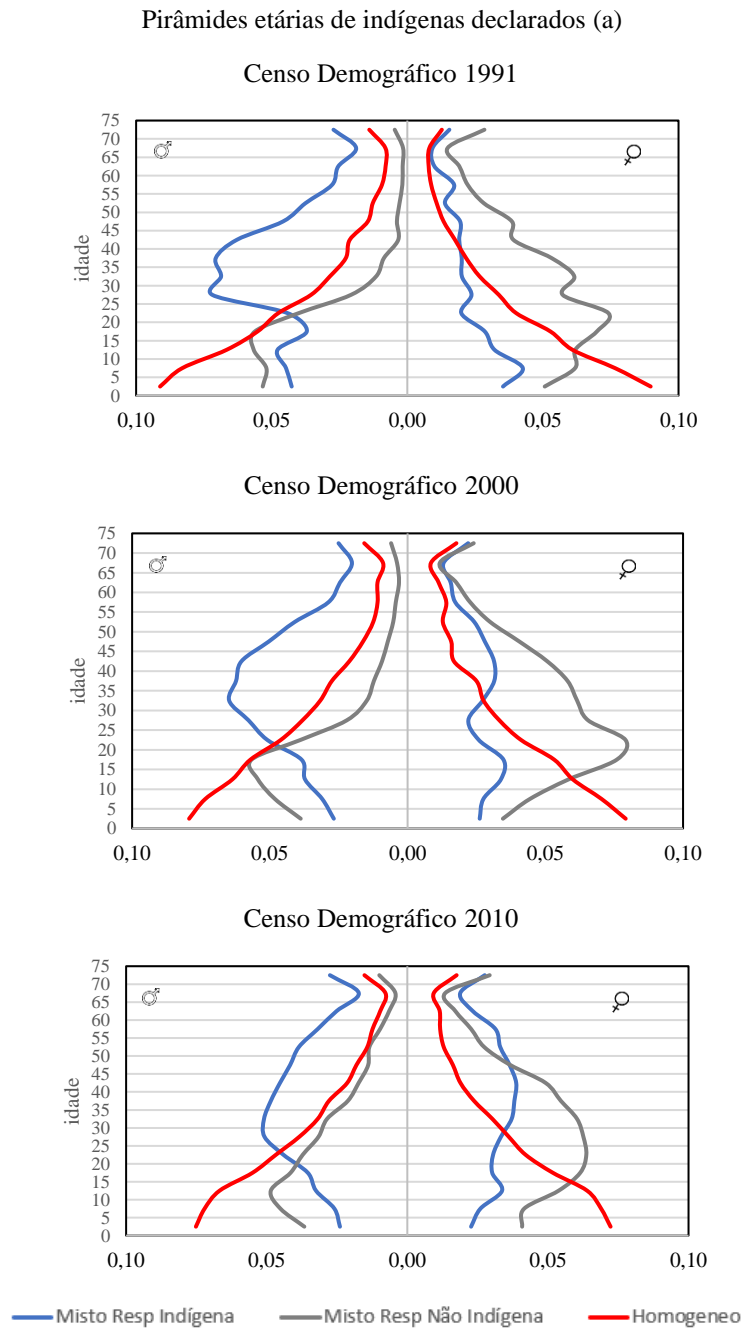
As maiores concentrações de indígenas declarados em domicílios *Mistos* foram encontradas, predominantemente, em áreas urbanas das regiões Sudeste e Nordeste. No Censo 1991, 32,6% dos 70.369 indígenas identificados em situação urbana residiam em domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena* e 40,6% em domicílios *Mistos* com *Responsável Não Indígena*, enquanto 26,9% dos indígenas declarados nessa situação viviam em domicílios *Homogêneos*.

No Censo 2000, 39,4% dos indígenas declarados em situação urbana viviam em domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena*, 37,7% em domicílios com *Responsável Não Indígena* e 22,9% em domicílios *Homogêneos*. No Censo 2010, esses percentuais foram de 34,0%, 24,8% e 41,2%, respectivamente. Os indígenas declarados em situação rural em domicílios *Mistos* representaram 10,1%, 10,4% e 4,7% do total da população indígena declarada nos Censos 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

Os dados sobre indígenas em domicílios *Homogêneos* indicam proximidade na quantidade de homens e mulheres, com razões de sexo estimadas de 107,7 no Censo 1991, 105,4 no Censo 2000 e 105,2 homens indígenas para cada 100 mulheres indígenas no Censo 2010. A observação da pirâmide etária desses indivíduos indica uma estrutura mais jovem que a nacional, com sinais de envelhecimento de sua estrutura etária, evidenciados pela diminuição da participação relativa das crianças e adensamento dos grupos etários superiores ao longo das décadas (**Figura 4**).

Nos domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena*, observamos a predominância de declaração de homens indígenas, sobretudo a partir dos 20 anos de idade. Essa diferença, contudo, diminuiu nos três Censos. As razões de sexo estimadas nesses domicílios foram: 205,9 homens indígenas para cada 100 mulheres indígenas, no Censo 1991; 162,7 homens indígenas para cada 100 mulheres indígenas, no Censo 2000 e; 117,1 homens indígenas para cada 100 mulheres indígenas, no Censo 2010, sugerindo melhora na captação de mulheres ao longo dos Censos. Em relação aos indígenas declarados em domicílios *Mistos* com *Responsável Não Indígena*, houve predominância de mulheres em todo o período, principalmente entre os 10 e 50 anos de idade. Diferentemente dos domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena*, as razões de sexo apresentaram pouca variação, exceto pelo Censo 2010, com valores estimados, para os Censos 1991, 2000 e 2010, de 46,8, 48,1 e 57,6 homens indígenas para cada 100 mulheres indígenas. Observou-se baixa declaração indígena para crianças nos dois tipos de domicílios *Mistos* nos três Censos.

Figura 4– Pirâmides etárias de indígenas declarados por tipo de domicílio e quantidades absolutas e percentuais de homens e mulheres declarados indígenas nos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (Brasil)



Quantidade e percentual de homens e mulheres por tipo de domicílio com indígenas declarados (b)

Tipo de domicílio	Censo 1991		Censo 2000		Censo 2010	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<i>Homogêneo</i>	107.571 (51,8%)	99.914 (48,2%)	179.468 (51,3%)	170.267 (48,7%)	303.408 (51,3%)	288.271 (48,7%)
<i>Misto com Responsável Indígena</i>	25.415 (67,3 %)	12.340 (32,7%)	121.070 (61,9%)	74.388 (38,1%)	70.504 (53,9%)	60.187 (46,1%)
<i>Misto com Responsável Não Indígena</i>	13.672 (31,9 %)	29.189 (68,1%)	56.259 (32,5%)	116.857 (67,5 %)	35.181 (36,5%)	61.081 (63,5%)

Fontes: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

### 7.2.3 Composição étnico-racial e ocupação dos domicílios *Mistos*

Os domicílios *Mistos*, por definição, são compostos por indivíduos declarados indígenas e não indígenas. Nos domicílios com *Responsável Indígena*, observou-se a tendência de declaração de opções de *cor ou raça* diferentes de “indígena” para crianças e jovens nos três Censos (**Figura 5**). Nos Censos 1991 e 2000, a proporção de declarações indígenas superou às demais opções de *cor ou raça* (somadas) a partir do grupo etário *25-29 anos* e, no Censo 2010, a partir de *35-39 anos*. Esse dado chama a atenção, principalmente se considerarmos que a maior parte dos domicílios investigados são compostas por famílias<sup>29</sup>.

Entre os moradores de domicílios com *Responsável Não Indígena* não foi possível observar padrões por idade, na razão entre declarações indígenas e não indígenas, entre os Censos analisados. Em todo o período, contudo, para todos os grupos de idade, a razão foi inferior a 1, isto é, houve maior declaração não indígenas nesses domicílios, exceto pelo Censo 2000, para idades até 24 anos, que apresentou razões próximas a 1, ou seja, um maior equilíbrio na declaração de indígenas e não indígenas em residências com indígenas declarados cujo responsável não foi declarado indígena.

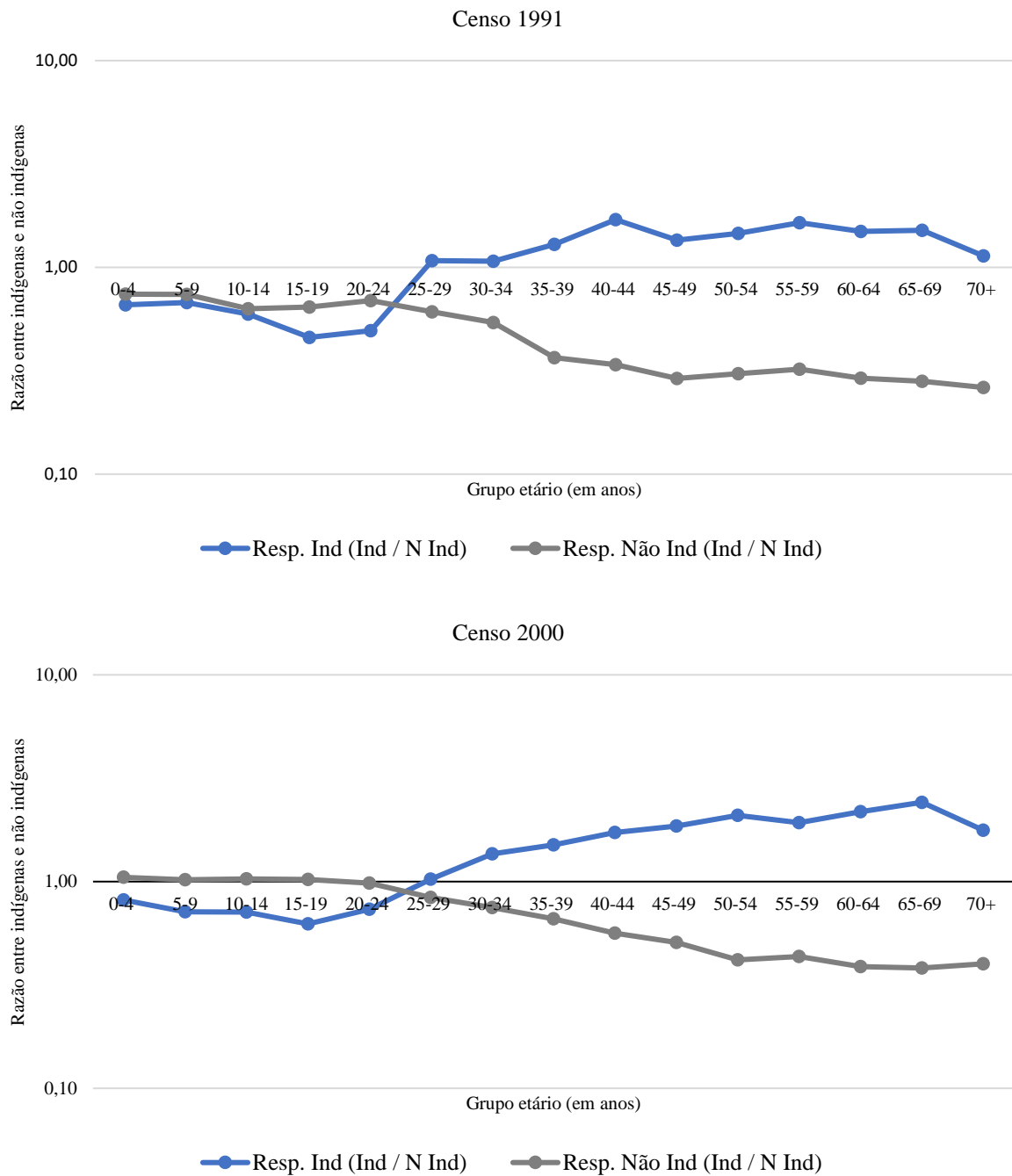
O **Quadro 2** apresenta a declaração de *cor ou raça* nos domicílios *Mistos*. Nos domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena*, os moradores declarados indígenas responderam por 36,3%, 36,5% e 39,3% do total de moradores nos Censo 1991, 2000 e 2010. A segunda opção de *cor ou raça* mais declarada nesses domicílios foi a “parda”, 34,7%, no Censo 1991, 29,3%, no Censos 2000, e, 29,4%, no Censo 2010. A opção “branca”, por sua vez, representou 24,8%, 28,1% e 25,0% nos Censos 1991, 2000 e 2010, respectivamente, como terceira opção de *cor ou raça* mais acionada nesses domicílios.

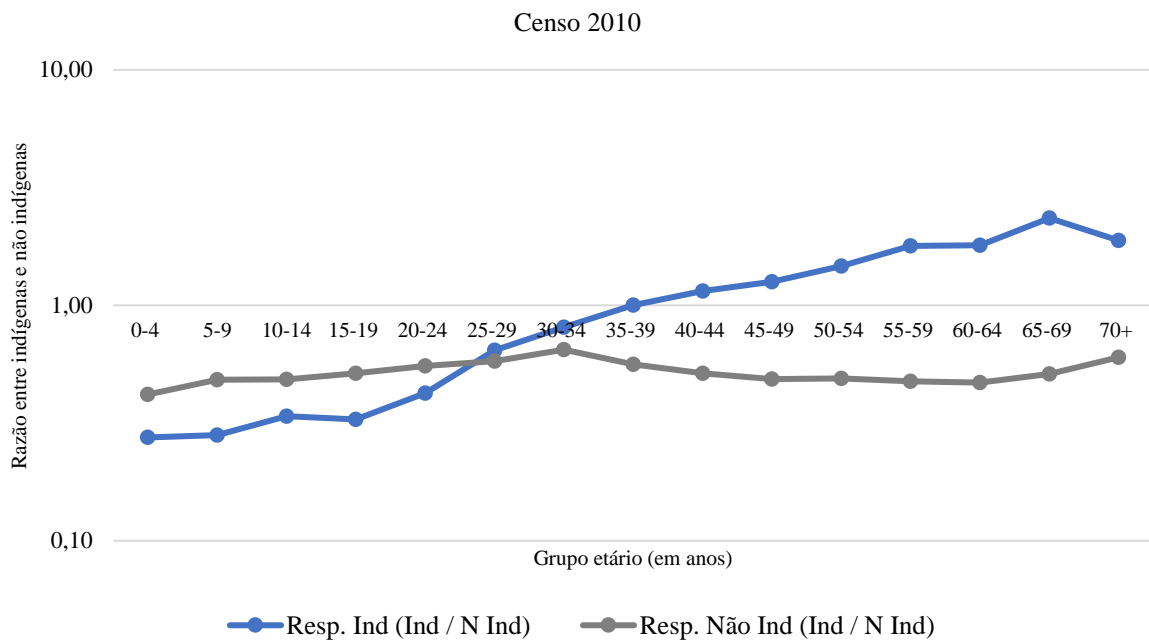
Nos domicílios com *Responsável Não Indígena*, nos Censos 1991 e 2000, a opção “parda” respondeu por 39,7% e 32,0% das declarações, respectivamente, seguida da opção “branca” (28,1% e 30,0%) e “indígena” (27,0% e 30,0%). No Censo 2010, a opção “indígena” foi a mais representativa, 34,2% do total, acompanhada das opções “parda” (31,3%) e “branca” (26,5%). As declarações “preta” e “amarela” foram pouco representativas para os dois tipos de domicílios *Mistos*.

---

<sup>29</sup> Esse assunto será abordado na próxima seção, sobre as relações de convivência declaradas. Conforme alertado na seção metodológica da tese, o uso dos termos relacionados a relações de parentesco e família em nada sem aproximam do significado e complexidade que possuem na Antropologia. O uso nesse trabalho está limitado aos conceitos adotados pelo IBGE em sua coleta.

Figura 5– Razão entre a quantidade de indígenas e não indígenas declarados residentes em domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena* e com *Responsável Não Indígena* segundo grupo etário. Brasil





Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010.

Nota: (1) valores superiores à 1 indicam quantidade de indígenas declarados superior à de não indígenas; (2) valores inferiores a 1 indicam quantidade de não indígenas superior à de indígenas; (3) eixo das razões em escala logarítmica (base 10).

A observação das declarações de *cor ou raça* segundo situação apresentou, no geral, uma maior proporção de declarações “brancas” em situação urbana e de “pardas” e “indígenas” em situação rural em domicílios com responsáveis indígenas e não indígenas (**Quadro 2**).

É importante ressaltar que na maioria dos domicílios *Mistos* havia apenas um indígena declarado (**Quadro 3**). No Censo 1991, 72,9% dos domicílios com *Responsável Indígena*, e 81,8% dos domicílios com *Responsável Não Indígena*, possuíam apenas um morador indígena declarado, sendo que, em ambos os casos, o maior percentual de domicílios com apenas uma declaração indígena possuía cinco ou mais moradores.

No Censo 2000 os percentuais de domicílios *Mistos* com apenas um morador declarado indígena foram de 71,9%, em domicílios com *Responsável Indígena*, e 77,4% em domicílios com *Responsável Não Indígena*. Como no Censo Demográfico anterior, os domicílios com cinco ou mais moradores foram os mais representativos.

No Censo 2010, domicílios com apenas um indígena declarado representaram, para os domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena* e com *Responsável Não Indígena*, 72,0% e 75,0% das residências, respectivamente. Nos domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena*, 22,1% do total de domicílios possuía dois moradores onde, um(a) do(a)s quais foi declarado(a) indígena, e 15,9% dos domicílios possuía cinco ou mais moradores com apenas uma declaração indígena.

Nos domicílios *Mistos* com *Responsável Não Indígena*, 23,7% das moradias possuíam cinco ou mais moradores com apenas uma declaração indígena.

Quadro 2 – Total de declarações de *cor ou raça* por tipo de domicílio *Misto* e respectivos coeficientes de variação (CV) para Brasil segundo situação. Censos 1991, 2000 e 2010

Total	Censo 1991				Censo 2000				Censo 2010			
	Resp. Indígena		Resp. Não Indígena		Resp. Indígena		Resp. Não Indígena		Resp. Indígena		Resp. Não Indígena	
	N	CV (%)	N	CV (%)	N	CV (%)	N	CV (%)	N	CV (%)	N	CV (%)
Branca	25.770	6,9	44.588	5,6	150.557	2,7	175.056	2,6	83.243	3,8	74.594	4,3
Preta	3.275	19,4	6.719	12,8	25.073	6,2	36.663	5,2	15.998	8,2	17.917	8,0
Amarela	340	49,1	514	42,4	2.112	18,2	2.953	15,5	4.792	14,3	4.779	13,8
Parda	36.034	6,5	63.055	5,3	156.805	2,9	188.424	2,7	97.663	4,0	88.252	4,4
Indígena	37.756	5,7	42.862	4,8	195.458	2,4	173.116	2,1	130.690	3,0	96.262	3,2
Indeterm.	760	29,4	1.058	32,5	5.604	10,7	3.778	13,5	0	0,0	0	0,0
Total	103.935		158.795	0,0	535.609		579.990		332.387		281.803	
Urbana	Resp. Indígena		Resp. Não Indígena		Resp. Indígena		Resp. Não Indígena		Resp. Indígena		Resp. Não Indígena	
	N	CV (%)	N	CV (%)	N	CV (%)	N	CV (%)	N	CV (%)	N	CV (%)
	Branca	21.594	7,4	36.910	6,2	132.785	2,9	156.708	2,8	75.811	4,0	67.715
Preta	2.493	22,8	5.219	15,0	20.910	6,7	31.117	5,7	14.542	8,8	15.730	8,7
Amarela	206	69,2	304	47,6	1.870	19,7	2.578	17,1	4.285	15,6	4.141	15,3
Parda	25.406	7,7	43.411	6,2	131.107	3,2	156.865	3,0	84.791	4,3	75.970	4,9
Indígena	22.913	6,4	28.560	5,5	150.210	2,4	143.504	2,2	108.959	3,2	79.473	3,4
Indeterm.	248	49,8	740	41,1	2.430	16,2	2.600	15,4	0	0,0	0	0,0
Total	72.860		115.144		439.312		493.372		288.387		243.030	
Rural	Resp. Indígena		Resp. Não Indígena		Resp. Indígena		Resp. Não Indígena		Resp. Indígena		Resp. Não Indígena	
	N	CV (%)	N	CV (%)	N	CV (%)	N	CV (%)	N	CV (%)	N	CV (%)
	Branca	4.176	18,8	7.678	12,8	17.771	7,4	18.348	7,0	7.431	10,4	6.878
Preta	782	35,8	1.500	24,1	4.163	16,1	5.546	12,5	1.457	20,5	2.187	18,1
Amarela	134	65,2	210	77,4	242	45,7	375	32,9	507	31,4	638	28,9
Parda	10.628	12,4	19.644	10,0	25.698	7,4	31.559	6,9	12.873	10,4	12.282	10,6
Indígena	14.842	10,6	14.302	9,5	45.248	6,5	29.612	5,5	21.731	8,6	16.789	8,1
Indeterm.	513	36,4	318	50,3	3.174	14,3	1.178	27,0	0	0,0	0	0,0
Total	31.075		43.652		96.296		86.618		43.999		38.774	

Fontes: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

Nota: \* Os CVs estimados correspondem a uma significância estatística de 5%.

Quadro 3 - Quantidade de moradores e proporção de indígenas (em %) por número de moradores residentes em domicílios *Mistos com Responsável Indígena e com Responsável Não Indígena*. Brasil. Censos 1991, 2000 e 2010

		<i>Responsável Indígena</i>																	
		Censo 1991						Censo 2000						Censo 2010					
n°		n° moradores (N=207.871)						n° moradores (N=1.071.216)						n° moradores (N=664.773)					
indígena		1	2	3	4	5+	Total	1	2	3	4	5+	Total	1	2	3	4	5+	Total
1	0,0	13,1	14,6	15,4	29,8	72,9	0,0	14,9	17,4	16,4	23,2	71,9	0,0	22,1	19,3	14,7	15,9	72,0	
2	0,0	0,0	3,2	1,8	4,8	9,9	0,0	0,0	4,6	4,0	5,7	14,2	0,0	0,0	6,2	4,6	4,6	15,5	
3	0,0	0,0	0,0	2,6	2,7	5,3	0,0	0,0	0,0	3,0	3,3	6,3	0,0	0,0	0,0	3,3	3,0	6,3	
4	0,0	0,0	0,0	0,0	3,9	3,9	0,0	0,0	0,0	0,0	2,9	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	3,0	
5+	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,7	4,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3,2	3,2	
		100,0						100,0						100,0					
		<i>Responsável Não Indígena</i>																	
		Censo 1991						Censo 2000						Censo 2010					
n°		n° moradores (N=317.590)						n° moradores (N=1.159.980)						n° moradores (N=563.607)					
indígena		1	2	3	4	5+	Total	1	2	3	4	5+	Total	1	2	3	4	5+	Total
1	0,0	10,7	12,4	14,7	44,1	81,8	0,0	11,7	15,5	17,9	32,4	77,4	0,0	16,0	17,8	17,6	23,7	75,0	
2	0,0	0,0	2,1	1,8	4,6	8,5	0,0	0,0	2,9	3,9	6,7	13,4	0,0	0,0	4,8	4,4	5,1	14,3	
3	0,0	0,0	0,0	1,6	2,5	4,0	0,0	0,0	0,0	1,8	2,9	4,7	0,0	0,0	0,0	2,9	2,6	5,4	
4	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	2,8	2,8	
5+	0,0	0,0	0,0	0,0	3,6	3,6	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	2,5	
		100,0						100,0						100,0					

Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).



#### 7.2.4 Relações de convivência com o responsável

A quase totalidade dos indígenas desse estudo foi composta por indivíduos declarados responsáveis e pelos moradores que declararam algum grau de parentesco com o responsável pelo domicílio (**Tabela 5**). A estrutura etária dos indígenas é constituída, portanto, pelos responsáveis e parentes declarados, conforme observa-se na comparação das pirâmides etárias de indígenas (**Figura 4**) e de parentes e não parentes (**Apêndices F e G**, respectivamente).

Nos domicílios *Homogêneos*, cônjuges, filhos(as) e enteados(as) do responsável foram os mais representativos no período e responderam por 69,1% do total de indígenas residentes nesse tipo de domicílio no Censo 1991, 65,6% no Censo 2000, e, 64,1% no Censo 2010. Os responsáveis representaram, no mesmo período, 20,0%, 24,3% e 22,3% do total, respectivamente (**Apêndice H**).

Nos domicílios *Mistos com Responsável Indígena*, os responsáveis representaram 56,2% do total de indígenas residentes no Censo 1991, 61,7% no Censo 2000, e, 64,5% no Censo 2010, seguidos de cônjuges, filhos(as) e enteados(as), com 36,7%, 32,1% e 27,5%, respectivamente.

Nos domicílios com *Responsável Não Indígena*, o grupo formado por cônjuges, filhos(as) e enteados(as) representaram 83,9%, no Censo 1991, 85,1%, no Censo 2000, e 83,2%, no Censo 2010, do total de indígenas vivendo nesse tipo de domicílio.

Não encontramos diferenciais significativos por Grande Região ou situação, a não ser a maior proporção de responsáveis pelo domicílio nos tipos *Homogêneos* e *Misto com Responsável Indígena* que, cremos, refletem a menor quantidade média de indivíduos em áreas urbanas, discutidas anteriormente. Os percentuais de indígenas sem relação de parentesco com o responsável foram residuais em todas as desagregações analisadas, com elevados coeficientes de variação (**Tabela 5**).

Tabela 5 – Total de indígenas declarados parentes do responsável (inclusive) e respectivo coeficiente de variação (CV) segundo tipo de domicílio e situação, para Brasil e Grandes Regiões. Censos 1991, 2000 e 2010

Tipo	Parente	CV(%)	Não Parente	CV(%)	Parente	CV(%)	Não Parente	CV(%)	Parente	CV(%)	Não Parente	CV(%)
<b>Total</b>												
<i>Homogêneo</i>												
Brasil	206.620	3,3	864	40,3	348.521	2,3	1.214	31,0	588.790	1,9	2.889	21,0
Norte	99.794	4,8	502	57,6	151.398	3,8	614	51,9	263.266	2,9	1.252	27,9
Nordeste	37.031	7,9	52	99,4	62.762	5,4	96	63,4	130.812	3,5	498	29,1
Sudeste	7.189	14,5	0	0,0	37.051	6,2	111	77,3	39.883	6,7	393	65,8
Sul	19.466	9,7	98	121,5	37.033	6,1	97	80,6	49.277	5,0	240	50,3
Centro-Oeste	43.140	6,8	212	67,6	60.276	5,5	296	51,0	105.553	5,0	506	74,8
<i>Misto com Responsável Indígena</i>												
Brasil	37.639	5,7	116	68,5	194.732	2,4	725	29,0	130.138	3,0	553	52,2
Norte	9.812	13,6	30	144,5	33.053	8,2	358	47,0	22.980	8,8	166	109,9
Nordeste	7.889	11,6	24	136,8	54.950	4,2	161	50,5	43.443	5,1	120	60,0
Sudeste	10.443	9,1	35	123,8	62.892	3,5	158	54,7	34.515	5,4	154	69,3
Sul	5.735	13,0	0	0,0	26.089	5,5	5	190,3	15.592	6,9	8	189,8
Centro-Oeste	3.760	19,7	27	142,2	17.747	7,4	44	97,7	13.608	10,0	104	174,2
<i>Misto com Responsável Não Indígena</i>												
Brasil	39.406	5,1	3.456	14,0	166.961	2,1	6.155	8,6	92.765	3,2	3.497	14,2
Norte	8.553	12,1	1.202	30,5	22.220	6,9	1.322	18,7	14.800	9,4	1.096	26,6
Nordeste	10.318	9,7	420	31,3	49.832	3,9	1.502	17,2	33.458	5,5	792	27,9
Sudeste	11.581	8,4	1.004	21,6	57.936	3,4	2.020	15,6	25.240	5,8	836	28,8
Sul	4.293	12,3	493	29,4	20.229	5,7	739	24,2	9.599	8,4	260	40,0
Centro-Oeste	4.660	18,8	337	36,0	16.745	6,6	572	26,5	9.668	10,2	513	40,2
<b>Urbana</b>												
<i>Homogêneo</i>												
Brasil	18.852	10,0	44	99,9	86.925	4,2	237	40,7	130.893	3,9	1.008	46,5
Norte	5.071	21,4	19	193,3	15.407	11,3	43	89,5	34.359	8,6	156	57,6
Nordeste	4.856	19,9	6	193,2	23.578	8,2	71	76,9	46.455	6,0	154	48,3
Sudeste	4.160	19,0	0	0,0	26.475	7,3	46	97,2	24.367	9,2	342	74,6
Sul	2.458	22,8	11	138,7	12.002	10,2	25	138,8	12.248	12,2	77	88,8
Centro-Oeste	2.308	29,7	8	192,0	9.464	12,3	53	78,3	13.465	12,8	279	132,3
<i>Responsável Indígena</i>												
Brasil	22.831	6,4	82	80,5	149.768	2,4	442	0,0	108.677	3,2	282	0,0
Norte	2.581	22,3	0	0,0	15.006	9,4	101	77,0	15.683	9,9	51	0,0
Nordeste	4.604	13,9	24	136,9	41.258	4,7	138	56,3	34.432	5,6	86	0,0
Sudeste	9.330	9,6	31	137,2	57.718	3,6	154	55,9	32.493	5,6	127	0,0
Sul	4.117	14,9	0	0,0	21.790	5,8	5	190,3	13.856	7,4	8	0,0
Centro-Oeste	2.199	22,0	27	142,2	13.995	7,7	44	97,7	12.212	10,6	11	0,0
<i>Responsável Não Indígena</i>												
Brasil	26.049	5,9	2.511	13,5	138.050	2,3	5.454	9,3	76.370	3,5	3.103	15,2
Norte	3.769	16,2	466	32,1	14.577	8,1	984	22,7	9.589	11,2	867	30,3
Nordeste	6.081	12,0	354	33,3	38.680	4,3	1.421	17,8	26.378	6,2	732	29,7
Sudeste	10.315	8,8	984	22,0	53.416	3,6	1.905	16,2	23.784	6,0	812	29,4
Sul	2.966	13,9	431	32,4	17.251	6,2	669	25,9	8.279	9,1	250	41,3
Centro-Oeste	2.917	22,8	277	41,0	14.126	7,0	475	29,7	8.340	11,2	442	44,6
<b>Rural</b>												
<i>Homogêneo</i>												
Brasil	187.768	3,5	820	42,1	261.595	2,8	977	37,2	457.898	2,1	1.881	20,4
Norte	94.724	5,0	483	59,3	135.992	4,1	572	55,3	228.907	3,2	1.096	30,8
Nordeste	32.175	8,6	46	109,1	39.184	7,0	25	106,8	84.357	4,3	344	36,1
Sudeste	3.030	22,3	0	0,0	10.576	11,5	65	112,5	15.516	9,6	51	82,5
Sul	17.008	10,7	87	136,3	25.032	7,5	72	97,3	37.029	5,3	162	61,0
Centro-Oeste	40.832	7,0	204	69,9	50.812	6,2	244	59,7	92.089	5,4	227	36,2
<i>Responsável Indígena</i>												
Brasil	14.808	10,6	34	129,9	44.964	6,5	284	53,2	21.460	8,4	271	94,5
Norte	7.230	16,6	30	144,5	18.047	12,8	257	58,0	7.296	17,6	116	152,4
Nordeste	3.285	20,0	0	0,0	13.692	9,7	23	104,4	9.011	12,1	35	98,0
Sudeste	1.114	30,8	4	194,6	5.174	12,3	4	190,5	2.021	20,0	27	103,0
Sul	1.618	26,4	0	0,0	4.299	15,6	0	0,0	1.736	17,7	0	0,0
Centro-Oeste	1.561	36,0	0	0,0	3.753	19,6	0	0,0	1.396	28,6	93	193,1
<i>Responsável Não Indígena</i>												
Brasil	13.356	9,9	945	36,6	28.912	0,0	701	0,0	16.395	0,0	393	0,0
Norte	4.783	17,6	736	45,6	7.643	12,8	338	31,6	5.210	17,3	228	56,0
Nordeste	4.237	16,2	67	87,9	11.152	8,9	81	62,2	7.079	11,8	60	69,8
Sudeste	1.266	27,8	21	105,0	4.519	0,0	115	0,0	1.457	0,0	23	0,0
Sul	1.327	24,9	61	62,7	2.978	14,1	70	62,9	1.321	0,0	11	0,0
Centro-Oeste	1.743	32,8	60	71,9	2.619	0,0	97	0,0	1.329	0,0	71	0,0

Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

Nota: \* A categoria “parente” inclui o responsável e os moradores que declararam algum grau de parentesco com esse; \*\* os CVs estimados correspondem a uma significância estatística de 5%.

### 7.2.5 Nível de instrução dos responsáveis pelo domicílio

No que diz respeito ao nível de instrução dos responsáveis pelos domicílios, os indivíduos sem instrução ou com o Ensino Fundamental (EF) incompleto foram os mais representativos: 95,9% em domicílios *Homogêneos*, 77,5% em domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena* e 76,0% em domicílios *Mistos* com *Responsável Não Indígena*, no Censo 1991; 83,4%, 69,3% e 64,8%, no Censo 2000, e; 75,5%, 54,7% e 49,8%, no Censo 2010, respectivamente. A região Norte apresentou as maiores proporções para responsáveis nessa condição para todos os tipos analisados em todo o período (**Apêndice I**).

A proporção de responsáveis nos domicílios *Mistos* com o EF completo ou Ensino Médio (EM) incompleto foi mais elevada que os níveis em domicílios *Homogêneos*. Essa diferença entre a instrução dos responsáveis, segundo o tipo de domicílio, foi ainda mais significativa em relação a indivíduos com o EM completo ou Superior incompleto (em que pese CVs significativamente maiores), principalmente no Censo 2010, com percentuais em domicílios *Homogêneos* em torno de 8 vezes menor que em domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena*, e 9 vezes em domicílios com *Responsável Não Indígena*.

Nos domicílios em situação urbana, incluindo os *Homogêneos*, os responsáveis declarados apresentaram níveis de escolaridade mais elevados do que daqueles em situação rural. Esse fato foi observado nos três Censos e em todas as regiões geográficas.

A região Sudeste apresentou os níveis mais elevados de instrução em todos os recortes observados embora, em todas as regiões, os níveis de instrução fossem inferiores àqueles observados na população brasileira em geral.

### 7.3 DISCUSSÃO

Apesar das variações nos totais de declarações indígenas captadas nos Censos Demográficos analisados, observamos uma relativa estabilidade na proporção de indígenas declarados no período para os tipos de domicílios propostos, tanto nacional, como regionalmente.

Vale ressaltar que essas variações têm sido um tema caro a especialistas e interessados nas estatísticas oficiais sobre indígenas, sobretudo em situação urbana (AZEVEDO, 2017; BASTOS *et al.*, 2017; CALDAS *et al.*, 2012; CAMPOS *et al.*, 2017; PEREIRA, 2017; RAUPP *et al.*; 2019). Nessa seção, buscaremos problematizar alguns dos resultados encontrados levando em conta o debate sobre o aumento e a variação na declaração de indígenas nos Censos nas últimas décadas, seus condicionantes, e os padrões e características verificados nas análises.

Os domicílios *Homogêneos*, mais numerosos, se encontravam predominantemente em áreas rurais, principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste e em áreas urbanas do Norte e Nordeste, principalmente, no Censo 2010. Os domicílios *Mistos* se concentraram majoritariamente em áreas urbanas e foram mais representativos nas regiões Sudeste, Nordeste e Sul. Verificou-se uma relativa similaridade na distribuição espacial de indígenas em domicílios *Mistos com Responsável Indígena* e *Não indígena*, inclusive em desagregações por Grande Região e situação, contudo, com distinções marcantes nas composições por sexo, idade, *cor ou raça* e posição no domicílio.

O Nordeste chamou a atenção por ser a única região a não apresentar diminuição significativa na declaração indígena em situação urbana entre os Censos 2000 e 2010. No caso dos domicílios com *Responsável Indígena* em situação urbana, houve o aumento em termos absolutos na quantidade de unidades domiciliares classificadas.

Em relação ao total de indígenas enumerados nos três Censos segundo o domicílio de residência, os totais de indivíduos em *Homogêneos* cresceram consistentemente ao longo dos Censos em áreas urbanas e, principalmente, em áreas rurais, ao passo que os totais de indígenas em domicílios *Mistos* acompanharam a oscilação ocorrida na identificação de indígenas em situação urbana, caracterizada pelo aumento expressivo de indígenas em situação urbana entre os Censos 1991 e 2000 e seguida da diminuição de declarações, no Censo seguinte, em 2010, inclusive em números absolutos.

O aumento expressivo de declarações indígenas observado no Censo Demográfico 2000, em comparação com 1991, sobretudo em áreas urbanas, possivelmente não decorreu exclusivamente de fatores demográficos, isto é, de questões ligadas às dinâmicas de mortalidade, fecundidade e migração. Esse crescimento é atribuído, em grande medida, a um “cenário mais amplo de (re)emergência de etnicidades indígenas em um contexto de valorização e reconhecimento da socio diversidade presente no país no período seguinte à promulgação da Constituição Federal de 1988” (BASTOS *et al.*, 2017, p. 8) associado à evolução metodológica na captação de populações indígenas nos Censos Demográficos (AZEVEDO, 2017; BASTOS *et al.*, 2017; PEREIRA; AZEVEDO, 2004; SANTOS *et al.*, 2019; SANTOS; PEREIRA, 2005).

Oliveira (2016) aponta uma série de fatores que podem ter influenciado o aumento da representatividade indígena declarada nas estatísticas oficiais nas décadas que se seguiram à Constituição Federal de 1988, como: as inter-relações entre a temática indígena e a pauta ambiental; as diretrizes internacionais relativas a participação organizada dos cidadãos no planejamento e decisões relativas às políticas públicas; a intensificação da agenda internacional para a discussão e estabelecimento de acordos e convenções relativas aos direitos dos povos indígenas, e; a crescente valorização de identidades e patrimônios culturais dessas populações, tanto por parte do governo brasileiro, como pelas tendências percebidas no mundo globalizado.

No que diz respeito à evolução metodológica-operacional para a captação de indígenas pelo IBGE, destacam-se: a adequação da Base Territorial (referente aos setores censitários) desde o Censo 1991 para a classificação de agrupamentos indígenas; o crescimento significativo de aldeias identificadas e constituição de setores censitários indígenas; a adequação desse setores com os polígonos das terras indígenas demarcadas pela FUNAI; a utilização de instrumento eletrônico de coleta georreferenciado que permitiu, entre outros, saltos, críticas e filtros automáticos na coleta dos dados; a mudança do quesito *cor ou raça* do questionário da Amostra para o do Universo, e; a inclusão de novos quesitos étnico-raciais - *se considera indígena*, língua falada no domicílio e etnia indígena declarada (AZEVEDO, 2017; OKAMOTO; ANTUNES; DAMASCO, 2018; PEREIRA, 2017; SANTOS *et al.*, 2019).

É importante ressaltar a evolução da cartografia do IBGE como grande impulsionador da melhoria da cobertura e enumeração de indígenas nos Censos Demográficos, sobretudo em situação rural. A digitalização georreferenciada dos setores indígenas e classificação prévia de aldeias indígenas no território pela Base Territorial, possibilitada pela evolução tecnológica, possibilitou adaptações tanto no questionário como nas operações de coleta e pós coleta, e

permitiu uma maior aproximação e intercâmbio entre as dimensões estatística e geográfica da pesquisa censitária (AZEVEDO, 2017; IBGE, 2020; OKAMOTO; ANTUNES; DAMASCO, 2018; PEREIRA, 2017).

A utilização de um questionário eletrônico na coleta do Censo 2010 trouxe ganhos operacionais no tempo de coleta, transmissão e qualidade dos dados (PEREIRA, 2017) como, por exemplo, em relação às informações sobre sexo e idade de indígenas declarados no Censo Demográfico 2010.

As distorções e as falhas nas declarações de sexo e idade são menores de um censo para outro, em função da diminuição das imperfeições oriunda do aprimoramento dos métodos de captação, do avanço tecnológico e da melhoria do nível de conhecimento do próprio informante. A mudança do questionário para o novo sistema de captação de dados com a utilização do computador de mão [...] eliminou erros que a utilização do questionário em papel em 1991 e 2000 poderia ter ocasionado” (PEREIRA; MAIA FILHO; SÁ, 2012).

Os resultados do Censo 2010 surpreenderam parte dos especialistas ao apresentarem a redução de indígenas em situação urbana, tanto em termos absolutos como relativos (BASTOS *et al.*, 2017; PEREIRA; AZEVEDO, 2004; SANTOS *et al.*, 2019).

Bastos *et al.* (2017) sugerem que essa redução possa ser decorrente da inclusão dos novos quesitos do bloco étnico-racial. Essa hipótese, pensamos, implicaria: (a) em uma mudança na declaração de *cor e raça* por parte do informante durante a entrevista, isto é, um retorno no fluxo do questionário e mudança da declaração inicialmente fornecida, uma vez que, no aplicativo de coleta, a abertura do bloco étnico-racial ocorre quando existe a declaração indígena nos quesitos *cor ou raça* ou *se considera indígena*<sup>30</sup>, ou; (b) em uma indução (subjéctiva ou directa) por parte do recenseador aos recenseados de que pertencimento à categoria indígena pressuporia a presença de atributos étnico-culturais, como, por exemplo, o pertencimento a uma etnia específica e/ou falar alguma língua indígena.

A comprovação dessas hipóteses demandaria testes com a utilização de informações sobre a sequência de aplicação dos quesitos realizados, sobre a supervisão, entre outras informações que, se existentes, não foram tornadas públicas. Quanto à indução por parte de recenseadores, essa hipótese nos parece improvável pela escala da diferença, que demandaria um desvio sistemático dos recenseadores às instruções recebidas no treinamento. Quanto à dimensão de subjéctividade envolvida nas relações entre entrevistadores e entrevistados, trata-

---

<sup>30</sup> A pergunta “se considera indígena?” foi aberta apenas em setores censitários indígenas em terras indígenas reconhecidas e previamente identificados no aplicativo do instrumento de coleta eletrônico (IBGE, 2010a), quando a opção de *cor ou raça* declarada foi diferente de “indígena”. Esse quesito foi explorado na **Seção 8** dessa tese.

se de uma questão dificilmente averiguada através da análise dos dados quantitativos disponíveis.

O aumento significativo de indígenas declarados em domicílios *Homogêneos* observado no Censo 2010 parece ir de encontro à discussão levantada por Barros et al. (2013) sobre uma possível tendência de generalização de respostas para determinadas variáveis observadas no Censo 2010 (como religião, *cor ou raça* e local de moradia anterior), decorrentes, possivelmente, da mudança do questionário de papel para a versão eletrônica (BARROS *et al.*, 2013)<sup>31</sup>, podendo ter agido, também, na diminuição da representatividade de indígenas declarados em domicílios *Mistos*, principalmente em situação urbana.

Essa hipótese, obviamente, carece de evidências. Novos estudos sobre o tema seriam necessários e as análises das variações nos volumes de população segundo categorias étnico-raciais, precisariam levar em consideração o amplo espectro de influências que podem agir sobre a captação de quesitos étnico-raciais, sendo as características específicas dos questionários utilizados nos Censos, uma delas. Nesse sentido, o próximo Censo (2022) poderá trazer do campo novos elementos para os interessados em aprofundar essa discussão, uma vez que será a segunda vez que o instrumento de coleta eletrônica será adotado no Censo Demográfico.

Quanto às caracterizações analisadas nessa seção, essas vão de encontro com outros estudos que apontam maior vulnerabilidade e piores condições gerais para indígenas em situação rural das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste em relação àqueles em situação urbana regiões Sudeste e Sul (DIAS JR. *et al.*, 2010; SANTOS; PEREIRA, 2005; BASTOS *et al.*, 2017).

Foi possível observar padrões e diferenciais na distribuição espacial, composição por sexo, idade, *cor ou raça* e instrução (dos responsáveis) dos indivíduos declarados indígenas, conforme o tipo de domicílio, consistentes no período. A estrutura etária da população de estudo, marcadamente mais jovem que a estrutura etária do país, opera sob regimes de fecundidade e mortalidade distintos (CALDAS *et al.*, 2012; CAMPOS *et al.*, 2017; COIMBRA *et al.*, 2013; COIMBRA JR.; SANTOS, 2000; WONG, 2016; WONG; MORELL; CARVALHO, 2009) e é fortemente influenciada pelas declarações de indivíduos residentes em

---

<sup>31</sup> Os autores referem-se à mudança no fluxo do questionário, quando a mesma pergunta passou a ser feita a todos os moradores, sequencialmente, no Censo 2010, e não individualmente, como ocorreu até o Censo 2000, em formulários de papel independentes para cada morador, onde cada questionário era aplicado do começo ao fim, um morador de cada vez.

domicílios *Homogêneos*, principalmente em situação rural dentro de terras indígenas demarcadas<sup>32</sup> das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (IBGE, 2012).

A representatividade de crianças na estrutura etária de indígenas em domicílios *Mistos* foi baixa, sugerindo uma tendência de declaração de outras opções de *cor ou raça* para os moradores mais jovens, principalmente as opções “branca” e “parda”, em particular, nas moradias cujos responsável foi declarado indígena.

Essa suposição é reforçada pelo fato de que os moradores dos domicílios *Mistos* declararam, majoritariamente, alguma relação de parentesco com o responsável, sendo, portanto, esses domicílios compostos por familiares<sup>33</sup>. Embora limitados, os resultados encontrados vão de encontro com algumas conclusões de Longo et al (2016) sobre as taxas de endogamia/exogamia por *cor ou raça*<sup>34</sup> estimadas em seu estudo sobre nupcialidade no Censo 2010 e são expressos pelo elevado contingente de indígenas em domicílios *Homogêneos* e de casais com diferentes declarações de *cor ou raça* (uma das quais, indígena) nos domicílios *Mistos* em situação urbana. Segundo as autoras, considerando-se a situação do domicílio,

[...] encontram-se diferenças importantes que mostram que a endogamia é mais presente em áreas rurais (66,8% para brancas, 70,7% para pretas, 81,1% para amarelas, 61,3% para pardas e 96,4% para indígenas) em relação às áreas urbanas (61,0%, 67,0%, 82,8%, 58,1% e 89,9%, respectivamente) [...] De toda forma, as maiores proporções de uniões endogâmicas também são encontradas entre os indígenas (LONGO; FERREIRA; AZEVEDO, 2016, p. 386–387).

Quanto aos resultados sobre o nível de instrução, responsáveis não indígenas apresentaram maior escolaridade, seguidos daqueles declarados indígenas, em domicílios *Mistos* e, por último, os responsáveis em domicílios *Homogêneos*. Estudos sugerem que o acesso a melhores condições socioeconômicas pode ser um motivador para a “migração” de declarações das opções “mais escuras” de *cor ou raça* para as categorias “mais claras” (CARVALHO; WOOD; ANDRADE, 2004; LOVEMAN; MUNIZ; BAILEY, 2012; SCHWARTZMAN, 2007; TELLES; PASCHEL, 2014).

<sup>32</sup> A dimensão localização do domicílio, dentro ou fora de terra indígena, foi investigada na **Seção 8**.

<sup>33</sup> A captação de dados acerca de relações de parentesco, principalmente dos povos indígenas, representa um tema complexo do ponto de vista da demografia (LONGO; FERREIRA; AZEVEDO, 2016). A análise realizada limitou-se à observação das declarações de *cor ou raça* e relação de convivência com o responsável declarada para fins de caracterização desses domicílios e segundo os respectivos conceitos, explicitados na seção metodológica dessa tese.

<sup>34</sup> “Considerou-se endogamia a relação dos casais em que a mulher e seu cônjuge declararam ter a mesma *raça/cor*. Analogamente, os casais cujos cônjuges eram de *raça/cor* distintas foram classificados como exogâmicos” (LONGO; FERREIRA; AZEVEDO, 2016, p. 381). Ressaltamos que a participação de indígenas que não declararam relação de parentesco foi residual, com elevado erro amostral, e foi desconsiderada nas análises.



Embora a categoria “indígena” seja usualmente excluída desses estudos, nos parecem situações análogas dada a condição de vulnerabilidade a qual se encontram as populações indígenas, quando comparadas aos outros grupos étnico-raciais investigados (COIMBRA *et al.*, 2013; DIAS JR *et al.*, 2010; MARINHO, 2015; RAUPP *et al.*, 2017), em especial no contexto urbano, como observado em domicílios *Mistos com Responsável Indígena e Não Indígena*, marcados por baixos níveis de declaração indígena para grupos etários e por sexo específicos, e diferenciais nos níveis de instrução de seus responsáveis.

A “volatilidade” inerente ao uso da variável *cor ou raça*, apontada por alguns autores (CARVALHO; WOOD; ANDRADE, 2004; MUNIZ; BASTOS, 2017; SCHWARTZMAN,2007), é uma questão teórico-metodológica inerente à variável, refletindo sua complexidade histórica, sociocultural e política. A discussão sobre métodos de classificação de populações específicas, seu consequente impacto sobre a caracterização desses contingentes, e dos indicadores produzidos, são temas relevantes na saúde coletiva e entre especialistas de outras áreas de conhecimento interessados na investigação das desigualdades étnico-raciais existentes no país (ARAÚJO *et al.*, 2009; BASTOS *et al.*, 2008; GUIMARÃES, 2010; LOVEMAN; MUNIZ; BAILEY, 2012; OSÓRIO, 2013; PETRUCCELLI, 2013; SCHWARTZMAN,2007).

Os desafios de captação dessa variável nos Censos Demográficos, e em outras pesquisas de grande amplitude, precisam ser enfrentados, dada a importância do pertencimento étnico-racial em análises sobre desigualdades entre populações étnicamente diferenciadas, inclusive na área da saúde, e da carencia de outras fontes de informações sobre essa população (KABAD; BASTOS; SANTOS, 2012; LANGUARDIA, 2004; MAIO; SANTOS, 2010).

## 7.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa seção, apresentamos novas perspectivas analíticas para a compreensão das características dos indígenas e dos domicílios em que habitavam nos Censos Demográficos realizados no período posterior à Constituição Federal de 1988, a partir da classificação dos domicílios com base nas declarações de *cor ou raça* e *condição no domicílio* dos moradores.

Consideramos que as análises conduzidas representam avanços do ponto de vista metodológico. Mesmo com a variação nos totais de indígenas captados nos Censos, os padrões por tipo de domicílios analisados mostraram-se consistentes entre si e com a literatura sobre o tema. A tipologia apresentada se mostrou adequada para retratar populações indígenas declaradas nos Censos Demográficos e sua aplicação é flexível à inclusão e/ou exclusão de variáveis para a criação de novos tipos, conforme os objetivos da investigação e limitações conceituais e estatísticas dos dados disponíveis<sup>35</sup>.

A ampliação do critério de seleção de domicílios e indivíduos possibilitou o acréscimo de unidades de análises numericamente significativas e concentradas em áreas urbanas de determinadas regiões geográficas, em especial, Sudeste e Nordeste, importante para uma melhor compreensão da presença indígena nos centros urbanos<sup>36</sup>.

Os indígenas vivendo em domicílios *Mistos com Responsável Indígena* e *com Responsável Não Indígena*, embora apresentem estruturas por sexo e idade distintas, mostram similaridade na distribuição espacial e podem ser agrupados em um só grupo em prol do aumento da robustez estatística. O agrupamento de indígenas em apenas um grupo, contudo, pode ocultar ou amenizar diferenciais importantes, como os evidenciados nessa seção.

A tipologia de domicílios dialoga com as outras formas de classificação de domicílios com indígenas (amplamente discutidas nesse trabalho), isto é, *cor ou raça* do responsável e presença indígena no domicílio e pode ser aplicada a outros blocos de dados dos questionários do Censo, como, por exemplo, os blocos de fecundidade e de migração interna (Amostra), e de mortalidade (Universo). Outro possível uso da tipologia é em modelos estatísticos, como realizado na **Seção 8**.

---

<sup>35</sup> A seleção de variáveis deve levar em conta, é preciso ressaltar, a sua aplicabilidade à realidade das populações indígenas, uma vez que grande parte dos quesitos investigados são destinados à toda a população do país (CAMPOS; ESTANISLAU, 2016), e a robustez estatística das desagregações desejadas.

<sup>36</sup> Refiro-me à classificação de domicílios com indígenas limitados à declaração da *cor ou raça* do responsável, já apresentada.

Entendemos que o debate sobre as formas de classificação de variáveis de identificação étnico-racial e o desenvolvimento metodológico são fundamentais para uma melhor compreensão dos resultados pretéritos, tendências e séries históricas, assim como para a análise das informações a serem produzidas no próximo Censo Demográfico (2022), e, também, no debate sobre desigualdades por *cor ou raça* no país, em especial, em relação às populações indígenas.

## **8 DESIGUALDADES NO ACESSO A SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA ELÉTRICA NA POPULAÇÃO INDÍGENA SEGUNDO O CENSO DEMOGRÁFICO 2010**

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define o saneamento básico como o gerenciamento ou controle dos fatores físicos de efeitos nocivos ao ser humano e prejuízos a seu bem-estar físico, mental e social. O sexto objetivo de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas (ODS 6 - Água Potável e Saneamento) estabelece a meta de atingir o acesso universal e equitativo de água para consumo humano e saneamento básico entre os países integrante da *Agenda 2030*<sup>37</sup> até o ano de 2030 (UN, 2018).

No Brasil, o saneamento básico é constituído pelo conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais. Os objetivos de universalização de acesso a esses serviços e infraestruturas foram estabelecidos pela *Lei do Saneamento Básico* em 2007 (BRASIL, 2007). O país, contudo, encontra-se distante das metas estabelecidas, em especial, no que diz respeito às populações indígenas.

Os *Programas de Aceleração do Crescimento* (PACs)<sup>38</sup> contaram com volumosos aportes de recursos para o desenvolvimento do saneamento básico. Antes disso, o último grande plano de ação havia sido o Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), de 1971, que foi importante para a estruturação do saneamento básico no país, mas também aprofundou desigualdades regionais e de serviços. A *Lei do Saneamento* difere-se do PLANASA no destaque dado ao saneamento básico como um direito social e na descentralização da gestão dos serviços e infraestruturas, mas traz em comum uma visão dos serviços de saneamento como mercadoria e dos indivíduos como consumidores (HELLER, 1998; BRITTO; REZENDE, 2017). A publicação da Lei 14.026/2020, novo marco legal do saneamento básico (BRASIL, 2020c), mantém o acesso ao saneamento como um direito social e os objetivos de universalização da lei anterior, ao mesmo tempo em que estimula ainda mais a participação do setor privado e diminuição da participação do Estado.

---

<sup>37</sup> A *Agenda 2030* foi estabelecida em 2015, por representantes dos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (entre os quais, o Brasil), com o compromisso de tomar medidas efetivas para a erradicação da pobreza nos próximos 15 anos. Para maiores informações, consultar <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>.

<sup>38</sup> Conjunto de ações para o desenvolvimento de infraestruturas nos governos dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Roussef (2011-2016), principalmente no período entre 2007 e 2014, com elevados investimentos em infraestruturas de saneamento básico e, em especial, energia elétrica (outra variável investigada nesse estudo) na região Norte.

Os riscos de aumento da desigualdade nos parecem concretos, como sugerem os casos de outros países que adotaram essa estratégia e, posteriormente, retomaram a reestatização das empresas de saneamento. Entre os motivos para esse retorno estão incluídos problemas na qualidade e falta de padrão dos serviços prestados, o aumento de preços e a priorização de grupos e localidades mais lucrativas (GONÇALVES; SILVA, 2020).

As desigualdades no acesso a esses serviços têm impacto sobre a saúde das populações envolvidas. A relação entre a qualidade e cobertura dos serviços de saneamento básico e o estado de saúde dos indivíduos é amplamente reconhecida (ROSEN, 1994; HELLER, 1998; COIMBRA JR.; SANTOS, 2000; PENA; HELLER, 2008). Estudos frequentemente destacam diferenciais por *cor ou raça* (ARAÚJO *et al.*, 2009; CHOR, 2005; MAIO *et al.*, 2005; RAUPP *et al.*, 2019; ROSEMBERG; PINTO, 1995) e aqueles direcionados às populações indígenas enfatizam a prevalência de doenças evitáveis associadas a condições inadequadas de saneamento básico (COIMBRA *et al.*, 2013; PENA; HELLER, 2008; SILVA; DOURADO, 2019).

Embora os dados censitários não permitam auferir a qualidade e continuidade dos serviços prestados (apenas a sua presença e acesso), a sua utilização como fonte de dados, sobretudo para as populações indígenas, é de enorme importância, tanto pela cobertura oferecida pelo Censo Demográfico, como pela falta de outras fontes de informações disponíveis sobre esses povos. Raupp *et al.* (2017) ressaltam a lacuna na literatura especializada sobre populações indígenas de estudos com base em dados dos Censos, em particular, sobre suas condições de saneamento.

No que diz respeito ao acesso à energia elétrica, importante para o bem estar e saúde dos indivíduos, esse serviço apresentou maiores coberturas em todo o território quando comparado aos serviços de saneamento básico, tanto para a população como um todo, como para os indígenas declarados (IBGE, 2010a). Especificamente no caso dos povos em terras indígenas atendidas pelos serviços de atenção à saúde especializados, que incluem ações de saneamento, armazenamento de medicamentos e vacinas, a existência desse serviço é particularmente importante (SCOPEL; SCOPEL; DIEHL, 2017). No âmbito dessa tese, foram destacados os impactos de projetos de desenvolvimento de infraestrutura de energia elétrica sobre os povos indígenas, principalmente na região Amazônica.

Analisamos as desigualdades entre indígenas declarados no acesso a serviços e infraestruturas de saneamento básico e energia elétrica tendo por objetivo identificar,

caracterizar e dimensionar essas desigualdades segundo a tipologia de domicílios proposta e analisada na **Seção 7**.

Trabalhamos sob a hipótese da existência de desigualdades intrapopulacionais entre indígenas declarados relativas à composição domiciliar e às condições de acesso a serviços e infraestruturas de saneamento básico e de energia elétrica.

Esperamos que essa investigação possa contribuir com estudos quantitativos realizados com base em dados dos Censos Demográficos sobre desigualdades por *cor ou raça*, principalmente com aqueles sobre populações indígenas e seus condicionantes de saúde.

## 8.1 METODOLOGIA

Esse estudo é de natureza transversal e foi realizado com base nos microdados do Universo do Censo Demográfico 2010. Tem por população de estudo as pessoas que foram declaradas indígenas e residiam em domicílios *Particulares Permanentes*. Utilizamos os mesmos procedimentos descritos na **Seção 7** para a construção do banco de dados para as análises.

A seguir, apresentamos informações adicionais sobre as variáveis selecionadas, ajustes nos critérios de classificação de domicílios, níveis de agregação espacial e análises empregadas.

### 8.1.1 Variáveis

A diferença nos algoritmos computacionais utilizados no processamento dos dados do Universo se limitou à inclusão de novas variáveis, ajustes das variáveis selecionadas e critérios classificatórios, não carecendo, portanto, de novo detalhamento. A distinção entre indígenas e não indígenas deu-se pelas variáveis *cor ou raça* e *se considera indígena*, e, os tipos de domicílios com indígenas considerados foram os mesmos analisados na **Seção 7**, a saber: domicílios *Homogêneos*, domicílios *Mistos com Responsável Indígena* e domicílios *Mistos com Responsável Não Indígena*.

As variáveis de despejo se referem às declarações sobre a existência de infraestrutura e serviços de esgotamento sanitário, fornecimento de água por rede geral de distribuição, coleta de lixo e energia elétrica, assim como a existência de ao menos um banheiro no domicílio (IBGE, 2010a). Utilizamos as seguintes categorizações para essas variáveis:

- Destino do esgoto: rede geral ou fossa séptica; outro destino;
- Existência de ao menos um banheiro no domicílio<sup>39</sup>: sim; não;
- Abastecimento de água: rede de distribuição; poço ou nascente; rios, açudes, lagos ou igarapés; outra fonte (carros pipa, água armazenada de chuva e outras formas);
- Coleta de lixo: domiciliar; caçamba coletiva; outros;
- Fonte da energia elétrica: companhia de distribuição; outra fonte; não tem.

---

<sup>39</sup> Segundo a definição do IBGE, para que o cômodo seja considerado, deve conter vaso sanitário e chuveiro (IBGE, 2010a).

Foram consideradas e analisadas também as variáveis relativas a: *ocupação* do domicílio, incluindo indígenas e não indígenas, independentemente da relação de convivência com o responsável declarada (1 a 3, 4 a 7, ou 8 ou mais moradores); a *declaração de etnia* (declarou etnia: sim ou não) e a *língua indígena falada no domicílio* (fala alguma língua indígena: sim ou não).

Outra variável adicionada à análise foi a *localização em relação à terra indígena* (dentro ou fora). Foram consideradas as 505 terras indígenas (TIs) que, no Censo Demográfico 2010, compunham a Base Territorial do IBGE (IBGE, 2010a), assim, domicílios e indivíduos localizados em terras indígenas cuja homologação ocorreu após 2010 foram classificados como fora de TI. Além da *localização* (dentro ou fora de TI), foram adotadas agregações para Brasil, Grandes Regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) e situação (urbana e rural).

Foram geradas tabulações por Unidades da Federação (UFs), contudo, essa dimensão mostrou-se pouco robusta para sustentar as análises propostas nesse trabalho. Dada a sua relevância, decidimos manter as tabulações produzidas na forma de apêndices para a consulta de investigadores interessados no tema (**Apêndices J à X**).

### 8.1.2 Análises

As análises foram conduzidas em três etapas. Inicialmente, procedeu-se a análise descritiva das variáveis selecionadas, enfatizando a distribuição espacial de indígenas declarados e tipos de domicílios, suas condições de acesso à saneamento e energia elétrica. Foram analisados os resultados sobre o número médio de moradores por tipo de domicílio e realizada a caracterização dos indivíduos em relação à declaração de etnia e língua indígena falada no domicílio, variáveis não disponíveis nos microdados da Amostra e, portanto, não observadas na **Seção 7**.

Em seguida, empregou-se a análise estatística multivariada ao conjunto de variáveis, de modo simultâneo, para, primeiramente, diminuir as dimensões dos dados, buscando destacar padrões e desigualdades entre os indivíduos e suas respectivas residências, e, em seguida, construir um indicador para dimensionar as condições de acesso à saneamento básico e energia elétrica (SZWARCOWALD *et al.*, 1997; HONGYU; SANDANIELO; OLIVEIRA JUNIOR, 2016; KLÜGER, 2018).



Por fim, analisamos o *ranking* produzido, ordenado decrescentemente, onde os menores valores representaram as piores, e, os maiores, as melhores condições de acesso aos serviços e infraestruturas analisadas. Foram calculados valores para 60 unidades experimentais com o intuito de identificar o tipo e localização espacial onde residiam os indígenas, conforme as combinações possíveis para as variáveis: tipo de domicílio (*Homogêneo*, *Misto com Responsável Indígena* e *Misto com Responsável Não Indígena*); Grande Região (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste); situação (urbana e rural); e localização (dentro e fora de TI). Assim os 60 grupos de valores estimados foram obtidos a partir das combinações entre as possibilidades de resposta de cada variável (**3 x 5 x 2 x 2**).

## 8.2 RESULTADOS

### 8.2.1 Domicílios e indígenas declarados

Foram identificados 290.789 domicílios com ao menos um indígena declarado no Censo Demográfico 2010. Desses, 51,8% foram classificados como *Homogêneos*, 26,8% como *Mistos com Responsável Indígena* e 21,4% como *Mistos com Responsável Não Indígena*. A distribuição segundo situação indicou maior concentração de domicílios *Homogêneos* em situação rural (69,7%) e *Mistos* em situação urbana (90,6%), conforme demonstra a **Tabela 6**.

Os domicílios *Homogêneos* em áreas urbanas somaram 45.732 unidades, uma quantidade significativa que respondeu por 26,5% do total de domicílios em situação urbana e 15,7% do total de domicílios com indígenas no país. Os domicílios *Mistos* foram menos representativos no contexto rural, 6.950 com *Responsável Indígena* e 6.200 com *Responsável Não Indígena*, 2,4% e 2,1%, respectivamente, do total considerado.

No que se refere aos indígenas declarados (890.612 pessoas), 76,9%, viviam em domicílios *Homogêneos*, 13,4% em *Mistos com Responsável Indígena* e 9,7% em *Mistos com Responsável Não Indígena*. A maior dessas pessoas encontrava-se em áreas rurais (63,8%), em domicílios *Homogêneos* (544.133 pessoas), respondendo por 61,1% do total nacional. Em situação urbana, o total de indígenas nesses domicílios também foi significativo, 140.637 indivíduos, 15,8% de todos os indígenas declarados. Totalizamos 205.662 indígenas declarados vivendo em domicílios *Mistos* no país, desses, 119.031 em moradias com *Responsável Indígena* e 86.631 em domicílios com *Responsável Não Indígena*. Esses indivíduos corresponderam a 13,4% e 9,7%, respectivamente, dos indígenas declarados no Brasil no Censo Demográfico 2010 (**Tabela 6**).

O Norte foi a região com a maior concentração de indígenas declarados, 38,2% do total, seguido do Nordeste (26,0%), Centro-Oeste (16,0%), Sudeste (11,1%) e Sul (8,7%). Nas regiões Norte e Centro-Oeste, a maior parte dos indígenas encontravam-se em áreas rurais, 82,0% e 75,6% do total de indígenas declarados nessas regiões, respectivamente. No Sudeste, a maior parte da população indígena concentrou-se em áreas urbanas (79,9%), enquanto Sul e Nordeste apresentaram menores diferenças em relação à distribuição segundo situação: o Nordeste, com 49,2% dos indígenas em situação urbana e 50,8% em situação rural, e; o Sul, com 43,6% das pessoas declaradas em áreas urbanas e 56,4% em áreas rurais.

No tocante à localização, os domicílios *Homogêneos* e seus moradores representaram a quase totalidade dos dados analisados dentro de terras indígenas, 98,4% dos domicílios e 99,1% dos indígenas no país. O percentual de domicílios *Homogêneos* dentro de TIs mostrou-se acima de 95% para todas as regiões e UFs e, os *Mistos*, em torno de 3%, exceto por Pernambuco e Sergipe, cujas frequências relativas de domicílios *Homogêneos* e indígenas residentes foram, respectivamente, 92,6% e 96,0% para o primeiro, e, 78,4% e 80,1%, para o último (**Apêndices J e K**).

Do total de indígenas em domicílios *Homogêneos*, 45,0% estavam no Norte, 23,5% no Nordeste, 17,6% no Centro-Oeste, 7,9% no Sul e 6% no Sudeste. Os domicílios *Mistos* concentraram-se majoritariamente em áreas urbanas fora de TIs, respondendo por 90,1% do total dos domicílios *Mistos* identificados e 87,5% dos indígenas vivendo nesse tipo de domicílio. De todos os indígenas nesse contexto, 32,3% estavam na região Nordeste, 30,7% no Sudeste, 13,8% no Norte, 12,0% no Sul e 11,2% no Centro-Oeste (**Tabela 6**).

A distribuição espacial de domicílios e população indígena destacou dois recortes específicos: *rural-dentro de TI* e *urbana-fora de TI*. A população no contexto *rural-dentro de TI* respondeu por 54,9% do total de indígenas declarados no país e, no contexto *urbana-fora de TI*, por 33,3% desse total.

As agregações *urbana-dentro de TI* e *rural-fora de TI*, menos representativas numericamente, representaram 2,9% e 8,9%, respectivamente, do total de indígenas declarados no Censo Demográfico 2010.

Tabela 6- Total de domicílios e indígenas declarados, e percentual de domicílios e indígenas, por tipo de domicílio para Brasil e Grandes Regiões, segundo situação e localização. Censo 2010

	Localização	Tipo	Urbana + rural						Urbano						Rural					
			BR	NO	NE	SE	SU	CO	BR	NO	NE	SE	SU	CO	BR	NO	NE	SE	SU	CO
Domicílios com indígenas	Dentro + Fora de TI	N	290.789	72.116	88.147	57.971	31.665	40.890	172.654	21.889	57.550	52.462	21.173	19.580	118.135	50.227	30.597	5.509	10.492	21.310
		HOM	51,8	76,2	48,1	24,6	43,5	61,8	26,5	34,8	31,2	19,9	22,5	25,4	88,9	94,3	80,0	69,8	85,8	95,3
		RI	26,8	12,9	28,6	42,1	32,8	21,2	41,1	35,7	38,2	44,7	45,3	41,8	5,9	3,0	10,6	16,7	7,8	2,2
		RNI	21,4	10,9	23,3	33,3	23,7	17,0	32,4	29,5	30,7	35,4	32,2	32,8	5,2	2,8	9,3	13,5	6,4	2,5
	Dentro de TI	N	99.631	43.182	24.810	3.354	8.359	19.926	6.877	425	5.347	147	365	593	92.754	42.757	19.463	3.207	7.994	19.333
		HOM	98,4	99,1	95,7	99,2	99,5	99,7	88,6	76,0	87,9	93,9	95,9	97,8	99,1	99,3	97,8	99,4	99,6	99,8
		RI	0,8	0,5	2,2	0,6	0,3	0,1	5,7	12,7	5,9	5,4	2,2	0,7	0,5	0,4	1,1	0,4	0,3	0,1
		RNI	0,8	0,4	2,1	0,2	0,2	0,2	5,7	11,3	6,1	0,7	1,9	1,5	0,4	0,3	1,0	0,2	0,1	0,1
	Fora de TI	N	191.158	28.934	63.337	54.617	23.306	20.964	165.777	21.464	52.203	52.315	20.808	18.987	25.381	7.470	11.134	2.302	2.498	1.977
		HOM	27,6	42,1	29,5	20,0	23,4	25,8	23,9	34,0	25,4	19,6	21,2	23,2	51,4	65,5	48,9	28,6	41,6	51,2
		RI	40,3	31,3	39,0	44,6	44,5	41,2	42,6	36,1	41,5	44,8	46,0	43,1	25,6	17,6	27,2	39,4	31,7	23,0
		RNI	32,1	26,5	31,5	35,4	32,1	33,0	33,5	29,8	33,2	35,5	32,7	33,7	23,0	17,0	23,9	32,1	26,7	25,8
Indígenas declarados	Dentro + Fora de TI	N	890.612	340.103	231.688	98.585	77.827	142.409	322.374	61.062	113.890	78.807	33.916	34.699	568.238	279.041	117.798	19.778	43.911	107.710
		Hom	76,9	90,6	69,5	41,5	69,4	84,7	43,6	58,9	47,7	29,9	36,2	41,7	95,8	97,6	90,6	88,0	95,1	98,6
		RI	13,4	5,5	17,4	33,8	18,3	8,8	32,9	24,5	30,1	40,6	38,5	33,8	2,3	1,3	5,2	6,7	2,8	0,7
		RNI	9,7	3,9	13,1	24,7	12,2	6,5	23,5	16,6	22,2	29,6	25,3	24,5	1,9	1,1	4,2	5,3	2,1	0,7
	Dentro de TI	N	514.743	249.962	105.750	15.904	39.298	103.829	25.925	2.173	19.143	652	1.578	2.379	488.818	247.789	86.607	15.252	37.720	101.450
		Hom	99,1	99,4	97,4	99,6	99,6	99,8	93,2	87,5	92,7	98,0	97,5	98,6	99,4	99,5	98,4	99,6	99,7	99,9
		RI	0,5	0,4	1,4	0,3	0,3	0,1	3,8	7,5	4,1	1,8	1,5	0,7	0,4	0,3	0,9	0,2	0,2	0,1
		RNI	0,4	0,2	1,1	0,1	0,1	0,1	2,9	5,0	3,2	0,2	1,1	0,7	0,2	0,2	0,7	0,1	0,1	0,1
	Fora de TI	N	375.869	90.141	125.938	82.681	38.529	38.580	296.449	58.889	94.747	78.155	32.338	32.320	79.420	31.252	31.191	4.526	6.191	6.260
		Hom	46,5	66,3	46,1	30,4	38,7	44,0	39,3	57,9	38,6	29,3	33,2	37,5	73,5	82,2	68,8	49,0	67,3	77,4
		RI	30,9	19,6	30,8	40,2	36,7	32,2	35,4	25,1	35,3	40,9	40,3	36,2	14,3	9,2	17,1	28,4	18,3	11,4
		RNI	22,5	14,1	23,1	29,4	24,6	23,8	25,3	17,0	26,0	29,8	26,5	26,2	12,2	8,6	14,1	22,7	14,4	11,2

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) Tipos: HOM = *Homogêneos*; RI=*Mistos com Responsável Indígena*; e RNI=*Mistos com Responsável Não Indígena*; (2) As siglas BR, NO, NE, SE, SU e CO correspondem, respectivamente, à Brasil, Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

### 8.2.2 Etnia e língua indígena falada no domicílio

As declarações de etnia e língua indígena falada nos domicílios foram significativamente mais altas em domicílios *Homogêneos* do que em domicílios *Mistos*, com diferenças pouco significativas entre os tipos *Mistos com Responsável Indígena* e *com Responsável Não Indígena*.

As declarações para os dois quesitos também foram mais elevadas, em termos absolutos e relativos, em áreas rurais dentro de terras indígenas. A declaração de língua indígena falada no domicílio foi menos frequente que a declaração de etnia em todos os tipos de domicílios e recortes espaciais considerados (**Apêndices L e M**).

Nos domicílios *Homogêneos*, mais de 80% dos indivíduos declararam etnia, exceto pela região Sudeste (67%) e menos da metade em domicílios *Mistos*, 45,5% onde o responsável foi declarado indígena e 46,3% onde o responsável não foi declarado indígena.

No que se refere à declaração de língua indígena falada no domicílio, as regiões Nordeste e Sudeste apresentaram reduzida frequência relativa de declarações para todos os tipos de domicílio, com valores inferiores a 20% em domicílios *Homogêneos* e 3,5% em domicílios *Mistos com Responsável Indígena* e *com Responsável Não Indígena*. A frequência relativa para essa variável nas demais regiões variou de 55,9%, no Sul, até 65,8% no Centro-Oeste.

Observou-se, em áreas urbanas, uma menor diferença nas frequências relativas para a declaração de etnia e língua indígena entre indígenas vivendo em domicílios *Homogêneos*, sendo que na região Norte, em domicílios *Mistos*, verificamos níveis de declaração significativamente superiores àquelas relativas às demais regiões do país.

Em todas as regiões, exceto pelo Sudeste, os percentuais de declarações de etnia em domicílios *Mistos com Responsável Não Indígena* foram superiores àqueles de indígenas vivendo em domicílios *Mistos com Responsável Indígena*. Em relação à língua indígena falada no domicílio, há uma inversão, isto é, os níveis apresentados para domicílios *Mistos com Responsável Indígena* foram superiores àqueles para *Mistos com Responsável Não Indígena*, exceto pelo Nordeste, com 3,2% e 3,5%, respectivamente (**Apêndices L e M**).

### 8.2.3 Ocupação do domicílio

Em relação ao número médio de moradores em domicílios com indígenas no Brasil, 42,0% dos domicílios *Homogêneos* possuíam até 3 moradores, 44,0%, entre 4 e 7 moradores, e, 13,9%, 8 ou mais moradores, enquanto 46,0% dos domicílios *Mistos com Responsável Indígena* e 40,3% com *Responsável Não Indígena* eram constituídos por até 3 pessoas, 49,1% e 52,6%, por 4 a 7 pessoas, e, 4,9% e 7,1%, por 8 ou mais moradores, respectivamente (Apêndice N).

Mais da metade dos domicílios *Homogêneos* em situação rural localizados dentro de TIs (91.941) era composta por 4 a 7 pessoas e 18,9% por 8 ou mais moradores. Na região Norte, quase um quarto dos domicílios dentro de TIs em áreas rurais tinham 8 ou mais residentes. Os domicílios *Mistos*, rarefeitos nessa agregação espacial, apresentaram padrões de ocupação semelhantes ao dos domicílios *Homogêneos*.

Em áreas urbanas fora de TIs, observamos maior participação relativa de domicílios *Homogêneos* com até 3 moradores (68,6%), principalmente nas regiões Sudeste (81,2%) e Sul (77,9%). Apenas na região Norte os domicílios com 8 ou mais moradores apresentaram valores significativos para esse recorte espacial: 16,2% nos domicílios *Homogêneos*; 11,2% nos *Mistos com Responsável Indígena*, e; 12,3% nos domicílios *Mistos com Responsável Não Indígena*.

Os domicílios *Mistos* apresentaram valores relativos próximos entre si para domicílios com até 3 moradores, e entre 4 e 7 moradores, 47,0% e 48,6%, em domicílios com *Responsável Indígena*, e, 40,1% e 54,3%, respectivamente, em domicílios com *Responsável Não Indígena*.

## 8.2.4 Saneamento básico e energia elétrica

Os domicílios *Homogêneos* apresentaram menor acesso a serviços de esgotamento sanitário, fornecimento de água e coleta de lixo, maior proporção de residências sem banheiros e sem acesso a rede de distribuição elétrica em todos os níveis geográficos avaliados. Os domicílios *Mistos*, com melhores condições, retrataram níveis similares entre si na maior parte das desagregações observadas.

As **Tabelas 7a à 7e**, a seguir, descrevem as frequências absolutas e relativas do acesso por indígenas a esses serviços, desagregadas por tipo de domicílio, Grande Região, situação e localização em relação às terras indígenas<sup>40</sup>.

Do total de indígenas em domicílios *Homogêneos* no país em 2010, 22,1% tinham acesso a rede geral de esgotamento ou fossa séptica e 39,0% contavam com banheiro no domicílio, enquanto 61,0% e 61,8% dos indígenas em domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena* e *Não Indígena*, respectivamente, declararam ter seu esgotamento sanitário destinado à rede geral ou fossa séptica, e, 89,6% e 90,0%, para os dois tipos, declararam contar com ao menos um banheiro no domicílio.

A maior parte dos indígenas que vivia em domicílios *Mistos* tinham o acesso à água por meio de companhias de abastecimento, 82,5% em domicílios com *Responsável Indígena* e 81,3% em domicílios com *Responsável Não Indígena*. Entre os moradores de domicílios *Homogêneos*, o acesso a água proveniente de companhias de fornecimento respondeu por 36,2% do total. Outras fontes para obtenção de água para esse grupo foram: poço ou nascente (33,6%), rios ou lagos (22,9%) e outras fontes (7,3%).

Em relação à coleta de lixo, nos domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena*, 79,4% dos indígenas tinham seu lixo coletado e, nos *Mistos* com *Responsável Não Indígenas*, 78,3%. A coleta realizada por meio de caçamba coletiva atendeu a 8,0% dos indígenas em ambos os tipos de domicílio. Outros destinos para o lixo doméstico responderam por 12,6% e 13,7% dos indivíduos declarados nesses domicílios, respectivamente. Nos domicílios *Homogêneos*, 77,8% das pessoas não contavam com serviço de coleta de lixo domiciliar ou por caçamba coletiva.

---

<sup>40</sup> Os **Apêndices O a X**, trazem as mesmas informações desagregadas por UF.

Tabela 7a – Total de Indígenas declarados e percentual de acesso a esgotamento sanitário por tipo de domicílio, segundo situação e localização, para Brasil e Grandes Regiões. Censo 2010

Localização	Tipo	Dest. esgoto	Urbana + Rural						Urbana						Rural					
			BR	NO	NE	SE	SU	CO	BR	NO	NE	SE	SU	CO	BR	NO	NE	SE	SU	CO
Dentro + Fora de TI	HOM	N	471.635	186.181	113.913	37.079	44.965	89.497	133.038	31.390	52.067	23.287	12.021	14.273	338.597	154.791	61.846	13.792	32.944	75.224
		Rede	22,1	7,0	34,0	67,1	33,9	13,9	48,7	22,6	46,7	86,6	58,5	43,6	11,6	3,8	23,2	34,1	25,0	8,2
		Outro	77,9	93,0	66,0	32,9	66,1	86,1	51,3	77,4	53,3	13,4	41,5	56,4	88,4	96,2	76,8	65,9	75,0	91,8
	RI	N	115.132	17.232	38.104	33.199	14.142	12.455	104.532	14.320	33.612	31.918	12.979	11.703	10.600	2.912	4.492	1.281	1.163	752
		Rede	61,0	27,8	54,5	84,9	70,7	52,6	65,4	31,6	59,4	87,1	73,9	55,3	18,2	8,8	17,3	31,9	35,2	10,5
		Outro	39,0	72,2	45,5	15,1	29,3	47,4	34,6	68,4	40,6	12,9	26,1	44,7	81,8	91,2	82,7	68,1	64,8	89,5
	RNI	N	83.705	12.215	28.617	24.255	9.424	9.194	75.028	9.821	24.942	23.271	8.534	8.460	8.677	2.394	3.675	984	890	734
		Rede	61,8	29,5	55,7	85,3	72,1	51,5	66,9	34,5	61,1	87,7	76,3	54,9	18,1	8,9	19,0	28,5	31,7	13,2
		Outro	38,2	70,5	44,3	14,7	27,9	48,5	33,1	65,5	38,9	12,3	23,7	45,1	81,9	91,1	81,0	71,5	68,3	86,8
Dentro de TI	HOM	N	322.300	138.284	65.411	12.661	31.293	74.651	22.330	1.199	16.735	614	1.493	2.289	299.970	137.085	48.676	12.047	29.800	72.362
		Rede	12,7	3,9	26,4	36,1	23,4	8,6	27,2	1,9	29,0	72,0	20,5	19,1	11,7	4,0	25,4	34,2	23,5	8,3
		Outro	87,3	96,1	73,6	63,9	76,6	91,4	72,8	98,1	71,0	28,0	79,5	80,9	88,3	96,0	74,6	65,8	76,5	91,7
	RI	N	2.132	696	1.208	47	97	84	913	156	705	12	23	17	1.219	540	503	35	74	67
		Rede	23,1	7,2	29,6	63,8	56,7	0,0	35,3	8,3	40,0	75,0	78,3	0,0	13,9	6,9	14,9	60,0	50,0	0,0
		Outro	76,9	92,8	70,4	36,2	43,3	100,0	64,7	91,7	60,0	25,0	21,7	100,0	86,1	93,1	85,1	40,0	50,0	100,0
	RNI	N	1.382	378	871	19	42	72	714	104	576	1	17	16	668	274	295	18	25	56
		Rede	27,7	6,1	37,0	89,5	40,5	5,6	40,5	12,5	46,9	100,0	29,4	0,0	14,1	3,6	17,6	88,9	48,0	7,1
		Outro	72,3	93,9	63,0	10,5	59,5	94,4	59,5	87,5	53,1	0,0	70,6	100,0	85,9	96,4	82,4	11,1	52,0	92,9
Fora de TI	HOM	N	149.335	47.897	48.502	24.418	13.672	14.846	110.708	30.191	35.332	22.673	10.528	11.984	38.627	17.706	13.170	1.745	3.144	2.862
		Rede	42,4	15,8	44,3	83,1	58,1	40,2	53,1	23,4	55,1	87,0	63,9	48,2	11,6	2,9	15,2	33,5	38,6	6,5
		Outro	57,6	84,2	55,7	16,9	41,9	59,8	46,9	76,6	44,9	13,0	36,1	51,8	88,4	97,1	84,8	66,5	61,4	93,5
	RI	N	113.000	16.536	36.896	33.152	14.045	12.371	103.619	14.164	32.907	31.906	12.956	11.686	9.381	2.372	3.989	1.246	1.089	685
		Rede	61,8	28,6	55,3	85,0	70,8	52,9	65,6	31,9	59,8	87,1	73,9	55,3	18,8	9,2	17,6	31,1	34,2	11,5
		Outro	38,2	71,4	44,7	15,0	29,2	47,1	34,4	68,1	40,2	12,9	26,1	44,7	81,2	90,8	82,4	68,9	65,8	88,5
	RNI	N	82.323	11.837	27.746	24.236	9.382	9.122	74.314	9.717	24.366	23.270	8.517	8.444	8.009	2.120	3.380	966	865	678
		Rede	62,4	30,3	56,2	85,3	72,2	51,9	67,1	34,8	61,4	87,7	76,4	55,0	18,4	9,6	19,1	27,3	31,2	13,7
		Outro	37,6	69,7	43,8	14,7	27,8	48,1	32,9	65,2	38,6	12,3	23,6	45,0	81,6	90,4	80,9	72,7	68,8	86,3

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) A categoria **Rede** é composta pela soma das opções “rede geral de esgoto ou pluvial” e “fossa séptica” e, **Outro**, pela soma das opções “fossa rudimentar”, “vala, rio, lago ou mar” e “outro”. As siglas BR, NO, NE, SE, SU e CO correspondem, respectivamente, à Brasil, Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste; (2) HOM=domicílio *Homogêneo*; RI=domicílios *Misto com Responsável Indígena*; RNI=domicílios *Misto com Responsável Não Indígena*.



Tabela 7b – Total de Indígenas declarados e percentual de existência de ao menos um banheiro no domicílio por tipo de domicílio, segundo situação e localização, para Brasil e Grandes Regiões. Censo 2010

Localização	Tipo	Banheiro?	Urbana+ Rural						Urbana						Rural					
			BR	NO	NE	SE	SU	CO	BR	NO	NE	SE	SU	CO	BR	NO	NE	SE	SU	CO
Dentro + Fora de TI	HOM	N	684.950	308.240	161.061	40.961	54.047	120.641	140.637	35.988	54.352	23.547	12.272	14.478	544.313	272.252	106.709	17.414	41.775	106.163
		Não	61,0	81,0	41,3	20,8	39,4	59,5	18,3	40,9	11,7	5,7	15,9	9,7	72,0	86,3	56,3	41,2	46,3	66,3
		Sim	39,0	19,0	58,7	79,2	60,6	40,5	81,7	59,1	88,3	94,3	84,1	90,3	28,0	13,7	43,7	58,8	53,7	33,7
	RI	N	119.031	18.640	40.342	33.282	14.262	12.505	105.938	14.954	34.249	31.962	13.048	11.725	13.093	3.686	6.093	1.320	1.214	780
		Não	10,4	32,5	12,0	1,6	3,6	3,4	6,7	24,0	7,0	1,4	2,6	2,6	40,7	67,0	40,7	7,3	14,4	14,6
		Sim	89,6	67,5	88,0	98,4	96,4	96,6	93,3	76,0	93,0	98,6	97,4	97,4	59,3	33,0	59,3	92,7	85,6	85,4
	RNI	N	86.631	13.223	30.285	24.342	9.518	9.263	75.799	10.120	25.289	23.298	8.596	8.496	10.832	3.103	4.996	1.044	922	767
		Não	10,0	30,0	12,2	1,6	3,2	3,8	5,5	19,2	6,1	1,2	2,2	2,7	41,7	65,4	43,0	10,3	12,3	15,6
		Sim	90,0	70,0	87,8	98,4	96,8	96,2	94,5	80,8	93,9	98,8	97,8	97,3	58,3	34,6	57,0	89,7	87,7	84,4
Dentro de TI	HOM	N	510.136	248.476	103.013	15.837	39.146	103.664	24.174	1.902	17.749	639	1.538	2.346	485.962	246.574	85.264	15.198	37.608	101.318
		Não	70,1	86,4	49,6	41,4	44,1	65,6	21,0	87,6	13,5	22,7	15,9	26,5	72,5	86,4	57,2	42,2	45,3	66,5
		Sim	29,9	13,6	50,4	58,6	55,9	34,4	79,0	12,4	86,5	77,3	84,1	73,5	27,5	13,6	42,8	57,8	54,7	33,5
	RI	N	2.728	960	1.528	48	106	86	996	163	781	12	23	17	1.732	797	747	36	83	69
		Não	45,5	73,5	30,3	18,8	24,5	44,2	21,0	57,7	14,7	0,0	0,0	0,0	59,6	76,8	46,6	25,0	31,3	55,1
		Sim	54,5	26,5	69,7	81,3	75,5	55,8	79,0	42,3	85,3	100,0	100,0	100,0	40,4	23,2	53,4	75,0	68,7	44,9
	RNI	N	1.879	526	1.209	19	46	79	755	108	613	1	17	16	1.124	418	596	18	29	63
		Não	43,6	62,9	37,3	0,0	30,4	30,4	15,5	25,0	13,1	0,0	58,8	0,0	62,5	72,7	62,2	0,0	13,8	38,1
		Sim	56,4	37,1	62,7	100,0	69,6	69,6	84,5	75,0	86,9	100,0	41,2	100,0	37,5	27,3	37,8	100,0	86,2	61,9
Fora de TI	HOM	N	174.814	59.764	58.048	25.124	14.901	16.977	116.463	34.086	36.603	22.908	10.734	12.132	58.351	25.678	21.445	2.216	4.167	4.845
		Não	34,5	58,7	26,4	7,8	26,9	22,5	17,8	38,3	10,8	5,2	15,9	6,5	67,7	85,7	53,1	34,5	55,4	62,8
		Sim	65,5	41,3	73,6	92,2	73,1	77,5	82,2	61,7	89,2	94,8	84,1	93,5	32,3	14,3	46,9	65,5	44,6	37,2
	RI	N	116.303	17.680	38.814	33.234	14.156	12.419	104.942	14.791	33.468	31.950	13.025	11.708	11.361	2.889	5.346	1.284	1.131	711
		Não	9,6	30,3	11,3	1,6	3,4	3,1	6,5	23,7	6,8	1,4	2,6	2,6	37,8	64,3	39,8	6,9	13,2	10,7
		Sim	90,4	69,7	88,7	98,4	96,6	96,9	93,5	76,3	93,2	98,6	97,4	97,4	62,2	35,7	60,2	93,1	86,8	89,3
	RNI	N	84.752	12.697	29.076	24.323	9.472	9.184	75.044	10.012	24.676	23.297	8.579	8.480	9.708	2.685	4.400	1.026	893	704
		Não	9,3	28,6	11,2	1,6	3,0	3,6	5,4	19,1	6,0	1,2	2,1	2,7	39,3	64,2	40,3	10,5	12,2	13,6
		Sim	90,7	71,4	88,8	98,4	97,0	96,4	94,6	80,9	94,0	98,8	97,9	97,3	60,7	35,8	59,7	89,5	87,8	86,4

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: **(1) Não** corresponde à ausência de banheiros e **Sim** à declaração de um ou mais banheiros no domicílio. As siglas BR, NO, NE, SE, SU e CO correspondem, respectivamente, à Brasil, Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste; **(2) HOM**=domicílio *Homogêneo*; **RI**=domicílios *Misto* com *Responsável Indígena*; **RNI**=domicílios *Misto* com *Responsável Não Indígena*.

Tabela 7c – Total de indígenas e percentual das formas de abastecimento de água por tipo de domicílio, segundo situação e localização, para Brasil e Grandes Regiões. Censo 2010

Localização	Tipo	Qt. Indígenas (N) e formas de abastecimento (%)	Urbana + rural						Urbana						Rural					
			BR	NO	NE	SE	SU	CO	BR	NO	NE	SE	SU	CO	BR	NO	NE	SE	SU	CO
Dentro + Fora de TI	HOM	N	684.950	308.240	161.061	40.961	54.047	120.641	140.637	35.988	54.352	23.547	12.272	14.478	544.313	272.252	106.709	17.414	41.775	106.163
		Rede	36,2	18,7	51,9	66,1	59,0	39,8	80,3	60,1	85,6	94,5	87,6	81,0	24,9	13,2	34,7	27,8	50,6	34,2
		Poço/nasc.	33,6	29,1	28,5	32,0	37,7	50,2	13,2	26,7	7,4	4,5	10,2	17,9	38,8	29,4	39,2	69,3	45,8	54,6
		Rios, açudes etc	22,9	42,9	9,0	0,4	0,8	7,9	2,0	6,8	0,6	0,1	0,2	0,1	28,3	47,7	13,3	0,8	0,9	9,0
	Outro	7,3	9,3	10,6	1,4	2,5	2,1	4,5	6,3	6,4	0,9	2,1	1,1	8,1	9,7	12,7	2,1	2,7	2,3	
	RI	N	119.031	18.640	40.342	33.282	14.262	12.505	105.938	14.954	34.249	31.962	13.048	11.725	13.093	3.686	6.093	1.320	1.214	780
		Rede	82,5	58,0	82,7	91,9	89,1	86,0	88,8	67,5	90,3	94,6	94,2	89,9	31,6	19,3	39,8	28,3	34,3	26,8
		Poço/nasc.	13,2	30,6	11,4	7,0	10,1	13,2	9,5	28,6	7,3	4,6	5,0	9,7	43,5	38,6	34,6	65,9	64,1	65,8
		Rios, açudes etc	2,1	8,3	1,9	0,2	0,1	0,4	0,3	1,5	0,2	0,1	0,1	0,0	16,3	36,1	11,5	3,7	0,7	5,9
	Outro	2,2	3,1	4,0	0,8	0,7	0,5	1,4	2,3	2,2	0,8	0,7	0,4	8,6	6,0	14,0	2,0	0,9	1,5	
	RNI	N	86.631	13.223	30.285	24.342	9.518	9.263	75.799	10.120	25.289	23.298	8.596	8.496	10.832	3.103	4.996	1.044	922	767
		Rede	81,3	55,4	81,9	91,6	87,4	83,2	88,8	67,4	90,4	94,6	94,0	88,7	28,8	16,0	39,0	25,6	25,8	22,6
Poço/nasc.		14,4	33,4	12,3	7,4	11,8	15,6	9,7	30,8	7,0	4,7	5,3	10,6	47,8	42,1	39,1	67,9	72,1	70,9	
Rios, açudes etc		2,1	9,0	1,7	0,2	0,3	0,3	0,2	0,5	0,3	0,1	0,2	0,0	15,4	37,0	8,8	3,7	1,1	3,5	
Outro	2,2	2,2	4,1	0,8	0,5	0,9	1,3	1,3	2,3	0,7	0,5	0,7	8,0	4,9	13,1	2,8	1,0	3,0		
Dentro de TI	HOM	N	510.136	248.476	103.013	15.837	39.146	103.664	24.174	1.902	17.749	639	1.538	2.346	485.962	246.574	85.264	15.198	37.608	101.318
		Rede	27,9	13,4	44,9	31,2	54,2	35,4	72,3	30,3	79,4	98,0	73,9	45,0	25,7	13,3	37,8	28,4	53,4	35,2
		Poço/nasc.	37,7	30,2	33,4	66,9	43,0	53,4	14,4	7,2	9,3	1,6	25,1	54,9	38,9	30,4	38,4	69,6	43,7	53,4
		Rios, açudes etc	26,6	46,4	10,7	0,5	0,5	9,0	2,7	29,6	0,5	0,0	0,0	0,0	27,8	46,5	12,8	0,5	0,6	9,2
	Outro	7,7	10,0	10,9	1,4	2,3	2,2	10,6	32,9	10,8	0,5	1,0	0,1	7,6	9,8	11,0	1,5	2,3	2,2	
	RI	N	2.728	960	1.528	48	106	86	996	163	781	12	23	17	1.732	797	747	36	83	69
		Rede	53,1	33,9	67,0	50,0	38,7	40,7	79,6	65,6	82,2	91,7	100,0	58,8	37,8	27,4	51,0	36,1	21,7	36,2
		Poço/nasc.	21,6	21,1	16,5	50,0	61,3	51,2	5,3	0,0	5,8	8,3	0,0	41,2	30,9	25,5	27,7	63,9	78,3	53,6
		Rios, açudes etc	13,8	26,6	7,5	0,0	0,0	8,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,7	32,0	15,3	0,0	0,0	10,1
	Outro	11,6	18,4	9,1	0,0	0,0	0,0	15,1	34,4	12,0	0,0	0,0	0,0	9,6	15,2	6,0	0,0	0,0	0,0	
	RNI	N	1.879	526	1.209	19	46	79	755	108	613	1	17	16	1.124	418	596	18	29	63
		Rede	59,4	39,9	70,0	31,6	52,2	39,2	85,4	95,4	84,5	100,0	52,9	87,5	42,0	25,6	55,0	27,8	51,7	27,0
Poço/nasc.		19,7	18,6	16,4	68,4	32,6	58,2	3,3	0,0	3,6	0,0	5,9	12,5	30,7	23,4	29,5	72,2	48,3	69,8	
Rios, açudes etc		10,7	26,4	4,4	0,0	15,2	2,5	1,9	0,0	1,1	0,0	41,2	0,0	16,6	33,3	7,7	0,0	0,0	3,2	
Outro	10,2	15,0	9,3	0,0	0,0	0,0	9,4	4,6	10,8	0,0	0,0	0,0	10,7	17,7	7,7	0,0	0,0	0,0		
Fora de TI	HOM	N	174.814	59.764	58.048	25.124	14.901	16.977	116.463	34.086	36.603	22.908	10.734	12.132	58.351	25.678	21.445	2.216	4.167	4.845
		Rede	60,5	40,8	64,2	88,1	71,6	66,6	81,9	61,8	88,7	94,4	89,5	88,0	17,7	12,9	22,4	23,8	25,5	13,2
		Poço/nasc.	21,3	24,2	19,8	10,1	23,9	30,3	12,9	27,8	6,4	4,6	8,0	10,7	37,9	19,4	42,6	66,6	64,8	79,4
		Rios, açudes etc	12,1	28,6	6,1	0,4	1,3	1,4	1,9	5,6	0,7	0,1	0,2	0,1	32,4	59,1	15,3	3,3	4,2	4,5
	Outro	6,1	6,5	9,9	1,4	3,2	1,7	3,3	4,8	4,2	1,0	2,2	1,2	11,9	8,6	19,7	6,3	5,6	2,8	
	RI	N	116.303	17.680	38.814	33.234	14.156	12.419	104.942	14.791	33.468	31.950	13.025	11.708	11.361	2.889	5.346	1.284	1.131	711
		Rede	83,2	59,3	83,3	92,0	89,4	86,3	88,9	67,6	90,5	94,6	94,1	90,0	30,6	17,1	38,3	28,1	35,2	25,9
		Poço/nasc.	13,0	31,1	11,2	7,0	9,7	12,9	9,5	29,0	7,3	4,6	5,1	9,6	45,4	42,2	35,6	66,0	63,0	66,9
		Rios, açudes etc	1,8	7,3	1,7	0,2	0,1	0,3	0,3	1,5	0,2	0,1	0,1	0,0	15,5	37,3	11,0	3,8	0,8	5,5
	Outro	2,0	2,2	3,8	0,8	0,7	0,5	1,3	2,0	2,0	0,8	0,7	0,4	8,5	3,5	15,2	2,1	1,0	1,7	
	RNI	N	84.752	12.697	29.076	24.323	9.472	9.184	75.044	10.012	24.676	23.297	8.579	8.480	9.708	2.685	4.400	1.026	893	704
		Rede	81,8	56,0	82,4	91,7	87,5	83,6	88,8	67,1	90,5	94,6	94,1	88,7	27,3	14,5	36,8	25,5	25,0	22,2
Poço/nasc.		14,3	34,0	12,1	7,3	11,7	15,2	9,7	31,1	7,1	4,7	5,3	10,6	49,8	45,0	40,4	67,8	72,9	71,0	
Rios, açudes etc		1,9	8,3	1,6	0,2	0,3	0,3	0,2	0,5	0,3	0,1	0,2	0,0	15,2	37,6	9,0	3,8	1,1	3,6	
Outro	2,0	1,6	3,9	0,8	0,5	0,9	1,2	1,3	2,1	0,7	0,5	0,7	7,7	2,9	13,8	2,8	1,0	3,3		

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) A categoria **Rede** corresponde à opção “rede geral de distribuição”. **Poço/nascentes** à soma das opções “poço ou nascente na propriedade”, “poço ou nascente fora da propriedade”, “poço ou nascente na aldeia indígena” e “poço ou nascente fora da aldeia indígena”. **Rio, açudes etc.**, pela opção “Rios, açudes, lagos e igarapés” e, **Outro**, pela soma das opções “carro pipa”, “água da chuva armazenada em cisterna”, “água da chuva armazenada de outra forma” e “outra”. As siglas BR, NO, NE, SE, SU e CO correspondem, respectivamente, à Brasil, Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste; (2) HOM=domicílio *Homogêneo*; RI=domicílios *Misto com Responsável Indígena*; RNI=domicílios *Misto com Responsável Não Indígena*.

Tabela 7d – Total de Indígenas declarados e percentual de acesso a coleta de lixo por tipo de domicílio segundo situação e localização para Brasil e Grandes Regiões. Censo 2010

Localização	Tipo	Qt. Indígenas (N) e destino do lixo (%)	Urbana + Rural						Urbana						Rural					
			BR	NO	NE	SE	SU	CO	BR	NO	NE	SE	SU	CO	BR	NO	NE	SE	SU	CO
Dentro + Fora de TI	HOM	N	684.950	308.240	161.061	40.961	54.047	120.641	140.637	35.988	54.352	23.547	12.272	14.478	544.313	272.252	106.709	17.414	41.775	106.163
		Domiciliar	19,3	8,8	30,7	61,1	31,6	11,5	76,9	61,0	78,1	88,7	84,6	86,4	4,4	1,9	6,5	23,8	16,0	1,3
		Caçamba coletiva	2,9	1,6	4,7	7,6	3,9	1,7	9,1	12,0	10,3	8,0	4,4	3,5	1,2	0,2	1,8	7,2	3,7	1,5
		Outros	77,8	89,7	64,6	31,3	64,6	86,8	13,9	26,9	11,6	3,4	11,0	10,1	94,3	98,0	91,6	69,0	80,3	97,3
	RI	N	119.031	18.640	40.342	33.282	14.262	12.505	105.938	14.954	34.249	31.962	13.048	11.725	13.093	3.686	6.093	1.320	1.214	780
		Domiciliar	79,4	62,4	72,3	89,1	90,6	88,8	86,7	75,2	81,8	91,4	95,1	93,3	20,2	10,5	18,6	34,2	42,0	21,0
		Caçamba coletiva	8,0	9,4	10,8	7,2	3,6	4,4	8,3	11,3	11,6	6,9	3,4	4,4	5,5	1,7	5,9	14,2	5,8	5,4
	RNI	N	86.631	13.223	30.285	24.342	9.518	9.263	75.799	10.120	25.289	23.298	8.596	8.496	10.832	3.103	4.996	1.044	922	767
		Domiciliar	78,3	60,8	71,3	89,3	89,1	86,3	86,9	76,9	81,9	91,9	94,5	92,4	18,3	8,1	18,1	31,9	38,6	18,8
Caçamba coletiva		8,0	8,5	10,9	6,7	4,2	5,0	8,4	10,6	11,9	6,5	4,0	5,0	4,9	1,6	5,4	11,6	6,5	4,6	
Dentro de TI	HOM	N	510.136	248.476	103.013	15.837	39.146	103.664	24.174	1.902	17.749	639	1.538	2.346	485.962	246.574	85.264	15.198	37.608	101.318
		Domiciliar	6,9	1,7	18,2	24,9	15,4	2,4	67,7	7,9	77,2	51,5	51,2	58,9	3,9	1,7	5,9	23,8	13,9	1,1
		Caçamba coletiva	1,4	0,2	2,8	7,2	3,3	1,4	7,8	3,6	9,0	28,3	0,4	1,0	1,1	0,1	1,5	6,3	3,4	1,4
		Outros	91,7	98,1	79,0	67,9	81,3	96,3	24,6	88,5	13,7	20,2	48,4	40,1	95,0	98,2	92,5	69,9	82,7	97,6
	RI	N	2.728	960	1.528	48	106	86	996	163	781	12	23	17	1.732	797	747	36	83	69
		Domiciliar	35,8	17,5	46,2	54,2	50,0	27,9	72,9	37,4	79,0	83,3	91,3	100,0	14,5	13,4	11,9	44,4	38,6	10,1
		Caçamba coletiva	3,1	0,8	4,7	2,1	3,8	0,0	8,1	4,9	9,2	8,3	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	4,8	0,0
	RNI	N	1.879	526	1.209	19	46	79	755	108	613	1	17	16	1.124	418	596	18	29	63
		Domiciliar	34,8	15,4	43,8	73,7	30,4	19,0	76,3	53,7	82,1	100,0	35,3	50,0	6,9	5,5	4,5	72,2	27,6	11,1
Caçamba coletiva		5,4	6,7	5,5	0,0	0,0	1,3	12,1	22,2	10,8	0,0	0,0	6,3	1,0	2,6	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fora de TI	HOM	N	174.814	59.764	58.048	25.124	14.901	16.977	116.463	34.086	36.603	22.908	10.734	12.132	58.351	25.678	21.445	2.216	4.167	4.845
		Domiciliar	55,5	38,1	52,8	83,9	74,0	67,3	78,9	64,0	78,5	89,7	89,4	91,7	8,7	3,6	8,8	24,3	34,2	6,3
		Caçamba coletiva	7,2	7,4	8,0	7,9	5,5	3,8	9,4	12,5	10,9	7,4	5,0	4,0	2,6	0,6	3,1	12,9	6,7	3,4
		Outros	37,4	54,6	39,2	8,2	20,5	28,9	11,7	23,5	10,5	2,9	5,6	4,3	88,6	95,8	88,1	62,9	59,1	90,3
	RI	N	116.303	17.680	38.814	33.234	14.156	12.419	104.942	14.791	33.468	31.950	13.025	11.708	11.361	2.889	5.346	1.284	1.131	711
		Domiciliar	80,4	64,8	73,3	89,2	90,9	89,2	86,8	75,6	81,9	91,4	95,1	93,3	21,1	9,7	19,5	33,9	42,3	22,1
		Caçamba coletiva	8,2	9,8	11,0	7,2	3,6	4,5	8,4	11,3	11,7	6,9	3,4	4,4	6,3	2,1	6,8	14,6	5,9	5,9
	RNI	N	84.752	12.697	29.076	24.323	9.472	9.184	75.044	10.012	24.676	23.297	8.579	8.480	9.708	2.685	4.400	1.026	893	704
		Domiciliar	79,3	62,6	72,5	89,3	89,4	86,9	87,0	77,2	81,9	91,9	94,6	92,5	19,6	8,5	19,9	31,2	39,0	19,5
Caçamba coletiva		8,0	8,6	11,1	6,7	4,2	5,0	8,4	10,5	12,0	6,5	4,0	5,0	5,4	1,4	6,2	11,8	6,7	5,0	
RNI	N	12,7	28,8	16,4	4,0	6,4	8,1	4,6	12,3	6,2	1,6	1,4	2,5	74,9	90,1	74,0	57,0	54,3	75,6	

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) As categorias *Domiciliar*, *Caçamba coletiva* e *Outros* correspondem, respectivamente, às opções: “coletado diretamente por serviço de limpeza”; “colocado em caçamba de serviço de limpeza”, e pela soma das opções “queimado na propriedade”, “enterrado na propriedade”, “jogado em terreno baldio ou logradouro”, “jogado em rio, lago ou mar” e “tem outro destino”. As siglas BR, NO, NE, SE, SU e CO correspondem, respectivamente, à Brasil, Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. ; (2) HOM=domicílio *Homogêneo*; RI=domicílios *Misto com Responsável Indígena*; RNI=domicílios *Misto com Responsável Não Indígena*.

Tabela 7e – Total de Indígenas declarados e percentual de acesso à energia elétrica por tipo de domicílio segundo situação e localização para Brasil e Grandes Regiões. Censo 2010

Localização	Tipo	Qt. Indígenas (N) e forma de acesso a energia elétrica (%)	Urbana + Rural						Urbana						Rural					
			BR	NO	NE	SE	SU	CO	BR	NO	NE	SE	SU	CO	BR	NO	NE	SE	SU	CO
Dentro + Fora de TI	HOM	N	684.950	308.240	161.061	40.961	54.047	120.641	140.637	35.988	54.352	23.547	12.272	14.478	544.313	272.252	106.709	17.414	41.775	106.163
		Cia. distribuidora	57,6	28,5	91,4	90,9	89,0	61,5	95,6	92,0	97,8	97,7	93,3	94,9	47,8	20,1	88,2	81,6	87,8	56,9
		Outras fontes	13,3	25,4	1,8	1,7	1,5	6,9	1,1	1,3	1,0	1,2	1,2	0,9	16,4	28,5	2,3	2,2	1,5	7,7
		Não tem	29,1	46,2	6,7	7,5	9,5	31,6	3,3	6,6	1,3	1,0	5,4	4,2	35,8	51,4	9,5	16,2	10,7	35,3
	RI	N	119.031	18.640	40.342	33.282	14.262	12.505	105.938	14.954	34.249	31.962	13.048	11.725	13.093	3.686	6.093	1.320	1.214	780
		Cia. distribuidora	96,3	87,2	97,2	98,7	98,2	98,2	98,5	96,9	98,6	98,8	98,6	98,8	78,7	47,9	89,1	96,1	94,6	88,1
		Outras fontes	1,8	6,4	1,0	0,9	0,8	0,8	0,9	1,6	0,8	0,9	0,7	0,6	8,8	25,9	2,1	2,1	1,7	3,6
		Não tem	2,0	6,4	1,9	0,4	1,0	1,1	0,7	1,5	0,6	0,3	0,7	0,6	12,5	26,2	8,8	1,8	3,6	8,3
	RNI	N	86.631	13.223	30.285	24.342	9.518	9.263	75.799	10.120	25.289	23.298	8.596	8.496	10.832	3.103	4.996	1.044	922	767
Cia. distribuidora		96,0	84,9	97,2	98,8	98,6	98,2	98,6	97,0	98,8	98,9	98,8	99,1	77,8	45,5	89,2	95,5	96,2	88,8	
Outras fontes		1,7	6,1	0,9	0,8	0,9	0,8	0,8	1,7	0,6	0,8	0,8	0,5	7,6	20,6	2,6	1,5	1,0	3,7	
Não tem		2,3	9,0	1,9	0,4	0,6	1,0	0,5	1,3	0,6	0,2	0,3	0,4	14,6	33,9	8,3	3,0	2,8	7,6	
Dentro de TI	HOM	N	510.136	248.476	103.013	15.837	39.146	103.664	24.174	1.902	17.749	639	1.538	2.346	485.962	246.574	85.264	15.198	37.608	101.318
		Cia. distribuidora	49,3	20,5	90,0	82,7	89,7	57,7	93,4	57,9	97,9	97,8	97,4	84,9	47,1	20,2	88,3	82,1	89,4	57,1
		Outras fontes	15,6	27,8	1,7	2,3	1,0	7,7	0,8	2,4	0,8	0,0	0,3	0,1	16,3	28,0	1,9	2,4	1,0	7,9
		Não tem	35,1	51,8	8,3	14,9	9,3	34,6	5,7	39,7	1,3	2,2	2,3	15,0	36,6	51,9	9,8	15,5	9,6	35,1
	RI	N	2.728	960	1.528	48	106	86	996	163	781	12	23	17	1.732	797	747	36	83	69
		Cia. distribuidora	79,6	54,5	93,5	89,6	100,0	82,6	98,3	96,3	99,2	58,3	100,0	100,0	68,9	45,9	87,6	100,0	100,0	78,3
		Outras fontes	9,1	21,4	2,2	10,4	0,0	4,7	0,6	0,0	0,1	41,7	0,0	0,0	13,9	25,7	4,3	0,0	0,0	5,8
		Não tem	11,3	24,2	4,3	0,0	0,0	12,8	1,1	3,7	0,6	0,0	0,0	0,0	17,2	28,4	8,2	0,0	0,0	15,9
	RNI	N	1.879	526	1.209	19	46	79	755	108	613	1	17	16	1.124	418	596	18	29	63
Cia. distribuidora		80,7	50,0	93,6	100,0	100,0	70,9	98,9	98,1	99,0	100,0	100,0	100,0	68,4	37,6	88,1	100,0	100,0	63,5	
Outras fontes		6,4	19,8	0,2	0,0	0,0	16,5	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	10,5	24,9	0,2	0,0	0,0	20,6	
Não tem		12,9	30,2	6,1	0,0	0,0	12,7	0,8	1,9	0,7	0,0	0,0	0,0	21,1	37,6	11,7	0,0	0,0	15,9	
Fora de TI	HOM	N	174.814	59.764	58.048	25.124	14.901	16.977	116.463	34.086	36.603	22.908	10.734	12.132	58.351	25.678	21.445	2.216	4.167	4.845
		Cia. distribuidora	81,8	61,7	94,0	96,0	87,3	84,6	96,1	93,9	97,7	97,7	92,7	96,9	53,3	19,0	87,7	78,3	73,3	53,9
		Outras fontes	6,5	15,4	2,0	1,2	2,7	2,1	1,2	1,3	1,1	1,3	1,4	1,0	17,2	34,1	3,6	0,8	6,2	4,7
		Não tem	11,7	22,9	4,0	2,8	10,0	13,3	2,7	4,8	1,2	1,0	5,9	2,1	29,5	46,9	8,7	20,9	20,5	41,4
	RI	N	116.303	17.680	38.814	33.234	14.156	12.419	104.942	14.791	33.468	31.950	13.025	11.708	11.361	2.889	5.346	1.284	1.131	711
		Cia. distribuidora	96,7	89,0	97,3	98,7	98,2	98,3	98,5	96,9	98,6	98,8	98,6	98,8	80,1	48,5	89,3	96,0	94,3	89,0
		Outras fontes	1,6	5,6	0,9	0,9	0,8	0,7	0,9	1,6	0,8	0,8	0,7	0,6	8,1	25,9	1,8	2,2	1,9	3,4
		Não tem	1,7	5,4	1,8	0,4	1,0	1,0	0,7	1,5	0,6	0,3	0,7	0,6	11,8	25,6	8,9	1,9	3,9	7,6
	RNI	N	84.752	12.697	29.076	24.323	9.472	9.184	75.044	10.012	24.676	23.297	8.579	8.480	9.708	2.685	4.400	1.026	893	704
Cia. distribuidora		96,4	86,4	97,4	98,8	98,6	98,5	98,6	97,0	98,8	98,9	98,8	99,1	78,9	46,7	89,3	95,4	96,1	91,1	
Outras fontes		1,6	5,5	0,9	0,8	0,9	0,7	0,8	1,7	0,6	0,8	0,9	0,5	7,2	19,9	2,9	1,6	1,0	2,1	
Não tem		2,1	8,1	1,7	0,4	0,6	0,9	0,5	1,3	0,6	0,2	0,3	0,4	13,8	33,3	7,8	3,0	2,9	6,8	

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: As siglas BR, NO, NE, SE, SU e CO correspondem, respectivamente, à Brasil, Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

Quanto a energia elétrica, 58% dos moradores de domicílios *Homogêneos* declararam ter acesso a serviço prestado por companhia distribuidora de eletricidade, 10% por outras fontes e 24% não possuíam acesso à energia elétrica no domicílio. Nos domicílios *Mistos*, a quase totalidade dos indígenas, 96%, contava com acesso a eletricidade por meio de companhia distribuidora.

Conforme esperado, as condições analisadas foram mais satisfatórias nos domicílios em áreas urbanas do que em rurais. Da mesma forma, o percentual de indígenas residentes fora de TIs com acesso aos serviços e infraestruturas analisadas foi superior ao dos que viviam dentro de TIs. Regionalmente, Sudeste e Sul apresentaram maiores coberturas que Nordeste, Centro-Oeste e, principalmente, Norte (IBGE, 2012).

Em todas as desagregações observadas, houve menor acesso a infraestrutura e serviços de saneamento básico e eletricidade pela população indígena residindo em domicílios *Homogêneos* do que os indivíduos em domicílios *Mistos*. Domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena* e com *Responsável Não Indígena* apresentaram diferenças pouco significativas entre si. Os domicílios *Homogêneos* em situação rural localizados dentro de TIs apresentaram o menor nível de acesso à infraestrutura e serviços de saneamento básico e energia elétrica.

Do total de indígenas residentes nesse tipo de moradia:

- menos de 12% tinha acesso a esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica no país, na região Norte apenas 4% e no Centro-Oeste 8%. As demais regiões apresentaram níveis superiores a 20%, sendo o Sudeste aquela com o maior percentual de indígenas com acesso a esse serviço (34%). Nos domicílios *Mistos*, rarefeitos, os padrões observados foram similares ao dos *Homogêneos*;
- 73% não tinham banheiro na residência. Regionalmente, as frequências relativas para a ausência de banheiro foram: de 86% no Norte, 57% no Nordeste, 42% no Sudeste, 45% no Sul e 66% no Centro-Oeste;
- quase 70% declararam poços, nascentes, rios ou lagos como origem da água consumida, e apenas um quarto da população considerada declarou companhias de abastecimento como forma de abastecimento;
- 95% não possuíam acesso a coleta de lixo domiciliar ou por caçamba coletiva. Em todas as regiões, o percentual de indígenas sem coleta de lixo foi elevado, sendo que no Norte e Centro-Oeste observou-se a quase ausência desse serviço;
- a região Sudeste apresentou os maiores níveis de acesso, em torno de 30%;

- 37% não contavam com energia elétrica na residência. As situações mais desfavoráveis, conforme esperado, foram observadas nas regiões Norte (52%) e Centro-Oeste (35%).

Quanto aos indígenas em situação urbana fora de terras indígenas, as desigualdades encontradas entre domicílios *Homogêneos* e *Mistos* foram menos acentuadas que em outros recortes espaciais. Dos indígenas declarados nesse contexto, 53%, 66% e 67% que viviam em domicílios *Homogêneos*, com *Responsável Indígena* e com *Responsável Não Indígena*, respectivamente, declararam como destino do esgotamento sanitário a rede geral ou fossa séptica.

Mais de 80% dos indígenas em situação urbana declararam possuir ao menos um banheiro no domicílio e acesso a água encanada distribuída por empresa de abastecimento em todos os tipos de domicílio. Em relação à coleta de lixo, 12% dos indígenas em domicílios *Homogêneos* não tinham seu lixo coletado. Nos domicílios *Mistos*, 13% dos indígenas declararam não ter acesso a esse serviço. A infraestrutura de distribuição de eletricidade apresentou cobertura quase total: 96% dos indígenas em domicílios *Homogêneos* e 99% em domicílios *Mistos com Responsável Indígena e Não Indígena*.

A população indígena em situação urbana dentro de terras indígenas, pouco numerosa no contexto nacional (25.925 indivíduos), concentrou-se em domicílios *Homogêneos* da região Nordeste, 74% do total de indígenas nesse recorte. Do total de pessoas em domicílio *Homogêneos* em áreas urbanas do Nordeste localizados dentro de TIs:

- 71% possuíam acesso à rede geral ou fossa séptica (esgotamento);
- 87% possuíam banheiro no domicílio (nível mais baixo entre as regiões analisadas);
- 79% recebiam a água por companhia de fornecimento;
- 86% tinham seu lixo coletado, e;
- 98% declararam acesso a eletricidade por companhia distribuidora.

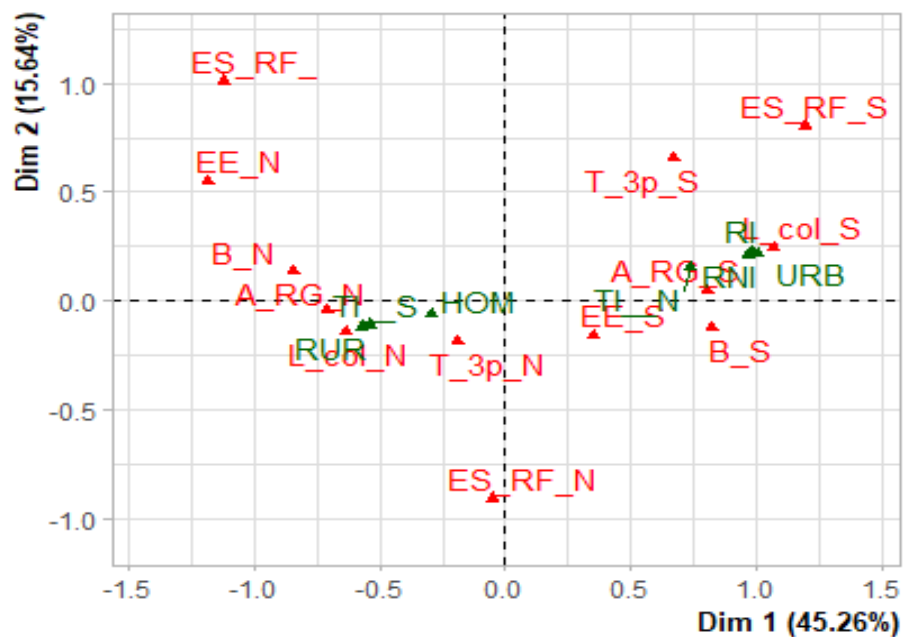
Em áreas rurais fora de terras indígenas, as populações indígenas se concentraram principalmente nas regiões Norte (31.252) e Nordeste (31.191) que, somadas, responderam por 79% do total de indígenas nesse recorte geográfico. De um modo geral, os resultados apontam para quadros semelhantes no contexto rural para indígenas de todos os tipos de domicílios, sem grandes diferenças marcantes por localização.

### 8.2.5 Análise de Componentes Principais (ACP) e Análise de Correspondência Múltipla (ACM)

A ACM avalia a correspondência entre variáveis categóricas e posiciona os pontos (respostas dessas variáveis) no plano cartesiano (mapa fatorial) a partir do dimensionamento das variâncias encontradas. Sua interpretação ocorre a partir de dois elementos: o agrupamento dos pontos no plano e o distanciamento entre esses pontos, sendo que quanto mais distantes das coordenadas (0,0), maiores as variâncias (KLÜGER, 2018).

Essa técnica foi particularmente útil na caracterização dos perfis dos indígenas residentes em cada tipo de domicílio. A representação geométrica dos resultados da ACM permitiu observar padrões e desigualdades regionais expressos nos agrupamentos e distanciamentos entre os pontos representados no plano cartesiano. Fica evidente a diferenciação entre domicílios *Homogêneos* (“HOM”) e *Mistos com Responsáveis Indígenas* (“RI”) e *Não Indígenas* (“RNI”), destacados em verde na **Figura 6**. O primeiro, posicionado do lado esquerdo do eixo, constitui-se principalmente por domicílios com mais de três moradores e sem acesso à infraestrutura e serviços de saneamento e energia elétrica. Os domicílios *Mistos*, em posição diametralmente oposta, são compostos em sua maioria por residências com até três moradores e com acesso às infraestruturas e serviços analisados.

Figura 6 - Mapa fatorial gerado para Brasil a partir da análise de correspondência múltipla (ACM) dos dados sobre a declaração de acesso às infraestruturas de serviços de saneamento básico e energia elétrica por indígenas. Censo 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) HOM= *Homogêneos*; RI= *Mistos com Responsável Indígena*; RNI= *Mistos com Responsável Não Indígena*; URB = urbana; RUR = rural; TI\_S= dentro de terra indígena; TI\_N= fora de terra indígena;

NO= Norte; NE= Nordeste; SE= Sudeste; SU= Sul; CO= Centro-Oeste; ES\_RF\_S = com acesso a rede de esgotamento ou fossa séptica; ES\_RF\_N = sem acesso a rede de esgotamento ou fossa séptica ; B\_S = com banheiro no domicílio; B\_N = sem banheiro no domicílio; A\_RG\_S = com acesso à rede geral de fornecimento de água; A\_RG\_N= sem acesso à rede geral de fornecimento de água; L\_col\_S = com acesso a coleta de lixo (domiciliar e por caçamba coletiva); L\_col\_N = sem acesso a coleta de lixo; EE\_S = com acesso à energia elétrica ; EE\_N= sem acesso à energia elétrica; (2) As variáveis relativas à *situação* (URB/RUR) e *tipo do domicílios* (HOM/RI/RNI) foram definidas como suplementares.

No que diz respeito à distribuição espacial desses indivíduos, os indígenas em domicílios *Homogêneos* encontram-se predominantemente nas regiões Norte e Centro-Oeste, em situação rural e dentro de terras indígenas, enquanto aqueles em domicílios *Mistos* apresentam maior tendência de residirem em áreas urbanas fora de TIs das regiões Nordeste, Sudeste e Sul. A **Figura 7** apresenta os mapas fatoriais por Grande Região onde se veem reproduzidas as polarizações observadas no cenário nacional, porém, sob configurações distintas.

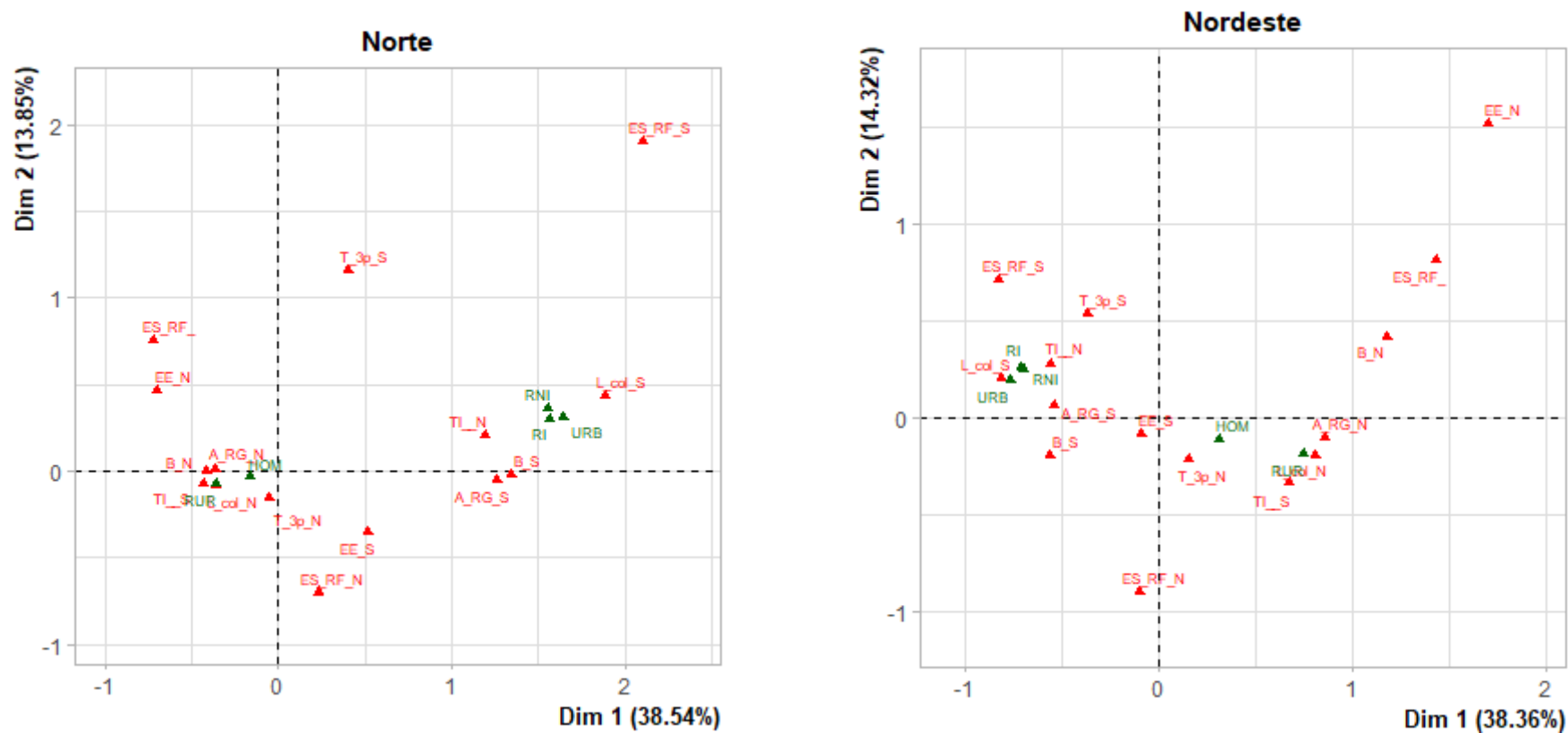
Em relação aos tipos de domicílio, encontramos três padrões regionais. O primeiro, expresso pelas regiões Norte e Centro-Oeste, apresenta maior dispersão dos pontos comparados às demais regiões, denotando maiores variâncias e heterogeneidade no acesso às infraestruturas estudadas entre indígenas que vivem em domicílios *Homogêneos* e *Mistos* nessas regiões. O segundo padrão é composto pelas regiões Nordeste e Sul, com menor distanciamento entre as condições observadas para os tipos *Homogêneos* e *Mistos* e entre os demais pontos, em comparação ao primeiro padrão. No terceiro padrão, representado pelo Sudeste, os pontos encontram-se mais agrupados e próximos às coordenadas (0,0), expressando maior homogeneidade de acesso às infraestruturas e serviços estudados entre os tipos estudados.

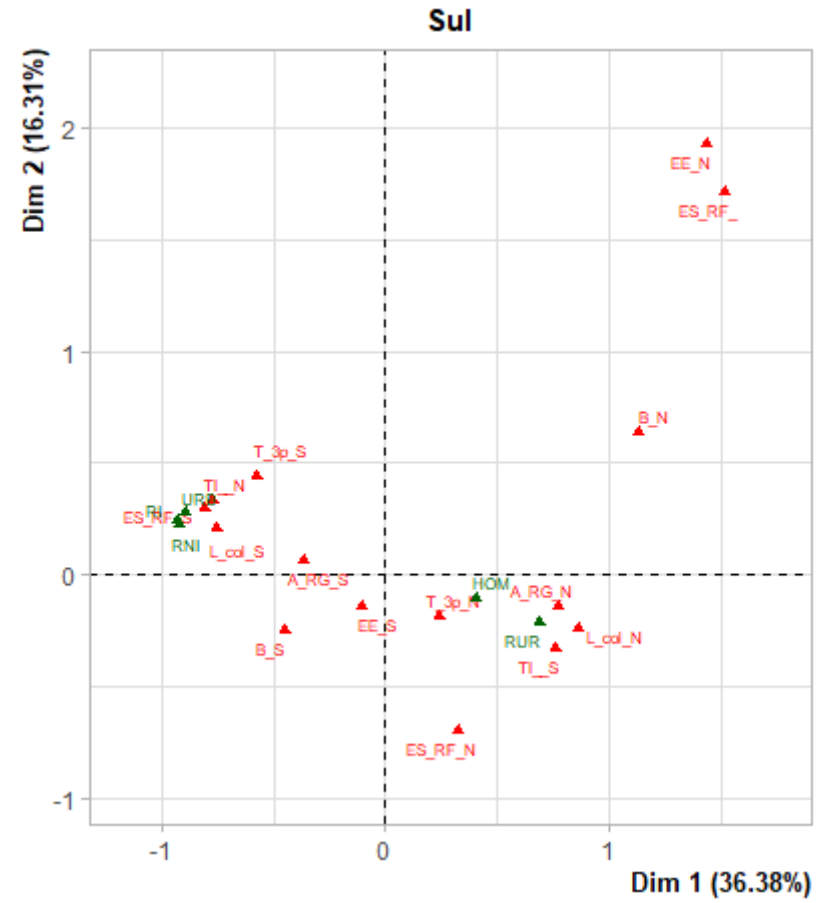
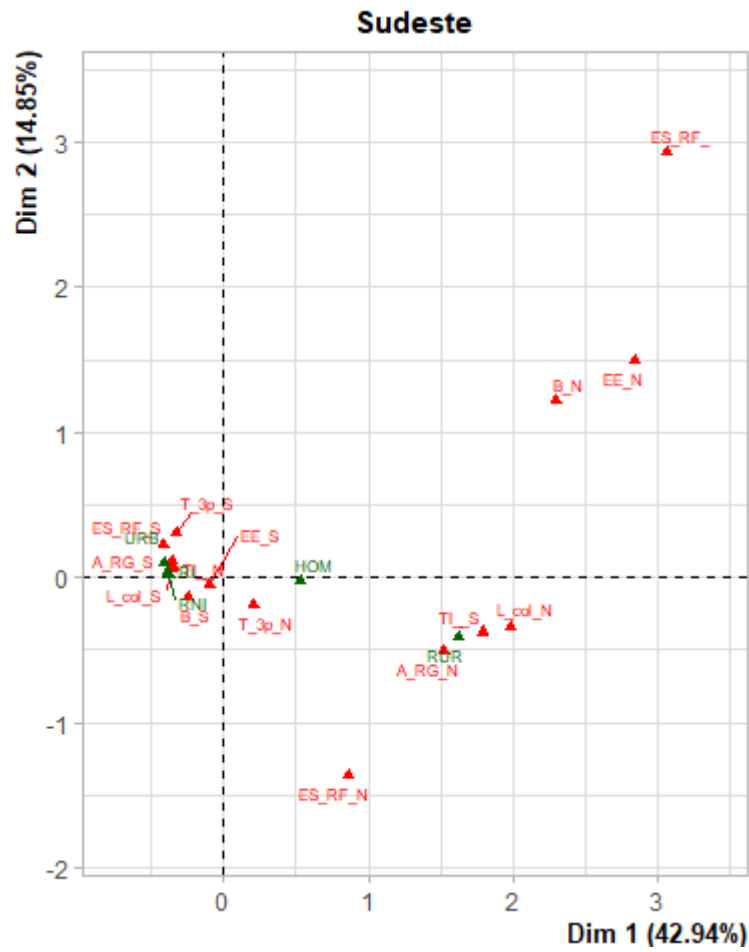
Os pontos relativos às variáveis de saneamento e energia elétrica apresentaram menor dispersão para indígenas em domicílios *Mistos* do que em *Homogêneos*, indicando que indígenas em domicílios *Mistos*, normalmente vivendo em áreas urbanas fora de terras indígenas, contam com maiores coberturas de serviços, sobretudo nas regiões Nordeste, Sul e, principalmente, Sudeste.

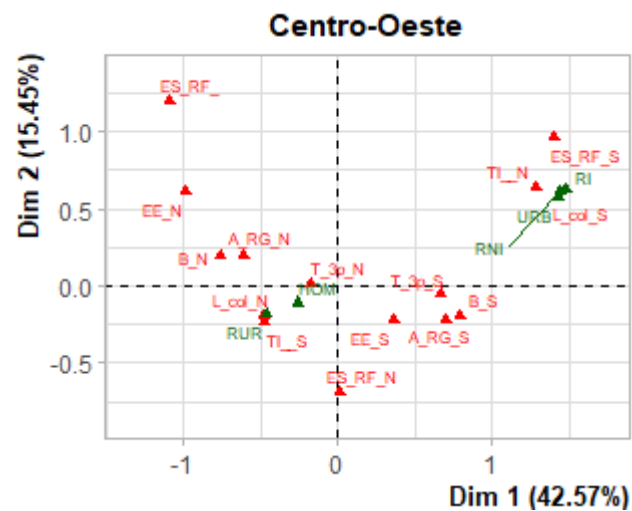
As regiões Centro-Oeste e Norte apresentaram configurações semelhantes para os indivíduos nos domicílios *Homogêneos*, com maior variância para a falta de esgotamento sanitário e acesso à energia elétrica no domicílio.



Figura 7 - Mapas fatoriais gerados para cada Grande Região a partir da análise de correspondência múltipla (ACM) dos dados sobre declarações de acesso às infraestruturas de serviços de saneamento básico e energia elétrica por indígenas. Censo 2010







Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) Tipos de domicílios: HOM= Homogêneos; RI= Mistos com Responsável Indígena; RNI= Mistos com Responsável Não Indígena; (2) Variáveis de saneamento básico e energia elétrica: ES\_RF\_S = com acesso a rede de esgotamento ou fossa séptica; ES\_RF\_N = sem acesso a rede de esgotamento ou fossa séptica; B\_S = com banheiro no domicílio; B\_N = sem banheiro no domicílio; A\_RG\_S = com acesso à rede geral de fornecimento de água; A\_RG\_N= sem acesso à rede geral de fornecimento de água; L\_col\_S = com acesso a coleta de lixo (domiciliar e por caçamba coletiva); L\_col\_N = sem acesso a coleta de lixo; EE\_S = com acesso a energia elétrica; EE\_N= sem acesso à energia elétrica; (3) As variáveis relativas à *situação* (URB/RUR) e *tipo do domicílios* (HOM/RI/RNI) foram definidas como suplementares.

### 8.2.6 Indicador-síntese das condições de saneamento básico e energia elétrica

O indicador-síntese das condições de saneamento básico e energia elétrica foi estimado com base na *Equação 2*, detalhada na seção metodológica dessa tese. Calculou-se um valor de escore para cada unidade experimental para expressar, quantitativamente, as distintas condições de acesso à infraestrutura e serviços de saneamento básico e energia elétrica declarados por indígenas no Censo Demográfico 2010, de acordo com o tipo de domicílio, região geográfica, situação e localização.

Os valores dos indicadores estimados foram usados na composição de um *ranking* das condições de acesso por indígenas, contidos na **Tabela 8**, a seguir, onde os valores são dispostos em ordem decrescente e os maiores escores correspondem a melhores condições de acesso. A amplitude observada retrata e dimensiona desigualdades entre indígenas nos recortes espaciais considerados.

O valor máximo obtido, referente a indígenas em domicílios *Homogêneos* da região Sudeste em situação urbana fora de TIs<sup>41</sup> foi 6,2 vezes maior que o valor mais baixo, relativo a indígenas em domicílios *Homogêneos* da região Norte em situação rural dentro de terras indígenas.

---

<sup>41</sup> Essa unidade experimental foi a única em que o tipo *Homogêneo* obteve valor superior aos tipos *Mistos*.

Tabela 8 - *Ranking* das condições de saneamento básico e acesso à energia elétrica de indígenas segundo o tipo de domicílio, Grande Região, situação e localização. Censo 2010

Nº	Unidade experimental	Valor	Nº	Unidade experimental	Valor	Nº	Unidade experimental	Valor
1	HOM-SE-URB-FORA	4,780	21	RNI-NO-URB-FORA	3,488	41	RI-NE-RUR-FORA	2,262
2	RI-SE-URB-FORA	4,699	22	RNI-NO-URB-DENTRO	3,434	42	RNI-NE-RUR-FORA	2,257
3	RNI-SE-URB-FORA	4,660	23	RI-NO-URB-FORA	3,398	43	HOM-SU-RUR-DENTRO	2,230
4	RI-SU-URB-FORA	4,567	24	RNI-CO-URB-DENTRO	3,376	44	HOM-SE-RUR-DENTRO	2,177
5	RNI-SU-URB-FORA	4,564	25	RI-CO-URB-DENTRO	3,198	45	HOM-SU-RUR-FORA	2,158
6	RNI-SE-URB-DENTRO	4,507	26	HOM-SU-URB-DENTRO	3,151	46	RI-NE-RUR-DENTRO	2,067
7	RI-SE-URB-DENTRO	4,442	27	RI-SU-RUR-FORA	3,031	47	HOM-NE-RUR-DENTRO	1,873
8	RI-SU-URB-DENTRO	4,395	28	RI-SE-RUR-FORA	2,999	48	RNI-NE-RUR-DENTRO	1,859
9	HOM-SU-URB-FORA	4,299	29	RI-SE-RUR-DENTRO	2,976	49	HOM-NE-RUR-FORA	1,819
10	RI-CO-URB-FORA	4,295	30	HOM-NO-URB-FORA	2,956	50	RNI-CO-RUR-DENTRO	1,737
11	RNI-CO-URB-FORA	4,255	31	RNI-SU-RUR-FORA	2,898	51	RI-CO-RUR-DENTRO	1,681
12	RI-NE-URB-FORA	4,239	32	RNI-SU-RUR-DENTRO	2,871	52	RI-NO-RUR-FORA	1,433
13	RNI-NE-URB-FORA	4,236	33	RNI-SE-RUR-FORA	2,810	53	HOM-CO-RUR-DENTRO	1,387
14	HOM-CO-URB-FORA	4,202	34	HOM-CO-URB-DENTRO	2,759	54	RNI-NO-RUR-FORA	1,303
15	HOM-NE-URB-FORA	4,192	35	RI-SU-RUR-DENTRO	2,561	55	RI-NO-RUR-DENTRO	1,264
16	HOM-SE-URB-DENTRO	3,948	36	RI-CO-RUR-FORA	2,491	56	HOM-CO-RUR-FORA	1,237
17	RNI-NE-URB-DENTRO	3,885	37	RNI-CO-RUR-FORA	2,476	57	RNI-NO-RUR-DENTRO	1,185
18	RNI-SE-RUR-DENTRO	3,856	38	RNI-SU-URB-DENTRO	2,380	58	HOM-NO-URB-DENTRO	1,077
19	RI-NE-URB-DENTRO	3,695	39	HOM-SE-RUR-FORA	2,362	59	HOM-NO-RUR-FORA	0,842
20	HOM-NE-URB-DENTRO	3,669	40	RI-NO-URB-DENTRO	2,361	60	HOM-NO-RUR-DENTRO	0,767

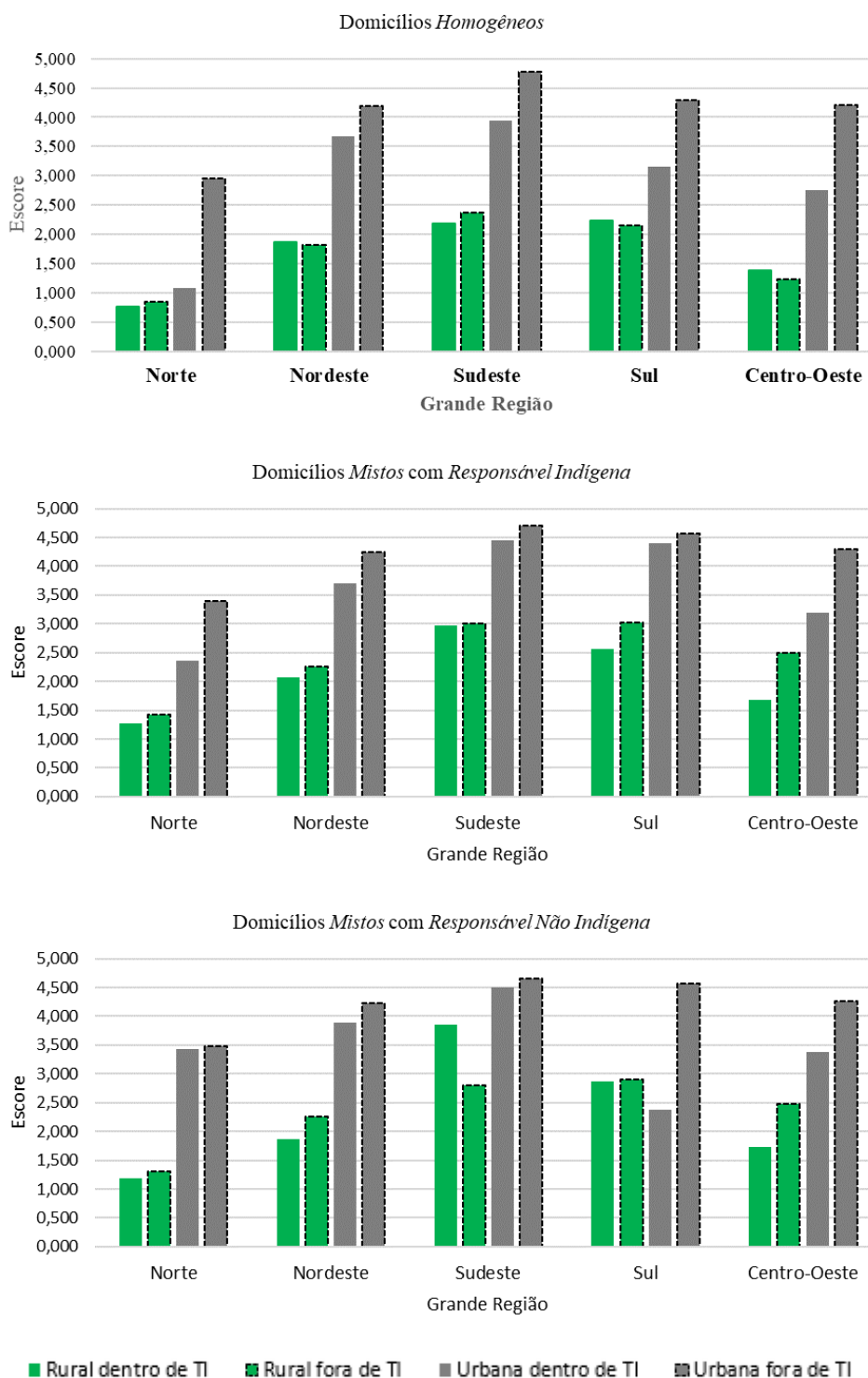
Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: \* Cada unidade experimental é constituída pelo agrupamento dos dados sobre indígenas a partir da concatenação das variáveis tipo de domicílio, região geográfica, situação e localização, onde: HOM = *Homogêneos*; RI=*Mistos com Responsável Indígena*; RNI=*Mistos com Responsável Não Indígena*; URB=*urbana*; RUR=*rural*; DENTRO=*dentro de terra indígena, e*; FORA=*fora de terra indígena*.

Os valores de escore de cada unidade experimental são ilustrados na **Figura 8**, dispostos por tipo de domicílio, Grande Região, situação e localização. As condições estimadas confirmam e dimensionam a forte desigualdade entre as situações urbana e rural para todos os tipos de domicílios em todas as regiões brasileiras. As regiões Sudeste e Sul, de um modo geral, retratam melhores condições de acesso aos serviços e infraestruturas medidas, enquanto Norte, Nordeste e Centro-Oeste, respondem pelas piores condições.

Em relação à localização, no contexto urbano, encontramos maior diferenças entre os valores dentro e fora de terras indígenas nas regiões Norte (em domicílios *Homogêneos* e *Mistos com Responsável Indígena*) e Sul (em domicílios *Homogêneos* e com *Responsável Não Indígena*). No contexto rural, os valores para essas regiões indicam pequenas diferenças segundo a localização em relação às terras indígenas para os tipos analisados.

Figura 8 - Escores estimadores da condição de acesso à infraestrutura e serviços de saneamento e energia elétrica, por tipo de domicílio com indígena, Grande Região, segundo situação e localidade. Censo 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Os escores estimados para Nordeste e Sudeste retratam condições similares de acesso a saneamento básico e energia elétrica para indígenas de todos os tipos e situações analisadas, exceto pelos domicílios com *Responsável Não Indígena* em situação rural do Sudeste, cujo valor estimado dentro de terra indígenas foi 37% superior ao respectivo valor fora de TI<sup>42</sup>. Na região Centro-Oeste, as condições estimadas segundo localização indicam desigualdades significativas, tanto em contexto urbano como rural, exceto por domicílios *Homogêneos* em situação rural, cujas condições medidas para indígenas vivendo dentro e fora de terras indígenas foram similares. As maiores diferenças relativas à localização ocorreram na região Norte em áreas urbanas, em domicílios *Homogêneos* e *Mistos* com *Responsável Indígena*, e na região Centro-Oeste em áreas rurais, nos domicílios *Mistos*.

De um modo geral, as condições mostraram-se mais favoráveis: na região Sudeste, seguida do Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte; para indígenas residindo fora de TIs do que para indígenas dentro de TIs; para indígenas em domicílios *Mistos* com *Responsável Não Indígena*, seguidos por aqueles em domicílios com *Responsável Indígena* e, com escores mais baixos, os moradores dos domicílios *Homogêneos*.

As condições de acesso dimensionadas retratam desigualdades regionais marcantes entre indígenas condizentes com as desigualdades regionais observadas no país (IBGE, 2010a). Observamos dois padrões regionais distintos: o primeiro, representado pelas regiões Norte e Centro-Oeste, com elevados contingentes populacionais de indígenas (principalmente em situação rural) e menores escores e; o segundo grupo, composto pelas regiões Sudeste, Sul e Nordeste, com significativa representatividade de indivíduos em situação urbana e maiores valores de escore, sobretudo no Sudeste.

Esses padrões regionais podem ser observados no **Apêndice Y**, onde os escores são representados graficamente por “anéis” de dimensões proporcionais aos respectivos valores<sup>43</sup>. As linhas contínuas referem-se aos domicílios dentro de TI e, as pontilhadas, fora de TI. A situação é diferenciada pelas cores vermelha (urbana) e preta (rural).

---

<sup>42</sup> Os indígenas nesses domicílios e recorte especial, como explicitado anteriormente, são pouco representativos numericamente estando, portanto, mais sujeitos as variações nos valores estimados, em decorrência de sua menor robustez.

<sup>43</sup> Os valores de referência (mínimo e máximo) para o dimensionamento geométrico dos escores correspondem, respectivamente, ao menor e maior escores calculados contidos na **Tabela 8**.

Nas regiões Sudeste, Nordeste e Sul, observamos o distanciamento entre as cores (urbana x rural) e a proximidade entre as linhas contínuas e pontilhadas (dentro x fora de TI), o que significa dizer que as condições estimadas apontam significativa desigualdade por situação, porém não por localização. As maiores desigualdades dimensionadas entre as situações urbana e rural foram verificadas na região Nordeste.

Quanto às regiões Norte e Centro-Oeste, a sobreposição ou proximidade dos anéis é verificada nos domicílios em situação rural dentro de terras indígenas, enquanto os valores relativos aos domicílios em situação urbana apresentam distintas dimensões e distanciamentos entre si, retrato das desigualdades existentes entre os tipos em situação urbana e a semelhança de condições no contexto rural, principalmente no Norte.



### 8.3 DISCUSSÃO

As condições de acesso aos serviços e infraestruturas de saneamento básico e energia elétrica de indígenas declarados segundo o tipo de domicílio (*Homogêneos, Mistos com Responsável Indígena e Mistos com Não Responsável Indígena*) retrataram padrões de desigualdades regionais, por situação e localização em relação às terras indígenas condizentes com aqueles apontados pela literatura (COIMBRA *et al.*, 2013; IBGE, 2011; IBGE, 2010a; RAUPP *et al.*, 2019; TEIXEIRA; GUILHERMINO, 2006), expressos por piores condições para indivíduos residentes em domicílios com maior percentual de declarações indígenas.

Essas desigualdades são reflexo, em grande medida, de um quadro mais amplo e profundo de disparidades regionais que foram estruturadas ao longo do tempo e encontram suas raízes nos planos nacionais de desenvolvimento e exploração econômica do território, na política indigenista praticada no país desde o início do século passado, nas estratégias de desenvolvimento infraestrutural dos serviços analisados, entre inúmeros outros fatores que contribuíram, e continuam a contribuir, no processo de vulnerabilização desse grupo populacional (ANDERSON *et al.*, 2016; ARAÚJO; PINTO; MENDES, 2014; BRITTO; REZENDE, 2017; CUNHA *et al.*, 2017; OLIVEIRA, 1999, 2012, 2016).

Nessa seção buscaremos aprofundar a discussão sobre alguns dos fatores estruturantes dessas desigualdades.

#### 8.3.1 Obras de expansão energética e indígenas

Investigações sobre as consequências dos planos de desenvolvimento da infraestrutura e serviços de energia elétrica destacam seu alto impacto ambiental e desestruturante sobre as populações indígenas (KOIFMAN, 2001; VERDUM, 2012; ARAÚJO; PINTO; MENDES, 2014; ROCHA; PORTO; PACHECO, 2019). A região Amazônica constitui-se como área de maior concentração de população e terras indígenas no país (**Figura 9**), assim como local de inúmeras obras infraestruturais em andamento, ou previstas, com destaque para projetos visando a ampliação da geração e distribuição energética.

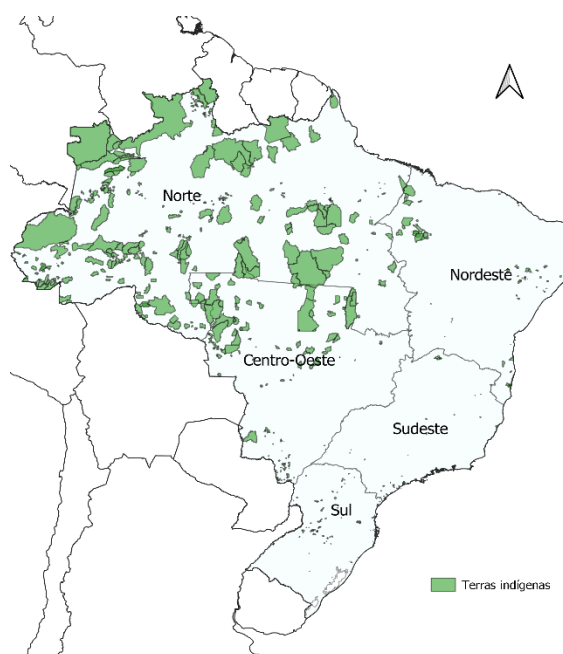
A relevância da energia elétrica para o modelo de desenvolvimento coloca essa fonte energética como “um dos principais influentes na questão ambiental, estando no cerne das discussões do desenvolvimento sustentável” (ARAÚJO; PINTO; MENDES, 2014, p. 43).

Segundo Rocha, Porto e Pacheco,

O modelo de desenvolvimento brasileiro, fortemente baseado na produção de *commodities* e em indústrias eletrointensivas para trocas no mercado global, gera desigualdades sociais e ambientais que desencadeiam diversos conflitos entre povos indígenas e grupos econômicos envolvendo disputas por terra e bens comuns em contextos que influenciam fortemente a situação de saúde dessas comunidades (ROCHA; PORTO; PACHECO, 2019, p. 383).

Koifman (2001) destaca, entre os principais danos das obras de desenvolvimento energético na região Norte: a submersão de territórios sagrados, como cemitérios; a proliferação de insetos e conseqüente aumento de doenças infecciosas, como a malária; a escassez de caça; a restrição de terras para roçados, e; a criação de condições favoráveis a invasão das terras indígenas por não indígenas.

Figura 9 – Terras indígenas consideradas no Censo Demográfico 2010



Fonte: Fundação do Índio (FUNAI).

Nota: Elaborado pelo autor.

Verdum (2012) chama a atenção para a ameaça às populações indígenas amazônicas provocada pelo *Plano de Aceleração do Crescimento* (PACs I e II) nos períodos 2007-2010 e 2011-2014 relativo à política de expansão e adensamento da infraestrutura de transporte e de energia. Das 82 obras em andamento ou previstas, a maioria no Pará, Amazonas e Mato Grosso, 43 tinham impacto direto e/ou indireto sobre uma ou mais terras indígenas e, conseqüentemente, sobre as respectivas populações que habitam esses territórios.

### 8.3.2 Desenvolvimento do saneamento básico e desigualdade

No que diz respeito ao saneamento básico, o *déficit* ainda é elevado, principalmente em relação ao esgotamento sanitário, em função de políticas públicas fragmentadas, desiguais e carentes de instrumentos de regulação eficazes (GALVÃO JUNIOR, 2009; MORAES, 1997; SOUZA *et al.*, 2015; TEIXEIRA; GUILHERMINO, 2006).

O Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), do início da década de 1970, foi essencial para a expansão e estruturação do saneamento básico no país. Baseava-se na centralização decisória e na ideia de autossustentação financeira dos serviços prestados. A sua aplicação, contudo, contribuiu para agravar as desigualdades regionais e de coberturas de serviços de saneamento, com concentração de investimentos em áreas urbanas das regiões Sudeste e Sul. O Plano priorizou sistemas de abastecimento de água em detrimento aos sistemas de coleta de lixo e, principalmente, esgotamento sanitário. Os investimentos em esgotamento seriam particularmente menos interessantes financeiramente por representarem elevado investimento e tempo mais longo para o retorno dos investimentos (ROSEMBERG; PINTO, 1995).

A *Lei do Saneamento Básico* (BRASIL, 2007) e o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que a regulamentou, trouxeram novas perspectivas para o saneamento básico enquanto um direito social e com objetivos ambiciosos de universalização do acesso. No que diz respeito às populações indígenas, a *Lei do Saneamento* se propões a “proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental aos povos indígenas e outras populações tradicionais, com soluções compatíveis com suas características socioculturais” (BRASIL, 2007, cap. IX-art. 49-Inc. III), entretanto, sua natureza descentralizadora estimula a participação do setor privado de maneira que os “atores que mais se fortaleceram no período foram os que se orientam pela mercantilização do saneamento” (BRITTO; REZENDE, 2017, p. 577). Brito & Rezende (2017) alertam para a ambiguidade existente entre seus objetivos de universalização de acesso (direito social) e sua visão do saneamento básico como produto.

A publicação da Lei 14.026/2020, novo marco legal do saneamento básico, manteve os objetivos de universalização da *Lei do Saneamento*, estabelecendo importantes alterações na Política Nacional de Saneamento (Lei 11.445/2007) e estimulando ainda mais a participação do setor privado e a redução da participação do Estado (BRASIL, 2020c). Tanto PLANASA como as Leis 11.445/2007 (*Lei do Saneamento Básico*) e 14.026/2020 (novo marco legal do saneamento) trazem em comum, em detrimento de suas diferenças e prioridades, a visão

mercadológica da gestão desses serviços, agindo, dessa forma, no agravamento da desigualdade e exclusão social.

A política de saneamento básico reafirma, ao longo do tempo, descontinuidades e desigualdade de distribuição, por um lado, e, por outro, sustenta a invariabilidade do racismo ambiental, que persiste e se agrava [...]. A parcela pobre da população sofre as consequências mais diretas. As oscilações entre o público e o privado no setor do saneamento consolidaram um casamento perigoso e com efeitos nefastos especialmente para aqueles socialmente marginalizados. Assim, a lógica mercantilizada para um serviço tão essencial faz com que barreiras muito concretas fossem estabelecidas (GONÇALVES; SILVA, 2020, p. 88).

Acreditamos que as desigualdades em saneamento aumentarão com o novo marco legal. Nas cidades, os indígenas constituem parte da população de menor poder aquisitivo e residente em áreas carentes, que demandam maiores investimentos em infraestruturas.

### O novo marco legal

estimula lógicas mercantilizantes na gestão dos serviços urbanos de água e saneamento [...] A regulação do serviço pelas "mãos invisíveis do mercado" cumpre também o papel de deslocamento da responsabilidade do serviço, tornando o cidadão-consumidor o responsável imediato por sua própria exclusão ao acesso, tendo em vista que "o serviço existe, mas ele é quem não pode pagar". A lógica mercantilizadora beneficiará as empresas privadas e, diferente do que se argumenta, impossibilitará a universalização do serviço. (GONÇALVES; SILVA, 2020, p. 89).

Em áreas rurais, tem-se observado o esvaziamento das políticas públicas direcionadas diante do contingenciamento de recursos. Somam-se a isso, o aumento da violência em terras indígenas e seu entorno, das pressões econômicas e políticas que questionam e/ou tentam flexibilizar direitos indígenas garantidos constitucionalmente, principalmente no que se refere ao processo de demarcação e à exploração de recursos naturais existentes em territórios indígenas e outras áreas protegidas, como recursos hídricos, minério, madeira, entre outros (CIMI, 2020; CUNHA *et al.*, 2017; DEGERRONI *et al.*, 2019; HELLER, 1998; ROCHA; PORTO; PACHECO, 2019).

Não é de se estranhar, portanto, que Ailton Krenak, destacada liderança indígena, se manifeste contrário à estrada do Estado brasileiro em territórios indígenas para a melhoria da infraestrutura (e da saúde).

### Segundo Krenak,

Quando nós reclamamos de uma infraestrutura do Estado [...] estamos entrando num campo de contradição, porque levar o saneamento, levar a infraestrutura do Estado brasileiro para os territórios indígenas é uma invasão dos nossos meios de habitar [...] [sobre a suposta 'inevitabilidade' da integração dos indígenas à sociedade nacional] como uma experiência que vai se concluir um dia, com todos os povos indígenas, com seus territórios com saneamento, com infraestrutura [...], isso seria a invasão dos

nossos territórios, e seria a diluição das nossas formas de estar, de ser, nos nossos territórios e também no mundo<sup>44</sup>.

A posição de Krenak expressa, provavelmente, a realidade e opinião de muitos indígenas, mas, certamente, não de todos, como, cremos, à daqueles em situação urbana fora de TIs. Embora esses indivíduos apresentem maior acesso à serviços públicos em geral, ainda se encontram em condições de desigualdade em comparação a não indígenas (RAUPP *et al.*, 2019), além de não contarem, em sua maioria, com serviços de atenção especializada.

A **Figura 10** sintetiza e ilustra, por meio de um quadro-resumo, as principais características analisadas, assim como a diversidade de condições observadas, a depender da região geográfica, situação (urbana ou rural) e localização em relação às terras indígenas.

A ampliação das possibilidades analíticas dos dados censitários pode representar uma importante ferramenta no diagnóstico e elaboração de políticas públicas adequadas às realidades regionais encontradas entre os povos indígenas no país. A inclusão da dimensão localização do domicílio em relação às terras indígenas foi importante para apurar as áreas de maior concentração de indígenas segundo o tipo de domicílio, assim como características marcantes das condições encontradas por esses indivíduos em cada recorte espacial específico.

---

<sup>44</sup> Fala proferida durante evento promovido pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e pela Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP), sobre o impacto da pandemia da COVID-19 entre os povos indígenas, ocorrido em Junho de 2020, intitulado “Povos Indígenas e a pandemia da Covid-19 (UNFPA e ABEP)”. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=cRVdwss7BKc&t=4337s>. Acessado em 19 de outubro de 2020.

Figura 10 – Quadro-resumo das principais características de indígenas declarados segundo situação, localização e tipo do domicílio. Censo (2010)

<p style="text-align: center;">Rural - Dentro de TI (54,9%)</p> <p><b>Homogêneos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• menos de 12% com acesso a <b>esgotamento</b> sanitário por rede/ fossa séptica no país <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Norte: 4%</li> <li>✓ Centro-Oeste: 8%</li> <li>✓ demais regiões: &gt; 20% → 34% no Sudeste</li> </ul> </li> <li>• 73% não tinham <b>banheiro</b> na residência <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Norte : 86%</li> <li>✓ Nordeste: 57%</li> <li>✓ Sudeste: 42%</li> <li>✓ Sul : 45%</li> <li>✓ Centro-Oeste: 66%</li> </ul> </li> <li>• Abastecimento de <b>água:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ poços, nascentes, rios ou lagos: 70%</li> <li>✓ companhias de abastecimento: 25%</li> </ul> </li> <li>• 95% não possuíam acesso a coleta de <b>lixo</b> domiciliar ou por caçamba coletiva <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Norte e Centro-Oeste: quase ausência desse serviço</li> <li>✓ Sudeste: 30%;</li> </ul> </li> <li>• 37% não contavam com <b>energia</b> elétrica na residência <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Norte: 52%</li> <li>✓ Centro-Oeste:35%</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Mistos: rarefeitos;</b> padrões observados <b>similares</b> a <i>Homogêneos</i>;</p>	<p style="text-align: center;">Urbana - Dentro de TIs (2,9%)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pouco numerosa no contexto nacional</li> <li>• <b>Homogêneos do Nordeste</b> representam 74% do total. Desses: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ esgoto (rede/fossa): 71%</li> <li>✓ sem banheiro: 13% (mais baixo entre as regiões)</li> <li>✓ água (cia forn.): 79%</li> <li>✓ lixo coletado: 86%</li> <li>✓ Energia elétrica: (cia distr.): 98%</li> </ul> </li> </ul>
<p style="text-align: center;">Rural - Fora de TI (8,9%)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concentradas nas regiões <b>Norte</b> (31.252) e <b>Nordeste</b> (31.191): <b>79%</b> do total</li> <li>• Quadro <b>semelhante</b> a <b>rural-dentro</b></li> </ul>	<p style="text-align: center;">Urbana - Fora de TIs (33,3%)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desigualdades entre <i>Homogêneos</i> e <i>Mistos</i> menos acentuadas</li> <li>• <b>Esgotamento</b> sanitário por rede geral/fossa séptica: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Homogêneos: 53%</li> <li>✓ Misto com Responsável Indígena: 66%</li> <li>✓ Misto com Responsável Não Indígena: 67%</li> </ul> </li> <li>• Mais de 80% dos indígenas possuía acesso à <b>banheiro</b> no domicílio e <b>água</b> encanada distribuída por empresa especializada (todos os tipos )</li> <li>• Sem coleta de <b>lixo</b> domiciliar/caçamba coletiva: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Homogêneos: 12%</li> <li>• Mistos: 13%</li> </ul> </li> <li>• <b>Energia</b> elétrica por rede com cobertura quase total: 96% (Homogêneos) e 99% (Mistos)</li> </ul>

Fonte: Microdados do Universo (IBGE, 2010).

#### 8.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises apresentadas indicaram diferenciais regionais e por situação no acesso aos serviços estudados condizentes com a literatura sobre desigualdades por *cor ou raça* (ARAÚJO *et al.*, 2010; BAILEY; LOVEMAN; MUNIZ, 2013; CARVALHO; WOOD; ANDRADE, 2004; LOVEMAN; MUNIZ; BAILEY, 2012; MUNIZ; BASTOS, 2017; RAUPP *et al.*, 2017; ROSEMBERG; PINTO, 1995), confirmando as piores condições de acesso geral de indígenas em relação a não indígenas, com maiores coberturas em áreas urbanas do que em rurais, e nas regiões Sudeste e Sul do que no Nordeste, Centro-Oeste e, principalmente, Norte (COIMBRA *et al.*, 2013; GONÇALVES; SILVA, 2020; RAUPP *et al.*, 2017; IBGE, 2011).

Os diferenciais por região, situação se impuseram sobre aquelas por localização e tipo de domicílio, entretanto, dentro de cada recorte espacial específico, as desigualdades por *cor ou raça* puderam ser verificadas. As piores condições foram encontradas para indígenas em domicílios *Homogêneos* que abrigaram a maior parte dos indígenas enumerados no Censo 2010. Nos domicílios *Mistos*, as condições medidas em domicílios onde o responsável foi declarado indígena e onde o responsável não foi declarado indígena foram bastante próximas entre si.

Aprofundamos as análises das desigualdades no **Apêndice Z**, onde o tipo *Misto com Responsável Não Indígena* foi desmembrado em quatro tipos de domicílio, a depender da declaração de *cor ou raça* do responsável: “branca”, “preta”, “amarela” ou “parda”. Confirmaram-se melhores condições para responsáveis declarados “brancos”, seguidos por “pardos” e, com os piores escores, “indígenas”.

As categorias “preta” e “amarela” foram pouco representativas e apresentaram resultados pouco plausíveis em alguns recortes específicos. De uma forma geral, os resultados gerados apontam para o fato de que as desigualdades por *cor ou raça* encontradas no país como um todo se veem reproduzida nos domicílios analisados. A variável *cor ou raça* (assim como o quesito *se considera indígena*) é um relevante marcador social de desigualdade (ARAÚJO *et al.*, 2009; CHOR; LIMA, 2005; KABAD; BASTOS; SANTOS, 2012; LANGUARDIA, 2004; PETRUCCELLI, 2013) e importante para entender as características e necessidades dessas populações no sentido de contribuir para uma maior e melhor visibilização de grupos populacionais em condições de vulnerabilidade.

Chor e Lima enfatizam a necessidade de uma perspectiva mais flexível em estudos sobre a dimensão racial. Segundo as autoras,

Em sociedades como a brasileira, na qual relações de classe são racializadas e relações raciais são dependentes da classe social, a pesquisa epidemiológica deve elucidar o impacto, na saúde, das desigualdades socioeconômicas e raciais. O estudo das inter-relações entre essas dimensões parece ser um caminho mais promissor tanto do ponto de vista do conhecimento científico quanto de políticas públicas direcionadas a minorar as desigualdades de saúde (CHOR; LIMA, 2005, p. 1593).

Concordamos com Chor & Lima (2005) e cremos ter agido sob essa perspectiva de adaptabilidade com a metodologia de trabalho adotada na busca de novas formas de classificar e retratar os dados étnico-raciais produzidos pelo Censo Demográfico.

A tipologia de domicílios evidenciou a heterogeneidade na composição dos domicílios, nos padrões de ocupação e nas condições de acesso de indígenas em todo o território, entre as quais destacamos aquelas vivenciadas por indígenas em situação rural (dentro e fora de TIs) das regiões Norte e Centro-Oeste, por indígenas declarados em situação urbana da região Sudeste e por indígenas que vivem no Nordeste, cujas características e particularidades são marcantes, tanto no campo como na cidade.

O uso da tipologia pode ser ampliado a outros contextos e conjunto de dados como, por exemplo, aos blocos demográficos de mortalidade, fecundidade e migração dos questionários do Censo. Obviamente, o uso dos tipos aqui analisados deve ser precedido de uma análise de sua aplicabilidade, sobretudo no que diz respeito à aderência de diversos quesitos à realidade indígena e à robustez das análises.

Passada mais de uma década desde o último Censo Demográfico, espera-se com avidez por novos dados sobre a realidade do país e, em particular, sobre as populações indígenas. No próximo Censo Demográfico (2022), pela primeira vez, teremos informações do Universo sobre indígenas de dois Censos Demográficos consecutivos. A reprodução desse estudo, com bases em novos dados coletados pelo IBGE seria, assim, de grande valia para um melhor entendimento sobre a evolução das condições de acesso a serviços públicos por indígenas declarados.

As perspectivas pouco animadoras da atual política indigenista, ao menos no curto prazo, tornam ainda mais relevantes trabalhos que visibilizem populações em vulnerabilidade, como as indígenas, visando sua inserção no cenário das políticas públicas direcionadas (CEPAL, 2013). O estudo apresentado, assim, contribui com a lacuna na literatura de investigações sobre populações indígenas com base em dados dos Censos Demográficos e seus condicionantes de saúde (MARINHO, 2015; PAGLIARO; AZEVEDO; SANTOS, 2005; RAUPP *et al.*, 2019).



## 9 CONCLUSÃO

Ao longo dessa tese, foram apresentados e discutidos diversos fatores que levaram ao aumento da visibilidade indígena nas estatísticas oficiais brasileiras, tanto sob a perspectiva dos avanços trazidos pela Constituição Federal de 1988, organização representativa de indígenas e outros atores sociais, contexto internacional favorável aos direitos dos povos indígenas, entre outros fatores, como pela perspectiva de evolução do IBGE na investigação de indígenas nas últimas décadas.

Também foram debatidos aspectos relativos à “volatilidade” de variáveis étnico-raciais, a oscilação na captação de indígenas nos Censo analisados e hipóteses levantadas, e, principalmente, a importância dessa informação como um indicador de desigualdade e cuja produção e acesso se constitui um direito preconizado por acordos e convenções internacionais desde fins do século passado.

A metodologia apresentada é inovadora por propor e aprofundar a discussão sobre as características e heterogeneidade da população indígena enumerada pelos Censos do IBGE, com base na análise dos subgrupos que a compõe, na forma de uma tipologia de domicílios (*Homogêneo*, *Misto com Responsável Indígena* e *Misto com Responsável Não Indígena*). A abordagem mostrou-se consistente e efetiva para retratar diferentes padrões e diferenciais entre indígenas declarados em distintas agregações espaciais, apesar da variação nos totais de indígenas enumerados nos Censos analisados.

Indígenas residentes em cada tipo de domicílio apresentaram perfis sociodemográficos, padrões de ocupação e composição domiciliar, e distribuição espacial específicos, que podem encobrir diferenciais importantes caso seja considerada apenas uma categoria de análise domiciliar, principalmente em relação a indivíduos em contexto urbano (**Seção 7**).

Quanto ao acesso à serviços e infraestruturas (**Seção 7**), o quadro observado mostrou-se condizente com a literatura sobre desigualdades étnico-raciais no país, que apontam piores condições gerais de acesso a serviços por indígenas do que por não indígenas, maiores coberturas em áreas urbanas do que em rurais, e nas regiões Sudeste e Sul em relação ao Nordeste, Centro-Oeste e Norte (ARAÚJO *et al.*, 2010; BAILEY; LOVEMAN; MUNIZ, 2013; CARVALHO; WOOD; ANDRADE, 2004; LOVEMAN; MUNIZ; BAILEY, 2012; MUNIZ; BASTOS, 2017; RAUPP *et al.*, 2017; ROSEMBERG; PINTO, 1995).

As diferenças regionais e por situação se sobrepuseram àquelas por localização e tipo de domicílio, entretanto, com padrões marcantes de desigualdade segundo o tipo de domicílio.

Os piores estimadores de acesso foram obtidos por indígenas em domicílios *Homogêneos*. Entre os tipos de domicílios *Mistos* avaliados, confirmou-se a reprodução de desigualdades raciais observadas na sociedade geral, com maiores escores para responsáveis “brancos”, seguidos de responsáveis “pardos” e, com as piores condições, indígenas em domicílios *Mistos* onde o responsável foi declarado “indígena”<sup>45</sup>. Confirmou-se, assim, a hipótese balizadora desse trabalho, calcada no reconhecimento de diferenciais intrapopulacionais não observáveis pela análise a partir de apenas uma categoria (“domicílio indígena”).

Como debatido na **Seção 8**, os Planos e Leis para o desenvolvimento do saneamento básico e outras infraestruturas no país foram determinantes para a instauração e aprofundamento de desigualdades no acesso a serviços públicos com impactos sobre populações indígenas. Se, por um lado, houve um inegável aumento da cobertura da infraestrutura de serviços públicos (PLANASA e *Planos de Aceleração do Crescimento*) e a criação de instrumentos regulatórios específicos (Leis 11.445/2007 e 14.026/2020), por outro lado, a iniquidade de acesso a essas infraestruturas tem-se aprofundado em virtude da orientação para os investimentos e gestão segundo uma lógica de mercado, implícita em leis e políticas públicas desenvolvidas desde as últimas décadas do século passado, que tem priorizado determinados serviços, regiões e “consumidores” e, com isso, agravado a exclusão social/ambiental de parcelas da população menos favorecidas.

Os impactos ambientais, culturais e sociais de obras de grande porte, como aquelas relacionadas à expansão da infraestrutura energética, fortemente concentradas na região amazônica, também representam riscos diretos às condições de vida e de saúde dessas populações.

O advento da pandemia de Covid-19, em março de 2020, deixou ainda mais evidente a vulnerabilidade dos povos indígenas, em especial em face do atual cenário de esvaziamento de políticas públicas direcionadas a essas populações. Assim, ainda que o indicador sintetizador das condições de saneamento e acesso à energia elétrica tenha indicado melhores condições para indígenas em situação urbana vivendo dentro de TIs da região Sudeste, sua condição de

---

<sup>45</sup> As declarações “amarela” e “preta” foram rarefeitas e apresentaram resultados inconsistentes, como apresentado no **Apêndice Z**.

desigualdade em relação ao restante da população brasileira evidencia a privação desses indivíduos à serviços públicos essenciais como, por exemplo, a água tratada, elemento básico e essencial para a higienização preventiva diante da pandemia de Covid-19 no país (FIOCRUZ, 2020a, 2020b; GONÇALVES; SILVA, 2020; JARDIM *et al.*, 2020; OLIVEIRA *et al.*, 2020).

É preciso enfatizar a complexidade e diversidade de demandas por parte das populações indígenas, não restritas à presença de infraestrutura de serviços, e que pressupõe o respeito aos direitos constitucionais de livre organização e exercício da própria cultura<sup>46</sup>. Da mesma forma estão presentes nas cidades, como tem demonstrado os Censos, e nem sempre contam com serviços especializados de atenção. Esses indivíduos encontram-se em todo o território e lidam com desafios e pressões diversas, e necessitam, portanto, de enquadramentos analíticos e diagnósticos acurados para a elaboração de políticas públicas minimamente adequadas.

A existência de estatísticas oficiais de qualidade que destaquem a dimensão racial são preconizadas e sua importância reconhecida como um direito (CEPAL, 2013). A visibilização de populações vulneráveis, tanto nos sistemas oficiais de informação como nos estudos produzidos, são de suma importância, sobretudo nesses tempos de aumento crescente das pressões políticas e econômicas, invasões e conflitos em territórios indígenas, concomitantemente com uma atuação governamental que tem se mostrado (em particular a desde janeiro de 2019) contrária à garantia e manutenção dos direitos dos povos indígenas garantidos pela Constituição Federal de 1988 (CUNHA *et al.*, 2017; LASCHEFSKI; ZHOURI, 2019).

O desenvolvimento metodológico, em conjunto com o debate crítico sobre o tratamento e classificação dos dados, são importantes para uma melhor compreensão dos resultados pretéritos e para o aprofundamento da discussão sobre desigualdade por *cor ou raça* no país. Entendemos que a reprodução desse trabalho com dados atualizados do Censo 2022 pode colaborar com estudos sobre desigualdade por *cor ou raça*, em particular, com aqueles que tratem dos condicionantes de saúde dos povos indígenas.

A metodologia adotada ampliou os critérios de inclusão de indivíduos e domicílios selecionados e a precisão das análises destacando diferenciais e padrões sob óticas pouco ou ainda não investigadas e confirmando a existência de desigualdades por *cor ou raça* entre os

---

<sup>46</sup> Essa questão foi debatida, na **Seção 8**, a partir da fala comentada de Ailton Krenak.

tipos estudados em concordância com a literatura (ARAÚJO *et al.*, 2010; BASTOS *et al.*, 2008; CHOR; LIMA, 2005; DIAS JR *et al.*, 2010; RAUPP *et al.*, 2019; SILVA, 2017a).

Concluimos que a tipologia proposta se mostrou mais adequada para a análise das condições domiciliares do que a utilização de apenas uma categoria de domicílio com indígena, podendo ser adotada tanto em sua forma original como adaptada.

As incertezas e interesses em torno da temática indígena e a necessidade de dados atualizados para o país como um todo (principalmente para indígenas, pela ausência de outras fontes de informações da mesma natureza) reforçam a importância e as expectativas em relação ao Censo Demográfico 2022 para as políticas públicas dessa década, assim como para a luta das populações indígenas por visibilidade nas estatísticas oficiais e na defesa de seus direitos.

Como destacado, a evolução metodológica e operacional do IBGE desde o último Censo Demográfico foi grande e tem gerado expectativas em relação ao aumento da captação de indígenas, sobretudo fora de terras indígenas, contudo, em um cenário de crescente tensão e desconfiança em áreas indígenas, e questões orçamentárias restritivas para a operação censitária que levaram, inclusive, ao adiamento do Censo em 2021, impõem desafios complexos para o IBGE na enumeração de indígenas em 2022.

## REFERÊNCIAS

- AMORIM, D.; NEDER, V. Ex-gestores do IBGE apoiam novo Censo 2020. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 20 jul. 2019. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,grupo-liderado-por-bacha-defende-corte-nos-questionarios-do-censo-apos-carta-de-ex-presidentes,70002945665#:~:text=RIO%20%2D%20Um%20grupo%20de%20sete,do%20Censo%20Demogr%C3%A1fico%20de%202020>. Acesso em: 5 out. 2020
- AMOROSO, M.; SANTOS, G. M. DOS. **Paisagens ameríndias: lugares, circuitos e modos de vida na Amazônia**. São Paulo: Terceiro nome, 2013.
- ANDERSON, I. *et al.* Indigenous and tribal peoples' health. **The Lancet**, Reino Unido, v. 388, n. 10040, p. 131–157, jul. 2016. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(16\)00345-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(16)00345-7/fulltext). Acesso em: 26 nov. 2020.
- ANDRADE, M. T.; ANTUNES, M. Potencialidades do Censo Agropecuário na Investigação da População Agroextrativista. In: SEMINÁRIO DE METODOLOGIA DO IBGE, 6, 2017. **Resumos...** Rio de Janeiro: 2017. Disponível em: <<https://eventos.ibge.gov.br/smi2017/sessoes-tematicas/st10>>. Acesso em: 26 nov. 2020
- ARAÚJO, E. M. D. *et al.* A utilização da variável raça/cor em Saúde Pública: possibilidades e limites. **Interface**, Botucatu, v. 13, p. 383–394, dez. 2009. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1414-32832009000400012&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-32832009000400012&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 27 ago. 2020.
- ARAÚJO, E. *et al.* Desigualdades em saúde e raça/cor da pele: revisão da literatura do Brasil e dos Estados Unidos (1996-2005). **Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 40, p. 116–121, 2010.
- ARAÚJO, M. M. V.; PINTO, K. D. J.; MENDES, F. O. A Usina de Belo Monte e os impactos nas terras indígenas. **Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas**, Macapá, v. 6, p. 43–51, 2014. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/planeta/article/view/1651#:~:text=A%20Usina%20Hidrel%C3%A9trica%20de%20Belo,sociocultural%2C%20al%C3%A9m%20do%20desequil%C3%ADbrio%20nas>. Acesso em: 7 set. 2020.
- ARTES, A.; RICOLDI, A. M. Acesso de negros no ensino superior: o que mudou entre 2000 e 2010. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 45, n. 158, p. 858–881, dez. 2015. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742015000400858&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742015000400858&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 3 out. 2020.
- ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **Documento final do XV Acampamento Terra Livre**, 26 abr. 2019. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1D-E2PRo7m\\_lf4uKH\\_1SYyQ\\_BdUDFbml/view](https://drive.google.com/file/d/1D-E2PRo7m_lf4uKH_1SYyQ_BdUDFbml/view). Acesso em: 27 abr. 2019.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBT 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. ABNT, 2002. Disponível em: <http://abnt.org.br/abnt>. Acesso em: 14 jan. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBT 6028**: informação e documentação: resumo, apresentação. ABNT, 2003. Disponível em: <http://abnt.org.br/abnt>. Acesso em: 14 jan. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBT 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento, apresentação. ABNT, 2012a. Disponível em: <http://abnt.org.br/abnt>. Acesso em: 14 jan. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBT 6027**: informação e documentação: sumário: apresentação. ABNT, 2012b. Disponível em: <http://abnt.org.br/abnt>. Acesso em: 14 jan. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBT 6023**: informação e documentação: elaboração de referências. ABNT, 2018. Disponível em: <http://abnt.org.br/abnt>. Acesso em: 14 jan. 2021.

AZEVEDO, M. M. A. Os povos indígenas e os censos demográficos no Brasil. In: **Demografia na Unicamp**: Um olhar sobre a produção do Nepo. Campinas, SP: Unicamp, 2017. p. 551–564.

AZEVEDO, M. *et al.* **Análise de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas á Covid-19**. Campinas, SP, 2020. (Caderno de Insumos). Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/>. Acesso em 10 set. 2020.

BAILEY, S. R.; LOVEMAN, M.; MUNIZ, J. O. Measures of “Race” and the analysis of racial inequality in Brazil. **Social Science Research**, v. 42, n. 1, p. 106–119, 1 jan. 2013. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0049089X12001512>. Acesso em: 21 out. 2020.

BAQUI, P. *et al.* Ethnic and regional variations in hospital mortality from COVID-19 in Brazil: a cross-sectional observational study. **The Lancet**, Reino Unido, v. 8, n. 8, p. e1018–e1026, 1 ago. 2020.

BARATA, R. B. **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2009.

BARROS, L. F. W. B. *et al.* Assessment of drawing impacts of the questionnaire in Brazilian Census of 2010. In: ISI WORLD STATISTICS CONGRESS, 59., 2013. **Anais...** Hong Kong, ago. 2013. p. 3139.

BARTH, F. **Ethnic groups and boundaries**: the social organization of culture difference. 1. ed. Boston: Little, Brown and Company, 1969.

BASTOS, J. L. *et al.* Diferenças socioeconômicas entre autoclassificação e heteroclassificação de cor/raça. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 324–334, abr. 2008. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102008000200019](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102008000200019). Acesso em: 21 out. 2020.

BASTOS, J. L. *et al.* Sociodemographic characteristics of indigenous population according to the 2000 and 2010 Brazilian demographic censuses: a comparative approach. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, supl. 1, 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102311X2017001305003&script=sci\\_arttext&tlng=en](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102311X2017001305003&script=sci_arttext&tlng=en). Acesso em: 15 out. 2020.

BOLSONARO esvazia lei que garante proteção a indígenas durante a pandemia. **Congresso em Foco**. Brasília, 8 jul. 2020 Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/bolsonaro-esvazia-lei-que-garante-protecao-a-indigenas-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 18 nov. 2020.

BORBA, E. *et al.* **Carta aberta dos presidentes do IBGE aos brasileiros e brasileiras**, 15 jul. 2019. Disponível em: <http://www.assibgemg.org.br/?ui=MjAw>. Acesso em: 21 nov. 2020

BORGES, G. M.; SILVA, L. O. Fontes de dados de fecundidade no Brasil: características, vantagens e limitações. In: ERVATTI, L. R.; BORGES, G. M.; JARDIM, A. (orgs.). **Mudança demográfica no Brasil no início do século XXI**: subsídios para as projeções da população. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. cap. 1 (Série estudos e análises).

BRASIL. Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 1968. Seção 1, p. 1. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/L5534.htm#:~:text=LEI%20No%205.534%2C%20DE%2014%20DE%20NOVEMBRO%20DE%201968.&text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20a%20obrigatoriedade%20de,Art](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L5534.htm#:~:text=LEI%20No%205.534%2C%20DE%2014%20DE%20NOVEMBRO%20DE%201968.&text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20a%20obrigatoriedade%20de,Art). Acesso em: 21 out. 2020

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 abr. 2004. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5051-19-abril-2004-531736-publicacaooriginal-13709-pe.html>. Acesso em: 8 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jan. 2007. Seção 1. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445compilado.htm). Acesso em: 9 set. 2020

BRASIL. Medida Provisória nº 870, de 1º janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jan. 2009. Seção 1, p. 1-13. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57510830](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57510830). Acesso em: 9 set. 2020

BRASIL. Decreto Nº 9.795, de 17 de maio de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 mai. 2019a. Seção 1, p. 2. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9795.htm)>. Acesso em: 22 nov. 2020.

BRASIL. Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 nov. 2019b.

Seção 1, n. 215. p 12 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5). Acesso em: 13 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020. Presidência da República. Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF . 8 jul. 2020a. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.021-de-7-de-julho-de-2020-265632745>. Acesso em: 10 out. 2020

BRASIL. Veto nº 27/2020. Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. 8 jul. 2020b. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/vetos/-/veto/detalhe/13425>. Acesso em: 10 out. 2020

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jul. 2020C. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.026-de-15-de-julho-de-2020-267035421>. Acesso em: 8 nov. 2020

BRASIL, M.; TEIXEIRA, P. Migração dos povos indígenas e os censos demográficos de 1991 e 2000: o caso das capitais estaduais. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15, 2006, Caxambu, **Anais...** Campinas: ABEP, 2006.

BRESCIANI, E. Após colocar demarcações na Agricultura, Bolsonaro fala em integrar indígenas e quilombolas. **O Globo**, Brasília, 2 jan. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/apos-colocar-demarcacoes-na-agricultura-bolsonaro-fala-em-integrar-indigenas-quilombolas-23340520>. Acesso em: 15 jan. 2021

BRITO, D. CPI da Funai finaliza trabalhos e pede o indiciamento de 67 pessoas. **Agência Brasil**, Brasília, 30 maio 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-05/cpi-da-funai-finaliza-trabalhos-e-pede-indiciamento-de-liderancas>. Acesso em: 17 dez. 2020.

BRITTO, A. L.; REZENDE, S. C. A política pública para os serviços urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil: financeirização, mercantilização e perspectivas de resistência. **Cad. Metrópole**, São Paulo, v. 19, n. 39, p. 557–581, 6 ago. 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2236-99962017000200557&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2236-99962017000200557&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 9 set. 2020.

CALDAS, A. D. R. *et al.* Comparação de taxas de mortalidade geral entre “indígenas” e não “indígenas” a partir do Censo Demográfico de 2010. In: Encontro Nacional de Estudos da População da ABEP, 10. **Anais...** Águas de Lindóia: ABEP. nov. 2012. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:LypIzmNFuV0J:www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/1965/1923+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 20 dez. 2018

CAMPOS, M. B. DE *et al* 1. Diferenciais de mortalidade entre indígenas e não indígenas no Brasil com base no Censo Demográfico de 2010. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, p. e00015017, 12 jun. 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2017000506001](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2017000506001). Acesso em: 21 out. 2020

CAMPOS, M. B.; ESTANISLAU, B. R. Demografia dos povos indígenas: os Censos Demográficos como ponto de vista. **Rev. bras. estud. popul.**, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 441-



449, ago. 2016. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-30982016000200441](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982016000200441). Acesso em: 7 out. 2020.

CARVALHO, J. A. M.; WOOD, C. H.; ANDRADE, F. C. D. Estimating the stability of census-based racial/ethnic classifications: The case of Brazil. **Popul Stud (Camb)** v. 58, n. 3, p. 331–343, 2004. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/0032472042000272375>. Acesso em: 27 nov. 2020

CAVENAGHI, S. M.; ALVES, J. E. D. Domicilios y familias en la experiencia censal del Brasil: cambios y propuesta para identificar arreglos familiares. **Notas de población**, v. 92, p. 15-46, 2011. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/12879>. Acesso em: 27 out. 2020

CHOR, D.; LIMA, C. R. A. Aspectos epidemiológicos das desigualdades raciais em saúde no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 5, p. 1586–1594, out. 2005. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2005000500033](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2005000500033). Acesso em: 27 nov. 2020

COIMBRA, C. E. A. *et al.* The First National Survey of Indigenous People's Health and Nutrition in Brazil: rationale, methodology, and overview of results. **BMC Public Health**, Reino Unido, v. 13, n. 1, p. 52, 19 jan. 2013. Disponível em: <https://bmcpublichealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/1471-2458-13-52#citeas>. Acesso em: 5 out. 2020

COIMBRA, C. E. A. Saúde e povos indígenas no Brasil: reflexões a partir do I Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição Indígena. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 4, p. 855–859, 2014. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2014000400855](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2014000400855). Acesso em: 17 nov. 2020.

COIMBRA, C. E. A.; SANTOS, R. V. Saúde, minorias e desigualdade: algumas teias de inter-relações, com ênfase nos povos indígenas no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 5, n.1, p. 125-132, 2000. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232000000100011&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232000000100011&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 7 out. 2020

COLMAN, R. S. *et al.* Mobilidade Espacial Guarani e Kaiowá. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 17, 2016. **Anais...** Caxambu, MG: ABEP, 2016 p. 1-23, 2016. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2431/2386>. Acesso em: 17 nov. 2020.

COLMAN, R. S.; AZEVEDO, M. M. A.; ESTANISLAU, B. R. Os Guarani e o seu modo de ser caminhante. **Idéias**, Campinas, SP, v. 8, n. 2, p. 197–218, 23 ago. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8650128>. Acesso em: 1 dez. 2020

COMISSIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). **Consenso de Montevideo sobre población y desarrollo**. Montevideo: Nações Unidas, set. 2013. Acesso em: 5 maio. 2018

COMISSIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL) **Los pueblos indígenas en América Latina: Avances en el último decenio y retos pendientes para la garantía de sus derechos**. Santiago, Chile: Nações Unidas, nov. 2014.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil**: dados de 2019. Brasília, 2020. Disponível em: <[https://projetosolos.com/wp-content/uploads/2020/09/Relatoria-dados-2019\\_FINAL.pdf](https://projetosolos.com/wp-content/uploads/2020/09/Relatoria-dados-2019_FINAL.pdf)>. Acesso em: 1 nov. 2020.

COSTA, D.; ALMEIDA, C. Reunião para definir Censo de 2020 termina com racha entre consultores do IBGE. **Jornal O Globo**, 17 abr. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/reuniao-para-definir-censo-de-2020-termina-com-racha-entre-consultores-do-ibge-23604072>. Acesso em: 18 ago. 2020.

CUNHA, M. C. *et al.* Indigenous peoples boxed in by Brazil's political crisis. **Journal of Ethnographic Theory (HAU)**, v. 7, n. 2, p. 403–426, 2017. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/10.14318/hau7.2.033>. Acesso em: 17 nov. 2020.

CUNHA, M. C.; BARBOSA, S. (EDS.). **Direitos dos povos indígenas em disputa**. 1. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2018.

DAMASCO, F. **Indígenas e quilombolas no Censo Demográfico 2021**: integração de informações geoespaciais para a ampliação da captação estatística. In: REUNIÃO DE TRABALHO DO CIDACS/IGM/FIOCRUZ-BA. , 15 jan. 2021.

DAMASCO, F.; ANTUNES, M. Potencialidades do Censo Inovações metodológicas na representação de agrupamentos de povos e comunidades tradicionais na Base Territorial: uso de registros administrativos e potencialidades para a focalização de questionários: Agropecuário na investigação da população agroextrativista. In: SEMINÁRIO DE METODOLOGIA DO IBGE, 2017, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <<https://eventos.ibge.gov.br/smi2017/sesoes-tematicas/st10>>. Acesso em: 26 nov. 2020.

DEGERRONI, A. F. *et al.* **Saúde indígena e Saneamento Básico**: um debate necessário. Vigilâncias em Saúde: Ações de Promoção, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. **Anais...** In: CONGRESSO INTERNACIONAL EM SAÚDE, 6., Ijuí – RS, 2019. Disponível em: <https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/conintsau/article/view/10983/9596>. Acesso em: 21 out. 2020

DEL POPOLO, F.; *et al* (coords). **Migración de jóvenes indígenas en América Latina**. Rio de Janeiro: ALAP, 2011. 206 p. (Serie Investigacionaes n. 12).

DIAS, A. J. R.; ALBIERI, S. As implicações do uso de calibração no procedimento de expansão da amostra do Censo Demográfico 2000. **Anais**, p. 1-16, 2016. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambú, MG, 2004. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/issue/view/34>. Acesso em: 19 abr. 2021.

DIAS JR, C. S. *et al.* Desigualdades demográficas e socioeconômicas entre brancos e indígenas no Brasil. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 15, n.2, p. 50-65, mai. 2010.

DOMINGUES, P. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 29, p. 164-176, ago. 2005. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782005000200013&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782005000200013&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 9 out. 2020.

ERIKSEN, T. H. **Small places, large issues**: an introduction to social and cultural anthropology. 4 ed. London: Pluto Press, 2015. 364 p.

FLOSS, M. *et al.* A pandemia de COVID-19 em territórios rurais e remotos: perspectiva de médicas e médicos de família e comunidade sobre a atenção primária à saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n.7, p. e00108920, 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Risco de espalhamento da COVID-19 em populações indígenas**: considerações preliminares sobre vulnerabilidade geográfica e sociodemográfica. Rio de Janeiro: Fiocruz/ENSP/PROCC; FGV. 36 p. 4. Relatório, 18 abr. 2020. Disponível em: [https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/-/blob/master/Relat%C3%B3rios%20t%C3%A9cnicos%20-%20COVID-19/procc-emap-ensp-covid-19-report4\\_20200506-indigenas.pdf](https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/-/blob/master/Relat%C3%B3rios%20t%C3%A9cnicos%20-%20COVID-19/procc-emap-ensp-covid-19-report4_20200506-indigenas.pdf). Acesso em: 5 nov. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Risco de espalhamento da COVID-19 em populações indígenas**: considerações preliminares sobre vulnerabilidade geográfica e sociodemográfica. Rio de Janeiro: Fiocruz/ENSP/PROCC; FGV. 36 p. 4. Relatório, 2. ed. maio 2020. Disponível em: [https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/-/blob/master/Relat%C3%B3rios%20t%C3%A9cnicos%20-%20COVID-19/procc-emap-ensp-covid-19-report4\\_20200506-indigenas.pdf](https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/-/blob/master/Relat%C3%B3rios%20t%C3%A9cnicos%20-%20COVID-19/procc-emap-ensp-covid-19-report4_20200506-indigenas.pdf). Acesso em: 5 nov. 2020.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRAZIL (UNFPA). **Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Plataforma de Cairo), set 1994**. Cairo: UNFPA. 105 p. set. 1994. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/relat%C3%B3rio-da-confer%C3%Aancia-internacional-sobre-popula%C3%A7%C3%A3o-e-desenvolvimento-confer%C3%Aancia-do>.

GALVÃO JUNIOR, A. C. Desafios para a universalização dos serviços de água e esgoto no Brasil. **Rev. Panam. Salud Pública**, [online] v. 25, n. 6. p. 548–556, jun. 2009.

GONÇALVES, L. S.; SILVA, C. R. Pandemia de Covid-19: sobre o direito de lavar as mãos e o “novo” marco regulatório de saneamento básico. **Revista Científica Foz**, São Mateus, v. 3, n. 1, p. 22–22, 23 set. 2020.

GUIMARÃES, A. S. A. Colour and race in Brazil: from whitening to the search for Afro-descent. In: Bethencourt, F.; Pearce A. (orgs). **Racism and Ethnic Relations in the Portuguese-Speaking**. London, Uk: University Press, 2010. p.16-35

HELLER, L. Relação entre saúde e saneamento na perspectiva do desenvolvimento. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 73-84, 1998. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81231998000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231998000200007&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 8 set. 2020.

HERINGER, R. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 18, supl. p. S57-S65, 2002. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2002000700007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2002000700007&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 20 set. 2020

HERINGER, R.; FERREIRA, R. Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil no período 2001-2008. **Observatório da Jurisdição Constitucional**, v. 2011/2012, n. 5, 2012.

HONGYU, K.; SANDANIELO, V. L. M.; OLIVEIRA JUNIOR, G. J. DE. Análise de componentes principais: resumo teórico, aplicação e interpretação. **E&S Engineering and Science**, Cuiabá, MT, v. 5, n. 1, p. 83–90, 2016. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/eng/article/view/3398>. Acesso em: 2 nov. 2020.

HOSMER, D. W.; LEMESHOW, S.; STURDIVANT, R. X. Introduction to the logistic regression model. **Applied logistic regression**, New York: A Wiley. 2000. 2 ed.

IDOETA, P. A. Para que serve o Censo, que corre risco de encolher por corte de verba. **BBC News Brasil**, São Paulo, 25 abr. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48007855>. Acesso em: 8 ago. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Diretoria Geral de Estatística. **Recenseamento da população da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 31 de dezembro de 1890**: boletim de informações individuais. Rio de Janeiro, 1890. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=5913&view=detalhes>. Acesso em: 19 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico**: Recenseamento geral de 1º de setembro de 1940 (Boletim individual) . Rio de Janeiro: IBGE, 1940. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=513>/ Acesso em: Acesso em: 19 jan. 2021

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Recenseamento geral do Brasil - 1950** : censo demográfico 1º de julho de 1950 ( Boletim individual). Rio de Janeiro: IBGE, 1950. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=51112>>. Acesso em: 19 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 1991**: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 1991a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**: Recenseamento geral do Brasil 1991 (Questionário da amostra) 1991b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=5167&view=detalhes>>. Acesso em: 22 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2000** : Características da população e dos domicílios (Resultados do universo). Rio de Janeiro: IBGE, 2000a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2000** (Questionário da amostra) , 2000b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=52394&view=detalhes>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Tendências demográficas**: uma análise dos indígenas com base nos resultados da amostra dos censos demográficos 1991 e 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**: Características da população e dos domicílios (Resultados do universo) Rio de Janeiro: IBGE, 2010a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**: questionário da amostra, 2010b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=52584>>. Acesso em: 22 jan. 2021

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Manual do Recenseador** : Censo 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010c.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Atlas de saneamento 2011**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Indicadores sociais municipais**: uma análise dos resultados do universo do censo demográfico 2010. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2011b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010**: Características gerais dos indígenas (Resultados do universo). Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Código de boas práticas das estatísticas do IBGE**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=293798&view=detalhes>>. Acesso em: 17 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Confidencialidade no IBGE**: procedimentos adotados na preservação do sigilo das informações individuais nas divulgações de resultados das operações estatísticas. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 85 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os Indígenas e quilombolas para enfrentamento à Covid-19**, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/27480-base-de-informacoes-sobre-os-povos-indigenas-e-quilombolas?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

JARDIM, P. T. C. *et al.* COVID-19 experience among Brasil's indigenous people.. **Rev. Assoc. Med. Bras.**, São Paulo, v. 66, n. 7, p. 861-863, July 2020. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-42302020000700861&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302020000700861&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 10 ago. 2020

KABAD, J. F.; BASTOS, J. L.; SANTOS, R. V. Raça, cor e etnia em estudos epidemiológicos sobre populações brasileiras: revisão sistemática na base PubMed. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 3, p. 895-918, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73312012000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312012000300004&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 9 nov. 2020.

KLÜGER, E. Análise de correspondências múltiplas: fundamentos, elaboração e interpretação. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, v. 86, p. 68–97, 2018. Disponível em: <https://docplayer.com.br/98435275-Elisa-kluger-1-analise-de-correspondencias-multiplas-fundamentos-elaboracao-e-interpretacao-introducao-2.html>. Acesso em: 23 mai. 2020.

KOIFMAN, S. Geração e transmissão da energia elétrica: impacto sobre os povos indígenas no Brasil. **Cad Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 17, p. 413–423, mar. 2001.

LANGUARDIA, J. O uso da variável “raça” na pesquisa em saúde. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p.197-234, Jul. 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73312004000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312004000200003&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 13 nov. 2020

LASCHEFSKI, K. A.; ZHOURI, A. Povos indígenas, comunidades tradicionais e meio ambiente a “questão territorial” e o novo desenvolvimentismo no Brasil. **Revista Terra Livre**, São Paulo, v. 1, n. 52, p. 278–322, 2019. Disponível em:

<https://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/view/1552>. Acesso em: 14 nov. 2020.

LE TOURNEAU, F.-M. Bolsonaro government against indigenous peoples: constitutional guarantees put to the test. **Confins**, São Paulo, v. 501, p. 17, 2019. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/337136922\\_Bolsonaro\\_government\\_against\\_indigenous\\_peoples\\_constitutional\\_guarantees\\_put\\_to\\_the\\_test](https://www.researchgate.net/publication/337136922_Bolsonaro_government_against_indigenous_peoples_constitutional_guarantees_put_to_the_test). Acesso em: 17 out. 2020.

LONGO, L. A. F. D., B.; FERREIRA, L. O.; AZEVEDO, M. M. Nupcialidade indígena: possibilidades e limitações de análise utilizando os dados do Censo Demográfico de 2010. **Rev. bras. estud. popul.**, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 375-398, ago 2016.

LOVEMAN, M.; MUNIZ, J. O.; BAILEY, S. R. Brazil in black and white? Race categories, the census, and the study of inequality: *Ethnic and Racial Studies*, v. 35, n. 8, p. 1466–1483, 2012. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/action/showCitFormats?doi=10.1080%2F01419870.2011.607503>. Acesso em: 17 set. 2020.

MAIO, M. C. *et al.* Cor/raça no Estudo Pró-Saúde: resultados comparativos de dois métodos de autoclassificação no Rio de Janeiro, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 171-180, fev. 2005. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2005000100019](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2005000100019). Acesso em: 4 nov. 2020.

MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. **Raça como questão: história, ciência e identidades no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010. 314 p.

MARINHO, G. L. **A classificação dos domicílios indígenas no censo demográfico 2000: subsídios para análise das condições de saúde**. 2010. 92 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2010.

MARINHO, Gerson Luiz. **Domicílios indígenas nos censos demográficos: classificação, composição e interfaces com a saúde**. 2015. 145 f. Tese (Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2015.

MEDEMA, G. *et al.* Presence of SARS-Coronavirus-2 in sewage. **Environ. Sci. Technol. Lett.** [online], v. 7, n. 7, p. 511–516, may 2020. Disponível em: <https://pubs.acs.org/doi/10.1021/acs.estlett.0c00357>. Acesso em: 30 nov. 2020

MENDES JUNIOR, A.A.F;WALTENBERG, F.D. Políticas de cotas não raciais aumentam a admissão de pretos e de pardos na universidade?. *Planejamento e políticas públicas*, n.44, jan./jul. 2005. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4180>. Acesso em 29 mar. 2021.

MORAES, L. R. S. Avaliação do impacto sobre a saúde das ações de saneamento ambiental em áreas pauperizadas de Salvador–Projeto AISAM. In: HELLER, L. et al. (eds.). **Saúde e Saneamento em países em desenvolvimento**. Rio de Janeiro: CC&P, 1997. p. 281–305.

MUNIZ, J. O.; BASTOS, J. L. Volatilidade classificatória e a (in)consistência da desigualdade racial. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, supl. 1, p. e00082816, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2017001305002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2017001305002&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 2 dez. 2020.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Rio de Janeiro, 2008.

NAKASHIMA, E. Y.; ALBUQUERQUE, M. A. DOS S. A cultura política da visibilidade: os Pankararu na cidade de São Paulo. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 47, p. 182-201, jun. 2011. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-21862011000100010#:~:text=A%20comunidade%20Pankararu%20na%20cidade,por%20terras%20e%20pela%20seca](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21862011000100010#:~:text=A%20comunidade%20Pankararu%20na%20cidade,por%20terras%20e%20pela%20seca). Acesso em: 10 set. 2020

NASCIMENTO, A. S.; FONSECA, D. J. Classificações e identidades: mudanças e continuidades nas definições de cor ou raça na PCERP/2008. **Estudos & Análises**, Rio de Janeiro, RJ, p. 49-80, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/124640#:~:text=Com%20estas%20abordagens%2C%20concluiu%2Dse,de%20constru%C3%A7%C3%A3o%20de%20identidades%20%C3%A9tnico%2D>. Acesso em:

O'DWYER, E. C. Etnicidade e direitos territoriais no Brasil contemporâneo. **Iberoamericana**, São Paulo, SO, v. 11, n. 42, p. 111–126, 2011.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em países independentes nº. 169**. 1989. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/legislacao/legislacao-docs/convencoes-internacionais/convecao169.pdf/view>. Acesso em: 8 dez. 2018.

OKAMOTO, L.; ANTUNES, M.; DAMASCO, F. Povos indígenas nas estatísticas oficiais: identificação étnica, recomendações internacionais e a experiência brasileira. In: **Panorama Nacional e Internacional da Produção dos Indicadores Sociais**. Estudos & Análises: Informação Demográfica e Socioeconômica. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. p. 235–276.

OLIVEIRA, J. P. DE. Entering and Leaving the “Melting Pot”: A History of Brazilian Indians in The National Censuses. **Journal of Latin American Anthropology**, v. 4, n. 2, p. 190–211, 1999. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/230401986\\_Entering\\_and\\_Leaving\\_the\\_Melting\\_Pot\\_A\\_History\\_of\\_Brazilian\\_Indians\\_in\\_The\\_National\\_Censuses](https://www.researchgate.net/publication/230401986_Entering_and_Leaving_the_Melting_Pot_A_History_of_Brazilian_Indians_in_The_National_Censuses). Acesso em: 10 out. 2020.

OLIVEIRA, J. P. Mensurando alteridades, estabelecendo direitos: práticas e saberes governamentais na criação de fronteiras étnicas. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 4, p. 1055-1088, dez. 2012. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582012000400007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582012000400007&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 30 out. 2020

OLIVEIRA, J. P. Sem a tutela, uma nova moldura de nação: O pós-Constituição de 1988 e os povos indígenas. **Brasiliana: Journal for Brazilian Studies**, v. 5, n. 1, p. 200–229, jun. 2016. Disponível em: <https://tidsskrift.dk/bras/article/view/23353>. Acesso em: 8 dez. 2020

OLIVEIRA, L. A. P.; SIMÕES, C. C. S. O IBGE e as pesquisas populacionais. **Rev. bras. estud. popul.**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 291-302, dez. 2005. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-30982005000200007](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982005000200007). Acesso em: 10 nov. 2020.

OLIVEIRA, M. Barroso nega suspender ato de Bolsonaro que retirou da Funai demarcação de terras indígenas. **G1** [online], 24 abr. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/04/24/barroso-nega-suspender-dispositivo-que-tirou-da-funai-demarcacao-de-terra-indigena.ghtml>. Acesso em: 8 jun. 2019.

OLIVEIRA, U. *et al.* **Modelagem da vulnerabilidade dos povos indígenas no Brasil ao Covid-19**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Relatório síntese. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/41196/2/VulnerabilidadesPovosIndigenas.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE (OPAS). **Folha informativa COVID-19**. Disponível em: <http://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 22 nov. 2020.

OSÓRIO, R. G. **O sistema classificatório de cor ou raça do IBGE**. Rio de Janeiro : IPEA, nov. 2003. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4212](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4212)

OSÓRIO, R. G. A classificação de cor ou raça do IBGE revisitada. In: PETRUCCELLI, J. L.; SABOIA, A. L. (Orgs.). **Características étnico-raciais da população: classificações e identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. (Série Estudos & Análises, 2).

PAGLIARO, H.; AZEVEDO, M. M.; SANTOS, R. V. (eds.). **Demografia dos povos indígenas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005. (Série Saúde dos Povos Indígenas).

PENA, J. L.; HELLER, L. Saneamento e saúde indígena: uma avaliação na população Xakriabá, Minas Gerais. **Eng. Sanit. Ambient.**, Rio de Janeiro , v. 13, n. 1, p. 63-72, mar. 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-41522008000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-41522008000100009&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 7 dez. 2020.

PEREIRA, N. DE O. M. *et al.* Com quem vivem os indígenas? Uma análise da composição domiciliar da cor ou raça dos moradores com base nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 19, 2014. **Anais...**, São Pedro, SP: ABEP, 2014. p. 1-16.

PEREIRA, N. DE O. M. Innovations on measuring the indigenous population in the 2010 Brazilian Population Census. **Statistical Journal of the IAOS**, v. 33, n. 2, p. 487-494, 2017. Disponível em: <https://content.iospress.com/articles/statistical-journal-of-the-iaos/sji160287>. Acesso em: 17 set. 2020

PEREIRA, N. DE O. M.; AZEVEDO, M. M. Os povos indígenas e os censos do IBGE: uma experiência brasileira. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE POPULAÇÃO, 1, 2004. **Anais...**, Caxambu, MG, 2004. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/242728113\\_Os\\_povos\\_indigenas\\_e\\_os\\_Censos\\_do\\_IBGE\\_Uma\\_experiencia\\_brasileira](https://www.researchgate.net/publication/242728113_Os_povos_indigenas_e_os_Censos_do_IBGE_Uma_experiencia_brasileira). Acesso em: 23 jun. 2020

PEREIRA, N. DE O. M.; MAIA FILHO, R.; SÁ, M. Avaliação das variáveis sexo e idade nas informações censitárias da população indígena. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 18, 2012. **Anais...** Águas de Lindóia, SP: ABEP, 2012. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1964>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

PEREIRA, N. O. M.; SANTOS, R. V.; AZEVEDO, M. M. Perfil demográfico socioeconômico das pessoas que se autodeclararam indígenas nos Censos Demográficos de 1991 e 2000. In: PAGLIARO, H.; AZEVEDO, M. M.; SANTOS, R. V. (orgs.). **Demografia dos povos indígenas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 155-167, 2005. (Coleção Saúde dos povos indígenas).



PETRUCCCELLI, J. L. Raça, identidade, identificação: abordagem histórica conceitual. In: PETRUCCCELLI, J. L.; SABOIA, A. L. (Orgs.). **Características étnico-raciais da população: classificações e identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. (Série Estudos & Análises, 2).

RAMOS, A. R. *et al.* **Nota Técnica para contribuir ao combate da Covid-19 na terra indígena Yanomami**. 2020. Disponível em: <https://ds.saudeindigena.iciet.fiocruz.br/handle/bvs/2359>. Acesso em: 7 dez. 2020

RAUPP, L. *et al.* Condições de saneamento e desigualdades de cor/raça no Brasil urbano: uma análise com foco na população indígena com base no Censo Demográfico de 2010. **Rev. bras. epidemiol.**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 1-15, mar. 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-790X2017000100001&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-790X2017000100001&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 17 nov. 2020.

RAUPP, L. *et al.* Classificação étnica/racial dos domicílios a partir dos dados do censo demográfico 2010: análise exploratória com foco nos domicílios indígenas urbanos do norte do Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 21, 2018. **Anais... Poços de Caldas, MG: ABEP, 2018**. Disponível em: <http://www.abep.org.br/site/index.php/eventos/36-xxi-encontro-nacional-de-estudos-populacionais>. Acesso em: 29 abr. 2019

RAUPP, L. *et al.* Saneamento básico e desigualdades de cor/raça em domicílios urbanos com a presença de crianças menores de 5 anos, com foco na população indígena. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 35, supl. 3, p. e00058518, 2019. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2019001505006](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2019001505006). Acesso em: 7 ago. 2020.

REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE (RIPSA). **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. 2. ed. Brasília: Organização Panamericana de Saúde (OPAS), 2008. 349 p.

RIBEIRO, D. **Os índios e a civilização: a integração dos indígenas no Brasil moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

ROCHA, D. F.; PORTO, M. F. S.; PACHECO, T. A luta dos povos indígenas por saúde em contextos de conflitos ambientais no Brasil (1999-2014). **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 383-392, fev. 2019. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232019000200383](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019000200383). Acesso em: 17 ago. 2020.

ROSEMBERG, F.; PINTO, R. P. Saneamento básico e raça. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 35, supl. 3, p. e00058518, 2019. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2019001505006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2019001505006&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 19 nov. 2020.

ROSEN, G. **História da saúde pública**. São Paulo: Hucitec, 1994. 423 p. (Série Saúde em Debate)

ROSENBAUM, P. R.; RUBIN, D. B. The central role of the propensity score in observational studies for causal effects. **Biometrika**, Oxford, ENG, v. 70, n. 1, p. 41-55, 1983. Disponível em: <https://academic.oup.com/biomet/article/70/1/41/240879>. Acesso em: 17 set. 2020.

SANTOS, R. V. *et al.* The identification of the Indigenous population in Brazil's official statistics, with an emphasis on demographic censuses. **Statistical Journal of the IAOS**, v. 35,

n. 1, p. 29-46, 19 mar. 2019. Disponível em: <https://content.iospress.com/articles/statistical-journal-of-the-iaos/sji180471>. Acesso em: 27 nov. 2020.

SANTOS, R. V.; PEREIRA, N. DE O. M. Os indígenas nos censos nacionais no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 6, p. 1626-1627, nov-dez, 2005.

SANTOS, R. V.; PONTES, A. L.; COIMBRA JR., C. E. A. Um “fato social total”: COVID-19 e povos indígenas no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 10, p. e00268220, 2020. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2020001000201&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001000201&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 19 nov. 2020.

SCHWARTZ, D. Environmental Racism: Using Legal and Social Means to Achieve Environmental Justice. **J. Environ. Law. Litig.**, Oregon, USA, v. 12, p. 409, 1997.

SCHWARTZMAN, L. F. Does Money Whiten? Intergenerational Changes in Racial Classification in Brazil. **Am. Sociol. Rev.**, v. 72, n. 6, p. 940–963, 1 dez. 2007. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/000312240707200605>. Acesso em: 19 set. 2020.

SCOPEL, D.; DIAS-SCOPEL, R. P. D.; DIEHL, E. E. Vulnerabilidade e Sustentabilidade: saneamento em áreas Indígenas a partir de Uma abordagem interdisciplinar. In: CONGRESSO ABES/FENASAN, 2017. **Anais...** São Paulo: ABES, out. 2017. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/328789887\\_Vulnerabilidade\\_E\\_Sustentabilidade\\_Saneamento\\_Em\\_Areas\\_Indigenas\\_A\\_Partir\\_De\\_Uma\\_Abordagem\\_Interdisciplinar](https://www.researchgate.net/publication/328789887_Vulnerabilidade_E_Sustentabilidade_Saneamento_Em_Areas_Indigenas_A_Partir_De_Uma_Abordagem_Interdisciplinar). Acesso em: 21 out. 2020.

SETEL, P. W. *et al.* A scandal of invisibility: making everyone count by counting everyone. **The Lancet**, Londres, v. 370, n. 9598, p. 1569-1577, 3 nov. 2007. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/17992727/>. Acesso em: 29 set. 2020

SILVA, L. O. *et al.* Domicílios com indígenas nos Censos de 1991, 2000 e 2010: uma análise exploratória acerca da composição e co-residência com outras categorias de cor ou raça. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 20, 2016. **Anais...** Foz do Iguaçu, PR: ABEP, out. 2016. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/issue/view/41/showToc>. Acesso em: 29 abr. 2019

SILVA, L. O. Classificação indígenas nos censos demográficos (1991-2010): classificação a partir da declaração de cor ou raça de seus residentes. In: SEMINÁRIO DE DEMOGRAFIA DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, 9, 2017. **Anais...**, Belo Horizonte: UFMG - Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2017. Acesso em: 29 abr. 2019

SILVA, L. R. A. **Saneamento Básico e os Indígenas no Brasil**: Análises a partir dos Censos Demográficos de 2000 e 2010. 2017. 109 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2017.

SILVA, M. F. A demografia e os povos indígenas no Brasil. **Rev. Bras. Estudos de População**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 261–264, 7 jan. 1994. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/477>. Acesso em: 29 nov. 2020.

SILVA, R. P.; DOURADO, D. G. Saneamento e saúde em Terras Indígenas. **Tellus**, n. 40, p. 103–122, set.-dez. 2019. Disponível em: <https://www.tellus.ucdb.br/tellus/article/view/616>. Acesso em: 30 set. 2020.

SILVA, H. D. S.; ALVES, R. F. F. O saneamento das águas no Brasil. In: **O estado das águas no Brasil: perspectivas de gestão e informação de recursos hídricos**. Brasília: ANEEL, 1999. p. 83–102.

SILVEIRA, D. IBGE anuncia redução de 25% no orçamento do Censo Demográfico. **G1**, Rio de Janeiro, 10 abr. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/10/ibge-anuncia-reducao-de-25percent-no-orcamento-do-censo-demografico-2020.ghtml>. Acesso em: 27 nov. 2020

SOARES, A. F. S. *et al.* **Vigilância do sistema de esgotamento sanitário e o novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Brasil: uma discussão necessária**. 15 maio 2020. [pré-print]. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/341415520\\_Vigilancia\\_do\\_sistema\\_de\\_esgotamento\\_sanitario\\_e\\_o\\_novo\\_coronavirus\\_SARS-CoV-2\\_no\\_Brasil\\_uma\\_discussao\\_necessaria](https://www.researchgate.net/publication/341415520_Vigilancia_do_sistema_de_esgotamento_sanitario_e_o_novo_coronavirus_SARS-CoV-2_no_Brasil_uma_discussao_necessaria). Acesso em: 17 nov. 2020.

SODRÉ, F. F. *et al.* Epidemiologia do esgoto como estratégia para monitoramento comunitário, mapeamento de focos emergentes e elaboração de sistemas de alerta rápido para COVID-19. **Quím. Nova**, São Paulo, v. 43, n. 4, p. 515-519, abr. 2020. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-40422020000400515&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40422020000400515&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 17 jun. 2020

SOUZA, C. M. N. *et al.* **Saneamento: promoção da saúde, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. 140 p.

SOUZA, L. G. DE *et al.* Os indígenas Xavante no Censo Demográfico de 2010. **Rev. bras. estud. popul.**, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 327-347, ago. 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-30982016000200327&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982016000200327&lng=en&nrm=iso). Acesso em 14 de set. 2020

SOUZA, L. P. S. E. *et al.* Presença do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos esgotos sanitários: apontamentos para ações complementares de vigilância à saúde em tempos de pandemia. **Vigilância Sanitária em Debate: Sociedade, Ciência & Tecnologia – Visa em Debate**, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 132-138, 2020. Disponível em: <https://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate/article/view/1624>. Acesso em: 24 nov. 2020.

STREET, R. *et al.* Wastewater surveillance for Covid-19: An African perspective. **Science of The Total Environment**, Amsterdam, NED, v. 743, p. 140719, 15 nov. 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0048969720342418>. Acesso em: 21 set. 2020.

SZWARCWALD, C. L. *et al.* Mortalidade infantil no Brasil: Belíndia ou Bulgária? **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 503-516. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X1997000300026#:~:text=Sendo%20assim%2C%20a%20julgar%20pela,diarr%C3%A9ia%20de%20apenas%202%25..](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1997000300026#:~:text=Sendo%20assim%2C%20a%20julgar%20pela,diarr%C3%A9ia%20de%20apenas%202%25..) Acesso em 3 set. 2020.

TEIXEIRA, J. C.; GUILHERMINO, R. L. Análise da associação entre saneamento e saúde nos estados brasileiros, empregando dados secundários do banco de dados indicadores e dados básicos para a saúde 2003- IDB 2003. **Eng. Sanit. Ambient.**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 277-282, set. 2006. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-41522006000300011&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-41522006000300011&script=sci_abstract&tlng=pt). 12 out. 2020.

TELLES, E.; PASCHEL, T. Who Is Black, White, or Mixed Race? How Skin Color, Status, and Nation Shape Racial Classification in Latin America. **American Journal of Sociology**, Chicago, USA, v. 120, n. 3, p. 864-907, 1 nov. 2014. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/25848671/>. Acesso em 20 nov. 2020.

THIRY-CHERQUES, H. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. **Revista de Administração Pública**, [on line], n. 40, v.1, p. 27–55, jan/fev, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rap/v40n1/v40n1a03.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020.

UNITED NATIONS (UN). **Manuals on methods of estimating population: Methods of appraisal of quality of basic data for population estimates**. New York: UN, v. 2, 1955. (Population Studies, 23). Disponível em: [https://ec.europa.eu/eurostat/ramon/statmanuals/files/UNSD\\_manual2\\_population\\_estimates\\_1955\\_EN.pdf](https://ec.europa.eu/eurostat/ramon/statmanuals/files/UNSD_manual2_population_estimates_1955_EN.pdf). Acesso em: 1 set. 2020.

UNITED NATIONS (UN). **Principles and Recommendations for Population and Housing Censuses, Revision 3**. New York: UN, 2017. Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles\\_and\\_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series\\_M67rev3-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf). Acesso em: 1 set. 2020

VALENTE, R. Bolsonaro fala em “índio evoluído”; APIB e antropólogos repudiam declaração. **UOL**, [s.l.], 28 set. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/09/28/bolsonaro-indigenas-live-declaracao-terra.htm>. Acesso em: 17 out. 2020.

VERDUM, R. **As obras de infraestrutura do PAC e os povos indígenas na Amazônia brasileira**. Brasília: INESC, set. 2012. Nota Técnica, 9. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/276274961\\_AS\\_OBRAS\\_DE\\_INFRAESTRUTURA\\_DO\\_PAC\\_E\\_OS\\_POVOS\\_INDIGENAS\\_NA\\_AMAZONIA\\_BRASILEIRA](https://www.researchgate.net/publication/276274961_AS_OBRAS_DE_INFRAESTRUTURA_DO_PAC_E_OS_POVOS_INDIGENAS_NA_AMAZONIA_BRASILEIRA). Acesso em: 17 set. 2020

WONG, L. L. R. Tendências da fecundidade dos povos indígenas nos Censos Demográficos brasileiros de 1991 a 2010. **Rev. bras. estud. popul.**, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 399-421, ago. 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-30982016000200399&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982016000200399&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 13 de out. 2020.

WONG, L. L. R.; MORELL, M. G. G. DE; CARVALHO, R. L. DE. Notas sobre o comportamento reprodutivo da população autodeclarada indígena: Censos Demográficos 1991 e 2000. **Rev. bras. estud. popul.**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-75, jun. 2009. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982009000100006&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982009000100006&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em 27 nov. 2020.

WOODWARD, M. **Epidemiology: study design and data analysis**. 3. ed. Boca Raton: CRC Press, Taylor & Francis Group, 2014.

WURTZER, S. *et al.* **Evaluation of lockdown impact on SARS-CoV-2 dynamics through viral genome quantification in Paris wastewaters**. 17 abr. 2020. Disponível em: <http://medrxiv.org/lookup/doi/10.1101/2020.04.12.20062679>>. Acesso em: 26 jan. 2021. [no prelo].

## APÊNDICE A - O ADVENTO DA COVID-19 NO CONTEXTO DOS POVOS INDÍGENAS

Embora a pandemia de Covid-19<sup>47</sup> não seja tema dessa tese, julgamos necessário a realização de uma breve contextualização dos impactos da pandemia (ainda em curso) sobre as populações indígenas na caracterização do seu quadro de saúde.

Além da importância do saneamento nos cuidados mínimos para a higienização nas residências, estudos recentes sobre a presença do Covid-19 nos sistemas de esgoto de diferentes cidades do mundo reforçam a relevância e necessidade de informações detalhadas, de qualidade e desagregadas sobre saneamento básico (MEDEMA *et al.*, 2020; SOUZA *et al.*, 2020; STREET *et al.*, 2020; WURTZER *et al.*, 2020), sobretudo para populações socialmente vulneráveis, como a indígena, para a elaboração de estratégias de monitoramento e combate à doenças evitáveis, por meio de ações que sejam culturalmente adequadas às populações atendidas, como orientam a legislação e especialistas (DEGERRONI *et al.*, 2019; PENA; HELLER, 2008; SILVA; DOURADO, 2019).

Estudos tem destacado a vulnerabilidade das populações indígenas frente à pandemia e a falta de capacidade do Estado brasileiro para planejar, articular e executar ações efetivas de controle da pandemia no país e, em particular, junto às populações indígenas<sup>48</sup>.

Desde o início da pandemia no país, tem havido um esforço considerável de órgãos e pesquisadores ligados à temática indígena no sentido de produzir e/ou disponibilizar informações relevantes para o diagnóstico dos efeitos da pandemia sobre populações indígenas, entre os quais, destacamos a disponibilização da Base de Informações sobre os Povos Indígenas

---

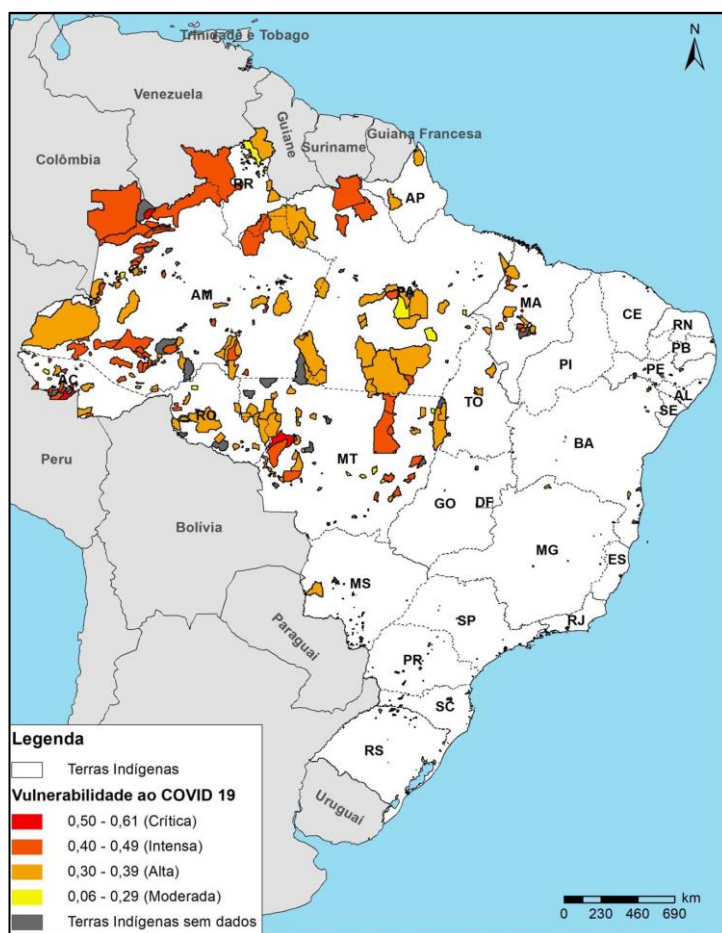
<sup>47</sup> Quadro de infecção viral provocado pelo SARS-CoV-2, do inglês severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 ou síndrome respiratória aguda grave de coronavírus 2. Ressaltamos que a pandemia de Covid-19 está, no momento da elaboração dessa tese, em andamento em todo o mundo, com segundas ondas de contágio na Europa, e expectativas em torno do plano de vacinação em massa para a população. Os estudos e análises apresentadas, assim como a melhor compreensão sobre o vírus, seus impactos para a saúde e sociedades e, principalmente, para os indígenas, são ainda inconclusivos.

<sup>48</sup> Os vetos presidenciais à Lei 14.021, que cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas (BRASIL, 2020a), justificados pela criação de despesas obrigatórias sem respectiva identificação do impacto orçamentário e financeiro (CONGRESSO EM FOCO, 2020), exemplificam o posicionamento do atual mandatário. Entre os principais pontos vetados, destacamos: o acesso universal à água; a distribuição gratuita de materiais de higiene, de limpeza e de desinfecção de superfícies; a oferta emergencial de leitos hospitalares e de unidades de terapia intensiva; a aquisição ou disponibilização de ventiladores e de máquinas de oxigenação sanguínea; a elaboração, distribuição e ampla divulgação de materiais informativos sobre sintomas de Covid-19 em formatos diversos e traduzidos; o provimento de pontos de internet nas aldeias ou comunidades a fim de viabilizar o acesso à informação e de evitar o deslocamento de indígenas para os centros urbanos; a disponibilização de dotação orçamentária emergencial, entre outras medidas aprovadas pelo Congresso Nacional, mas rejeitadas pelo presidente da República (BRASIL, 2020b).

e Quilombolas (atualizadas até 2019) pelo IBGE, em abril de 2020. Os dados disponibilizados dizem respeito à presença de aglomerados de indígenas e quilombolas no território nacional, assim como dados georreferenciados do Censo 2010 sobre a população indígena em terras indígenas, buscando oferecer insumos para o desenvolvimento de ações de combate à pandemia no país (IBGE, 2020).

Azevedo *et al.* (2020) construíram um *ranking* da vulnerabilidade de indígenas à Covid-19 com base em dados do IBGE (IBGE, 2020), Ministério da Saúde e FUNAI, considerando TIs e DSEIs (Distritos Especiais de Saúde Indígena), o perfil demográfico de indígenas, sua segurança territorial e acesso à saneamento básico e serviços emergenciais, para a estimação de um indicador de vulnerabilidade. Os resultados apontaram a predominância de terras indígenas com níveis de vulnerabilidade classificados como “crítico” ou “intenso” (**Figura 11**).

Figura 11 – Terras indígenas (Brasil): Vulnerabilidade ao Covid-19



Fonte: AZEVEDO *et al.* (2020, p.8).

Em análise sobre o potencial de exposição à Covid-19, constatou-se que, em abril de 2020, 34% dos indígenas residiam em municípios com alto risco para epidemia (FIOCRUZ, 2020a)<sup>49</sup>. A interiorização da epidemia gerou o rápido agravamento da situação<sup>50</sup>, com o acréscimo de 36% na quantidade de indígenas em municípios com alto risco de contágio, chegando a 46% do total de indígenas, em um período de três semanas (FIOCRUZ, 2020b).

Dados de junho de 2020 indicavam o registro de casos em 32 dos 34 DSEIs em todo o país. Tensões econômicas, sociais e ambientais, falhas na governança, despreparo dos DSEIs para lidar com a pandemia, obstáculos ao acesso a serviços e infraestruturas de saúde (principalmente os de maior complexidade), dificuldades de natureza logística e a falta de recursos financeiros e humanos, atuam como principais condicionantes para explicar o agravamento do quadro pandêmico observado em terras indígenas, tendo a vulnerabilidade social como motor de propagação do vírus (OLIVEIRA *et al.*, 2020).

---

<sup>49</sup> Resultados relativos à semana epidemiológica 16/2020.

<sup>50</sup> Resultados relativos à semana epidemiológica 19/2020.

**APÊNDICE B – TOTAL DE INDÍGENAS DECLARADOS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR TIPO DE DOMICÍLIO E RESPECTIVOS COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (CV) PARA BRASIL E GRANDE REGIÕES SEGUNDO SITUAÇÃO. CENSOS 1991, 2000 E 2010**

Situação	Censo 1991						Censo 2000						Censo 2010						
	Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		
	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	
<i>Total</i>																			
Brasil	205.491	3,3	37.452	5,7	42.255	4,9	339.802	2,4	193.628	2,4	171.198	2,1	589.568	1,9	130.221	3,0	96.045	3,2	
Norte	99.647	4,8	9.827	13,5	9.400	11,5	148.833	3,8	32.739	8,3	22.851	6,7	263.779	2,9	23.053	8,9	15.822	9,1	
Nordeste	36.683	8,0	7.848	11,7	10.662	9,4	61.843	5,4	54.827	4,3	50.897	3,8	130.995	3,5	43.473	5,1	34.213	5,4	
Sudeste	7.177	14,5	10.398	9,2	12.564	7,9	35.872	6,3	62.794	3,5	59.557	3,4	40.209	6,8	34.627	5,4	25.981	5,7	
Sul	18.916	9,9	5.648	13,1	4.722	11,6	35.464	6,2	25.776	5,5	20.767	5,6	48.992	5,0	15.577	6,9	9.860	8,2	
Centro-Oeste	43.068	6,8	3.731	19,9	4.907	17,9	57.790	5,7	17.492	7,4	17.127	6,5	105.593	5,0	13.492	10,0	10.170	9,9	
<i>Urbana</i>																			
Brasil	18.561	10,1	22.762	6,4	28.356	5,5	85.657	4,2	149.526	2,4	142.570	2,2	131.345	4,0	108.569	3,2	79.337	3,5	
Norte	5.079	21,4	2.579	22,3	4.199	14,9	15.169	11,4	15.041	9,4	15.284	7,8	34.424	8,6	15.684	9,9	10.457	10,6	
Nordeste	4.820	20,1	4.624	13,9	6.373	11,5	23.281	8,2	41.255	4,7	39.942	4,2	46.504	6,0	34.456	5,6	27.074	6,1	
Sudeste	4.160	19,0	9.289	9,6	11.277	8,2	26.206	7,4	57.653	3,6	55.061	3,5	24.641	9,2	32.579	5,6	24.507	5,9	
Sul	2.187	24,4	4.076	14,9	3.369	12,9	11.882	10,3	21.681	5,8	17.825	6,1	12.152	12,3	13.845	7,4	8.528	9,0	
Centro-Oeste	2.316	29,6	2.194	22,2	3.138	21,3	9.118	12,5	13.896	7,8	14.458	6,9	13.624	13,1	12.005	10,5	8.770	10,9	
<i>Rural</i>																			
Brasil	186.931	3,5	14.690	10,7	13.899	9,7	254.146	2,8	44.102	6,6	28.628	5,6	458.224	2,1	21.652	8,7	16.708	8,1	
Norte	94.568	5,0	7.248	16,6	5.201	17,0	133.664	4,1	17.698	13,1	7.567	12,8	229.356	3,2	7.368	18,3	5.365	17,3	
Nordeste	31.864	8,7	3.224	20,2	4.289	16,0	38.562	7,1	13.572	9,8	10.955	8,9	84.491	4,4	9.017	12,2	7.139	11,8	
Sudeste	3.017	22,4	1.109	31,0	1.287	27,4	9.666	12,3	5.141	12,4	4.496	12,0	15.568	9,6	2.048	20,1	1.473	0,0	
Sul	16.729	10,7	1.572	26,9	1.353	24,3	23.582	7,8	4.094	16,0	2.942	14,1	36.841	5,3	1.733	17,8	1.331	20,2	
Centro-Oeste	40.752	7,0	1.537	36,5	1.769	32,3	48.671	6,4	3.596	20,2	2.668	18,6	91.969	5,4	1.486	32,4	1.400	23,9	

Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

Nota: \* Os CVs foram estimados para um nível de significância de 5%.



**APÊNDICE C – TOTAL DE INDÍGENAS DECLARADOS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES IMPROVISADOS POR TIPO DE DOMICÍLIO E RESPECTIVOS COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (CV) PARA BRASIL E GRANDE REGIÕES SEGUNDO SITUAÇÃO. CENSOS 1991, 2000 E 2010**

Situação	Censo 1991						Censo 2000						Censo 2010					
	Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.	
	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)
<i>Total</i>																		
Brasil	1.993	41,0	303	50,8	607	40,9	9.933	13,3	1.830	21,5	1.918	23,1	2.111	31,4	469	71,3	217	69,2
Norte	649	91,4	15	104,1	355	57,7	3.179	23,3	672	39,5	691	45,5	738	71,4	93	119,0	74	141,7
Nordeste	400	78,2	66	119,5	77	85,7	1.015	52,9	284	44,1	438	51,3	315	69,7	91	75,6	36	111,3
Sudeste	12	184,8	80	109,1	21	138,9	1.290	30,7	256	50,3	399	39,0	67	74,2	42	117,2	95	101,9
Sul	648	50,8	87	94,9	64	95,2	1.666	27,9	319	55,5	200	53,3	524	39,6	22	86,4	0	0,0
Centro-Oeste	284	116,0	56	95,9	90	116,2	2.783	26,4	300	48,0	190	54,7	467	56,0	220	137,6	12	193,0
<i>Urbana</i>																		
Brasil	335	54,4	151	72,8	205	63,6	1.506	32,0	684	31,0	934	34,2	556	48,7	390	83,8	137	78,4
Norte	11	146,9	2	193,3	37	125,8	280	65,2	67	82,2	277	85,0	90	158,6	49	191,4	0	0,0
Nordeste	42	102,6	4	191,8	62	103,4	368	67,0	141	58,4	159	85,3	105	129,8	62	89,4	36	111,3
Sudeste	0	0,0	72	119,5	21	138,9	315	75,3	219	56,0	261	46,3	67	74,2	42	117,2	89	108,8
Sul	282	62,3	41	128,9	29	121,0	145	85,1	114	96,7	94	67,5	174	68,4	19	95,6	0	0,0
Centro-Oeste	0	0,0	32	136,5	56	166,4	398	64,9	143	61,9	143	68,8	120	111,2	218	139,5	12	193,0
<i>Rural</i>																		
Brasil	1.658	48,0	152	70,8	402	52,6	8.427	14,6	1.146	28,9	984	31,0	1.555	38,9	79	90,6	80	130,9
Norte	639	92,9	12	118,2	318	62,7	2.900	24,8	605	42,9	414	50,2	648	78,2	44	132,6	74	141,7
Nordeste	357	86,6	61	127,4	15	111,3	646	73,7	143	65,9	279	64,1	210	82,0	29	140,3	0	0,0
Sudeste	12	184,8	8	193,8	0	0,0	975	32,5	37	105,1	138	71,0	0	0,0	0	0,0	6	139,0
Sul	366	76,1	46	138,0	35	142,6	1.521	29,5	205	67,6	106	80,9	350	48,5	3	184,7	0	0,0
Centro-Oeste	284	116,0	24	131,0	34	140,4	2.384	28,8	157	72,3	47	72,9	347	64,8	3	184,2	0	0,0

Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

Nota: \* Os CVs foram estimados para um nível de significância de 5%.

**APÊNDICE D – TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR TIPO DE DOMICÍLIO E RESPECTIVOS  
COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (CV) PARA BRASIL E GRANDE REGIÕES SEGUNDO SITUAÇÃO. CENSOS 1991, 2000 E**

**2010**

Situação	Censo 1991						Censo 2000						Censo 2010						
	Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		
	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	
<i>Total</i>																			
Brasil	40.759	3,0	21.015	4,3	29.387	3,6	82.085	1,9	119.120	1,7	122.276	1,7	130.795	1,5	83.652	2,4	65.934	2,7	
Norte	19.168	4,3	3.311	10,5	5.149	8,5	27.635	3,1	13.328	5,0	13.876	4,9	46.829	2,3	10.709	6,2	8.470	7,0	
Nordeste	7.155	7,4	4.564	8,9	7.147	7,3	16.882	4,3	32.156	3,2	35.121	3,1	35.194	3,1	26.576	4,2	21.845	4,6	
Sudeste	2.307	12,7	7.492	7,3	10.331	6,2	14.284	4,9	44.561	2,8	45.355	2,8	14.568	5,6	25.733	4,5	20.285	5,1	
Sul	3.952	9,0	3.886	9,8	3.878	10,0	10.011	5,2	18.108	4,3	15.611	4,6	12.503	4,5	11.483	5,9	7.848	7,5	
Centro-Oeste	8.178	6,6	1.762	15,1	2.882	11,2	13.274	4,6	10.966	5,5	12.313	5,3	21.701	3,8	9.151	7,9	7.486	8,8	
<i>Urbana</i>	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	
Brasil	5.294	8,5	15.551	5,0	21.908	4,2	32.931	3,2	101.533	1,9	105.914	1,8	43.543	3,2	74.062	2,6	57.763	3,0	
Norte	1.046	19,2	1.252	17,0	2.879	11,5	3.772	9,3	8.452	6,4	10.134	5,9	7.167	7,0	8.267	7,3	6.349	8,4	
Nordeste	1.203	18,0	3.069	11,1	4.538	9,0	8.631	6,3	26.031	3,6	28.907	3,5	15.775	5,2	22.345	4,7	18.343	5,2	
Sudeste	1.646	15,5	6.854	7,6	9.484	6,5	12.037	5,5	41.663	2,9	42.389	2,9	11.140	7,0	24.545	4,7	19.315	5,2	
Sul	778	21,3	3.131	11,1	2.958	11,7	5.002	8,2	15.821	4,7	13.650	5,0	4.749	9,4	10.417	6,4	7.059	8,1	
Centro-Oeste	622	24,5	1.245	17,9	2.048	13,6	3.489	9,8	9.566	6,0	10.834	5,7	4.713	10,8	8.488	8,3	6.697	9,5	
<i>Rural</i>	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	
Brasil	35.465	3,2	5.464	8,1	7.479	7,0	49.154	2,3	17.587	4,1	16.362	4,1	87.252	1,6	9.590	5,6	8.171	6,0	
Norte	18.122	4,4	2.059	13,3	2.270	12,8	23.863	3,4	4.876	8,2	3.743	8,8	39.663	2,5	2.442	11,5	2.122	12,5	
Nordeste	5.952	8,2	1.495	15,1	2.609	12,3	8.251	5,7	6.125	6,9	6.214	6,8	19.419	3,6	4.231	8,4	3.502	9,0	
Sudeste	661	21,7	637	24,3	847	20,2	2.247	10,8	2.899	9,9	2.966	9,6	3.428	7,9	1.188	16,1	970	16,9	
Sul	3.174	9,9	755	20,1	919	19,4	5.009	6,4	2.287	11,2	1.961	11,5	7.754	4,4	1.066	15,0	789	17,1	
Centro-Oeste	7.556	6,9	517	27,9	834	19,8	9.785	5,3	1.400	14,3	1.478	13,6	16.987	3,8	663	22,8	788	19,7	

Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

Nota: \* Os CVs foram estimados para um nível de significância de 5%.

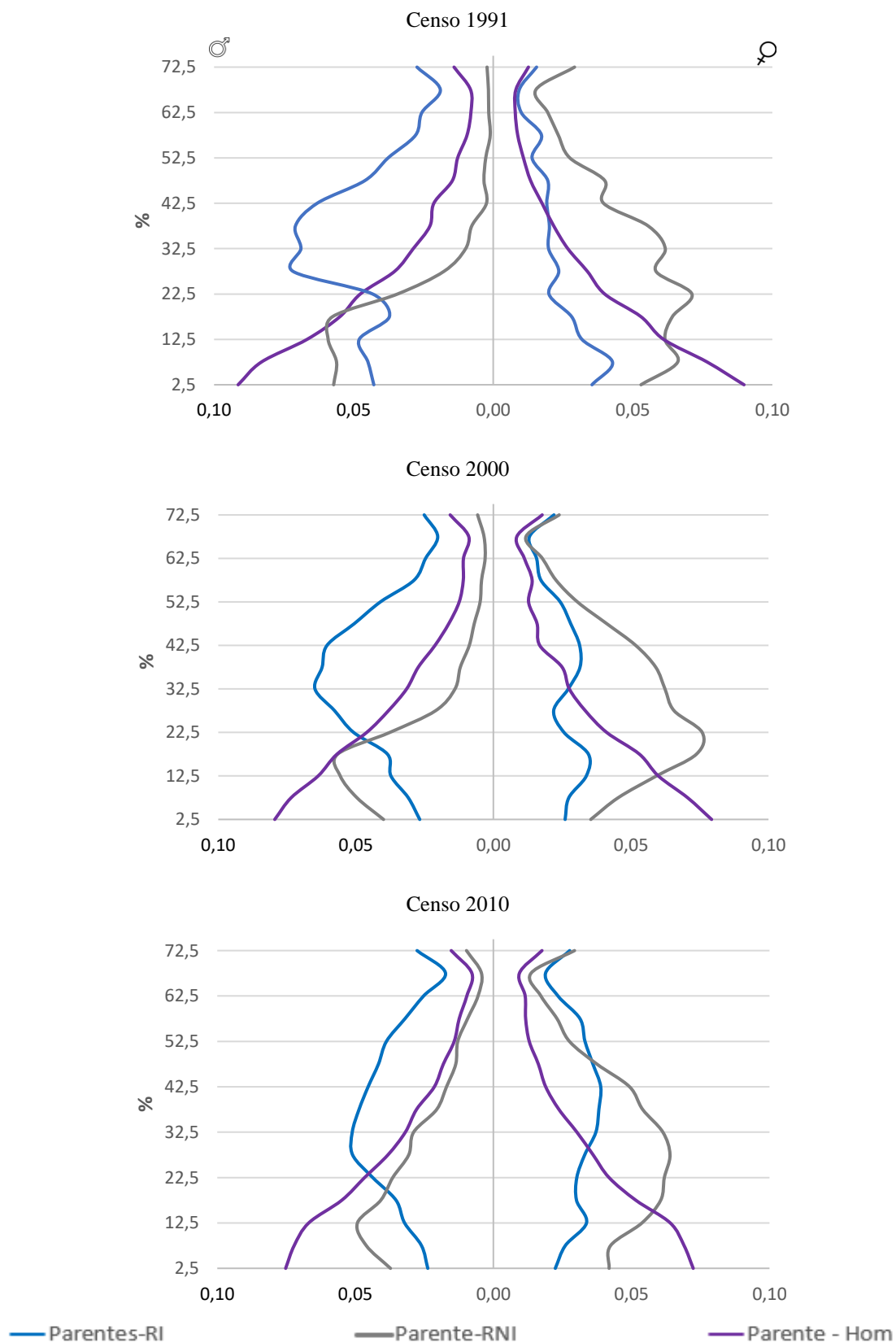
**APÊNDICE E – TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES IMPROVISADOS POR TIPO DE DOMICÍLIO E RESPECTIVOS COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (CV) PARA BRASIL E GRANDE REGIÕES SEGUNDO SITUAÇÃO. CENSOS 1991, 2000 E 2010**

Situação	Censo 1991						Censo 2000						Censo 2010						
	Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		Homogêneos		Mistos com Resp. Ind.		Mistos com Resp. Não Ind.		
	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	
<i>Total</i>																			
Brasil	487	32,0	154	47,3	503	41,4	2.493	11,5	1.081	17,6	1.100	17,7	584	23,5	246	49,7	142	60,6	
Norte	168	64,6	15	99,5	330	57,7	756	20,8	312	33,5	275	32,0	105	54,4	26	115,2	32	97,2	
Nordeste	102	59,2	30	119,9	59	79,6	299	38,1	215	37,2	235	40,8	114	61,8	78	74,1	24	117,7	
Sudeste	12	184,5	49	91,6	21	132,6	388	33,0	183	42,8	271	36,3	57	72,5	32	109,4	74	96,8	
Sul	151	51,4	33	84,8	46	85,4	475	23,0	167	44,3	161	45,8	151	35,0	22	79,5	0	0,0	
Centro-Oeste	53	90,6	27	116,1	46	105,0	574	22,1	204	41,7	157	49,5	157	49,8	87	109,5	12	186,1	
<i>Urbana</i>	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	
Brasil	95	53,0	77	70,4	136	52,1	554	28,6	483	26,0	577	25,7	279	37,9	200	58,0	106	75,7	
Norte	11	146,9	2	184,6	22	118,1	73	61,5	47	78,9	99	56,5	30	109,3	3	175,4	0	0,0	
Nordeste	34	97,9	4	184,2	49	91,9	135	52,8	103	48,8	84	60,4	60	94,7	62	86,8	24	117,7	
Sudeste	0	0,0	41	103,6	21	132,6	184	62,1	150	46,9	194	45,2	57	72,5	32	109,4	70	102,5	
Sul	50	68,2	8	137,2	24	121,3	61	70,0	60	75,4	90	66,4	63	62,9	19	88,3	0	0,0	
Centro-Oeste	0	0,0	21	144,9	21	131,5	100	54,5	125	56,6	110	64,4	69	86,7	84	113,2	12	186,1	
<i>Rural</i>	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	
Brasil	392	37,7	78	63,3	367	53,3	1.939	12,3	598	23,9	523	24,3	305	28,7	46	82,3	36	86,8	
Norte	157	68,3	12	113,0	308	61,3	683	22,1	265	36,9	176	38,5	75	62,5	23	127,9	32	97,2	
Nordeste	68	74,1	26	136,8	10	131,0	164	54,2	112	55,7	151	53,8	54	77,1	17	133,8	0	0,0	
Sudeste	12	184,5	8	184,2	0	0,0	204	28,1	33	105,0	77	58,0	0	0,0	0	0,0	4	113,9	
Sul	101	69,0	25	103,4	23	120,2	414	24,3	108	54,8	71	60,9	88	39,7	3	160,7	0	0,0	
Centro-Oeste	53	90,6	6	133,2	26	157,2	474	24,1	80	60,1	47	68,5	88	57,0	3	159,9	0	0,0	

Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

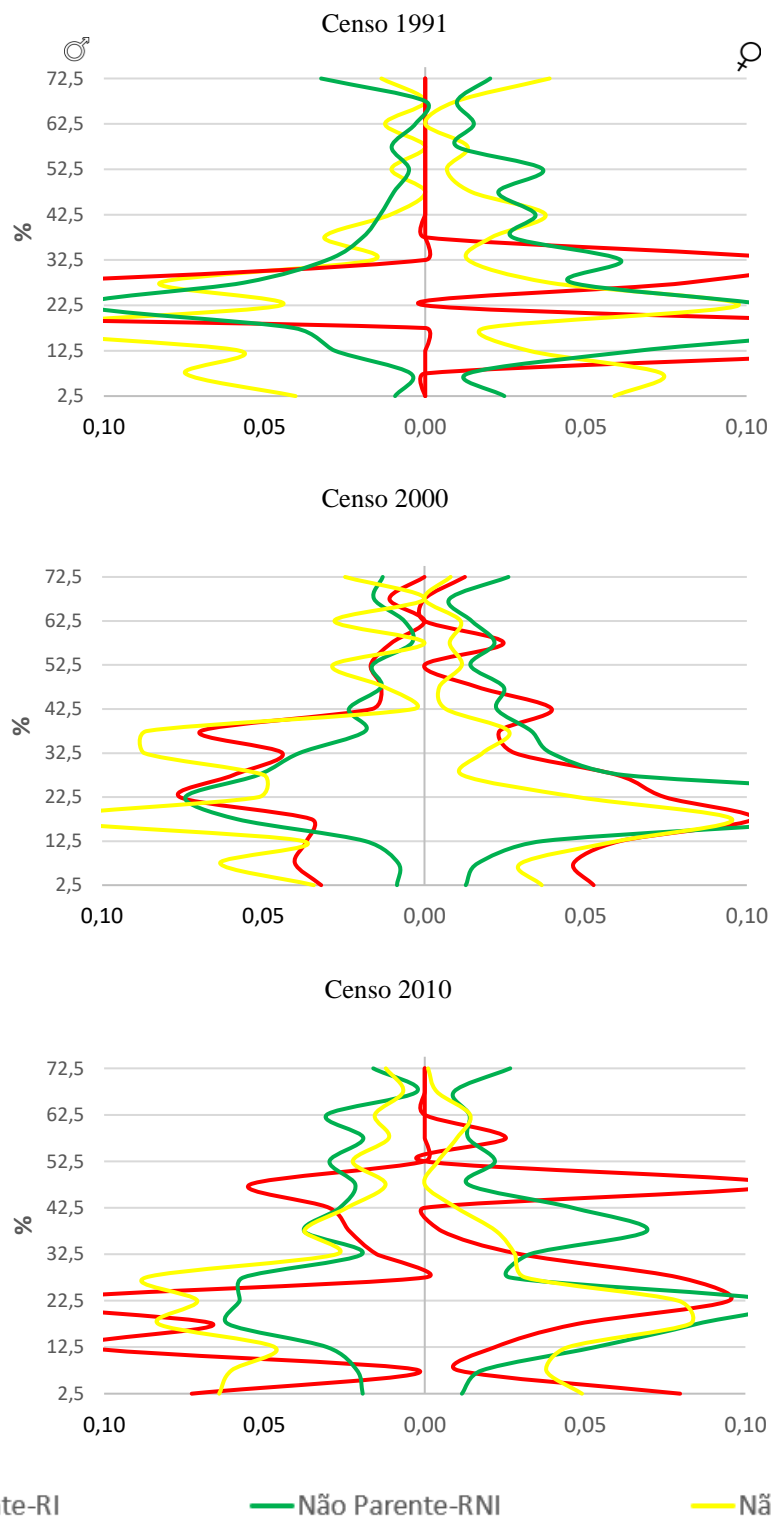
Nota: \* Os CVs foram estimados para um nível de significância de 5%.

**APÊNDICE F – PIRÂMIDES ETÁRIAS DE INDÍGENAS QUE DECLARARAM  
RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O RESPONSÁVEL (INCLUSIVE) SEGUNDO O  
TIPO DE DOMICÍLIO. BRASIL, CENSOS 1991, 2000 E 2010**



Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

**APÊNDICE G – PIRÂMIDES ETÁRIA DE INDÍGENAS SEM RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO, SEGUNDO O TIPO DE DOMICÍLIO. BRASIL, CENSO 1991, 2000 E 2010**



Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

**APÊNDICE H – TOTAL DE INDÍGENAS DECLARADOS COMO RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO OU PARENTE DESSE, E RESPECTIVOS COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (CV), SEGUNDO SITUAÇÃO E TIPO DE DOMICÍLIO PARA BRASIL E GRANDES REGIÕES. CENSOS 1991, 2000 E 2010**

Situação/Tipo	Censo 1991						Censo 2000						Censo 2010					
	Resp.	CV(%)	Conj.filh,ent	CV(%)	Outros	CV(%)	Resp.	CV(%)	Conj.filh,ent	CV(%)	Outros	CV(%)	Resp.	CV(%)	Conj.filh,ent	CV(%)	Outros	CV(%)
Total																		
<i>Homogêneos</i>																		
Brasil	41.245	3,1	142.872	3,7	1.387	18,3	84.578	2,0	231.492	2,6	16.386	8,5	131.379	1,6	320.293	2,2	51.699	4,7
Norte	19.336	4,5	70.412	5,4	636	27,6	28.391	3,2	107.722	4,0	7.332	13,5	46.934	2,4	159.924	3,3	16.391	8,6
Nordeste	7.257	7,7	26.456	8,8	152	48,6	17.181	4,5	40.287	6,1	3.098	19,5	35.308	3,2	65.208	4,5	14.345	8,3
Sudeste	2.319	13,0	4.221	17,5	43	96,7	14.672	5,1	19.655	8,0	1.077	29,2	14.625	5,8	14.623	10,0	5.633	14,7
Sul	4.103	9,2	13.117	10,8	222	42,8	10.486	5,3	23.565	6,9	1.534	20,6	12.654	4,7	23.382	6,1	5.621	11,6
Centro-Oeste	8.231	6,9	28.666	7,8	334	40,0	13.848	4,7	40.263	6,0	3.345	18,9		3,9		5,7		11,8
<i>Mistos com Responsável Indígena</i>																		
Brasil	21.170	4,4	13.816	10,5	254	40,1	120.201	1,8	63.813	4,3	4.755	13,3	83.898	2,5	25.340	7,0	9.870	10,1
Norte	3.326	11,0	5.335	18,2	55	86,5	13.640	5,2	15.619	10,7	1.548	27,5	10.735	6,5	7.153	16,2	1.930	24,7
Nordeste	4.595	9,3	3.016	20,7	26	122,8	32.371	3,4	19.605	7,4	1.643	20,9	26.654	4,3	9.922	10,3	3.602	16,5
Sudeste	7.541	7,6	2.353	22,0	89	72,1	44.744	2,9	15.987	7,3	752	28,4	25.765	4,6	4.090	14,8	2.262	20,9
Sul	3.919	10,1	1.546	31,1	54	81,7	18.276	4,5	6.932	12,0	363	35,9	11.506	6,1	1.977	17,8	1.087	27,6
Centro-Oeste	1.789	15,6	1.565	32,5	31	106,8	11.171	5,7	5.669	13,9	449	43,6		8,1		22,7		31,7
<i>Mistos com Responsável Não Indígena</i>																		
Brasil	0	0,0	33.055	5,6	869	22,8	0	0,0	146.894	2,2	7.384	8,8	0	0,0	64.236	3,7	9.469	9,6
Norte	0	0,0	7.283	13,3	123	59,6	0	0,0	19.108	7,1	1.068	27,6	0	0,0	10.265	10,6	1.200	29,9
Nordeste	0	0,0	8.777	10,5	71	61,7	0	0,0	42.929	4,1	3.284	12,8	0	0,0	22.793	6,3	3.690	15,3
Sudeste	0	0,0	9.699	9,4	426	30,2	0	0,0	51.759	3,6	1.896	16,8	0	0,0	17.377	6,7	2.879	16,2
Sul	0	0,0	3.599	13,5	132	52,1	0	0,0	18.234	5,9	538	29,1	0	0,0	7.127	9,2	695	30,2
Centro-Oeste	0	0,0	3.696	19,5	118	88,3	0	0,0	14.863	7,0	598	28,1	0	0,0		11,4		33,2

Situação/Tipo	Censo 1991						Censo 2000						Censo 2010					
	Resp.	CV(%)	Conj.filh,ent	CV(%)	Outros	CV(%)	Resp.	CV(%)	Conj.filh,ent	CV(%)	Outros	CV(%)	Resp.	CV(%)	Conj.filh,ent	CV(%)	Outros	CV(%)
Urbana																		
<i>Homogêneos</i>																		
Brasil	5.388	8,7	11.034	12,2	217	47,7	33.485	3,4	45.845	5,4	3.424	16,7	43.822	3,3	48.463	5,8	18.520	8,1
Norte	1.056	19,8	3.130	25,2	65	71,9	3.845	9,6	9.359	12,7	1.154	31,7	7.196	7,3	16.187	11,0	3.986	17,1
Nordeste	1.237	18,4	3.056	22,6	41	98,0	8.766	6,6	12.874	10,3	996	30,3	15.835	5,4	17.434	8,5	6.900	12,3
Sudeste	1.646	15,9	2.183	25,6	27	115,3	12.221	5,7	12.201	10,4	651	36,2	11.197	7,1	6.544	16,9	3.628	18,9
Sul	828	21,0	1.331	28,4	17	144,0	5.063	8,5	6.282	13,6	310	51,0	4.812	9,6	3.622	19,7	2.004	23,3
Centro-Oeste	622	25,2	1.334	37,8	67	109,2	3.589	10,0	5.129	16,0	313	47,8	4.783	10,9	4.676	19,2	2.003	30,7
<i>Mistos com Responsável Indígena</i>																		
Brasil	15.628	5,2	5.940	14,6	161	50,9	102.017	1,9	41.051	4,8	2.883	16,2	74.262	2,7	17.264	7,9	8.204	10,6
Norte	1.254	17,8	1.088	36,2	25	124,5	8.499	6,7	5.101	16,2	682	42,2	8.270	7,6	3.668	20,8	1.373	24,7
Nordeste	3.073	11,6	1.376	28,3	14	158,3	26.133	3,8	13.076	8,6	973	24,9	22.407	4,9	6.583	11,9	2.969	17,1
Sudeste	6.895	8,0	1.945	23,9	78	77,7	41.812	3,0	13.916	7,8	660	30,3	24.577	4,8	3.631	15,8	2.068	21,9
Sul	3.139	11,6	782	45,7	24	112,9	15.881	4,8	5.201	13,1	320	39,5	10.436	6,6	1.607	20,2	934	30,9
Centro-Oeste	1.266	18,6	749	43,0	21	144,5	9.691	6,2	3.758	16,2	248	58,3	8.572	8,5	1.776	26,3	860	34,3
<i>Mistos com Responsável Não Indígena</i>																		
Brasil	0	0,0	21.500	6,6	697	23,9	0	0,0	120.884	2,4	5.971	9,9	0	0,0	51.401	4,1	8.680	10,1
Norte	0	0,0	3.072	18,0	90	71,5	0	0,0	12.420	8,5	666	37,4	0	0,0	6.322	12,5	980	35,2
Nordeste	0	0,0	5.079	13,3	30	88,9	0	0,0	32.927	4,6	2.631	14,5	0	0,0	17.222	7,2	3.326	16,4
Sudeste	0	0,0	8.596	9,9	410	31,1	0	0,0	47.595	3,7	1.733	17,5	0	0,0	16.246	7,0	2.767	16,5
Sul	0	0,0	2.464	15,0	101	61,6	0	0,0	15.531	6,5	398	35,0	0	0,0	6.059	10,1	673	30,9
Centro-Oeste	0	0,0	2.288	26,4	67	80,1	0	0,0	12.411	7,4	544	29,6	0	0,0	5.552	12,6	934	34,8

Situação/Tipo	Censo 1991						Censo 2000						Censo 2010					
	Resp.	CV(%)	Conj.filh,ent	CV(%)	Outros	CV(%)	Resp.	CV(%)	Conj.filh,ent	CV(%)	Outros	CV(%)	Resp.	CV(%)	Conj.filh,ent	CV(%)	Outros	CV(%)
Rural																		
<i>Homogêneos</i>																		
Brasil	35.857	3,3	131.838	3,8	1.170	19,9	51.093	2,4	185.647	2,9	12.961	9,8	87.557	1,7	271.831	2,4	33.179	5,7
Norte	18.279	4,6	67.282	5,5	571	29,6	24.546	3,5	98.363	4,3	6.178	14,9	39.738	2,6	143.737	3,5	12.405	10,0
Nordeste	6.020	8,5	23.400	9,5	111	55,8	8.416	6,0	27.413	7,5	2.103	24,9	19.474	3,8	47.775	5,3	7.446	11,3
Sudeste	673	22,5	2.038	23,7	16	171,7	2.450	10,7	7.454	12,4	425	48,7	3.428	8,3	8.079	11,9	2.006	23,0
Sul	3.275	10,3	11.786	11,6	205	44,8	5.422	6,6	17.283	8,0	1.223	22,4	7.842	4,7	19.760	6,3	3.617	12,7
Centro-Oeste	7.609	7,1	27.332	7,9	267	41,8	10.258	5,4	35.134	6,5	3.032	20,2	17.075	4,0	52.480	5,9	7.706	12,5
<i>Mistos com Responsável Indígena</i>																		
Brasil	5.542	8,4	7.875	14,7	93	65,1	18.185	4,3	22.762	8,4	1.872	22,8	9.635	5,9	8.076	14,0	1.666	29,4
Norte	2.072	13,9	4.247	20,9	30	119,9	5.141	8,4	10.518	13,9	866	36,3	2.465	12,1	3.485	25,1	557	60,0
Nordeste	1.521	15,7	1.640	29,8	12	191,5	6.237	7,2	6.529	14,0	670	36,4	4.247	8,8	3.340	19,7	633	48,0
Sudeste	645	25,3	408	56,3	11	192,9	2.932	10,3	2.072	19,9	92	80,8	1.188	16,9	460	41,0	195	69,4
Sul	780	20,6	764	42,0	30	115,8	2.395	11,6	1.731	27,5	43	75,4	1.069	15,8	370	36,9	153	52,7
Centro-Oeste	523	29,0	816	48,3	10	136,7	1.480	14,6	1.911	26,4	201	65,7	666	23,6	421	42,0	128	81,8
<i>Mistos com Responsável Não Indígena</i>																		
Brasil	0	0,0	11.555	10,2	171	62,7	0	0,0	26.010	5,8	1.413	19,1	0	0,0	12.836	8,9	789	27,1
Norte	0	0,0	4.211	18,9	33	106,6	0	0,0	6.689	13,0	402	39,1	0	0,0	3.943	18,9	220	46,5
Nordeste	0	0,0	3.698	17,1	40	84,8	0	0,0	10.002	9,1	653	27,1	0	0,0	5.571	13,1	364	39,3
Sudeste	0	0,0	1.103	29,9	16	112,7	0	0,0	4.164	12,2	164	58,3	0	0,0	1.131	24,1	113	80,6
Sul	0	0,0	1.135	27,8	31	95,4	0	0,0	2.703	14,8	140	51,5	0	0,0	1.068	21,8	22	128,8
Centro-Oeste	0	0,0	1.408	27,9	51	175,0	0	0,0	2.452	19,3	54	90,0	0	0,0	1.122	27,0	71	106,4

Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE).

Notas: \* Os CVs foram estimados para um nível de significância de 5%; \*\* *Resp.*= responsável pelo domicílio; *conj.,fil.,ent* = cônjuge, filho(a) ou enteado(a); *outros*= outra declaração de parentesco com o responsável.



**APÊNDICE I - NÍVEL DE INSTRUÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR TIPO DOMICÍLIO E RESPECTIVOS COEFICIENTES DE VARIÇÃO (CV) SEGUNDO A SITUAÇÃO PARA BRASIL E GRANDES REGIÕES. CENSOS 1991, 2000 E 2010**

Nível de instrução por situação de domicílio e região	Censo 1991						Total Censo 2000						Censo 2010					
	HOM		RI		RNI		HOM		RI		RNI		HOM		RI		RNI	
	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)
<b>Brasil</b>	41.245		21.170		29.890		84.578		120.201		123.376		131.379		83.898		66.077	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. Adultos	39.560	3,2	16.411	5,0	22.732	4,3	70.553	2,1	83.322	2,1	79.944	2,1	99.180	1,8	45.870	3,2	32.905	3,8
Fundamental completo ou medio incompleto	1.055	19,0	2.196	14,2	2.857	12,5	6.286	7,6	16.401	4,9	18.261	4,6	13.977	5,3	14.056	6,2	10.693	6,9
Medio completo ou superior incompleto	490	28,0	1.710	15,0	2.767	12,2	5.336	8,5	15.462	5,0	18.284	4,6	14.310	5,7	18.014	5,6	16.411	5,9
Superior completo	136	58,5	853	22,8	1.533	16,9	1.278	17,0	3.451	10,7	5.634	8,3	3.534	12,6	5.702	10,6	5.885	10,2
Não determinado	4	192,2	-	-	-	-	1.125	17,6	1.566	15,2	1.252	16,5	378	30,6	255	50,2	183	52,7
<b>Norte</b>	19.336		3.326		5.479		28.391		13.640		14.151		46.934		10.735		8.502	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	18.854	4,5	2.972	11,5	4.757	9,9	25.882	3,4	10.071	6,0	9.794	6,0	38.559	2,7	6.518	8,1	4.595	9,7
Fundamental completo ou medio incompleto	355	33,1	225	44,8	408	35,4	1.218	17,0	1.462	16,2	1.987	13,9	3.822	9,4	1.525	17,5	1.409	18,0
Medio completo ou superior incompleto	123	56,3	100	61,6	223	40,0	835	22,1	1.593	15,5	1.765	14,3	3.626	10,0	1.918	15,5	1.895	16,2
Superior completo	-	-	30	151,4	90	64,4	119	55,0	287	38,2	459	29,9	721	24,4	741	28,6	573	27,9
Não determinado	4	192,2	-	-	-	-	337	33,2	227	40,0	146	49,5	206	39,1	34	123,2	31	101,5
<b>Nordeste</b>	7.257		4.595		7.206		17.181		32.371		35.356		35.308		26.654		21.869	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	6.969	7,9	3.647	10,3	5.855	8,5	13.698	4,9	22.854	4,0	23.335	3,9	25.622	3,6	15.125	5,5	11.571	6,1
Fundamental completo ou medio incompleto	156	52,2	317	40,1	366	32,3	1.249	17,1	3.387	10,7	4.320	9,5	4.246	9,9	4.568	10,9	3.062	13,0
Medio completo ou superior incompleto	114	56,6	429	29,9	732	23,5	1.539	15,9	4.574	9,2	5.636	8,3	4.457	10,2	5.453	10,1	5.368	10,2
Superior completo	18	112,1	202	45,6	253	44,1	397	30,7	893	20,7	1.475	16,3	921	23,8	1.470	20,3	1.833	19,2
Não determinado	-	-	-	-	-	-	297	34,9	663	23,3	590	23,8	63	75,2	38	101,2	36	100,2
<b>Sudeste</b>	2.319		7.541		10.352		14.672		44.744		45.626		14.625		25.765		20.359	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	1.837	14,6	5.251	9,2	6.928	8	10.100	6,1	29.512	3,6	27.790	3,7	8.610	7,0	12.628	6,4	8.937	7,6
Fundamental completo ou medio incompleto	263	38,3	1.017	20,5	1.359	18	2.120	13,6	7.359	7,3	7.573	7,2	2.159	16,2	4.460	11,3	3.528	12,3
Medio completo ou superior incompleto	172	47,9	823	22,1	1.231	18	1.685	15,2	6.107	8,0	7.531	7,2	2.834	14,3	6.388	9,6	5.842	9,9
Superior completo	47	98,1	449	31,4	833	23	486	27,7	1.493	16,5	2.448	12,5	961	26,5	2.136	17,4	1.965	17,6
Não determinado	-	-	-	-	-	-	281	33,2	273	35,2	285	34,6	61	99,7	153	69,5	86	90,9
<b>Sul</b>	4.103		3.919		3.924		10.486		18.276		15.772		12.654		11.506		7.848	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	3.881	9,5	3.109	11,4	2.947	11,8	8.782	5,8	13.201	5,2	10.784	5,8	9.385	5,3	6.706	7,8	3.998	10,4
Fundamental completo ou medio incompleto	145	47,8	468	30,0	446	33,4	811	20,3	2.721	11,8	2.417	12,4	1.651	13,4	2.104	14,3	1.539	17,8
Medio completo ou superior incompleto	58	85,0	219	38,4	367	33,8	557	25,3	1.743	14,8	1.922	13,8	1.246	16,6	2.077	15,1	1.580	18,2
Superior completo	18	117,1	124	57,2	164	54,6	173	47,5	392	31,2	525	27,5	350	40,6	613	30,4	708	26,6
Não determinado	-	-	-	-	-	-	162	45,2	219	41,3	125	49,8	21	117,1	7	189,2	23	114,0
<b>Centro-Oeste</b>	8.231		1.789		2.928		13.848		11.171		12.470		21.858		9.238		7.498	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	8.019	7,0	1.432	17,5	2.244	13,4	12.090	5,0	7.683	6,8	8.242	6,7	17.004	4,3	4.892	10,3	3.804	12,1
Fundamental completo ou medio incompleto	136	52,0	170	51,8	278	37,5	887	20,4	1.473	16,2	1.964	14,2	2.099	13,4	1.401	20,6	1.155	22,1
Medio completo ou superior incompleto	23	112,7	139	53,6	214	42,7	719	22,9	1.445	16,4	1.431	16,6	2.146	15,6	2.179	18,2	1.726	19,8
Superior completo	52	109,7	49	101,7	192	44,1	102	54,3	386	32,2	728	23,1	581	31,6	743	31,9	806	29,9
Não determinado	-	-	-	-	-	-	49	90,4	184	45,7	105	60,3	27	69,6	24	173,3	7	192,9

Nível de instrução por situação de domicílio e região	Urbana																	
	Censo 1991						Censo 2000						Censo 2010					
	HOM		RI		RNI		HOM		RI		RNI		HOM		RI		RNI	
	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)
Brasil	5.388		15.628		22.044		33.485		102.017		106.491		43.822		74.262		57.870	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	4.376	9,6	11.152	6,2	15.287	5,3	22.470	4,1	67.043	2,4	65.128	2,4	25.545	4,2	38.488	2,7	26.451	3,2
Fundamental completo ou medio incompleto	520	27,0	2.005	14,8	2.597	13,1	4.717	9,0	15.690	5,0	17.183	4,8	6.739	8,7	12.897	4,9	9.677	5,8
Medio completo ou superior incompleto	367	33,6	1.619	15,5	2.649	12,5	4.578	9,2	14.754	5,1	17.711	4,7	8.843	7,9	17.087	4,3	15.805	4,5
Superior completo	126	61,9	853	22,8	1.512	17,1	1.247	17,3	3.415	10,8	5.536	8,4	2.616	15,5	5.540	8,4	5.771	7,3
Não determinado	-	-	0	0	0	0	472	28,4	1.115	18,3	932	19,6	80	82,4	250	45,7	166	52,5
Norte	1.056		1.254		2.901		3.845		8.499		10.233		7.196		8.270		6.349	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	889	21,8	991	19,5	2.324	13,4	2.708	11,4	5.384	8,3	6.240	7,8	4.441	9,4	4.646	9,8	2.901	12,6
Fundamental completo ou medio incompleto	96	57,6	152	54,7	282	41,8	552	25,9	1.272	17,4	1.792	14,8	1.049	19,1	1.210	20,3	1.130	20,7
Medio completo ou superior incompleto	71	81,5	81	71,3	208	42,2	438	29,6	1.413	16,5	1.642	15,0	1.354	17,3	1.681	17,0	1.773	17,0
Superior completo	-	-	30	151,4	88	66,1	114	56,9	287	38,2	450	30,4	344	37,8	705	29,8	526	29,7
Não determinado	-	-	-	-	-	-	33	109,2	143	50,4	108	61,1	9	194,1	29	141,0	20	136,9
Nordeste	1.237		3.073		4.587		8.766		26.133		28.991		15.835		22.407		18.367	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	1.077	19,9	2.202	13,5	3.321	11,1	5.679	8,2	17.375	4,6	17.623	4,6	9.442	6,7	11.708	6,5	8.759	7,4
Fundamental completo ou medio incompleto	76	71,6	275	42,5	356	32,8	1.101	18,3	3.177	11,1	4.128	9,7	2.488	14,1	4.124	11,7	2.678	14,1
Medio completo ou superior incompleto	74	72,8	394	31,5	665	24,7	1.472	16,4	4.336	9,4	5.449	8,4	3.104	13,2	5.098	10,6	5.088	10,6
Superior completo	10	137,2	202	45,6	245	45,0	385	31,3	891	20,8	1.445	16,5	801	26,5	1.439	20,6	1.812	19,4
Não determinado	-	-	-	-	-	-	128	53,1	354	32,9	347	32,3	-	-	38	101,2	30	113,9
Sudeste	1.646		6.895		9.505		12.221		41.812		42.583		11.197		24.577		19.385	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	1.167	19,0	4.632	9,8	6.134	8,5	7.953	7,1	26.881	3,8	25.255	3,9	5.920	9,4	11.759	6,8	8.224	8,1
Fundamental completo ou medio incompleto	260	38,7	1.006	20,6	1.315	18,5	1.975	14,1	7.233	7,4	7.292	7,3	1.866	17,9	4.321	11,6	3.378	12,7
Medio completo ou superior incompleto	172	47,9	807	22,3	1.231	18,5	1.634	15,5	5.962	8,1	7.368	7,3	2.520	15,6	6.265	9,7	5.755	10,0
Superior completo	47	98,1	449	31,4	825	22,9	480	28,0	1.483	16,5	2.411	12,7	834	28,7	2.079	17,8	1.943	17,8
Não determinado	-	-	-	-	-	-	179	46,7	254	36,8	256	36,6	56	106,0	153	69,5	86	90,9
Sul	828		3.139		2.982		5.063		15.881		13.740		4.812		10.436		7.059	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	712	22,6	2.388	13,4	2.058	14,3	3.740	9,8	11.050	5,8	9.065	6,5	3.076	11,6	5.911	8,5	3.341	11,8
Fundamental completo ou medio incompleto	47	86,8	430	31,4	401	36,0	561	25,7	2.596	12,1	2.167	13,1	661	27,3	1.945	15,2	1.465	18,4
Medio completo ou superior incompleto	50	93,5	197	40,8	359	34,4	487	27,5	1.651	15,2	1.876	14,0	759	24,5	1.974	15,7	1.527	18,7
Superior completo	18	117,1	124	57,2	164	54,6	173	47,5	390	31,4	511	27,9	302	46,1	600	30,9	704	26,8
Não determinado	-	-	-	-	-	-	102	61,3	193	44,2	121	51,2	15	146,6	7	189,2	23	114,0
Centro-Oeste	622		1.266		2.068		3.589		9.691		10.944		4.783		8.572		6.709	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	531	26,2	938	21,5	1.450	17,2	2.390	12,2	6.353	7,6	6.945	7,4	2.666	13,7	4.464	11,0	3.227	13,6
Fundamental completo ou medio incompleto	40	106,8	141	57,6	242	39,4	528	26,7	1.411	16,6	1.803	15,0	675	27,9	1.297	21,7	1.027	24,1
Medio completo ou superior incompleto	-	-	139	53,6	186	45,5	547	26,3	1.392	16,7	1.376	16,9	1.106	25,4	2.070	18,8	1.662	20,4
Superior completo	50	114,1	49	101,7	190	44,6	95	56,6	364	33,0	720	23,2	335	48,4	718	32,6	787	30,5
Não determinado	-	-	-	-	-	-	30	113,8	171	47,9	100	62,7	-	-	24	173,3	7	192,9

Nível de instrução por situação de domicílio e região	Rural																	
	Censo 1991						Censo 2000						Censo 2010					
	HOM		RI		RNI		HOM		RI		RNI		HOM		RI		RNI	
	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)	N	CV(%)
Brasil	35.857		5.542		7.846		51.093		18.185		16.885		87.557		9.635		8.207	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	35.183	3,3	5.259	8,6	7.445	7,7	48.082	2,5	16.279	4,2	14.816	3,8	73.635	1,4	7.382	4,7	6.454	4,2
Fundamental completo ou medio incompleto	536	26,8	191	48,7	261	42,3	1.569	14,6	712	21,3	1.078	15,0	7.238	4,8	1.159	11,8	1.016	11,8
Medio completo ou superior incompleto	123	48,9	91	55,7	118	54,7	758	22,6	707	21,5	573	21,1	5.468	5,8	927	13,1	606	10,6
Superior completo	10	151,2	-	-	22	95,0	31	151,3	36	201,3	98	60,3	919	16,5	162	35,5	114	448,8
Não determinado	4	192,2	0	0	0	0	653	45,5	451	93,0	320	173,7	298	26,8	5	3.857,9	17	1.535,5
Norte	18.279		2.072		2.578		24.546		5.141		3.918		39.738		2.465		2.154	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	17.964	4,6	1.980	14,2	2.434	14,5	23.174	3,6	4.687	8,8	3.553	9,6	34.118	2,9	1.872	14,1	1.694	15,0
Fundamental completo ou medio incompleto	259	40,0	73	77,8	127	66,5	666	22,7	189	42,6	194	38,0	2.772	10,9	314	33,6	279	35,6
Medio completo ou superior incompleto	52	72,9	19	111,4	16	112,7	397	33,2	181	45,6	123	48,0	2.273	12,4	237	35,4	122	46,5
Superior completo	-	-	-	-	3	193,3	6	191,6	-	-	9	135,9	377	31,7	36	86,4	47	76,1
Não determinado	4	192,2	-	-	-	-	303	34,8	84	65,7	38	77,5	197	39,9	5	191,6	11	142,1
Nordeste	6.020		1.521		2.619		8.416		6.237		6.365		19.474		4.247		3.502	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	5.892	8,6	1.445	16,1	2.534	13,1	8.019	6,2	5.479	7,6	5.712	7,5	16.180	4,2	3.417	9,9	2.812	10,5
Fundamental completo ou medio incompleto	80	75,6	42	119,8	10	193,3	149	47,8	210	39,9	192	42,2	1.758	13,0	444	26,1	385	30,8
Medio completo ou superior incompleto	40	89,1	34	92,3	67	75,9	68	60,7	237	40,0	187	42,4	1.353	14,9	355	29,0	279	32,8
Superior completo	8	185,3	-	-	8	193,3	12	154,7	2	191,1	30	104,3	120	46,2	31	79,3	20	103,4
Não determinado	-	-	-	-	-	-	168	46,4	309	32,8	244	34,9	63	75,2	-	-	6	191,7
Sudeste	673		645		847		2.450		2.932		3.043		3.428		1.188		974	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	670	22,6	619	25,9	794	21,9	2.147	11,5	2.631	10,9	2.535	10,7	2.690	8,6	869	20,0	713	20,4
Fundamental completo ou medio incompleto	3	193,8	10	193,3	44	92,9	145	50,1	126	47,7	281	36,0	293	35,7	138	44,5	150	46,1
Medio completo ou superior incompleto	-	-	16	144,2	-	-	51	83,9	144	50,7	163	47,7	314	34,3	123	53,0	87	62,3
Superior completo	-	-	-	-	9	136,7	6	192,8	10	193,2	36	99,4	127	69,2	57	79,1	23	125,3
Não determinado	-	-	-	-	-	-	102	40,9	20	117,5	28	104,1	4	191,7	-	-	-	-
Sul	3.275		780		942		5.422		2.395		2.033		7.842		1.069		789	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	3.169	10,5	721	21,4	890	20,8	5.043	6,9	2.151	12,2	1.719	12,8	6.309	5,4	795	18,4	658	19,8
Fundamental completo ou medio incompleto	98	57,2	38	100,7	45	81,5	251	31,6	125	53,4	250	37,9	990	13,0	159	38,3	73	61,8
Medio completo ou superior incompleto	8	192,0	22	111,4	7	137,2	70	63,8	92	63,3	46	66,9	487	18,9	103	56,7	53	70,6
Superior completo	-	-	-	-	-	-	-	-	2	190,0	14	151,7	49	61,7	13	135,3	4	190,0
Não determinado	-	-	-	-	-	-	59	63,3	25	114,8	4	190,1	7	190,6	-	-	-	-
Centro-Oeste	7.609		523		860		10.258		1.480		1.526		17.075		666		788	
Até fundamental incompleto, inclusive alf. adultos	7.488	7,2	494	29,9	794	21,4	9.700	5,5	1.330	15,2	1.297	15,3	14.337	4,5	429	26,6	577	24,6
Fundamental completo ou medio incompleto	96	58,6	29	117,5	36	116,8	359	31,4	62	81,7	161	43,0	1.425	14,7	103	64,4	128	48,0
Medio completo ou superior incompleto	23	112,7	-	-	28	122,4	172	46,2	53	80,8	54	75,7	1.040	17,4	109	72,0	64	64,6
Superior completo	2	183,1	-	-	3	193,1	7	193,5	22	147,0	8	193,5	246	34,8	25	138,3	19	142,4
Não determinado	-	-	-	-	-	-	20	147,9	13	143,5	5	190,6	27	70	-	-	-	-

Fonte: Microdados da Amostra dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (IBGE)

Nota: \* Os CVs foram estimados para um nível de significância de 5%; \*\* HOM=domicílios *Homogêneos*; RI = domicílios *Mistos com Responsável Indígena*; RNI = domicílios *Mistos com Responsável Não Indígena*.

**APÊNDICE J – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS DECLARADOS E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS POR TIPO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Localização	Situação Urbana + Rural											
	Dentro + Fora de TIs				Dentro de TIs				Fora de TIs			
	Domicílio*	N	HOM	RI	RNI	N	HOM	RI	RNI	N	HOM	RI
BR	290.789	51,8	26,8	21,4	99.631	98,4	0,8	0,8	191.158	27,6	40,3	32,1
NO	72.116	76,2	12,9	10,9	43.182	99,1	0,5	0,4	28.934	42,1	31,3	26,5
RO	3.573	55,4	23,4	21,2	1.536	99,7	0,1	0,1	2.037	22,0	40,9	37,1
AC	3.519	80,9	10,0	9,2	2.300	99,7	0,2	0,1	1.219	45,4	28,4	26,2
AM	34.086	84,0	8,7	7,3	21.147	99,3	0,5	0,3	12.939	59,1	22,1	18,8
RR	12.216	79,8	10,1	10,1	8.633	98,3	0,9	0,8	3.583	35,3	32,2	32,5
PA	13.504	61,3	21,8	16,9	6.496	99,5	0,3	0,2	7.008	25,9	41,7	32,4
AP	1.695	65,1	20,2	14,7	993	96,2	2,4	1,4	702	21,1	45,3	33,6
TO	3.523	67,4	18,3	14,4	2.077	99,4	0,3	0,2	1.446	21,3	44,1	34,6
NE	88.147	48,1	28,6	23,3	24.810	95,7	2,2	2,1	63.337	29,5	39,0	31,5
MA	10.741	63,1	19,4	17,5	5.926	97,7	1,0	1,3	4.815	20,5	42,1	37,4
PI	1.730	19,9	42,9	37,1	*	0,0	0,0	0,0	1.730	19,9	42,9	37,1
CE	7.919	48,5	30,1	21,5	744	98,9	0,7	0,4	7.175	43,2	33,1	23,7
RN	1.516	22,6	45,3	32,1	*	0,0	0,0	0,0	1.516	22,6	45,3	32,1
PB	8.611	64,9	19,3	15,8	4.924	95,4	2,5	2,1	3.687	24,1	41,6	34,2
PE	21.337	56,2	24,2	19,6	7.923	92,6	3,7	3,7	13.414	34,7	36,4	29,0
AL	5.779	49,8	28,9	21,3	1.422	98,2	0,9	0,9	4.357	34,0	38,0	28,0
SE	3.084	20,9	44,4	34,7	74	78,4	16,2	5,4	3.010	19,5	45,0	35,4
BA	27.430	36,5	34,5	29,0	3.797	98,2	0,8	1,0	23.633	26,6	39,9	33,5
SE	57.971	24,6	42,1	33,3	3.354	99,2	0,6	0,2	54.617	20,0	44,6	35,4
MG	15.768	30,8	38,4	30,8	1.917	99,5	0,3	0,2	13.851	21,3	43,7	35,0
ES	5.350	27,1	40,2	32,7	716	99,2	0,6	0,3	4.634	16,0	46,3	37,7
RJ	11.329	19,6	44,2	36,3	91	100,0	0,0	0,0	11.238	18,9	44,5	36,6
SP	25.524	22,5	43,8	33,7	630	97,9	1,6	0,5	24.894	20,6	44,9	34,6
SU	31.665	43,5	32,8	23,7	8.359	99,5	0,3	0,2	23.306	23,4	44,5	32,1
PR	11.566	39,3	36,7	24,0	2.491	99,9	0,0	0,0	9.075	22,7	46,7	30,6
SC	7.428	44,7	32,3	23,1	2.200	98,8	0,9	0,4	5.228	21,9	45,5	32,6
RS	12.671	46,6	29,7	23,7	3.668	99,6	0,2	0,2	9.003	25,1	41,7	33,2
CO	40.890	61,8	21,2	17,0	19.926	99,7	0,1	0,2	20.964	25,8	41,2	33,0
MS	20.651	75,3	13,0	11,8	13.310	99,7	0,2	0,1	7.341	31,0	36,2	32,8
MT	10.384	75,0	14,0	11,1	6.536	99,8	0,0	0,2	3.848	32,8	37,6	29,5
GO	5.769	21,0	45,3	33,7	80	97,5	1,3	1,3	5.689	20,0	45,9	34,2
DF	4.086	18,0	47,1	34,9	*	0,0	0,0	0,0	4.086	18,0	47,1	34,9

Localização	Situato Urbana											
	Dentro + Fora de TIs				Dentro de TIs				Fora de TIs			
	Domicio*	N	HOM	RI	RNI	N	HOM	RI	RNI	N	HOM	RI
BR	172.654	26,5	41,1	32,4	6.877	88,6	5,7	5,7	165.777	23,9	42,6	33,5
NO	21.889	34,8	35,7	29,5	425	76,0	12,7	11,3	21.464	34,0	36,1	29,8
RO	1.631	18,7	42,1	39,2	*	0,0	0,0	0,0	1.631	18,7	42,1	39,2
AC	814	35,9	35,1	29,0	*	0,0	0,0	0,0	814	35,9	35,1	29,0
AM	9.008	50,8	26,9	22,4	199	96,5	2,5	1,0	8.809	49,7	27,4	22,8
RR	3.151	33,2	34,1	32,8	226	58,0	21,7	20,4	2.925	31,2	35,0	33,7
PA	5.365	18,9	46,1	35,1	*	0,0	0,0	0,0	5.365	18,9	46,1	35,1
AP	661	20,1	45,1	34,8	*	0,0	0,0	0,0	661	20,1	45,1	34,8
TO	1.259	21,2	45,3	33,5	*	0,0	0,0	0,0	1.259	21,2	45,3	33,5
NE	57.550	31,2	38,2	30,7	5.347	87,9	5,9	6,1	52.203	25,4	41,5	33,2
MA	3.758	19,1	44,1	36,8	107	100,0	0,0	0,0	3.651	16,7	45,4	37,9
PI	1.473	17,7	44,3	38,1	*	0,0	0,0	0,0	1.473	17,7	44,3	38,1
CE	5.853	37,6	36,4	26,0	180	98,3	0,0	1,7	5.673	35,7	37,6	26,8
RN	1.342	19,2	46,6	34,2	*	0,0	0,0	0,0	1.342	19,2	46,6	34,2
PB	5.590	51,8	26,2	21,9	2.159	95,9	2,1	2,0	3.431	24,1	41,4	34,5
PE	12.899	35,1	35,9	29,0	1.671	68,9	15,6	15,4	11.228	30,1	38,9	31,0
AL	3.226	26,7	42,7	30,6	*	0,0	0,0	0,0	3.226	26,7	42,7	30,6
SE	2.729	19,8	45,0	35,3	*	0,0	0,0	0,0	2.729	19,8	45,0	35,3
BA	20.680	27,5	39,6	32,9	1.230	97,2	0,9	1,9	19.450	23,1	42,1	34,9
SE	52.462	19,9	44,7	35,4	147	93,9	5,4	0,7	52.315	19,6	44,8	35,5
MG	12.896	20,3	44,4	35,3	*	0,0	0,0	0,0	12.896	20,3	44,4	35,3
ES	4.384	17,1	45,8	37,1	57	100,0	0,0	0,0	4.327	16,0	46,4	37,6
RJ	11.031	18,9	44,5	36,6	*	0,0	0,0	0,0	11.031	18,9	44,5	36,6
SP	24.151	20,5	44,8	34,7	90	90,0	8,9	1,1	24.061	20,3	45,0	34,8
SU	21.173	22,5	45,3	32,2	365	95,9	2,2	1,9	20.808	21,2	46,0	32,7
PR	8.107	21,0	48,0	31,0	*	0,0	0,0	0,0	8.107	21,0	48,0	31,0
SC	4.716	21,2	46,5	32,4	95	89,5	6,3	4,2	4.621	19,8	47,3	32,9
RS	8.350	24,8	42,0	33,2	270	98,1	0,7	1,1	8.080	22,4	43,4	34,3
CO	19.580	25,4	41,8	32,8	593	97,8	0,7	1,5	18.987	23,2	43,1	33,7
MS	6.804	32,0	36,2	31,8	392	98,2	0,5	1,3	6.412	28,0	38,4	33,6
MT	3.314	29,8	39,5	30,7	180	97,2	0,6	2,2	3.134	25,9	41,7	32,3
GO	5.467	20,0	46,3	33,7	21	95,2	4,8	0,0	5.446	19,8	46,4	33,8
DF	3.995	17,9	47,3	34,9	*	0,0	0,0	0,0	3.995	17,9	47,3	34,9

Situação	Rural												
	Localização	Dentro + Fora de TIs				Dentro de TIs				Fora de TIs			
		Domicílio*	N	HOM	RI	RNI	N	HOM	RI	RNI	N	HOM	RI
BR	118.135	88,9	5,9	5,2	92.754	99,1	0,5	0,4	25.381	51,4	25,6	23,0	
NO	50.227	94,3	3,0	2,8	42.757	99,3	0,4	0,3	7.470	65,5	17,6	17,0	
RO	1.942	86,3	7,6	6,1	1.536	99,7	0,1	0,1	406	35,5	36,0	28,6	
AC	2.705	94,4	2,4	3,2	2.300	99,7	0,2	0,1	405	64,7	14,8	20,5	
AM	25.078	96,0	2,1	1,9	20.948	99,3	0,4	0,3	4.130	79,2	10,7	10,1	
RR	9.065	96,0	1,8	2,3	8.407	99,3	0,3	0,3	658	53,3	19,8	26,9	
PA	8.139	89,3	5,8	4,9	6.496	99,5	0,3	0,2	1.643	49,1	27,2	23,7	
AP	1.034	93,8	4,3	1,9	993	96,2	2,4	1,4	41	36,6	48,8	14,6	
TO	2.264	93,0	3,3	3,7	2.077	99,4	0,3	0,2	187	21,9	35,8	42,2	
NE	30.597	80,0	10,6	9,3	19.463	97,8	1,1	1,0	11.134	48,9	27,2	23,9	
MA	6.983	86,8	6,1	7,1	5.819	97,7	1,0	1,3	1.164	32,4	31,9	35,7	
PI	257	33,1	35,4	31,5	*	0,0	0,0	0,0	257	33,1	35,4	31,5	
CE	2.066	79,3	12,1	8,6	564	99,1	0,9	0,0	1.502	71,9	16,2	11,9	
RN	174	48,9	35,6	15,5	*	0,0	0,0	0,0	174	48,9	35,6	15,5	
PB	3.021	89,1	6,4	4,6	2.765	95,1	2,8	2,1	256	24,2	44,5	31,3	
PE	8.438	88,4	6,4	5,2	6.252	98,9	0,6	0,5	2.186	58,3	23,1	18,6	
AL	2.553	79,0	11,4	9,6	1.422	98,2	0,9	0,9	1.131	54,9	24,5	20,6	
SE	355	29,9	39,7	30,4	74	78,4	16,2	5,4	281	17,1	45,9	37,0	
BA	6.750	64,4	18,7	17,0	2.567	98,6	0,8	0,5	4.183	43,3	29,6	27,1	
SE	5.509	69,8	16,7	13,5	3.207	99,4	0,4	0,2	2.302	28,6	39,4	32,1	
MG	2.872	77,9	11,5	10,7	1.917	99,5	0,3	0,2	955	34,3	33,8	31,8	
ES	966	72,7	14,8	12,5	659	99,1	0,6	0,3	307	16,0	45,3	38,8	
RJ	298	42,3	32,2	25,5	91	100,0	0,0	0,0	207	16,9	46,4	36,7	
SP	1.373	57,0	25,5	17,6	540	99,3	0,4	0,4	833	29,5	41,8	28,7	
SU	10.492	85,8	7,8	6,4	7.994	99,6	0,3	0,1	2.498	41,6	31,7	26,7	
PR	3.459	82,2	10,1	7,6	2.491	99,9	0,0	0,0	968	36,7	36,2	27,2	
SC	2.712	85,6	7,5	6,9	2.105	99,2	0,6	0,2	607	38,4	31,5	30,1	
RS	4.321	88,8	6,0	5,2	3.398	99,7	0,2	0,1	923	48,9	27,3	23,8	
CO	21.310	95,3	2,2	2,5	19.333	99,8	0,1	0,1	1.977	51,2	23,0	25,8	
MS	13.847	96,5	1,6	1,9	12.918	99,8	0,1	0,1	929	51,7	21,1	27,2	
MT	7.070	96,1	2,0	1,9	6.356	99,8	0,0	0,1	714	63,2	19,6	17,2	
GO	302	38,7	26,8	34,4	59	98,3	0,0	1,7	243	24,3	33,3	42,4	
DF	91	24,2	40,7	35,2	*	0,0	0,0	0,0	91	24,2	40,7	35,2	

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) \* Valores inferiores a 5 dentro e fora de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena.

**APÊNDICE K – TOTAL DE INDÍGENAS DECLARADOS E PERCENTUAL POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Situação	Urbana + rural												
	Localização	Dentro + Fora de TIs				Dentro de TIs				Fora de TIs			
		Domicílio	N	HOM	RI	RNI	N	HOM	RI	RNI	N	HOM	RI
BR	890.612	76,9	13,4	9,7	514.743	99,1	0,5	0,4	375.869	46,5	30,9	22,5	
NO	340.103	90,6	5,5	3,9	249.962	99,4	0,4	0,2	90.141	66,3	19,6	14,1	
RO	12.094	80,0	10,8	9,2	8.256	99,9	0,1	0,1	3.838	37,4	33,9	28,7	
AC	17.486	92,9	4,1	3,0	13.289	99,8	0,2	0,0	4.197	71,0	16,7	12,3	
AM	182.662	93,1	4,2	2,7	129.107	99,5	0,4	0,2	53.555	77,7	13,6	8,8	
RR	55.731	92,1	4,3	3,6	46.397	99,2	0,4	0,4	9.334	56,9	23,5	19,5	
PA	50.678	83,6	9,4	6,9	35.447	99,5	0,3	0,1	15.231	46,6	30,7	22,7	
AP	7.379	85,3	9,3	5,4	5.935	97,4	1,7	0,9	1.444	35,7	40,2	24,1	
TO	14.073	87,5	7,0	5,5	11.531	99,7	0,2	0,2	2.542	32,5	38,1	29,5	
NE	231.688	69,5	17,4	13,1	105.750	97,4	1,4	1,1	125.938	46,1	30,8	23,1	
MA	38.684	83,3	8,8	7,9	29.501	98,2	0,8	1,0	9.183	35,6	34,4	30,0	
PI	2.903	31,1	38,8	30,1	*	0,0	0,0	0,0	2.903	31,1	38,8	30,1	
CE	20.644	69,3	18,7	11,9	2.988	98,8	0,9	0,3	17.656	64,3	21,8	13,9	
RN	2.588	35,4	39,0	25,6	*	0,0	0,0	0,0	2.588	35,4	39,0	25,6	
PB	24.981	80,4	11,1	8,5	18.283	96,8	1,9	1,3	6.698	35,6	36,4	27,9	
PE	60.740	75,5	14,2	10,3	31.703	96,0	2,3	1,7	29.037	53,1	27,2	19,7	
AL	16.200	70,7	17,0	12,2	6.243	98,7	0,6	0,7	9.957	53,2	27,4	19,4	
SE	5.201	30,3	40,6	29,1	316	80,1	15,5	4,4	4.885	27,1	42,3	30,7	
BA	59.747	56,4	24,5	19,1	16.716	99,0	0,6	0,5	43.031	39,9	33,8	26,3	
SE	98.585	41,5	33,8	24,7	15.904	99,6	0,3	0,1	82.681	30,4	40,2	29,4	
MG	31.499	52,3	27,3	20,4	9.682	99,8	0,2	0,1	21.817	31,2	39,3	29,5	
ES	9.540	46,8	30,4	22,8	3.005	99,5	0,4	0,2	6.535	22,6	44,2	33,2	
RJ	15.781	27,5	41,0	31,5	450	100,0	0,0	0,0	15.331	25,4	42,2	32,4	
SP	41.765	37,5	36,7	25,8	2.767	99,0	0,7	0,3	38.998	33,2	39,2	27,6	
SU	77.827	69,4	18,3	12,2	39.298	99,6	0,3	0,1	38.529	38,7	36,7	24,6	
PR	26.270	65,2	21,4	13,4	11.834	100,0	0,0	0,0	14.436	36,7	38,9	24,4	
SC	18.066	68,7	19,0	12,3	9.219	98,9	0,8	0,3	8.847	37,3	38,0	24,8	
RS	33.491	73,2	15,5	11,3	18.245	99,7	0,1	0,1	15.246	41,3	34,0	24,7	
CO	142.409	84,7	8,8	6,5	103.829	99,8	0,1	0,1	38.580	44,0	32,2	23,8	
MS	76.463	89,9	5,6	4,5	61.074	99,8	0,1	0,1	15.389	50,6	27,2	22,2	
MT	51.365	92,8	4,1	3,1	42.419	99,9	0,0	0,1	8.946	59,2	23,6	17,2	
GO	8.517	30,4	41,0	28,6	336	98,5	1,2	0,3	8.181	27,6	42,6	29,8	
DF	6.064	27,0	43,6	29,5	*	0,0	0,0	0,0	6.064	27,0	43,6	29,5	

Localização	Situato Urbana											
	Dentro + Fora de TIs				Dentro de TIs				Fora de TIs			
	Domicio	N	HOM	RI	RNI	N	HOM	RI	RNI	N	HOM	RI
BR	322.374	43,6	32,9	23,5	25.925	93,2	3,8	2,9	296.449	39,3	35,4	25,3
NO	61.062	58,9	24,5	16,6	2.173	87,5	7,5	5,0	58.889	57,9	25,1	17,0
RO	2.887	30,9	37,4	31,8	*	0,0	0,0	0,0	2.887	30,9	37,4	31,8
AC	2.544	64,2	21,9	13,9	*	0,0	0,0	0,0	2.544	64,2	21,9	13,9
AM	34.063	71,8	17,7	10,6	1.228	95,0	4,6	0,4	32.835	70,9	18,1	10,9
RR	8.184	56,0	24,6	19,4	945	77,8	11,3	10,9	7.239	53,1	26,4	20,5
PA	9.870	33,1	39,5	27,4	*	0,0	0,0	0,0	9.870	33,1	39,5	27,4
AP	1.350	34,7	40,2	25,1	*	0,0	0,0	0,0	1.350	34,7	40,2	25,1
TO	2.164	32,2	39,2	28,6	*	0,0	0,0	0,0	2.164	32,2	39,2	28,6
NE	113.890	47,7	30,1	22,2	19.143	92,7	4,1	3,2	94.747	38,6	35,3	26,0
MA	6.903	33,8	36,8	29,3	587	100,0	0,0	0,0	6.316	27,7	40,2	32,1
PI	2.331	25,4	41,7	32,8	*	0,0	0,0	0,0	2.331	25,4	41,7	32,8
CE	13.016	57,1	26,2	16,7	710	98,6	0,0	1,4	12.306	54,7	27,7	17,6
RN	2.072	28,0	42,4	29,6	*	0,0	0,0	0,0	2.072	28,0	42,4	29,6
PB	13.663	68,8	17,6	13,6	7.415	97,0	1,7	1,4	6.248	35,4	36,4	28,2
PE	27.446	52,5	27,5	20,0	5.363	79,7	11,8	8,6	22.083	46,0	31,3	22,7
AL	6.184	41,4	34,8	23,9	*	0,0	0,0	0,0	6.184	41,4	34,8	23,9
SE	4.431	27,3	42,6	30,1	*	0,0	0,0	0,0	4.431	27,3	42,6	30,1
BA	37.844	41,8	32,9	25,3	5.068	98,7	0,5	0,8	32.776	33,0	38,0	29,0
SE	78.807	29,9	40,6	29,6	652	98,0	1,8	0,2	78.155	29,3	40,9	29,8
MG	19.689	28,7	41,0	30,3	*	0,0	0,0	0,0	19.689	28,7	41,0	30,3
ES	6.314	25,3	42,9	31,8	246	100,0	0,0	0,0	6.068	22,2	44,7	33,1
RJ	15.061	25,4	42,2	32,4	*	0,0	0,0	0,0	15.061	25,4	42,2	32,4
SP	37.743	33,0	39,3	27,7	406	96,8	3,0	0,2	37.337	32,3	39,7	28,0
SU	33.916	36,2	38,5	25,3	1.578	97,5	1,5	1,1	32.338	33,2	40,3	26,5
PR	12.356	32,6	41,8	25,7	*	0,0	0,0	0,0	12.356	32,6	41,8	25,7
SC	7.671	34,4	40,1	25,5	427	92,3	4,7	3,0	7.244	31,0	42,2	26,8
RS	13.889	40,4	34,6	25,0	1.151	99,4	0,3	0,3	12.738	35,1	37,7	27,2
CO	34.699	41,7	33,8	24,5	2.379	98,6	0,7	0,7	32.320	37,5	36,2	26,2
MS	14.578	52,6	26,5	21,0	1.645	99,3	0,4	0,3	12.933	46,7	29,8	23,6
MT	6.234	47,6	30,3	22,1	629	97,3	1,0	1,7	5.605	42,0	33,6	24,4
GO	7.974	28,5	42,5	29,0	105	96,2	3,8	0,0	7.869	27,6	43,0	29,4
DF	5.913	26,6	43,9	29,6	*	0,0	0,0	0,0	5.913	26,6	43,9	29,6



Situação	Rural												
	Localização	Dentro + Fora de TIs				Dentro de TIs				Fora de TIs			
		Domicílio	N	HOM	RI	RNI	N	HOM	RI	RNI	N	HOM	RI
BR	568.238	95,8	2,3	1,9	488.818	99,4	0,4	0,2	79.420	73,5	14,3	12,2	
NO	279.041	97,6	1,3	1,1	247.789	99,5	0,3	0,2	31.252	82,2	9,2	8,6	
RO	9.207	95,5	2,5	2,1	8.256	99,9	0,1	0,1	951	57,3	23,2	19,5	
AC	14.942	97,8	1,1	1,1	13.289	99,8	0,2	0,0	1.653	81,5	8,7	9,8	
AM	148.599	97,9	1,2	0,9	127.879	99,5	0,3	0,2	20.720	88,3	6,3	5,3	
RR	47.547	98,3	0,8	0,9	45.452	99,6	0,2	0,2	2.095	70,1	13,7	16,1	
PA	40.808	95,9	2,2	2,0	35.447	99,5	0,3	0,1	5.361	71,6	14,4	14,0	
AP	6.029	96,7	2,3	1,0	5.935	97,4	1,7	0,9	94	50,0	40,4	9,6	
TO	11.909	97,6	1,2	1,2	11.531	99,7	0,2	0,2	378	33,9	31,7	34,4	
NE	117.798	90,6	5,2	4,2	86.607	98,4	0,9	0,7	31.191	68,8	17,1	14,1	
MA	31.781	94,1	2,7	3,2	28.914	98,2	0,8	1,0	2.867	53,1	21,7	25,3	
PI	572	54,2	26,7	19,1	*	0,0	0,0	0,0	572	54,2	26,7	19,1	
CE	7.628	90,1	6,0	3,8	2.278	98,8	1,2	0,0	5.350	86,4	8,1	5,5	
RN	516	64,7	25,6	9,7	*	0,0	0,0	0,0	516	64,7	25,6	9,7	
PB	11.318	94,4	3,4	2,2	10.868	96,7	2,0	1,3	450	39,1	36,7	24,2	
PE	33.294	94,4	3,3	2,3	26.340	99,3	0,4	0,3	6.954	75,9	14,2	9,9	
AL	10.016	88,9	6,1	5,0	6.243	98,7	0,6	0,7	3.773	72,6	15,3	12,1	
SE	770	47,5	29,4	23,1	316	80,1	15,5	4,4	454	24,9	39,0	36,1	
BA	21.903	81,7	9,9	8,4	11.648	99,1	0,6	0,3	10.255	61,9	20,5	17,6	
SE	19.778	88,0	6,7	5,3	15.252	99,6	0,2	0,1	4.526	49,0	28,4	22,7	
MG	11.810	91,6	4,5	3,9	9.682	99,8	0,2	0,1	2.128	54,5	23,9	21,6	
ES	3.226	89,0	5,8	5,2	2.759	99,4	0,4	0,2	467	27,4	37,7	34,9	
RJ	720	71,3	16,1	12,6	450	100,0	0,0	0,0	270	23,3	43,0	33,7	
SP	4.022	79,9	12,2	8,0	2.361	99,4	0,3	0,3	1.661	52,1	29,1	18,8	
SU	43.911	95,1	2,8	2,1	37.720	99,7	0,2	0,1	6.191	67,3	18,3	14,4	
PR	13.914	94,2	3,3	2,5	11.834	100,0	0,0	0,0	2.080	61,4	22,0	16,6	
SC	10.395	94,0	3,4	2,5	8.792	99,2	0,6	0,1	1.603	65,6	18,8	15,6	
RS	19.602	96,4	2,0	1,6	17.094	99,8	0,1	0,1	2.508	73,3	14,9	11,8	
CO	107.710	98,6	0,7	0,7	101.450	99,9	0,1	0,1	6.260	77,4	11,4	11,2	
MS	61.885	98,7	0,6	0,7	59.429	99,8	0,1	0,1	2.456	71,3	13,6	15,1	
MT	45.131	99,1	0,5	0,4	41.790	99,9	0,0	0,1	3.341	88,1	6,8	5,1	
GO	543	58,4	19,0	22,7	231	99,6	0,0	0,4	312	27,9	33,0	39,1	
DF	151	42,4	31,1	26,5	*	0,0	0,0	0,0	151	42,4	31,1	26,5	

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) \* Valores inferiores a 5 fora e 20 dentro de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena.

**APÊNDICE L – TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL QUE DECLAROU ETNIA POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Urbana + Rural	Dentro + Fora de TI						Dentro de TI						Fora de TI					
	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)
BR	684.950	86,0	119.031	45,5	86.631	46,3	510.136	89,6	2.728	96,3	1.879	96,9	174.814	75,5	116.303	44,3	84.752	45,1
NO	308.240	90,0	18.640	74,3	13.223	75,6	248.476	88,9	960	96,5	526	97,9	59.764	94,5	17.680	73,1	12.697	74,7
RO	9.680	85,1	1.305	52,2	1.109	61,4	8.244	87,4	*	*	*	*	1.436	72,1	1.300	52,0	1.102	61,2
AC	16.244	94,3	720	87,4	522	85,6	13.263	93,3	20	100,0	*	*	2.981	98,4	700	87,0	516	85,5
AM	169.990	92,8	7.757	89,7	4.915	90,7	128.401	91,1	492	96,1	214	99,5	41.589	97,8	7.265	89,2	4.701	90,3
RR	51.324	97,0	2.401	95,3	2.006	93,1	46.010	96,9	204	97,1	183	95,6	5.314	98,2	2.197	95,2	1.823	92,9
PA	42.389	69,0	4.785	48,4	3.504	51,5	35.285	66,9	116	100,0	46	100,0	7.104	79,7	4.669	47,1	3.458	50,8
AP	6.296	96,0	683	61,1	400	59,5	5.781	97,9	102	91,2	52	96,2	515	75,0	581	55,8	348	54,0
TO	12.317	90,0	989	56,3	767	66,4	11.492	91,2	21	100,0	*	*	825	73,0	968	55,4	749	65,6
NE	161.061	81,6	40.342	41,8	30.285	42,9	103.013	87,2	1.528	96,5	1.209	96,3	58.048	71,7	38.814	39,6	29.076	40,7
MA	32.242	85,4	3.402	49,2	3.040	56,7	28.973	87,3	239	100,0	289	97,6	3.269	68,4	3.163	45,4	2.751	52,4
PI	903	33,6	1.126	18,5	874	16,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	903	33,6	1.126	18,5	874	16,6
CE	14.310	84,8	3.869	44,8	2.465	44,9	2.951	74,6	27	100,0	*	*	11.359	87,4	3.842	44,4	2.455	44,7
RN	915	50,9	1.010	35,0	663	26,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	915	50,9	1.010	35,0	663	26,7
PB	20.084	80,0	2.784	50,2	2.113	53,2	17.697	82,9	345	98,8	241	99,2	2.387	58,7	2.439	43,3	1.872	47,3
PE	45.864	90,4	8.637	51,2	6.239	51,1	30.436	95,0	738	94,3	529	94,1	15.428	81,4	7.899	47,1	5.710	47,1
AL	11.460	80,5	2.762	44,5	1.978	50,9	6.161	80,1	37	91,9	45	100,0	5.299	81,1	2.725	43,9	1.933	49,7
SE	1.575	31,5	2.114	19,4	1.512	16,2	253	99,6	49	100,0	*	*	1.322	18,5	2.065	17,5	1.498	15,4
BA	33.708	70,5	14.638	37,1	11.401	37,6	16.542	82,1	93	94,6	81	93,8	17.166	59,4	14.545	36,7	11.320	37,2
SE	40.961	67,0	33.282	34,7	24.342	33,7	15.837	97,9	48	79,2	*	*	25.124	47,6	33.234	34,6	24.323	33,7
MG	16.467	76,4	8.595	31,7	6.437	29,5	9.658	99,2	*	*	*	*	6.809	43,9	8.577	31,5	6.431	29,5
ES	4.466	76,4	2.897	33,0	2.177	31,6	2.989	96,1	*	*	*	*	1.477	36,5	2.886	32,8	2.172	31,4
RJ	4.346	42,5	6.465	30,8	4.970	28,1	450	99,6	0	0,0	0	0,0	3.896	35,9	6.465	30,8	4.970	28,1
SP	15.682	61,3	15.325	38,3	10.758	39,3	2.740	94,7	*	*	*	*	12.942	54,3	15.306	38,2	10.750	39,2
SU	54.047	84,4	14.262	38,8	9.518	41,3	39.146	93,6	106	100,0	46	100,0	14.901	60,2	14.156	38,3	9.472	41,0
PR	17.132	83,7	5.619	35,9	3.519	39,3	11.830	97,9	*	*	*	*	5.302	52,1	5.617	35,9	3.517	39,2
SC	12.413	78,3	3.437	43,8	2.216	42,1	9.117	83,8	77	100,0	25	100,0	3.296	63,1	3.360	42,5	2.191	41,4
RS	24.502	88,0	5.206	38,6	3.783	42,7	18.199	95,8	27	100,0	*	*	6.303	65,6	5.179	38,3	3.764	42,4
CO	120.641	88,8	12.505	51,0	9.263	53,3	103.664	90,8	86	97,7	79	97,5	16.977	76,3	12.419	50,7	9.184	52,9
MS	68.746	96,7	4.252	74,1	3.465	75,8	60.961	97,7	70	100,0	43	100,0	7.785	89,2	4.182	73,6	3.422	75,5
MT	47.671	81,7	2.123	60,5	1.571	63,5	42.372	81,0	*	*	35	94,3	5.299	87,9	2.111	60,4	1.536	62,8
GO	2.589	44,0	3.489	35,4	2.439	34,7	331	91,8	*	*	*	*	2.258	37,0	3.485	35,4	2.438	34,7
DF	1.635	32,0	2.641	26,7	1.788	26,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1.635	32,0	2.641	26,7	1.788	26,0

Urbana	Dentro + Fora de TI						Dentro de TI						Fora de TI					
	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)
BR	140.637	68,5	105.938	42,9	75.799	42,9	24.174	77,3	996	93,7	755	93,8	116.463	66,7	104.942	42,4	75.044	42,4
NO	35.988	92,1	14.954	71,6	10.120	71,5	1.902	93,8	163	98,8	108	92,6	34.086	92,0	14.791	71,3	10.012	71,2
RO	891	68,1	1.079	53,8	917	62,3	0	0,0	0	0	0	0,0	891	68,1	1.079	53,8	917	62,3
AC	1.633	97,8	557	86,2	354	82,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1.633	97,8	557	86,2	354	82,8
AM	24.451	96,6	6.014	87,6	3.598	87,9	1.167	98,3	56	100,0	*	*	23.284	96,6	5.958	87,4	3.593	87,9
RR	4.580	96,0	2.016	94,9	1.588	91,9	735	86,8	107	98,1	103	92,2	3.845	97,7	1.909	94,7	1.485	91,9
PA	3.268	63,6	3.897	44,4	2.705	43,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3.268	63,6	3.897	44,4	2.705	43,8
AP	468	74,1	543	54,0	339	52,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	468	74,1	543	54,0	339	52,8
TO	697	71,4	848	52,5	619	61,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	697	71,4	848	52,5	619	61,2
NE	54.352	65,8	34.249	38,2	25.289	38,5	17.749	76,3	781	93,5	613	94,0	36.603	60,7	33.468	36,9	24.676	37,1
MA	2.335	65,2	2.542	43,9	2.026	45,9	587	99,5	0	0,0	0	0,0	1.748	53,7	2.542	43,9	2.026	45,9
PI	593	16,2	973	17,4	765	14,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	593	16,2	973	17,4	765	14,9
CE	7.435	80,5	3.408	42,8	2.173	43,0	700	75,3	0	0,0	*	*	6.735	81,1	3.408	42,8	2.163	42,7
RN	581	27,4	878	30,5	613	24,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	581	27,4	878	30,5	613	24,3
PB	9.400	64,1	2.399	46,1	1.864	49,7	7.189	65,6	125	96,8	101	98,0	2.211	59,4	2.274	43,3	1.763	47,0
PE	14.421	81,7	7.544	47,7	5.481	47,8	4.273	98,5	631	93,3	459	93,5	10.148	74,6	6.913	43,5	5.022	43,6
AL	2.558	64,9	2.149	34,8	1.477	41,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2.558	64,9	2.149	34,8	1.477	41,8
SE	1.209	19,2	1.888	17,7	1.334	13,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1.209	19,2	1.888	17,7	1.334	13,2
BA	15.820	52,4	12.468	34,4	9.556	34,1	5.000	70,1	25	80,0	43	88,4	10.820	44,2	12.443	34,4	9.513	33,9
SE	23.547	46,0	31.962	34,2	23.298	33,2	639	99,1	*	*	*	*	22.908	44,5	31.950	34,2	23.297	33,2
MG	5.649	35,8	8.068	30,3	5.972	27,9	0	0,0	0	0	0	0,0	5.649	35,8	8.068	30,3	5.972	27,9
ES	1.595	45,0	2.710	32,6	2.009	30,3	246	99,2	0	0	0	0,0	1.349	35,1	2.710	32,6	2.009	30,3
RJ	3.833	35,7	6.349	30,7	4.879	28,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3.833	35,7	6.349	30,7	4.879	28,1
SP	12.470	53,9	14.835	38,0	10.438	39,1	393	99,0	*	*	*	*	12.077	52,4	14.823	38,0	10.437	39,1
SU	12.272	53,6	13.048	37,4	8.596	40,1	1.538	71,1	23	100,0	*	*	10.734	51,0	13.025	37,3	8.579	40,0
PR	4.025	45,2	5.160	35,5	3.171	39,0	0	0,0	0	0	0	0,0	4.025	45,2	5.160	35,5	3.171	39,0
SC	2.638	55,9	3.079	41,1	1.954	40,4	394	79,2	20	100,0	*	*	2.244	51,8	3.059	40,7	1.941	40,0
RS	5.609	58,4	4.809	37,2	3.471	40,8	1.144	68,3	*	*	*	*	4.465	55,9	4.806	37,1	3.467	40,8
CO	14.478	69,5	11.725	49,5	8.496	51,4	2.346	70,2	*	*	*	*	12.132	69,3	11.708	49,4	8.480	51,3
MS	7.667	87,5	3.856	72,5	3.055	73,9	1.633	85,4	*	*	*	*	6.034	88,1	3.849	72,4	3.050	73,8
MT	2.968	65,6	1.889	59,2	1.377	62,9	612	25,7	*	*	*	*	2.356	76,0	1.883	59,1	1.366	62,7
GO	2.272	39,4	3.386	35,1	2.316	33,9	101	95,0	*	*	0	0,0	2.171	36,8	3.382	35,0	2.316	33,9
DF	1.571	32,1	2.594	26,9	1.748	26,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1.571	32,1	2.594	26,9	1.748	26,2

Rural	Dentro + Fora de TI						Dentro de TI						Fora de TI					
	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)
BR	544.313	90,5	13.093	66,8	10.832	70,0	485.962	90,2	1.732	97,9	1.124	98,9	58.351	93,2	11.361	62,0	9.708	66,7
NO	272.252	89,7	3.686	85,1	3.103	89,3	246.574	88,9	797	96,0	418	99,3	25.678	97,9	2.889	82,1	2.685	87,8
RO	8.789	86,8	226	44,2	192	57,3	8.244	87,4	*	*	*	*	545	78,5	221	43,0	185	55,7
AC	14.611	93,9	163	91,4	168	91,7	13.263	93,3	20	100,0	*	*	1.348	99,2	143	90,2	162	91,4
AM	145.539	92,1	1.743	97,0	1.317	98,3	127.234	91,1	436	95,6	209	99,5	18.305	99,3	1.307	97,5	1.108	98,0
RR	46.744	97,1	385	97,7	418	97,6	45.275	97,0	97	95,9	80	100,0	1.469	99,6	288	98,3	338	97,0
PA	39.121	69,5	888	66,0	799	77,2	35.285	66,9	116	100,0	46	100,0	3.836	93,4	772	60,9	753	75,8
AP	5.828	97,7	140	88,6	61	96,7	5.781	97,9	102	91,2	52	96,2	47	83,0	38	81,6	9	100,0
TO	11.620	91,1	141	79,4	148	87,8	11.492	91,2	21	100,0	*	*	128	81,3	120	75,8	130	86,2
NE	106.709	89,7	6.093	61,7	4.996	65,5	85.264	89,5	747	99,6	596	98,7	21.445	90,6	5.346	56,4	4.400	61,0
MA	29.907	86,9	860	65,0	1.014	78,3	28.386	87,0	239	100,0	289	97,6	1.521	85,2	621	51,5	725	70,6
PI	310	66,8	153	25,5	109	28,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	310	66,8	153	25,5	109	28,4
CE	6.875	89,4	461	59,2	292	59,2	2.251	74,4	27	100,0	0	0,0	4.624	96,6	434	56,7	292	59,2
RN	334	91,9	132	64,4	50	56,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	334	91,9	132	64,4	50	56,0
PB	10.684	94,0	385	75,6	249	79,5	10.508	94,7	220	100,0	140	100,0	176	50,6	165	43,0	109	53,2
PE	31.443	94,4	1.093	75,3	758	74,5	26.163	94,5	107	100,0	70	98,6	5.280	94,4	986	72,6	688	72,1
AL	8.902	85,0	613	78,6	501	77,6	6.161	80,1	37	91,9	45	100,0	2.741	96,2	576	77,8	456	75,4
SE	366	72,1	226	34,1	178	38,8	253	99,6	49	100,0	*	*	113	10,6	177	15,8	164	33,5
BA	17.888	86,6	2.170	52,1	1.845	55,6	11.542	87,2	68	100,0	38	100,0	6.346	85,4	2.102	50,6	1.807	54,6
SE	17.414	95,5	1.320	46,6	1.044	46,8	15.198	97,8	36	100,0	*	*	2.216	79,5	1.284	45,1	1.026	45,9
MG	10.818	97,6	527	52,2	465	50,8	9.658	99,2	*	*	*	*	1.160	83,7	509	50,5	459	50,1
ES	2.871	93,8	187	39,6	168	47,6	2.743	95,8	*	*	*	*	128	50,8	176	35,8	163	46,0
RJ	513	93,2	116	38,8	91	30,8	450	99,6	0	0,0	0	0,0	63	47,6	116	38,8	91	30,8
SP	3.212	90,3	490	45,1	320	45,3	2.347	93,9	*	*	*	*	865	80,5	483	44,3	313	44,1
SU	41.775	93,5	1.214	53,5	922	52,6	37.608	94,6	83	100,0	29	100,0	4.167	83,9	1.131	50,1	893	51,1
PR	13.107	95,6	459	40,7	348	41,4	11.830	97,9	*	*	*	*	1.277	73,7	457	40,5	346	41,0
SC	9.775	84,3	358	66,5	262	54,6	8.723	84,0	57	100,0	*	*	1.052	87,1	301	60,1	250	52,4
RS	18.893	96,8	397	56,7	312	63,5	17.055	97,6	24	100,0	*	*	1.838	89,3	373	53,9	297	61,6
CO	106.163	91,4	780	74,0	767	73,9	101.318	91,3	69	97,1	63	98,4	4.845	93,9	711	71,7	704	71,7
MS	61.079	97,9	396	89,6	410	89,8	59.328	98,0	63	100,0	38	100,0	1.751	92,9	333	87,7	372	88,7
MT	44.703	82,8	234	70,9	194	68,0	41.760	81,8	*	*	24	95,8	2.943	97,5	228	71,1	170	64,1
GO	317	76,7	103	45,6	123	49,6	230	90,4	0	0	*	*	87	40,2	103	45,6	122	49,2
DF	64	29,7	47	19,1	40	15,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	64	29,7	47	19,1	40	15,0

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) \* Valores inferiores a 5 fora e 20 dentro de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena.

**APÊNDICE M – TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL QUE DECLAROU LÍNGUA INDÍGENA FALADA NO DOMICÍLIO POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Urbana + Rural	Dentro + Fora de TI						Dentro de TI						Fora de TI					
	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)
BR	684.950	47,1	119.031	5,6	86.631	5,1	510.136	55,9	2.728	29,9	1.879	26,2	174.814	21,5	116.303	5,1	84.752	4,6
NO	308.240	57,1	18.640	16,9	13.223	14,5	248.476	62,6	960	42,3	526	29,7	59.764	34,2	17.680	15,6	12.697	13,9
RO	9.680	71,2	1.305	7,0	1.109	8,4	8.244	77,1	*	60,0	*	*	1.436	37,3	1.300	6,8	1.102	8,3
AC	16.244	63,6	720	16,9	522	15,9	13.263	66,4	20	5,0	*	*	2.981	51,1	700	17,3	516	16,1
AM	169.990	57,9	7.757	24,7	4.915	20,0	128.401	65,2	492	44,1	214	41,1	41.589	35,1	7.265	23,4	4.701	19,0
RR	51.324	45,0	2.401	19,2	2.006	16,0	46.010	47,1	204	23,0	183	13,1	5.314	27,2	2.197	18,9	1.823	16,3
PA	42.389	51,6	4.785	6,7	3.504	7,0	35.285	56,9	116	56,9	46	30,4	7.104	25,4	4.669	5,5	3.458	6,7
AP	6.296	85,9	683	22,3	400	17,3	5.781	88,9	102	56,9	52	26,9	515	52,0	581	16,2	348	15,8
TO	12.317	80,7	989	9,2	767	16,0	11.492	84,3	21	66,7	*	*	825	30,3	968	8,0	749	14,6
NE	161.061	18,5	40.342	3,2	30.285	3,5	103.013	25,9	1.528	22,1	1.209	23,4	58.048	5,3	38.814	2,5	29.076	2,7
MA	32.242	76,9	3.402	16,8	3.040	19,8	28.973	80,4	239	71,1	289	72,7	3.269	45,1	3.163	12,7	2.751	14,2
PI	903	0,8	1.126	0,8	874	1,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	903	0,8	1.126	0,8	874	1,8
CE	14.310	3,0	3.869	1,2	2.465	0,8	2.951	0,0	27	0,0	*	*	11.359	3,8	3.842	1,2	2.455	0,8
RN	915	1,5	1.010	0,8	663	1,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	915	1,5	1.010	0,8	663	1,2
PB	20.084	1,4	2.784	1,2	2.113	0,8	17.697	1,5	345	2,6	241	0,8	2.387	1,1	2.439	1,0	1.872	0,8
PE	45.864	4,7	8.637	2,7	6.239	2,2	30.436	6,6	738	20,3	529	12,3	15.428	1,1	7.899	1,1	5.710	1,2
AL	11.460	1,9	2.762	1,2	1.978	1,7	6.161	2,6	37	0,0	45	11,1	5.299	1,2	2.725	1,2	1.933	1,5
SE	1.575	0,8	2.114	0,8	1.512	0,9	253	0,0	49	0,0	*	*	1.322	0,9	2.065	0,8	1.498	0,9
BA	33.708	5,5	14.638	2,4	11.401	1,9	16.542	5,9	93	8,6	81	1,2	17.166	5,2	14.545	2,3	11.320	1,9
SE	40.961	17,7	33.282	2,3	24.342	1,9	15.837	26,7	48	12,5	*	*	25.124	12,0	33.234	2,3	24.323	1,8
MG	16.467	11,0	8.595	1,5	6.437	1,4	9.658	15,3	*	*	*	*	6.809	5,0	8.577	1,5	6.431	1,3
ES	4.466	9,0	2.897	1,3	2.177	1,1	2.989	12,7	*	*	*	*	1.477	1,6	2.886	1,3	2.172	1,1
RJ	4.346	13,4	6.465	1,5	4.970	1,2	450	90,2	0	0,0	0	0,0	3.896	4,5	6.465	1,5	4.970	1,2
SP	15.682	28,4	15.325	3,3	10.758	2,6	2.740	72,1	*	*	*	*	12.942	19,1	15.306	3,3	10.750	2,5
SU	54.047	55,9	14.262	3,6	9.518	3,5	39.146	65,4	106	32,1	46	50,0	14.901	31,1	14.156	3,4	9.472	3,3
PR	17.132	60,0	5.619	3,3	3.519	3,5	11.830	75,4	*	*	*	*	5.302	25,5	5.617	3,2	3.517	3,4
SC	12.413	27,9	3.437	4,9	2.216	4,6	9.117	26,9	77	19,5	25	32,0	3.296	30,8	3.360	4,6	2.191	4,3
RS	24.502	67,3	5.206	3,1	3.783	2,9	18.199	78,1	27	63,0	*	*	6.303	36,0	5.179	2,8	3.764	2,6
CO	120.641	65,8	12.505	7,7	9.263	7,0	103.664	70,4	86	38,4	79	25,3	16.977	37,7	12.419	7,5	9.184	6,9
MS	68.746	66,6	4.252	14,4	3.465	11,9	60.961	70,2	70	41,4	43	16,3	7.785	38,6	4.182	13,9	3.422	11,8
MT	47.671	69,9	2.123	10,5	1.571	9,9	42.372	71,0	*	*	35	37,1	5.299	61,0	2.111	10,4	1.536	9,2
GO	2.589	6,2	3.489	2,2	2.439	2,1	331	23,9	*	*	*	*	2.258	3,6	3.485	2,2	2.438	2,1
DF	1.635	5,3	2.641	1,8	1.788	2,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1.635	5,3	2.641	1,8	1.788	2,0

Urbana	Dentro + Fora de TI						Dentro de TI						Fora de TI					
	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)
BR	140.637	18,9	105.938	4,9	75.799	4,2	24.174	26,5	996	23,1	755	12,7	116.463	17,3	104.942	4,8	75.044	4,1
NO	35.988	35,7	14.954	15,9	10.120	13,8	1.902	69,7	163	44,8	108	18,5	34.086	33,8	14.791	15,5	10.012	13,7
RO	891	25,5	1.079	6,7	917	8,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	891	25,5	1.079	6,7	917	8,9
AC	1.633	56,3	557	16,5	354	16,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1.633	56,3	557	16,5	354	16,4
AM	24.451	37,0	6.014	24,7	3.598	19,3	1.167	95,0	56	92,9	*	*	23.284	34,1	5.958	24,1	3.593	19,2
RR	4.580	27,3	2.016	18,1	1.588	16,2	735	29,4	107	19,6	103	14,6	3.845	26,9	1.909	18,0	1.485	16,3
PA	3.268	28,4	3.897	5,3	2.705	6,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3.268	28,4	3.897	5,3	2.705	6,0
AP	468	55,6	543	16,0	339	15,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	468	55,6	543	16,0	339	15,3
TO	697	30,6	848	7,0	619	14,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	697	30,6	848	7,0	619	14,2
NE	54.352	8,0	34.249	2,6	25.289	2,3	17.749	15,7	781	18,8	613	10,0	36.603	4,2	33.468	2,2	24.676	2,2
MA	2.335	46,0	2.542	12,4	2.026	10,4	587	93,0	0	0,0	0	0,0	1.748	30,2	2.542	12,4	2.026	10,4
PI	593	0,7	973	0,7	765	2,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	593	0,7	973	0,7	765	2,1
CE	7.435	5,2	3.408	1,2	2.173	0,8	700	0,0	0	0,0	*	*	6.735	5,7	3.408	1,2	2.163	0,8
RN	581	2,4	878	0,9	613	1,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	581	2,4	878	0,9	613	1,1
PB	9.400	0,6	2.399	0,9	1.864	0,8	7.189	0,4	125	0,0	101	0,0	2.211	1,1	2.274	1,0	1.763	0,9
PE	14.421	12,9	7.544	2,9	5.481	2,3	4.273	40,5	631	22,5	459	13,1	10.148	1,3	6.913	1,1	5.022	1,3
AL	2.558	1,4	2.149	0,7	1.477	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2.558	1,4	2.149	0,7	1.477	1,4
SE	1.209	0,9	1.888	0,9	1.334	0,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1.209	0,9	1.888	0,9	1.334	0,8
BA	15.820	5,5	12.468	2,0	9.556	1,7	5.000	9,7	25	20,0	43	2,3	10.820	3,6	12.443	2,0	9.513	1,7
SE	23.547	11,9	31.962	2,3	23.298	1,7	639	92,3	*	*	1	0,0	22.908	9,7	31.950	2,3	23.297	1,7
MG	5.649	1,5	8.068	1,2	5.972	1,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	5.649	1,5	8.068	1,2	5.972	1,2
ES	1.595	15,4	2.710	1,4	2.009	0,9	246	92,7	0	0,0	0	0,0	1.349	1,3	2.710	1,4	2.009	0,9
RJ	3.833	4,6	6.349	1,5	4.879	1,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3.833	4,6	6.349	1,5	4.879	1,2
SP	12.470	18,5	14.835	3,3	10.438	2,4	393	92,1	*	*	*	*	12.077	16,1	14.823	3,3	10.437	2,4
SU	12.272	22,2	13.048	3,1	8.596	3,1	1.538	50,7	23	34,8	17	29,4	10.734	18,1	13.025	3,1	8.579	3,0
PR	4.025	14,9	5.160	3,3	3.171	3,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4.025	14,9	5.160	3,3	3.171	3,4
SC	2.638	23,5	3.079	3,6	1.954	3,9	394	67,3	20	30,0	*	*	2.244	15,8	3.059	3,4	1.941	3,7
RS	5.609	26,9	4.809	2,6	3.471	2,2	1.144	45,0	*	*	*	*	4.465	22,2	4.806	2,5	3.467	2,2
CO	14.478	26,9	11.725	7,2	8.496	6,3	2.346	38,7	*	*	16	62,5	12.132	24,6	11.708	7,2	8.480	6,2
MS	7.667	34,9	3.856	14,0	3.055	10,9	1.633	45,4	*	*	*	*	6.034	32,1	3.849	14,0	3.050	10,9
MT	2.968	34,4	1.889	9,4	1.377	9,2	612	20,9	*	*	*	*	2.356	37,9	1.883	9,4	1.366	8,6
GO	2.272	5,2	3.386	2,2	2.316	1,9	101	39,6	*	*	0	0,0	2.171	3,6	3.382	2,2	2.316	1,9
DF	1.571	5,3	2.594	1,9	1.748	1,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1.571	5,3	2.594	1,9	1.748	1,9

Rural	Dentro + Fora de TI						Dentro de TI						Fora de TI					
	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)	HOM (Tot)	Sim (%)	RI (Tot)	Sim (%)	RNI (Tot)	Sim (%)
BR	544.313	54,4	13.093	11,3	10.832	11,4	485.962	57,3	1.732	33,8	1.124	35,3	58.351	29,8	11.361	7,8	9.708	8,6
NO	272.252	59,9	3.686	21,3	3.103	16,9	246.574	62,5	797	41,8	418	32,5	25.678	34,7	2.889	15,6	2.685	14,5
RO	8.789	75,9	226	8,4	192	5,7	8.244	77,1	*	*	*	*	545	56,7	221	7,2	185	4,9
AC	14.611	64,4	163	18,4	168	14,9	13.263	66,4	20	5,0	*	*	1.348	44,8	143	20,3	162	15,4
AM	145.539	61,4	1.743	24,6	1.317	21,9	127.234	65,0	436	37,8	209	39,7	18.305	36,4	1.307	20,2	1.108	18,5
RR	46.744	46,7	385	25,2	418	15,3	45.275	47,3	97	26,8	80	11,3	1.469	27,8	288	24,7	338	16,3
PA	39.121	53,5	888	12,7	799	10,6	35.285	56,9	116	56,9	46	30,4	3.836	22,8	772	6,1	753	9,4
AP	5.828	88,4	140	46,4	61	27,9	5.781	88,9	102	56,9	52	26,9	47	17,0	38	18,4	9	33,3
TO	11.620	83,7	141	22,7	148	23,6	11.492	84,3	21	66,7	*	*	128	28,9	120	15,0	130	16,2
NE	106.709	23,9	6.093	6,6	4.996	9,4	85.264	28,0	747	25,4	596	37,2	21.445	7,3	5.346	4,0	4.400	5,6
MA	29.907	79,3	860	29,9	1.014	38,6	28.386	80,2	239	71,1	289	72,7	1.521	62,3	621	14,0	725	25,0
PI	310	1,0	153	1,3	109	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	310	1,0	153	1,3	109	0,0
CE	6.875	0,7	461	0,9	292	0,7	2.251	0,0	27	0,0	0	0,0	4.624	1,0	434	0,9	292	0,7
RN	334	0,0	132	0,0	50	2,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	334	0,0	132	0,0	50	2,0
PB	10.684	2,2	385	3,1	249	0,8	10.508	2,2	220	4,1	140	1,4	176	1,1	165	1,8	109	0,0
PE	31.443	1,0	1.093	1,3	758	1,2	26.163	1,0	107	7,5	70	7,1	5.280	0,7	986	0,6	688	0,6
AL	8.902	2,1	613	3,1	501	2,6	6.161	2,6	37	0,0	45	11,1	2.741	0,9	576	3,3	456	1,8
SE	366	0,3	226	0,0	178	1,1	253	0,0	49	0,0	*	*	113	0,9	177	0,0	164	1,2
BA	17.888	5,5	2.170	4,4	1.845	2,7	11.542	4,2	68	4,4	38	0,0	6.346	7,8	2.102	4,4	1.807	2,8
SE	17.414	25,5	1.320	4,2	1.044	5,1	15.198	24,0	36	11,1	18	61,1	2.216	35,7	1.284	4,0	1.026	4,1
MG	10.818	16,0	527	5,9	465	4,3	9.658	15,3	*	*	*	*	1.160	21,9	509	5,5	459	3,3
ES	2.871	5,5	187	0,5	168	3,0	2.743	5,5	*	*	*	*	128	4,7	176	0,0	163	3,1
RJ	513	79,1	116	2,6	91	2,2	450	90,2	0	0,0	0	0,0	63	0,0	116	2,6	91	2,2
SP	3.212	66,8	490	4,3	320	8,1	2.347	68,8	*	*	*	*	865	61,5	483	4,3	313	6,4
SU	41.775	65,8	1.214	8,9	922	7,9	37.608	66,0	83	31,3	29	62,1	4.167	64,7	1.131	7,3	893	6,2
PR	13.107	73,8	459	2,4	348	4,0	11.830	75,4	*	*	*	*	1.277	59,1	457	2,0	346	3,5
SC	9.775	29,1	358	16,2	262	9,9	8.723	25,1	57	15,8	*	*	1.052	62,8	301	16,3	250	9,2
RS	18.893	79,3	397	9,8	312	10,6	17.055	80,3	24	62,5	*	*	1.838	69,6	373	6,4	297	6,7
CO	106.163	71,1	780	15,5	767	15,0	101.318	71,1	69	47,8	63	15,9	4.845	70,5	711	12,4	704	14,9
MS	61.079	70,6	396	18,2	410	19,3	59.328	70,9	63	46,0	38	15,8	1.751	61,1	333	12,9	372	19,6
MT	44.703	72,3	234	19,7	194	14,9	41.760	71,8	*	*	24	16,7	2.943	79,6	228	18,4	170	14,7
GO	317	12,9	103	2,9	123	4,9	230	17,0	0	0,0	*	*	87	2,3	103	2,9	122	4,9
DF	64	4,7	47	0,0	40	2,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	64	4,7	47	0,0	40	2,5

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) \* Valores inferiores a 5 fora e 20 dentro de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena.

**APÊNDICE N – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS E PERCENTUAL POR TIPO E NÚMERO DE MORADORES SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Urbana + Rural	Dentro + Fora de TI												Dentro de TI												Fora de TI											
	HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI			
	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+
BR	144.168	42,0	44,0	13,9	77.311	46,0	49,1	4,9	69.310	40,3	52,6	7,1	98.034	31,4	50,5	18,1	846	31,6	54,8	13,6	751	34,0	56,2	9,9	46.134	64,6	30,3	5,1	76.465	46,1	49,1	4,8	68.559	40,4	52,5	7,1
NO	51.395	26,6	50,3	23,2	9.255	32,4	55,1	12,4	11.466	29,5	54,8	15,7	42.779	24,0	51,4	24,6	233	21,0	52,8	26,2	170	29,4	54,1	16,5	8.616	39,4	44,5	16,1	9.022	32,7	55,2	12,1	11.296	29,5	54,8	15,7
RO	1.983	36,5	46,7	16,7	805	44,8	49,4	5,7	785	41,7	51,0	7,4	1.532	29,0	50,8	20,2	*	0,0	100,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	451	62,1	32,8	5,1	803	45,0	49,3	5,7	783	41,8	50,8	7,4
AC	2.644	25,5	50,4	24,2	374	32,6	55,9	11,5	501	30,5	55,1	14,4	2.292	24,0	51,7	24,3	5	40,0	40,0	20,0	*	33,3	66,7	0,0	352	35,2	41,8	23,0	369	32,5	56,1	11,4	498	30,5	55,0	14,5
AM	25.813	22,0	51,5	26,4	2.929	23,8	56,1	20,1	5.344	24,3	54,7	21,1	20.990	20,4	51,9	27,7	96	6,3	51,0	42,7	61	18,0	52,5	29,5	4.823	29,2	49,9	21,0	2.833	24,4	56,3	19,3	5.283	24,4	54,7	21,0
RR	9.526	30,3	48,9	20,8	1.280	31,9	56,9	11,3	1.410	35,3	53,7	11,0	8.482	28,8	49,1	22,1	78	34,6	56,4	9,0	73	41,1	47,9	11,0	1.044	42,6	46,6	10,7	1.202	31,7	56,9	11,4	1.337	35,0	54,0	11,0
PA	7.922	33,5	49,2	17,2	2.883	35,1	55,8	9,2	2.699	30,8	56,9	12,3	6.463	28,2	52,7	19,1	21	19,0	52,4	28,6	12	8,3	83,3	8,3	1.459	57,0	34,0	9,0	2.862	35,2	55,8	9,0	2.687	30,9	56,8	12,4
AP	1.108	25,3	47,7	27,0	328	34,1	54,0	11,9	259	31,7	57,1	11,2	955	20,6	49,6	29,7	24	25,0	54,2	20,8	14	35,7	57,1	7,1	153	54,2	35,9	9,8	304	34,9	53,9	11,2	245	31,4	57,1	11,4
TO	2.399	31,1	49,4	19,5	656	44,1	51,8	4,1	468	42,1	51,3	6,6	2.065	25,1	52,7	22,1	7	57,1	28,6	14,3	5	40,0	60,0	0,0	334	68,0	28,7	3,3	649	43,9	52,1	4,0	463	42,1	51,2	6,7
NE	40.016	50,5	42,8	6,8	24.843	44,5	50,8	4,7	23.288	41,3	52,6	6,1	23.745	40,9	49,7	9,4	539	36,0	55,5	8,5	526	36,1	56,3	7,6	16.271	64,5	32,6	2,9	24.304	44,7	50,7	4,6	22.762	41,5	52,5	6,0
MA	6.773	36,2	49,9	13,9	2.130	37,7	54,8	7,5	1.838	34,7	55,7	9,6	5.792	32,7	52,0	15,3	57	31,6	42,1	26,3	77	26,0	58,4	15,6	981	57,0	37,2	5,8	2.073	37,9	55,2	6,9	1.761	35,0	55,6	9,4
PI	351	69,5	28,8	1,7	733	41,3	54,2	4,5	646	39,8	53,6	6,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	351	69,5	28,8	1,7	733	41,3	54,2	4,5	646	39,8	53,6	6,7
CE	3.003	53,1	42,7	4,2	2.314	43,9	51,5	4,6	2.602	39,9	53,2	6,9	736	44,4	49,3	6,3	5	40,0	20,0	40,0	*	0,0	66,7	33,3	2.267	55,9	40,5	3,5	2.309	43,9	51,6	4,5	2.599	40,0	53,1	6,9
RN	320	70,9	27,2	1,9	652	47,1	49,1	3,8	544	38,6	54,0	7,4	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	320	70,9	27,2	1,9	652	47,1	49,1	3,8	544	38,6	54,0	7,4
PB	5.641	53,0	43,3	3,7	1.624	44,8	51,2	4,0	1.346	42,1	52,6	5,3	4.699	49,7	46,2	4,1	123	40,7	52,8	6,5	102	43,1	52,0	4,9	942	69,5	28,7	1,8	1.501	45,1	51,1	3,8	1.244	42,0	52,7	5,3
PE	11.218	49,2	44,4	6,4	5.074	43,7	51,8	4,5	5.045	42,3	52,3	5,4	7.336	43,3	48,4	8,3	297	36,0	58,2	5,7	290	37,2	57,2	5,5	3.882	60,3	36,8	2,9	4.777	44,2	51,4	4,5	4.755	42,6	52,0	5,4
AL	2.533	48,5	44,9	6,6	1.625	43,6	52,7	3,8	1.621	40,4	52,8	6,8	1.396	37,8	53,8	8,4	13	46,2	53,8	0,0	13	30,8	53,8	15,4	1.137	61,7	34,0	4,3	1.612	43,5	52,7	3,8	1.608	40,5	52,8	6,7
SE	727	70,6	27,2	2,2	1.343	46,2	49,5	4,2	1.014	39,3	55,2	5,4	58	36,2	53,4	10,3	12	16,7	66,7	16,7	*	25,0	50,0	25,0	669	73,5	25,0	1,5	1.331	46,5	49,4	4,1	1.010	39,4	55,2	5,3
BA	9.450	57,4	37,1	5,5	9.348	46,7	48,7	4,6	8.632	43,2	51,4	5,3	3.728	38,3	51,6	10,2	32	28,1	65,6	6,3	37	35,1	56,8	8,1	5.722	69,9	27,6	2,4	9.316	46,7	48,6	4,6	8.595	43,3	51,4	5,3
SE	14.509	68,6	26,9	4,5	24.217	50,3	46,6	3,1	19.245	42,8	52,6	4,6	3.326	35,7	50,3	14,0	20	45,0	50,0	5,0	8	50,0	50,0	0,0	11.183	78,4	19,9	1,7	24.197	50,3	46,6	3,1	19.237	42,8	52,6	4,6
MG	4.852	59,8	32,6	7,6	6.038	48,2	48,5	3,3	4.878	42,5	53,0	4,5	1.908	31,4	51,4	17,2	6	50,0	33,3	16,7	*	66,7	33,3	0,0	2.944	78,2	20,4	1,4	6.032	48,2	48,5	3,3	4.875	42,5	53,0	4,5
ES	1.541	62,8	33,4	3,8	2.131	49,9	47,2	2,9	1.678	43,9	51,7	4,4	710	42,0	50,6	7,5	*	25,0	75,0	0,0	*	50,0	50,0	0,0	831	80,5	18,8	0,7	2.127	49,9	47,2	2,9	1.676	43,9	51,7	4,4
RJ	2.277	84,8	14,0	1,2	4.982	55,9	41,9	2,2	4.070	46,3	50,3	3,5	91	33,0	48,4	18,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.186	87,0	12,5	0,5	4.982	55,9	41,9	2,2	4.070	46,3	50,3	3,5
SP	5.839	71,2	25,4	3,4	11.066	49,1	47,6	3,3	8.619	41,0	53,6	5,3	617	42,1	46,8	11,0	10	50,0	50,0	0,0	*	33,3	66,7	0,0	5.222	74,6	22,9	2,5	11.056	49,1	47,6	3,3	8.616	41,0	53,6	5,3
SU	13.528	49,1	42,9	8,1	10.273	51,0	45,5	3,5	7.864	45,9	48,8	5,3	8.314	33,7	54,8	11,5	29	27,6	58,6	13,8	16	18,8	56,3	25,0	5.214	73,5	23,9	2,6	10.244	51,1	45,5	3,4	7.848	45,9	48,8	5,2
PR	4.541	51,5	40,9	7,6	4.153	50,9	46,1	3,0	2.872	46,2	49,3	4,5	2.489	33,3	54,7	12,0	*	100,0	0,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	2.052	73,5	24,2	2,2	4.152	50,9	46,1	3,0	2.871	46,3	49,3	4,5
SC	3.277	51,6	42,7	5,7	2.388	50,7	46,1	3,2	1.763	46,3	48,2	5,4	2.173	41,9	50,6	7,5	19	21,1	57,9	21,1	8	25,0	50,0	25,0	1.104	70,7	27,1	2,3	2.369	50,9	46,1	3,0	1.755	46,4	48,2	5,4
RS	5.710	45,7	44,5	9,8	3.732	51,3	44,5	4,1	3.229	45,3	48,7	5,9	3.652	29,2	57,3	13,5	9	33,3	66,7	0,0	7	14,3	57,1	28,6	2.058	75,0	21,8	3,2	3.723	51,4	44,5	4,1	3.222	45,4	48,7	5,9
CO	24.720	41,0	43,9	15,0	8.723	46,5	49,3	4,1	7.447	41,3	53,0	5,7	19.870	34,3	47,8	17,9	25	28,0	60,0	12,0	31	25,8	67,7	6,5	4.850	68,6	28,0	3,3	8.698	46,6	49,3	4,1	7.416	41,4	52,9	5,7
MS	15.261	39,8	48,8	11,3	2.736	43,5	51,1	5,4	2.654	43,3	52,4	4,3	13.272	37,3	50,3	12,4	21	28,6	57,1	14,3	17	35,3	58,8	5,9	1.989	56,5	39,1	4,4	2.715	43,6	51,1	5,3	2.637	43,3	52,4	4,2
MT	7.473	33,1	40,6	26,3	1.434	46,2	49,4	4,3	1.477	35,2	52,5	12,3	6.520	28,1	42,7	29,2	*	33,3	66,7	0,0	13	15,4	76,9	7,7	953	67,5	26,4	6,1	1.431	46,3	49,4	4,3	1.464	35,4	52,3	12,4
GO	1.235	81,1	17,8	1,1	2.633	49,7	47,4	2,9	1.901	45,1	51,4	3,5	78	42,3	51,3	6,4	*	0,0	100,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	1.157	83,7	15,6	0,8	2.632	49,7	47,4	2,9	1.900	45,1	51,4	3,5
DF	751	79,1	19,8	1,1	1.920	46,9	49,3	3,9	1.415	39,0	56,5	4,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	751	79,1	19,8	1,1	1.920	46,9	49,3	3,9	1.415	39,0	56,5	4,5



Urbana	Dentro + Fora de TI												Dentro de TI												Fora de TI											
	HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI			
	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+
BR	45.732	65,7	29,4	4,9	71.014	46,9	48,7	4,4	55.908	40,1	54,3	5,6	6.093	46,7	47,3	5,9	391	36,1	58,1	5,9	393	38,2	55,7	6,1	39.639	68,6	26,7	4,7	70.623	47,0	48,6	4,4	55.515	40,1	54,3	5,6
NO	7.628	40,0	43,4	16,6	7.807	33,9	54,9	11,3	6.454	30,0	57,8	12,2	323	22,3	52,0	25,7	54	33,3	53,7	13,0	48	47,9	43,8	8,3	7.305	40,7	43,1	16,2	7.753	33,9	54,9	11,2	6.406	29,8	57,9	12,3
RO	305	70,8	23,3	5,9	687	45,4	48,3	6,3	639	38,0	56,2	5,8	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	305	70,8	23,3	5,9	687	45,4	48,3	6,3	639	38,0	56,2	5,8
AC	292	34,9	40,8	24,3	286	34,6	55,9	9,4	236	30,5	57,6	11,9	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	292	34,9	40,8	24,3	286	34,6	55,9	9,4	236	30,5	57,6	11,9
AM	4.574	29,6	49,5	20,9	2.420	25,1	56,6	18,3	2.014	24,9	57,7	17,4	192	21,9	51,0	27,1	5	0,0	0,0	100,0	*	0,0	50,0	50,0	4.382	29,9	49,5	20,6	2.415	25,1	56,7	18,2	2.012	25,0	57,7	17,3
RR	1.045	42,1	45,6	12,2	1.074	31,9	56,7	11,4	1.032	31,9	58,6	9,5	131	22,9	53,4	23,7	49	36,7	59,2	4,1	46	50,0	43,5	6,5	914	44,9	44,5	10,6	1.025	31,7	56,6	11,7	986	31,0	59,3	9,6
PA	1.012	65,0	27,4	7,6	2.472	37,1	55,1	7,8	1.881	29,4	58,9	11,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.012	65,0	27,4	7,6	2.472	37,1	55,1	7,8	1.881	29,4	58,9	11,7
AP	133	60,9	29,3	9,8	298	34,2	54,4	11,4	230	29,1	58,7	12,2	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	133	60,9	29,3	9,8	298	34,2	54,4	11,4	230	29,1	58,7	12,2
TO	267	73,8	24,3	1,9	570	46,1	51,1	2,8	422	39,8	53,3	6,9	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	267	73,8	24,3	1,9	570	46,1	51,1	2,8	422	39,8	53,3	6,9
NE	17.942	64,8	32,6	2,6	21.963	45,8	50,1	4,1	17.645	39,4	55,2	5,5	4.702	49,4	46,6	4,1	317	36,6	58,7	4,7	328	36,9	57,9	5,2	13.240	70,3	27,7	2,0	21.646	45,9	49,9	4,1	17.317	39,4	55,1	5,5
MA	717	62,8	30,5	6,7	1.657	40,3	53,5	6,2	1.384	31,1	59,5	9,4	107	23,4	55,1	21,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	610	69,7	26,2	4,1	1.657	40,3	53,5	6,2	1.384	31,1	59,5	9,4
PI	260	79,6	20,0	0,4	652	43,9	52,6	3,5	561	37,4	56,5	6,1	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	260	79,6	20,0	0,4	652	43,9	52,6	3,5	561	37,4	56,5	6,1
CE	2.200	57,5	39,6	2,8	2.131	44,1	51,7	4,3	1.522	39,3	55,5	5,2	177	46,9	49,7	3,4	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	66,7	33,3	2.023	58,5	38,8	2,8	2.131	44,1	51,7	4,3	1.519	39,4	55,5	5,1
RN	258	80,2	19,4	0,4	625	47,5	48,6	3,8	459	37,5	55,8	6,8	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	258	80,2	19,4	0,4	625	47,5	48,6	3,8	459	37,5	55,8	6,8
PB	2.898	60,7	37,2	2,1	1.466	45,0	51,4	3,6	1.226	40,1	54,5	5,4	2.070	55,9	41,8	2,2	45	37,8	57,8	4,4	44	31,8	63,6	4,5	828	72,5	25,7	1,8	1.421	45,2	51,2	3,6	1.182	40,4	54,1	5,4
PE	4.529	60,8	36,5	2,7	4.632	44,6	51,5	3,9	3.738	41,8	53,8	4,4	1.152	50,2	45,6	4,3	261	36,4	58,6	5,0	258	37,6	57,4	5,0	3.377	64,5	33,4	2,2	4.371	45,1	51,0	3,9	3.480	42,1	53,5	4,3
AL	860	67,4	29,0	3,6	1.379	44,4	52,4	3,3	987	40,0	54,9	5,1	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	860	67,4	29,0	3,6	1.379	44,4	52,4	3,3	987	40,0	54,9	5,1
SE	540	80,7	18,5	0,7	1.227	47,9	48,2	3,8	962	37,3	57,2	5,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	540	80,7	18,5	0,7	1.227	47,9	48,2	3,8	962	37,3	57,2	5,5
BA	5.680	69,9	27,8	2,3	8.194	48,1	47,7	4,2	6.806	40,1	54,7	5,2	1.196	39,9	54,4	5,7	11	36,4	63,6	0,0	23	43,5	52,2	4,3	4.484	78,0	20,7	1,4	8.183	48,1	47,7	4,2	6.783	40,1	54,7	5,2
SE	10.415	80,7	17,6	1,7	23.467	50,6	46,5	2,9	18.580	42,1	53,4	4,5	138	37,0	47,8	15,2	8	50,0	50,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	10.277	81,2	17,2	1,5	23.459	50,6	46,5	2,9	18.579	42,1	53,4	4,5
MG	2.621	82,5	16,4	1,0	5.728	48,7	48,2	3,1	4.547	41,3	54,4	4,3	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.621	82,5	16,4	1,0	5.728	48,7	48,2	3,1	4.547	41,3	54,4	4,3
ES	749	83,3	15,4	1,3	2.008	50,2	47,0	2,8	1.627	43,0	52,6	4,4	57	40,4	43,9	15,8	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	692	86,8	13,0	0,1	2.008	50,2	47,0	2,8	1.627	43,0	52,6	4,4
RJ	2.090	88,8	11,0	0,3	4.906	56,0	41,9	2,2	4.035	45,9	50,6	3,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.090	88,8	11,0	0,3	4.906	56,0	41,9	2,2	4.035	45,9	50,6	3,5
SP	4.955	75,8	21,4	2,7	10.825	49,2	47,6	3,2	8.371	40,5	54,2	5,2	81	34,6	50,6	14,8	8	50,0	50,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	4.874	76,5	20,9	2,5	10.817	49,2	47,6	3,2	8.370	40,5	54,2	5,2
SU	4.771	75,2	21,7	3,0	9.586	51,5	45,2	3,3	6.816	45,3	50,3	4,4	350	42,3	47,7	10,0	8	37,5	50,0	12,5	7	14,3	42,9	42,9	4.421	77,9	19,7	2,5	9.578	51,5	45,2	3,3	6.809	45,4	50,3	4,4
PR	1.702	79,2	18,7	2,1	3.889	51,5	45,7	2,9	2.516	44,7	51,6	3,8	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.702	79,2	18,7	2,1	3.889	51,5	45,7	2,9	2.516	44,7	51,6	3,8
SC	998	73,1	24,4	2,4	2.192	51,0	46,1	2,9	1.526	46,9	49,2	3,9	85	37,6	50,6	11,8	6	16,7	66,7	16,7	*	25,0	25,0	50,0	913	76,5	22,0	1,5	2.186	51,1	46,0	2,9	1.522	46,9	49,3	3,8
RS	2.071	73,0	22,9	4,1	3.505	51,8	44,2	4,0	2.774	45,1	49,7	5,2	265	43,8	46,8	9,4	*	100,0	0,0	0,0	*	0,0	66,7	33,3	1.806	77,3	19,4	3,3	3.503	51,8	44,2	4,0	2.771	45,1	49,7	5,2
CO	4.976	68,0	28,5	3,5	8.191	46,6	49,3	4,0	6.413	40,9	55,2	3,9	580	44,1	50,9	5,0	*	0,0	100,0	0,0	9	55,6	44,4	0,0	4.396	71,2	25,5	3,3	8.187	46,7	49,3	4,0	6.404	40,8	55,2	4,0
MS	2.178	54,5	40,9	4,6	2.464	43,5	50,9	5,6	2.162	41,4	54,8	3,8	385	39,5	54,8	5,7	*	0,0	100,0	0,0	5	80,0	20,0	0,0	1.793	57,7	37,9	4,4	2.462	43,6	50,9	5,6	2.157	41,3	54,9	3,8
MT	988	69,0	25,2	5,8	1.309	46,4	49,6	4,0	1.017	38,3	57,5	4,1	175	55,4	42,3	2,3	*	0,0	100,0	0,0	*	25,0	75,0	0,0	813	72,0	21,5	6,5	1.308	46,4	49,5	4,1	1.013	38,4	57,5	4,1
GO	1.096	85,4	13,7	0,9	2.530	49,6	47,6	2,8	1.841	43,5	53,0	3,5	20	35,0	50,0	15,0	*	0,0	100,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.076	86,3	13,0	0,7	2.529	49,6	47,6	2,8	1.841	43,5	53,0	3,5
DF	714	81,2	17,9	0,8	1.888	46,9	49,4	3,7	1.393	38,5	56,9	4,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	714	81,2	17,9	0,8	1.888	46,9	49,4	3,7	1.393	38,5	56,9	4,5

Rural	Dentro + Fora de TI												Dentro de TI												Fora de TI														
	HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI						
	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7	8+	N	1-3	4-7
BR	98.436	31,0	50,8	18,2	6.297	35,2	54,4	10,5	13.402	41,2	45,4	13,4	91.941	30,4	50,7	18,9	455	27,7	52,1	20,2	358	29,3	56,7	14,0	6.495	40,2	52,3	7,5	5.842	35,7	54,6	9,7	13.044	41,5	45,1	13,4			
NO	43.767	24,2	51,5	24,3	1.448	24,6	56,6	18,9	5.012	29,0	50,8	20,2	42.456	24,0	51,4	24,6	179	17,3	52,5	30,2	122	22,1	58,2	19,7	1.311	32,2	52,6	15,3	1.269	25,6	57,1	17,3	4.890	29,1	50,7	20,2			
RO	1.678	30,3	51,0	18,7	118	41,5	55,9	2,5	146	57,5	28,1	14,4	1.532	29,0	50,8	20,2	*	0,0	100,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	146	43,8	52,7	3,4	116	42,2	55,2	2,6	144	58,3	27,1	14,6			
AC	2.352	24,3	51,6	24,1	88	26,1	55,7	18,2	265	30,6	52,8	16,6	2.292	24,0	51,7	24,3	5	40,0	40,0	20,0	*	33,3	66,7	0,0	60	36,7	46,7	16,7	83	25,3	56,6	18,1	262	30,5	52,7	16,8			
AM	21.239	20,4	52,0	27,6	509	17,5	54,0	28,5	3.330	23,9	52,8	23,3	20.798	20,3	51,9	27,7	91	6,6	53,8	39,6	59	18,6	52,5	28,8	441	21,5	54,0	24,5	418	19,9	54,1	26,1	3.271	24,0	52,8	23,2			
RR	8.481	28,8	49,3	21,9	206	31,6	57,8	10,7	378	44,7	40,2	15,1	8.351	28,9	49,1	22,1	29	31,0	51,7	17,2	27	25,9	55,6	18,5	130	26,9	61,5	11,5	177	31,6	58,8	9,6	351	46,2	39,0	14,8			
PA	6.910	28,9	52,4	18,7	411	22,9	59,9	17,3	818	33,9	52,3	13,8	6.463	28,2	52,7	19,1	21	19,0	52,4	28,6	12	8,3	83,3	8,3	447	38,9	49,0	12,1	390	23,1	60,3	16,7	806	34,2	51,9	13,9			
AP	975	20,4	50,3	29,3	30	33,3	50,0	16,7	29	51,7	44,8	3,4	955	20,6	49,6	29,7	24	25,0	54,2	20,8	14	35,7	57,1	7,1	20	10,0	80,0	10,0	6	66,7	33,3	0,0	15	66,7	33,3	0,0			
TO	2.132	25,8	52,5	21,7	86	30,2	57,0	12,8	46	63,0	32,6	4,3	2.065	25,1	52,7	22,1	7	57,1	28,6	14,3	5	40,0	60,0	0,0	67	44,8	46,3	9,0	79	27,8	59,5	12,7	41	65,9	29,3	4,9			
NE	22.074	38,8	51,0	10,2	2.880	34,9	56,1	9,0	5.643	47,5	44,6	7,9	19.043	38,8	50,5	10,7	222	35,1	50,9	14,0	198	34,8	53,5	11,6	3.031	38,9	54,2	6,9	2.658	34,8	56,5	8,6	5.445	48,0	44,2	7,8			
MA	6.056	33,1	52,2	14,8	473	28,5	59,4	12,1	454	45,6	44,1	10,4	5.685	32,9	52,0	15,2	57	31,6	42,1	26,3	77	26,0	58,4	15,6	371	36,1	55,3	8,6	416	28,1	61,8	10,1	377	49,6	41,1	9,3			
PI	91	40,7	53,8	5,5	81	21,0	66,7	12,3	85	55,3	34,1	10,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	91	40,7	53,8	5,5	81	21,0	66,7	12,3	85	55,3	34,1	10,6			
CE	803	41,0	51,1	8,0	183	41,5	49,7	8,7	1.080	40,8	49,8	9,4	559	43,6	49,2	7,2	5	40,0	20,0	40,0	*	0,0	0,0	0,0	244	34,8	55,3	9,8	178	41,6	50,6	7,9	1.080	40,8	49,8	9,4			
RN	62	32,3	59,7	8,1	27	37,0	59,3	3,7	85	44,7	44,7	10,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	62	32,3	59,7	8,1	27	37,0	59,3	3,7	85	44,7	44,7	10,6			
PB	2.743	45,0	49,6	5,4	158	42,4	50,0	7,6	120	62,5	33,3	4,2	2.629	44,8	49,6	5,6	78	42,3	50,0	7,7	58	51,7	43,1	5,2	114	48,2	50,0	1,8	80	42,5	50,0	7,5	62	72,6	24,2	3,2			
PE	6.689	41,3	49,8	9,0	442	34,2	55,0	10,9	1.307	43,6	48,0	8,4	6.184	42,0	49,0	9,1	36	33,3	55,6	11,1	32	34,4	56,3	9,4	505	32,7	59,6	7,7	406	34,2	54,9	10,8	1.275	43,8	47,8	8,4			
AL	1.673	38,8	53,1	8,1	246	39,0	54,5	6,5	634	41,0	49,5	9,5	1.396	37,8	53,8	8,4	13	46,2	53,8	0,0	13	30,8	53,8	15,4	277	43,7	49,8	6,5	233	38,6	54,5	6,9	621	41,2	49,4	9,3			
SE	187	41,2	52,4	6,4	116	28,4	62,9	8,6	52	76,9	19,2	3,8	58	36,2	53,4	10,3	12	16,7	66,7	16,7	*	25,0	50,0	25,0	129	43,4	51,9	4,7	104	29,8	62,5	7,7	48	81,3	16,7	2,1			
BA	3.770	38,6	51,1	10,3	1.154	36,3	55,9	7,8	1.826	54,9	39,3	5,8	2.532	37,5	50,2	12,3	21	23,8	66,7	9,5	14	21,4	64,3	14,3	1.238	40,9	52,7	6,4	1.133	36,5	55,7	7,8	1.812	55,2	39,1	5,7			
SE	4.094	38,0	50,4	11,7	750	41,5	51,1	7,5	665	61,5	31,4	7,1	3.188	35,6	50,4	14,0	12	41,7	50,0	8,3	7	57,1	42,9	0,0	906	46,2	50,3	3,4	738	41,5	51,1	7,5	658	61,6	31,3	7,1			
MG	2.231	33,1	51,6	15,3	310	39,0	53,5	7,4	331	58,9	33,5	7,6	1.908	31,4	51,4	17,2	6	50,0	33,3	16,7	*	66,7	33,3	0,0	323	43,0	52,9	4,0	304	38,8	53,9	7,2	328	58,8	33,5	7,6			
ES	792	43,3	50,5	6,2	123	43,9	51,2	4,9	51	74,5	21,6	3,9	653	42,1	51,1	6,7	*	25,0	75,0	0,0	*	50,0	50,0	0,0	139	48,9	47,5	3,6	119	44,5	50,4	5,0	49	75,5	20,4	4,1			
RJ	187	41,2	47,6	11,2	76	48,7	43,4	7,9	35	88,6	11,4	0,0	91	33,0	48,4	18,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	96	49,0	46,9	4,2	76	48,7	43,4	7,9	35	88,6	11,4	0,0			
SP	884	44,9	47,7	7,4	241	41,1	50,2	8,7	248	58,5	33,5	8,1	536	43,3	46,3	10,4	*	50,0	50,0	0,0	*	50,0	50,0	0,0	348	47,4	50,0	2,6	239	41,0	50,2	8,8	246	58,5	33,3	8,1			
SU	8.757	34,8	54,4	10,8	687	44,3	49,8	6,0	1.048	49,6	39,4	11,0	7.964	33,4	55,1	11,6	21	23,8	61,9	14,3	9	22,2	66,7	11,1	793	49,2	47,4	3,4	666	44,9	49,4	5,7	1.039	49,9	39,2	11,0			
PR	2.839	34,8	54,3	10,9	264	42,4	51,9	5,7	356	57,3	33,4	9,3	2.489	33,3	54,7	12,0	*	100,0	0,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	350	46,0	51,1	2,9	263	42,2	52,1	5,7	355	57,5	33,2	9,3			
SC	2.279	42,2	50,7	7,2	196	46,9	46,9	6,1	237	43,0	41,8	15,2	2.088	42,1	50,6	7,3	13	23,1	53,8	23,1	*	25,0	75,0	0,0	191	42,9	51,3	5,8	183	48,6	46,4	4,9	233	43,3	41,2	15,5			
RS	3.639	30,1	56,8	13,1	227	44,1	49,8	6,2	455	47,0	42,9	10,1	3.387	28,0	58,1	13,8	7	14,3	85,7	0,0	*	25,0	50,0	25,0	252	58,3	39,3	2,4	220	45,0	48,6	6,4	451	47,2	42,8	10,0			
CO	19.744	34,2	47,8	17,9	532	44,9	49,6	5,5	1.034	44,2	39,3	16,5	19.290	34,0	47,7	18,3	21	33,3	52,4	14,3	22	13,6	77,3	9,1	454	44,3	52,0	3,7	511	45,4	49,5	5,1	1.012	44,9	38,4	16,7			
MS	13.083	37,4	50,2	12,5	272	42,6	53,3	4,0	492	51,8	42,1	6,1	12.887	37,3	50,2	12,6	19	31,6	52,6	15,8	12	16,7	75,0	8,3	196	45,9	50,0	4,1	253	43,5	53,4	3,2	480	52,7	41,3	6,0			
MT	6.485	27,6	43,0	29,4	125	44,8	48,0	7,2	460	28,3	41,3	30,4	6.345	27,3	42,7	30,0	*	50,0	50,0	0,0	9	11,1	77,8	11,1	140	41,4	55,0	3,6	123	44,7	48,0	7,3	451	28,6	40,6	30,8			
GO	139	46,8	50,4	2,9	103	51,5	43,7	4,9	60	95,0	3,3	1,7	58	44,8	51,7	3,4	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	81	48,1	49,4	2,5	103	51,5	43,7	4,9	59	96,6	1,7	1,7			
DF	37	37,8	56,8	5,4	32	43,8	43,8	12,5	22	68,2	31,8	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	37	37,8	56,8	5,4	32	43,8	43,8	12,5	22	68,2	31,8	0,0			

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1)\* Valores inferiores a 5 dentro e fora de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena.

**APÊNDICE O – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS COM ACESSO À ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM O DESTINO, POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Urbana + Rural	Dentro + Fora de TI									Dentro de TI									Fora de TI								
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI		
	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro
BR	112.385	30,03	69,97	76.178	64,66	35,34	60.630	65,19	34,81	65.126	13,74	86,26	684	29,39	70,61	596	35,40	64,60	47.259	52,47	47,53	75.494	64,98	35,02	60.034	65,48	34,52
NO	33.973	8,49	91,51	8.780	31,67	68,33	7.395	33,48	66,52	23.968	3,84	96,16	178	10,67	89,33	130	10,77	89,23	10.005	19,62	80,38	8.602	32,11	67,89	7.265	33,89	66,11
RO	1.779	7,14	92,86	815	20,74	79,26	735	21,09	78,91	1.353	4,43	95,57	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	426	15,73	84,27	813	20,79	79,21	734	21,12	78,88
AC	1.742	11,31	88,69	308	28,90	71,10	285	32,63	67,37	1.376	8,72	91,28	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	366	21,04	78,96	306	29,08	70,92	283	32,86	67,14
AM	16.544	6,33	93,67	2.672	30,43	69,57	2.260	32,12	67,88	10.674	1,57	98,43	61	0,00	100,00	36	2,78	97,22	5.870	14,99	85,01	2.611	31,14	68,86	2.224	32,60	67,40
RR	6.014	12,90	87,10	1.209	41,77	58,23	1.197	45,20	54,80	4.825	6,53	93,47	71	16,90	83,10	67	19,40	80,60	1.189	38,77	61,23	1.138	43,32	56,68	1.130	46,73	53,27
PA	5.761	9,36	90,64	2.833	32,83	67,17	2.195	32,89	67,11	4.035	5,23	94,77	15	20,00	80,00	9	0,00	100,00	1.726	19,00	81,00	2.818	32,90	67,10	2.186	33,03	66,97
AP	1.061	6,50	93,50	336	26,79	73,21	244	31,56	68,44	918	3,27	96,73	23	17,39	82,61	13	0,00	100,00	143	27,27	72,73	313	27,48	72,52	231	33,33	66,67
TO	1.072	11,94	88,06	607	30,48	69,52	479	33,82	66,18	787	2,16	97,84	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	285	38,95	61,05	603	30,68	69,32	477	33,96	66,04
NE	31.870	38,27	61,73	24.111	56,30	43,70	19.627	57,87	42,13	15.626	26,55	73,45	436	35,55	64,45	415	43,37	56,63	16.244	49,55	50,45	23.675	56,68	43,32	19.212	58,18	41,82
MA	2.162	13,97	86,03	1.884	36,62	63,38	1.641	36,93	63,07	1.435	4,88	95,12	17	0,00	100,00	12	0,00	100,00	727	31,91	68,09	1.867	36,96	63,04	1.629	37,20	62,80
PI	274	40,51	59,49	687	45,12	54,88	590	47,80	52,20	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	274	40,51	59,49	687	45,12	54,88	590	47,80	52,20
CE	3.358	26,95	73,05	2.282	51,10	48,90	1.650	53,15	46,85	695	18,42	81,58	5	40,00	60,00	*	0,00	100,00	2.663	29,18	70,82	2.277	51,12	48,88	1.647	53,25	46,75
RN	333	45,05	54,95	683	54,17	45,83	483	59,21	40,79	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	333	45,05	54,95	683	54,17	45,83	483	59,21	40,79
PB	5.323	24,78	75,22	1.611	50,71	49,29	1.335	51,46	48,54	4.467	21,38	78,62	118	22,88	77,12	95	26,32	73,68	856	42,52	57,48	1.493	52,91	47,09	1.240	53,39	46,61
PE	8.878	40,92	59,08	4.940	62,06	37,94	4.024	65,90	34,10	4.961	20,90	79,10	252	44,84	55,16	263	50,95	49,05	3.917	66,28	33,72	4.688	62,99	37,01	3.761	66,95	33,05
AL	2.483	37,82	62,18	1.606	32,75	67,25	1.189	33,81	66,19	1.130	57,79	42,21	9	44,44	55,56	11	54,55	45,45	1.353	21,14	78,86	1.597	32,69	67,31	1.178	33,62	66,38
SE	633	59,56	40,44	1.344	64,06	35,94	1.059	65,16	34,84	56	0,00	100,00	11	0,00	100,00	*	0,00	100,00	577	65,34	34,66	1.333	64,59	35,41	1.055	65,40	34,60
BA	8.426	52,96	47,04	9.074	63,57	36,43	7.656	63,69	36,31	2.882	45,32	54,68	24	37,50	62,50	27	55,56	44,44	5.544	56,93	43,07	9.050	63,64	36,36	7.629	63,72	36,28
SE	13.432	75,74	24,26	24.332	85,58	14,42	19.278	86,02	13,98	2.674	40,13	59,87	19	63,16	36,84	8	87,50	12,50	10.758	84,60	15,40	24.313	85,60	14,40	19.270	86,01	13,99
MG	4.203	55,94	44,06	6.024	82,24	17,76	4.819	82,26	17,74	1.335	9,06	90,94	6	50,00	50,00	*	66,67	33,33	2.868	77,75	22,25	6.018	82,27	17,73	4.816	82,27	17,73
ES	1.407	79,96	20,04	2.144	78,78	21,22	1.740	78,97	21,03	678	81,86	18,14	*	75,00	25,00	*	100,00	0,00	729	78,19	21,81	2.140	78,79	21,21	1.738	78,94	21,06
RJ	2.192	84,63	15,37	4.998	84,33	15,67	4.110	86,47	13,53	68	30,88	69,12	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	2.124	86,35	13,65	4.998	84,33	15,67	4.110	86,47	13,53
SP	5.630	86,02	13,98	11.166	89,25	10,75	8.609	89,33	10,67	593	63,41	36,59	9	66,67	33,33	*	100,00	0,00	5.037	88,68	11,32	11.157	89,27	10,73	8.606	89,32	10,68
SU	11.764	41,18	58,82	10.324	72,01	27,99	7.430	73,06	26,94	6.610	22,54	77,46	27	55,56	44,44	15	46,67	53,33	5.154	65,10	34,90	10.297	72,05	27,95	7.415	73,11	26,89
PR	4.184	45,53	54,47	4.216	66,70	33,30	2.768	68,75	31,25	2.219	30,60	69,40	*	100,00	0,00	*	0,00	100,00	1.965	62,39	37,61	4.215	66,69	33,31	2.767	68,77	31,23
SC	2.894	40,12	59,88	2.383	76,50	23,50	1.703	74,81	25,19	1.781	20,61	79,39	18	55,56	44,44	8	62,50	37,50	1.113	71,34	28,66	2.365	76,66	23,34	1.695	74,87	25,13
RS	4.686	37,96	62,04	3.725	75,14	24,86	2.959	76,07	23,93	2.610	17,01	82,99	8	50,00	50,00	6	33,33	66,67	2.076	64,31	35,69	3.717	75,20	24,80	2.953	76,16	23,84
CO	21.346	17,07	82,93	8.631	53,84	46,16	6.900	53,33	46,67	16.248	8,09	91,91	24	0,00	100,00	28	10,71	89,29	5.098	45,68	54,32	8.607	53,99	46,01	6.872	53,51	46,49
MS	14.782	12,22	87,78	2.669	37,28	62,72	2.405	37,92	62,08	12.553	7,99	92,01	21	0,00	100,00	17	17,65	82,35	2.229	36,07	63,93	2.648	37,58	62,42	2.388	38,07	61,93
MT	4.642	12,84	87,16	1.436	44,71	55,29	1.135	41,06	58,94	3.630	8,10	91,90	*	0,00	100,00	11	0,00	100,00	1.012	29,84	70,16	1.434	44,77	55,23	1.124	41,46	58,54
GO	1.189	49,62	50,38	2.604	49,81	50,19	1.935	52,82	47,18	65	27,69	72,31	*	0,00	100,00	*	0,00	0,00	1.124	50,89	49,11	2.603	49,83	50,17	1.935	52,82	47,18
DF	733	88,81	11,19	1.922	89,13	10,87	1.425	89,82	10,18	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	733	88,81	11,19	1.922	89,13	10,87	1.425	89,82	10,18

Urbana	Dentro + Fora de TI									Dentro de TI									Fora de TI								
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI		
	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro
BR	43.929	57,24	42,76	70.314	68,39	31,61	55.433	69,41	30,59	5.650	27,79	72,21	358	41,34	58,66	372	46,24	53,76	38.279	61,59	38,41	69.956	68,53	31,47	55.061	69,57	30,43
NO	6.764	27,04	72,96	7.563	35,16	64,84	6.282	37,46	62,54	184	2,72	97,28	51	11,76	88,24	47	19,15	80,85	6.580	27,72	72,28	7.512	35,32	64,68	6.235	37,59	62,41
RO	296	20,61	79,39	680	23,68	76,32	631	23,77	76,23	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	296	20,61	79,39	680	23,68	76,32	631	23,77	76,23
AC	235	27,66	72,34	262	31,68	68,32	226	38,05	61,95	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	235	27,66	72,34	262	31,68	68,32	226	38,05	61,95
AM	3.906	21,40	78,60	2.283	34,78	65,22	1.918	36,55	63,45	104	0,00	100,00	5	0,00	100,00	*	0,00	100,00	3.802	21,99	78,01	2.278	34,86	65,14	1.916	36,59	63,41
RR	970	42,68	57,32	1.067	44,70	55,30	1.014	49,70	50,30	80	6,25	93,75	46	13,04	86,96	45	20,00	80,00	890	45,96	54,04	1.021	46,13	53,87	969	51,08	48,92
PA	970	31,44	68,56	2.418	36,39	63,61	1.849	37,05	62,95	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	970	31,44	68,56	2.418	36,39	63,61	1.849	37,05	62,95
AP	129	30,23	69,77	294	28,91	71,09	226	34,07	65,93	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	129	30,23	69,77	294	28,91	71,09	226	34,07	65,93
TO	258	42,25	57,75	559	32,02	67,98	418	35,89	64,11	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	258	42,25	57,75	559	32,02	67,98	418	35,89	64,11
NE	17.235	50,88	49,12	21.603	60,85	39,15	17.424	62,74	37,26	4.432	28,86	71,14	287	45,64	54,36	308	51,62	48,38	12.803	58,51	41,49	21.316	61,05	38,95	17.116	62,94	37,06
MA	659	32,47	67,53	1.591	40,04	59,96	1.340	41,19	58,81	107	0,00	100,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	552	38,77	61,23	1.591	40,04	59,96	1.340	41,19	58,81
PI	248	41,94	58,06	634	46,53	53,47	547	48,99	51,01	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	248	41,94	58,06	634	46,53	53,47	547	48,99	51,01
CE	2.087	36,22	63,78	2.088	54,93	45,07	1.506	57,77	42,23	177	0,00	100,00	*	0,00	0,00	*	0,00	100,00	1.910	39,58	60,42	2.088	54,93	45,07	1.503	57,88	42,12
RN	256	56,25	43,75	621	59,10	40,90	459	61,87	38,13	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	256	56,25	43,75	621	59,10	40,90	459	61,87	38,13
PB	2.828	28,08	71,92	1.443	54,68	45,32	1.217	54,64	45,36	2.022	21,71	78,29	44	29,55	70,45	43	30,23	69,77	806	44,04	55,96	1.399	55,47	44,53	1.174	55,54	44,46
PE	4.283	59,49	40,51	4.566	65,02	34,98	3.696	68,89	31,11	987	15,81	84,19	233	48,07	51,93	243	53,91	46,09	3.296	72,57	27,43	4.333	65,94	34,06	3.453	69,94	30,06
AL	830	30,96	69,04	1.364	37,39	62,61	973	38,75	61,25	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	830	30,96	69,04	1.364	37,39	62,61	973	38,75	61,25
SE	534	68,54	31,46	1.218	69,21	30,79	959	69,76	30,24	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	534	68,54	31,46	1.218	69,21	30,79	959	69,76	30,24
BA	5.510	65,10	34,90	8.078	69,18	30,82	6.727	69,88	30,12	1.139	60,05	39,95	10	60,00	40,00	19	78,95	21,05	4.371	66,42	33,58	8.068	69,19	30,81	6.708	69,86	30,14
SE	10.340	87,24	12,76	23.439	87,62	12,38	18.559	88,18	11,82	131	68,70	31,30	8	62,50	37,50	*	100,00	0,00	10.209	87,48	12,52	23.431	87,63	12,37	18.558	88,18	11,82
MG	2.610	82,45	17,55	5.715	85,65	14,35	4.534	86,15	13,85	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	2.610	82,45	17,55	5.715	85,65	14,35	4.534	86,15	13,85
ES	734	82,83	17,17	2.002	82,07	17,93	1.622	82,86	17,14	51	96,08	3,92	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	683	81,84	18,16	2.002	82,07	17,93	1.622	82,86	17,14
RJ	2.089	87,03	12,97	4.902	85,15	14,85	4.034	87,31	12,69	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	2.089	87,03	12,97	4.902	85,15	14,85	4.034	87,31	12,69
SP	4.907	90,54	9,46	10.820	90,80	9,20	8.369	90,73	9,27	80	51,25	48,75	8	62,50	37,50	*	100,00	0,00	4.827	91,20	8,80	10.812	90,83	9,17	8.368	90,73	9,27
SU	4.682	67,07	32,93	9.538	75,02	24,98	6.775	77,03	22,97	339	20,94	79,06	8	75,00	25,00	7	42,86	57,14	4.343	70,67	29,33	9.530	75,02	24,98	6.768	77,07	22,93
PR	1.656	67,87	32,13	3.874	70,50	29,50	2.511	73,60	26,40	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	1.656	67,87	32,13	3.874	70,50	29,50	2.511	73,60	26,40
SC	985	73,20	26,80	2.183	78,88	21,12	1.517	78,84	21,16	82	41,46	58,54	6	66,67	33,33	*	50,00	50,00	903	76,08	23,92	2.177	78,92	21,08	1.513	78,92	21,08
RS	2.041	63,45	36,55	3.481	77,62	22,38	2.747	79,18	20,82	257	14,40	85,60	*	100,00	0,00	*	33,33	66,67	1.784	70,52	29,48	3.479	77,61	22,39	2.744	79,23	20,77
CO	4.908	48,59	51,41	8.171	56,19	43,81	6.393	56,44	43,56	564	22,16	77,84	*	0,00	100,00	9	0,00	100,00	4.344	52,03	47,97	8.167	56,21	43,79	6.384	56,52	43,48
MS	2.139	35,76	64,24	2.455	39,31	60,69	2.147	40,75	59,25	375	0,53	99,47	*	0,00	100,00	5	0,00	100,00	1.764	43,25	56,75	2.453	39,34	60,66	2.142	40,85	59,15
MT	971	41,19	58,81	1.305	48,74	51,26	1.015	44,83	55,17	171	61,99	38,01	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	800	36,75	63,25	1.304	48,77	51,23	1.011	45,00	55,00
GO	1.087	53,36	46,64	2.526	50,95	49,05	1.838	54,79	45,21	18	94,44	5,56	*	0,00	100,00	*	0,00	0,00	1.069	52,67	47,33	2.525	50,97	49,03	1.838	54,79	45,21
DF	711	90,01	9,99	1.885	90,34	9,66	1.393	91,24	8,76	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	711	90,01	9,99	1.885	90,34	9,66	1.393	91,24	8,76

Rural	Dentro + Fora de TI									Dentro de TI									Fora de TI								
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI		
	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro	N	Rede/f ossa	Outro
BR	68.456	12,56	87,44	5.864	20,00	80,00	5.197	20,15	79,85	59.476	12,41	87,59	326	16,26	83,74	224	17,41	82,59	8.980	13,61	86,39	5.538	20,22	79,78	4.973	20,27	79,73
NO	27.209	3,88	96,12	1.217	10,02	89,98	1.113	11,05	88,95	23.784	3,85	96,15	127	10,24	89,76	83	6,02	93,98	3.425	4,06	95,94	1.090	10,00	90,00	1.030	11,46	88,54
RO	1.483	4,45	95,55	135	5,93	94,07	104	4,81	95,19	1.353	4,43	95,57	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	130	4,62	95,38	133	6,02	93,98	103	4,85	95,15
AC	1.507	8,76	91,24	46	13,04	86,96	59	11,86	88,14	1.376	8,72	91,28	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	131	9,16	90,84	44	13,64	86,36	57	12,28	87,72
AM	12.638	1,68	98,32	389	4,88	95,12	342	7,31	92,69	10.570	1,59	98,41	56	0,00	100,00	34	2,94	97,06	2.068	2,13	97,87	333	5,71	94,29	308	7,79	92,21
RR	5.044	7,18	92,82	142	19,72	80,28	183	20,22	79,78	4.745	6,53	93,47	25	24,00	76,00	22	18,18	81,82	299	17,39	82,61	117	18,80	81,20	161	20,50	79,50
PA	4.791	4,88	95,12	415	12,05	87,95	346	10,69	89,31	4.035	5,23	94,77	15	20,00	80,00	9	0,00	100,00	756	3,04	96,96	400	11,75	88,25	337	10,98	89,02
AP	932	3,22	96,78	42	11,90	88,10	18	0,00	100,00	918	3,27	96,73	23	17,39	82,61	13	0,00	100,00	14	0,00	100,00	19	5,26	94,74	5	0,00	100,00
TO	814	2,33	97,67	48	12,50	87,50	61	19,67	80,33	787	2,16	97,84	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	27	7,41	92,59	44	13,64	86,36	59	20,34	79,66
NE	14.635	23,42	76,58	2.508	17,11	82,89	2.203	19,34	80,66	11.194	25,64	74,36	149	16,11	83,89	107	19,63	80,37	3.441	16,22	83,78	2.359	17,17	82,83	2.096	19,32	80,68
MA	1.503	5,85	94,15	293	18,09	81,91	301	17,94	82,06	1.328	5,27	94,73	17	0,00	100,00	12	0,00	100,00	175	10,29	89,71	276	19,20	80,80	289	18,69	81,31
PI	26	26,92	73,08	53	28,30	71,70	43	32,56	67,44	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	26	26,92	73,08	53	28,30	71,70	43	32,56	67,44
CE	1.271	11,72	88,28	194	9,79	90,21	144	4,86	95,14	518	24,71	75,29	5	40,00	60,00	*	0,00	0,00	753	2,79	97,21	189	8,99	91,01	144	4,86	95,14
RN	77	7,79	92,21	62	4,84	95,16	24	8,33	91,67	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	77	7,79	92,21	62	4,84	95,16	24	8,33	91,67
PB	2.495	21,04	78,96	168	16,67	83,33	118	18,64	81,36	2.445	21,10	78,90	74	18,92	81,08	52	23,08	76,92	50	18,00	82,00	94	14,89	85,11	66	15,15	84,85
PE	4.595	23,61	76,39	374	25,94	74,06	328	32,32	67,68	3.974	22,17	77,83	19	5,26	94,74	20	15,00	85,00	621	32,85	67,15	355	27,04	72,96	308	33,44	66,56
AL	1.653	41,26	58,74	242	6,61	93,39	216	11,57	88,43	1.130	57,79	42,21	9	44,44	55,56	11	54,55	45,45	523	5,54	94,46	233	5,15	94,85	205	9,27	90,73
SE	99	11,11	88,89	126	14,29	85,71	100	21,00	79,00	56	0,00	100,00	11	0,00	100,00	*	0,00	100,00	43	25,58	74,42	115	15,65	84,35	96	21,88	78,13
BA	2.916	30,01	69,99	996	18,07	81,93	929	18,84	81,16	1.743	35,69	64,31	14	21,43	78,57	8	0,00	100,00	1.173	21,57	78,43	982	18,02	81,98	921	19,00	81,00
SE	3.092	37,29	62,71	893	32,14	67,86	719	30,18	69,82	2.543	38,66	61,34	11	63,64	36,36	7	85,71	14,29	549	30,97	69,03	882	31,75	68,25	712	29,63	70,37
MG	1.593	12,49	87,51	309	19,09	80,91	285	20,35	79,65	1.335	9,06	90,94	6	50,00	50,00	*	66,67	33,33	258	30,23	69,77	303	18,48	81,52	282	19,86	80,14
ES	673	76,82	23,18	142	32,39	67,61	118	25,42	74,58	627	80,70	19,30	*	75,00	25,00	*	100,00	0,00	46	23,91	76,09	138	31,16	68,84	116	24,14	75,86
RJ	103	35,92	64,08	96	42,71	57,29	76	42,11	57,89	68	30,88	69,12	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	35	45,71	54,29	96	42,71	57,29	76	42,11	57,89
SP	723	55,33	44,67	346	40,75	59,25	240	40,42	59,58	513	65,30	34,70	*	100,00	0,00	*	100,00	0,00	210	30,95	69,05	345	40,58	59,42	238	39,92	60,08
SU	7.082	24,08	75,92	786	35,50	64,50	655	31,91	68,09	6.271	22,63	77,37	19	47,37	52,63	8	50,00	50,00	811	35,27	64,73	767	35,20	64,80	647	31,68	68,32
PR	2.528	30,89	69,11	342	23,68	76,32	257	21,40	78,60	2.219	30,60	69,40	*	100,00	0,00	*	0,00	100,00	309	33,01	66,99	341	23,46	76,54	256	21,48	78,52
SC	1.909	23,05	76,95	200	50,50	49,50	186	41,94	58,06	1.699	19,60	80,40	12	50,00	50,00	*	75,00	25,00	210	50,95	49,05	188	50,53	49,47	182	41,21	58,79
RS	2.645	18,30	81,70	244	39,75	60,25	212	35,85	64,15	2.353	17,30	82,70	6	33,33	66,67	*	33,33	66,67	292	26,37	73,63	238	39,92	60,08	209	35,89	64,11
CO	16.438	7,66	92,34	460	12,17	87,83	507	14,20	85,80	15.684	7,59	92,41	20	0,00	100,00	19	15,79	84,21	754	9,15	90,85	440	12,73	87,27	488	14,14	85,86
MS	12.643	8,24	91,76	214	14,02	85,98	258	14,34	85,66	12.178	8,22	91,78	19	0,00	100,00	12	25,00	75,00	465	8,82	91,18	195	15,38	84,62	246	13,82	86,18
MT	3.671	5,34	94,66	131	4,58	95,42	120	9,17	90,83	3.459	5,44	94,56	*	0,00	100,00	7	0,00	100,00	212	3,77	96,23	130	4,62	95,38	113	9,73	90,27
GO	102	9,80	90,20	78	12,82	87,18	97	15,46	84,54	47	2,13	97,87	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	55	16,36	83,64	78	12,82	87,18	97	15,46	84,54
DF	22	50,00	50,00	37	27,03	72,97	32	28,13	71,88	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	22	50,00	50,00	37	27,03	72,97	32	28,13	71,88

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) \* Valores inferiores a 5 dentro e fora de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena.

**APÊNDICE P – TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL DE INDÍGENAS DECLARADOS COM ACESSO À ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM O DESTINO, POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Urbana + Rural	Dentro + Fora de TI									Dentro de TI									Fora de TI								
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI		
	N	Rede/fo ssa	Outro	N	Rede/fo ssa	Outro	N	Rede/fo ssa	Outro	N	Rede/fo ssa	Outro	N	Rede/fo ssa	Outro	N	Rede/fo ssa	Outro	N	Rede/fo ssa	Outro	N	Rede/fo ssa	Outro	N	Rede/fo ssa	Outro
BR	471.635	22,11	77,89	115.132	61,04	38,96	83.705	61,81	38,19	322.300	12,73	87,27	2.132	23,08	76,92	1.382	27,71	72,29	149.335	42,36	57,64	113.000	61,76	38,24	82.323	62,39	37,61
NO	186.181	6,99	93,01	17.232	27,77	72,23	12.215	29,50	70,50	138.284	3,94	96,06	696	7,18	92,82	378	6,08	93,92	47.897	15,79	84,21	16.536	28,63	71,37	11.837	30,25	69,75
RO	8.623	6,73	93,27	1.281	20,14	79,86	1.064	20,96	79,04	7.266	5,27	94,73	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	1.357	14,52	85,48	1.276	20,22	79,78	1.061	21,02	78,98
AC	10.095	9,86	90,14	610	21,80	78,20	449	26,73	73,27	8.135	8,26	91,74	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	1.960	16,48	83,52	600	22,17	77,83	445	26,97	73,03
AM	96.896	5,26	94,74	6.819	23,61	76,39	4.329	25,85	74,15	65.310	1,62	98,38	313	0,00	100,00	127	1,57	98,43	31.586	12,78	87,22	6.506	24,75	75,25	4.202	26,58	73,42
RR	31.237	10,63	89,37	2.359	41,20	58,80	1.938	41,49	58,51	26.237	6,06	93,94	188	13,83	86,17	167	12,57	87,43	5.000	34,64	65,36	2.171	43,57	56,43	1.771	44,21	55,79
PA	28.099	8,28	91,72	4.570	29,85	70,15	3.327	29,13	70,87	21.379	6,90	93,10	71	18,31	81,69	28	0,00	100,00	6.720	12,66	87,34	4.499	30,03	69,97	3.299	29,37	70,63
AP	6.057	5,33	94,67	669	26,16	73,84	389	31,36	68,64	5.558	3,17	96,83	98	11,22	88,78	46	0,00	100,00	499	29,46	70,54	571	28,72	71,28	343	35,57	64,43
TO	5.174	7,09	92,91	924	29,55	70,45	719	34,35	65,65	4.399	2,05	97,95	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	775	35,74	64,26	913	29,90	70,10	716	34,50	65,50
NE	113.913	33,99	66,01	38.104	54,45	45,55	28.617	55,65	44,35	65.411	26,35	73,65	1.208	29,55	70,45	871	36,97	63,03	48.502	44,28	55,72	36.896	55,27	44,73	27.746	56,24	43,76
MA	9.748	8,97	91,03	2.939	32,83	67,17	2.470	31,98	68,02	7.573	3,94	96,06	99	0,00	100,00	53	0,00	100,00	2.175	26,48	73,52	1.000	33,98	66,02	2.417	32,69	67,31
PI	636	42,30	57,70	1.032	43,12	56,88	801	47,32	52,68	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	636	42,30	57,70	1.032	43,12	56,88	801	47,32	52,68
CE	12.413	23,09	76,91	3.669	48,62	51,38	2.382	49,37	50,63	2.790	19,21	80,79	27	37,04	62,96	*	0,00	100,00	9.623	24,21	75,79	3.642	48,71	51,29	2.372	49,58	50,42
RN	870	38,39	61,61	1.006	52,49	47,51	658	58,51	41,49	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	870	38,39	61,61	1.006	52,49	47,51	658	58,51	41,49
PB	19.190	23,51	76,49	2.694	46,40	53,60	2.066	45,98	54,02	16.870	21,51	78,49	333	24,02	75,98	223	27,35	72,65	2.320	38,06	61,94	2.361	49,56	50,44	1.843	48,24	51,76
PE	32.228	36,91	63,09	8.110	61,09	38,91	5.970	65,08	34,92	19.924	19,95	80,05	608	38,49	61,51	471	46,28	53,72	12.304	64,37	35,63	7.502	62,92	37,08	5.499	66,68	33,32
AL	9.845	38,46	61,54	2.651	30,18	69,82	1.891	32,31	67,69	5.058	58,80	41,20	26	38,46	61,54	41	46,34	53,66	4.787	16,96	83,04	2.625	30,10	69,90	1.850	32,00	68,00
SE	1.552	54,77	45,23	2.064	64,05	35,95	1.493	63,63	36,37	246	0,00	100,00	48	0,00	100,00	*	0,00	100,00	1.306	65,08	34,92	2.016	65,58	34,42	1.479	64,23	35,77
BA	27.431	48,59	51,41	13.939	62,42	37,58	10.886	62,47	37,53	12.950	44,98	55,02	67	34,33	65,67	59	40,68	59,32	14.481	51,83	48,17	13.872	62,56	37,44	10.827	62,58	37,42
SE	37.079	67,06	32,94	33.199	84,92	15,08	24.255	85,27	14,73	12.661	36,06	63,94	47	63,83	36,17	*	89,47	10,53	24.418	83,14	16,86	33.152	84,95	15,05	24.236	85,27	14,73
MG	13.358	40,17	59,83	8.544	80,33	19,67	6.367	80,90	19,10	6.824	8,10	91,90	*	27,78	72,22	*	66,67	33,33	6.534	73,66	26,34	8.526	80,44	19,56	6.361	80,91	19,09
ES	4.315	80,58	19,42	2.889	79,72	20,28	2.164	78,05	21,95	2.858	82,65	17,35	*	90,91	9,09	*	100,00	0,00	1.457	76,53	23,47	2.878	79,67	20,33	2.159	78,00	22,00
RJ	4.236	80,97	19,03	6.460	83,28	16,72	4.969	86,01	13,99	341	32,26	67,74	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	3.895	85,24	14,76	6.460	83,28	16,72	4.969	86,01	13,99
SP	15.170	83,01	16,99	15.306	89,17	10,83	10.755	88,97	11,03	2.638	58,42	41,58	*	83,33	16,67	*	100,00	0,00	12.532	88,19	11,81	15.288	89,17	10,83	10.747	88,96	11,04
SU	44.965	33,93	66,07	14.142	70,73	29,27	9.424	72,06	27,94	31.293	23,37	76,63	97	56,70	43,30	42	40,48	59,52	13.672	58,11	41,89	14.045	70,83	29,17	9.382	72,20	27,80
PR	15.513	41,59	58,41	5.588	65,64	34,36	3.499	68,02	31,98	10.563	33,64	66,36	*	100,00	0,00	*	0,00	100,00	4.950	58,57	41,43	5.586	65,63	34,37	3.497	68,06	31,94
SC	10.834	35,21	64,79	3.419	74,58	25,42	2.199	73,31	26,69	7.664	22,26	77,74	74	58,11	41,89	25	52,00	48,00	3.170	66,53	33,47	3.345	74,95	25,05	2.174	73,55	26,45
RS	18.618	26,81	73,19	5.135	73,71	26,29	3.726	75,12	24,88	13.066	15,72	84,28	21	47,62	52,38	*	26,67	73,33	5.552	52,90	47,10	5.114	73,82	26,18	3.711	75,32	24,68
CO	89.497	13,88	86,12	12.455	52,56	47,44	9.194	51,53	48,47	74.651	8,65	91,35	84	0,00	100,00	72	5,56	94,44	14.846	40,19	59,81	12.371	52,91	47,09	9.122	51,90	48,10
MS	65.813	11,74	88,26	4.241	37,16	62,84	3.427	37,09	62,91	58.178	8,61	91,39	70	0,00	100,00	43	9,30	90,70	7.635	35,57	64,43	4.171	37,78	62,22	3.384	37,44	62,56
MT	19.538	10,71	89,29	2.094	43,60	56,40	1.551	38,75	61,25	16.200	8,42	91,58	*	0,00	100,00	29	0,00	100,00	3.338	21,84	78,16	2.084	43,81	56,19	1.522	39,49	60,51
GO	2.519	46,96	53,04	3.482	49,66	50,34	2.428	51,89	48,11	273	29,30	70,70	*	0,00	100,00	*	0,00	0,00	2.246	49,11	50,89	3.478	49,71	50,29	2.428	51,89	48,11
DF	1.627	87,15	12,85	2.638	88,25	11,75	1.788	89,82	10,18	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	1.627	87,15	12,85	2.638	88,25	11,75	1.788	89,82	10,18

Urbana	Dentro + Fora de TI									Dentro de TI									Fora de TI								
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI		
	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro
BR	133.038	48,73	51,27	104.532	65,38	34,62	75.028	66,87	33,13	22.330	27,18	72,82	913	35,27	64,73	714	40,48	59,52	110.708	53,08	46,92	103.619	65,65	34,35	74.314	67,13	32,87
NO	31.390	22,55	77,45	14.320	31,63	68,37	9.821	34,53	65,47	1.199	1,92	98,08	156	8,33	91,67	104	12,50	87,50	30.191	23,37	76,63	14.164	31,89	68,11	9.717	34,76	65,24
RO	855	20,23	79,77	1.071	22,13	77,87	903	22,92	77,08	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	855	20,23	79,77	1.071	22,13	77,87	903	22,92	77,08
AC	1.283	20,97	79,03	498	24,10	75,90	338	33,43	66,57	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	1.283	20,97	79,03	498	24,10	75,90	338	33,43	66,57
AM	20.810	18,45	81,55	5.575	27,82	72,18	3.417	31,31	68,69	760	0,00	100,00	56	0,00	100,00	*	0,00	100,00	20.050	19,15	80,85	5.519	28,10	71,90	3.412	31,36	68,64
RR	4.192	37,79	62,21	2.005	45,89	54,11	1.557	47,21	52,79	439	5,24	94,76	100	13,00	87,00	99	13,13	86,87	3.753	41,59	58,41	1.905	47,61	52,39	1.458	49,52	50,48
PA	3.111	25,55	74,45	3.806	33,55	66,45	2.656	34,53	65,47	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	3.111	25,55	74,45	3.806	33,55	66,45	2.656	34,53	65,47
AP	459	32,03	67,97	537	30,35	69,65	335	36,42	63,58	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	459	32,03	67,97	537	30,35	69,65	335	36,42	63,58
TO	680	40,00	60,00	828	31,64	68,36	615	36,91	63,09	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	680	40,00	60,00	828	31,64	68,36	615	36,91	63,09
NE	52.067	46,75	53,25	33.612	59,41	40,59	24.942	61,06	38,94	16.735	29,05	70,95	705	40,00	60,00	576	46,88	53,13	35.332	55,13	44,87	32.907	59,83	40,17	24.366	61,39	38,61
MA	2.163	24,36	75,64	2.439	36,57	63,43	1.952	36,94	63,06	587	0,00	100,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	1.576	33,44	66,56	2.439	36,57	63,43	1.952	36,94	63,06
PI	568	44,37	55,63	943	45,07	54,93	747	48,86	51,14	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	568	44,37	55,63	943	45,07	54,93	747	48,86	51,14
CE	7.025	31,50	68,50	3.318	52,44	47,56	2.142	54,48	45,52	700	0,00	100,00	*	0,00	0,00	*	0,00	100,00	6.325	34,99	65,01	3.318	52,44	47,56	2.132	54,74	45,26
RN	578	54,67	45,33	874	60,07	39,93	613	61,83	38,17	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	578	54,67	45,33	874	60,07	39,93	613	61,83	38,17
PB	9.192	26,38	73,62	2.355	50,45	49,55	1.854	48,98	51,02	7.022	22,27	77,73	124	30,65	69,35	100	33,00	67,00	2.170	39,68	60,32	2.231	51,55	48,45	1.754	49,89	50,11
PE	13.542	56,05	43,95	7.405	64,29	35,71	5.412	68,42	31,58	3.653	12,81	87,19	557	41,83	58,17	431	49,42	50,58	9.889	72,02	27,98	6.848	66,12	33,88	4.981	70,07	29,93
AL	2.461	27,63	72,37	2.124	36,49	63,51	1.449	38,03	61,97	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	2.461	27,63	72,37	2.124	36,49	63,51	1.449	38,03	61,97
SE	1.198	68,28	31,72	1.865	69,06	30,94	1.329	69,00	31,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	1.198	68,28	31,72	1.865	69,06	30,94	1.329	69,00	31,00
BA	15.340	62,06	37,94	12.289	68,16	31,84	9.444	69,02	30,98	4.773	59,27	40,73	24	45,83	54,17	35	68,57	31,43	10.567	63,32	36,68	12.265	68,20	31,80	9.409	69,02	30,98
SE	23.287	86,56	13,44	31.918	87,05	12,95	23.271	87,68	12,32	614	71,99	28,01	*	75,00	25,00	*	100,00	0,00	22.673	86,95	13,05	31.906	87,06	12,94	23.270	87,68	12,32
MG	5.616	79,74	20,26	8.050	84,06	15,94	5.954	85,30	14,70	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	5.616	79,74	20,26	8.050	84,06	15,94	5.954	85,30	14,70
ES	1.562	82,84	17,16	2.703	82,76	17,24	2.003	82,33	17,67	224	95,98	4,02	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	1.338	80,64	19,36	2.703	82,76	17,24	2.003	82,33	17,67
RJ	3.832	85,91	14,09	6.344	84,06	15,94	4.878	86,86	13,14	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	3.832	85,91	14,09	6.344	84,06	15,94	4.878	86,86	13,14
SP	12.277	90,36	9,64	14.821	90,74	9,26	10.436	90,44	9,56	390	58,21	41,79	*	75,00	25,00	*	100,00	0,00	11.887	91,41	8,59	14.809	90,76	9,24	10.435	90,44	9,56
SU	12.021	58,54	41,46	12.979	73,92	26,08	8.534	76,27	23,73	1.493	20,50	79,50	23	78,26	21,74	*	29,41	70,59	10.528	63,93	36,07	12.956	73,91	26,09	8.517	76,36	23,64
PR	3.869	64,13	35,87	5.140	69,32	30,68	3.163	73,03	26,97	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	3.869	64,13	35,87	5.140	69,32	30,68	3.163	73,03	26,97
SC	2.619	66,97	33,03	3.067	77,80	22,20	1.938	77,66	22,34	388	43,04	56,96	20	75,00	25,00	*	23,08	76,92	2.231	71,13	28,87	3.047	77,81	22,19	1.925	78,03	21,97
RS	5.533	50,64	49,36	4.772	76,38	23,62	3.433	78,47	21,53	1.105	12,58	87,42	*	100,00	0,00	*	50,00	50,00	4.428	60,14	39,86	4.769	76,37	23,63	3.429	78,51	21,49
CO	14.273	43,56	56,44	11.703	55,26	44,74	8.460	54,86	45,14	2.289	19,09	80,91	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	11.984	48,23	51,77	11.686	55,34	44,66	8.444	54,96	45,04
MS	7.534	34,62	65,38	3.846	39,78	60,22	3.026	40,28	59,72	1.596	0,69	99,31	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	5.938	43,74	56,26	3.839	39,85	60,15	3.021	40,35	59,65
MT	2.922	36,00	64,00	1.884	47,77	52,23	1.374	42,65	57,35	602	57,81	42,19	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	2.320	30,34	69,66	1.878	47,92	52,08	1.363	42,99	57,01
GO	2.254	51,86	48,14	3.382	50,83	49,17	2.312	53,81	46,19	91	85,71	14,29	*	0,00	100,00	*	0,00	0,00	2.163	50,44	49,56	3.378	50,89	49,11	2.312	53,81	46,19
DF	1.563	88,80	11,20	2.591	89,46	10,54	1.748	91,08	8,92	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	1.563	88,80	11,20	2.591	89,46	10,54	1.748	91,08	8,92

Rural	Dentro + Fora de TI									Dentro de TI									Fora de TI								
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI		
	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro	N	Rede/fo	Outro
BR	338.597	11,65	88,35	10.600	18,21	81,79	8.677	18,08	81,92	299.970	11,65	88,35	1.219	13,95	86,05	668	14,07	85,93	38.627	11,63	88,37	9.381	18,76	81,24	8.009	18,42	81,58
NO	154.791	3,83	96,17	2.912	8,76	91,24	2.394	8,90	91,10	137.085	3,96	96,04	540	6,85	93,15	274	3,65	96,35	17.706	2,87	97,13	2.372	9,19	90,81	2.120	9,58	90,42
RO	7.768	5,24	94,76	210	10,00	90,00	161	9,94	90,06	7.266	5,27	94,73	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	502	4,78	95,22	205	10,24	89,76	158	10,13	89,87
AC	8.812	8,24	91,76	112	11,61	88,39	111	6,31	93,69	8.135	8,26	91,74	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	677	7,98	92,02	102	12,75	87,25	107	6,54	93,46
AM	76.086	1,65	98,35	1.244	4,74	95,26	912	5,37	94,63	64.550	1,64	98,36	257	0,00	100,00	122	1,64	98,36	11.536	1,72	98,28	987	5,98	94,02	790	5,95	94,05
RR	27.045	6,43	93,57	354	14,69	85,31	381	18,11	81,89	25.798	6,07	93,93	88	14,77	85,23	68	11,76	88,24	1.247	13,71	86,29	266	14,66	85,34	313	19,49	80,51
PA	24.988	6,13	93,87	764	11,39	88,61	671	7,75	92,25	21.379	6,90	93,10	71	18,31	81,69	28	0,00	100,00	3.609	1,55	98,45	693	10,68	89,32	643	8,09	91,91
AP	5.598	3,14	96,86	132	9,09	90,91	54	0,00	100,00	5.558	3,17	96,83	98	11,22	88,78	46	0,00	100,00	40	0,00	100,00	34	2,94	97,06	*	0,00	100,00
TO	4.494	2,11	97,89	96	11,46	88,54	104	19,23	80,77	4.399	2,05	97,95	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	95	5,26	94,74	85	12,94	87,06	101	19,80	80,20
NE	61.846	23,24	76,76	4.492	17,34	82,66	3.675	18,97	81,03	48.676	25,43	74,57	503	14,91	85,09	295	17,63	82,37	13.170	15,18	84,82	3.989	17,65	82,35	3.380	19,08	80,92
MA	7.585	4,57	95,43	500	14,60	85,40	518	13,32	86,68	6.986	4,27	95,73	99	0,00	100,00	53	0,00	100,00	599	8,18	91,82	401	18,20	81,80	465	14,84	85,16
PI	68	25,00	75,00	89	22,47	77,53	54	25,93	74,07	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	68	25,00	75,00	89	22,47	77,53	54	25,93	74,07
CE	5.388	12,12	87,88	351	12,54	87,46	240	3,75	96,25	2.090	25,65	74,35	27	37,04	62,96	*	0,00	0,00	3.298	3,55	96,45	324	10,49	89,51	240	3,75	96,25
RN	292	6,16	93,84	132	2,27	97,73	45	13,33	86,67	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	292	6,16	93,84	132	2,27	97,73	45	13,33	86,67
PB	9.998	20,87	79,13	339	18,29	81,71	212	19,81	80,19	9.848	20,97	79,03	209	20,10	79,90	123	22,76	77,24	150	14,67	85,33	130	15,38	84,62	89	15,73	84,27
PE	18.686	23,04	76,96	705	27,38	72,62	558	32,62	67,38	16.271	21,55	78,45	51	1,96	98,04	40	12,50	87,50	2.415	33,04	66,96	654	29,36	70,64	518	34,17	65,83
AL	7.384	42,06	57,94	527	4,74	95,26	442	13,57	86,43	5.058	58,80	41,20	26	38,46	61,54	41	46,34	53,66	2.326	5,67	94,33	501	2,99	97,01	401	10,22	89,78
SE	354	9,04	90,96	199	17,09	82,91	164	20,12	79,88	246	0,00	100,00	48	0,00	100,00	*	0,00	100,00	108	29,63	70,37	151	22,52	77,48	150	22,00	78,00
BA	12.091	31,51	68,49	1.650	19,70	80,30	1.442	19,56	80,44	8.177	36,64	63,36	43	27,91	72,09	24	0,00	100,00	3.914	20,80	79,20	1.607	19,48	80,52	1.418	19,89	80,11
SE	13.792	34,14	65,86	1.281	31,85	68,15	984	28,46	71,54	12.047	34,23	65,77	35	60,00	40,00	*	88,89	11,11	1.745	33,52	66,48	1.246	31,06	68,94	966	27,33	72,67
MG	7.742	11,47	88,53	494	19,43	80,57	413	17,43	82,57	6.824	8,10	91,90	*	27,78	72,22	*	66,67	33,33	918	36,49	63,51	476	19,12	80,88	407	16,71	83,29
ES	2.753	79,30	20,70	186	35,48	64,52	161	24,84	75,16	2.634	81,51	18,49	*	90,91	9,09	*	100,00	0,00	119	30,25	69,75	175	32,00	68,00	156	22,44	77,56
RJ	404	34,16	65,84	116	40,52	59,48	91	40,66	59,34	341	32,26	67,74	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	63	44,44	55,56	116	40,52	59,48	91	40,66	59,34
SP	2.893	51,85	48,15	485	41,03	58,97	319	41,07	58,93	2.248	58,45	41,55	*	100,00	0,00	*	100,00	0,00	645	28,84	71,16	479	40,29	59,71	312	39,74	60,26
SU	32.944	24,95	75,05	1.163	35,17	64,83	890	31,69	68,31	29.800	23,51	76,49	74	50,00	50,00	25	48,00	52,00	3.144	38,61	61,39	1.089	34,16	65,84	865	31,21	68,79
PR	11.644	34,10	65,90	448	23,44	76,56	336	20,83	79,17	10.563	33,64	66,36	*	100,00	0,00	*	0,00	100,00	1.081	38,67	61,33	446	23,09	76,91	334	20,96	79,04
SC	8.215	25,09	74,91	352	46,59	53,41	261	41,00	59,00	7.276	21,15	78,85	54	51,85	48,15	*	83,33	16,67	939	55,59	44,41	298	45,64	54,36	249	38,96	61,04
RS	13.085	16,73	83,27	363	38,57	61,43	293	35,84	64,16	11.961	16,01	83,99	*	38,89	61,11	*	18,18	81,82	1.124	24,38	75,62	345	38,55	61,45	282	36,52	63,48
CO	75.224	8,25	91,75	752	10,51	89,49	734	13,22	86,78	72.362	8,32	91,68	67	0,00	100,00	56	7,14	92,86	2.862	6,50	93,50	685	11,53	88,47	678	13,72	86,28
MS	58.279	8,78	91,22	395	11,65	88,35	401	12,97	87,03	56.582	8,84	91,16	63	0,00	100,00	38	10,53	89,47	1.697	7,01	92,99	332	13,86	86,14	363	13,22	86,78
MT	16.616	6,27	93,73	210	6,19	93,81	177	8,47	91,53	15.598	6,51	93,49	*	0,00	100,00	*	0,00	100,00	1.018	2,46	97,54	206	6,31	93,69	159	9,43	90,57
GO	265	5,28	94,72	100	10,00	90,00	116	13,79	86,21	182	1,10	98,90	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	83	14,46	85,54	100	10,00	90,00	116	13,79	86,21
DF	64	46,88	53,13	47	21,28	78,72	40	35,00	65,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	*	0,00	0,00	64	46,88	53,13	47	21,28	78,72	40	35,00	65,00

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) \* Valores inferiores a 5 fora e 20 dentro de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena.



**APÊNDICE Q – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS E PERCENTUAL DE DOMICÍLIO COM AO MENOS UM BANHEIRO NO  
DOMICÍLIO POR TIPO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO,  
CENSO 2010**

Urbana+ Rural	Dentro + Fora de TI									Dentro de TI									Fora de TI								
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI		
	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não
BR	150.717	48,4	51,6	77.964	92,4	7,6	62.108	92,6	7,4	98.034	34,0	66,0	846	62,5	37,5	751	65,0	35,0	52.683	75,2	24,8	77.118	92,7	7,3	61.357	93,0	7,0
NO	54.974	21,6	78,4	9.297	74,9	25,1	7.845	77,0	23,0	42.779	14,6	85,4	233	36,1	63,9	170	42,9	57,1	12.195	46,4	53,6	9.064	75,8	24,2	7.675	77,7	22,3
RO	1.981	31,8	68,2	835	87,4	12,6	757	84,9	15,1	1.532	20,3	79,7	*	50,0	50,0	*	0,0	100,0	449	71,0	29,0	833	87,5	12,5	755	85,2	14,8
AC	2.846	13,7	86,3	351	52,4	47,6	322	55,6	44,4	2.292	11,8	88,2	5	40,0	60,0	*	33,3	66,7	554	21,7	78,3	346	52,6	47,4	319	55,8	44,2
AM	28.643	13,9	86,1	2.952	62,2	37,8	2.491	65,8	34,2	20.990	5,1	94,9	96	4,2	95,8	61	4,9	95,1	7.653	37,9	62,1	2.856	64,1	35,9	2.430	67,3	32,7
RR	9.747	33,8	66,2	1.233	85,6	14,4	1.236	89,6	10,4	8.482	27,4	72,6	78	66,7	33,3	73	72,6	27,4	1.265	76,7	23,3	1.155	86,8	13,2	1.163	90,6	9,4
PA	8.281	28,0	72,0	2.940	77,7	22,3	2.283	79,2	20,8	6.463	20,9	79,1	21	33,3	66,7	12	41,7	58,3	1.818	53,4	46,6	2.919	78,0	22,0	2.271	79,3	20,7
AP	1.103	45,5	54,5	342	88,0	12,0	250	87,2	12,8	955	40,0	60,0	24	70,8	29,2	14	71,4	28,6	148	81,1	18,9	318	89,3	10,7	236	88,1	11,9
TO	2.373	32,7	67,3	644	88,5	11,5	506	87,9	12,1	2.065	25,0	75,0	7	14,3	85,7	5	20,0	80,0	308	84,4	15,6	637	89,3	10,7	501	88,6	11,4
NE	42.430	64,2	35,8	25.216	89,6	10,4	20.501	89,9	10,1	23.745	53,5	46,5	539	72,4	27,6	526	70,5	29,5	18.685	77,7	22,3	24.677	90,0	10,0	19.975	90,4	9,6
MA	6.779	14,9	85,1	2.085	69,6	30,4	1.877	69,3	30,7	5.792	8,8	91,2	57	7,0	93,0	77	5,2	94,8	987	50,6	49,4	2.028	71,4	28,6	1.800	72,1	27,9
PI	345	76,2	23,8	743	88,2	11,8	642	88,0	12,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	345	76,2	23,8	743	88,2	11,8	642	88,0	12,0
CE	3.839	74,5	25,5	2.380	89,7	10,3	1.700	90,5	9,5	736	73,8	26,2	5	80,0	20,0	*	100,0	0,0	3.103	74,6	25,4	2.375	89,7	10,3	1.697	90,5	9,5
RN	343	90,7	9,3	687	96,5	3,5	486	96,1	3,9	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	343	90,7	9,3	687	96,5	3,5	486	96,1	3,9
PB	5.589	90,3	9,7	1.658	94,1	5,9	1.364	95,1	4,9	4.699	89,8	10,2	123	91,1	8,9	102	86,3	13,7	890	92,8	7,2	1.535	94,4	5,6	1.262	95,8	4,2
PE	11.988	62,9	37,1	5.173	91,7	8,3	4.176	92,7	7,3	7.336	52,6	47,4	297	77,4	22,6	290	83,1	16,9	4.652	79,1	20,9	4.876	92,6	7,4	3.886	93,4	6,6
AL	2.877	76,4	23,6	1.669	91,0	9,0	1.233	91,7	8,3	1.396	73,1	26,9	13	61,5	38,5	13	69,2	30,8	1.481	79,5	20,5	1.656	91,2	8,8	1.220	92,0	8,0
SE	646	93,2	6,8	1.368	95,9	4,1	1.070	96,6	3,4	58	96,6	3,4	12	91,7	8,3	*	100,0	0,0	588	92,9	7,1	1.356	95,9	4,1	1.066	96,6	3,4
BA	10.024	73,8	26,2	9.453	90,4	9,6	7.953	90,9	9,1	3.728	66,8	33,2	32	65,6	34,4	37	59,5	40,5	6.296	77,9	22,1	9.421	90,5	9,5	7.916	91,1	8,9
SE	14.261	86,4	13,6	24.385	98,5	1,5	19.325	98,6	1,4	3.326	59,8	40,2	20	90,0	10,0	8	100,0	0,0	10.935	94,5	5,5	24.365	98,5	1,5	19.317	98,6	1,4
MG	4.857	73,9	26,1	6.057	98,1	1,9	4.854	98,0	2,0	1.908	42,3	57,7	6	83,3	16,7	*	100,0	0,0	2.949	94,3	5,7	6.051	98,1	1,9	4.851	98,0	2,0
ES	1.451	92,8	7,2	2.151	98,5	1,5	1.748	98,4	1,6	710	88,5	11,5	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	741	97,0	3,0	2.147	98,5	1,5	1.746	98,4	1,6
RJ	2.216	95,8	4,2	5.002	98,6	1,4	4.111	99,1	0,9	91	63,7	36,3	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	2.125	97,1	2,9	5.002	98,6	1,4	4.111	99,1	0,9
SP	5.737	91,9	8,1	11.175	98,6	1,4	8.612	98,8	1,2	617	80,6	19,4	10	90,0	10,0	*	100,0	0,0	5.120	93,2	6,8	11.165	98,6	1,4	8.609	98,8	1,2
SU	13.774	66,0	34,0	10.400	96,9	3,1	7.491	97,3	2,7	8.314	55,4	44,6	29	75,9	24,1	16	81,3	18,8	5.460	82,2	17,8	10.371	97,0	3,0	7.475	97,3	2,7
PR	4.546	81,8	18,2	4.240	97,0	3,0	2.780	97,3	2,7	2.489	78,3	21,7	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	2.057	86,0	14,0	4.239	97,0	3,0	2.779	97,3	2,7
SC	3.319	66,0	34,0	2.396	97,3	2,7	1.713	97,5	2,5	2.173	55,7	44,3	19	89,5	10,5	8	75,0	25,0	1.146	85,6	14,4	2.377	97,3	2,7	1.705	97,7	2,3
RS	5.909	54,0	46,0	3.764	96,6	3,4	2.998	97,1	2,9	3.652	39,6	60,4	9	44,4	55,6	7	85,7	14,3	2.257	77,1	22,9	3.755	96,8	3,2	2.991	97,1	2,9
CO	25.278	49,3	50,7	8.666	96,8	3,2	6.946	96,7	3,3	19.870	39,4	60,6	25	60,0	40,0	31	74,2	25,8	5.408	85,6	14,4	8.641	96,9	3,1	6.915	96,8	3,2
MS	15.545	45,0	55,0	2.679	96,3	3,7	2.427	95,8	4,2	13.272	37,7	62,3	21	61,9	38,1	17	82,4	17,6	2.273	87,3	12,7	2.658	96,6	3,4	2.410	95,9	4,1
MT	7.784	46,8	53,2	1.451	94,8	5,2	1.149	94,3	5,7	6.520	42,5	57,5	*	33,3	66,7	13	69,2	30,8	1.264	68,9	31,1	1.448	95,0	5,0	1.136	94,6	5,4
GO	1.213	92,9	7,1	2.611	97,7	2,3	1.945	97,9	2,1	78	75,6	24,4	*	100,0	0,0	*	0,0	100,0	1.135	94,1	5,9	2.610	97,7	2,3	1.944	97,9	2,1
DF	736	95,9	4,1	1.925	97,7	2,3	1.425	98,4	1,6	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	736	95,9	4,1	1.925	97,7	2,3	1.425	98,4	1,6

Urbana	Dentro + Fora de TI									Dentro de TI									Fora de TI								
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI		
	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não
BR	45.732	86,6	13,4	71.014	94,9	5,1	55.908	95,6	4,4	6.093	81,6	18,4	391	82,4	17,6	393	86,3	13,7	39.639	87,4	12,6	70.623	95,0	5,0	55.515	95,7	4,3
NO	7.628	63,9	36,1	7.807	81,4	18,6	6.454	84,6	15,4	323	15,2	84,8	54	66,7	33,3	48	79,2	20,8	7.305	66,1	33,9	7.753	81,5	18,5	6.406	84,7	15,3
RO	305	84,9	15,1	687	91,3	8,7	639	88,4	11,6	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	305	84,9	15,1	687	91,3	8,7	639	88,4	11,6
AC	292	36,6	63,4	286	58,0	42,0	236	69,5	30,5	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	292	36,6	63,4	286	58,0	42,0	236	69,5	30,5
AM	4.574	57,1	42,9	2.420	71,3	28,7	2.014	76,3	23,7	192	0,0	100,0	5	0,0	100,0	*	0,0	100,0	4.382	59,6	40,4	2.415	71,4	28,6	2.012	76,4	23,6
RR	1.045	76,7	23,3	1.074	89,5	10,5	1.032	92,7	7,3	131	37,4	62,6	49	73,5	26,5	46	82,6	17,4	914	82,4	17,6	1.025	90,2	9,8	986	93,2	6,8
PA	1.012	73,3	26,7	2.472	83,8	16,2	1.881	87,1	12,9	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	1.012	73,3	26,7	2.472	83,8	16,2	1.881	87,1	12,9
AP	133	85,0	15,0	298	89,9	10,1	230	89,1	10,9	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	133	85,0	15,0	298	89,9	10,1	230	89,1	10,9
TO	267	89,9	10,1	570	93,9	6,1	422	93,4	6,6	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	267	89,9	10,1	570	93,9	6,1	422	93,4	6,6
NE	17.942	89,1	10,9	21.963	93,6	6,4	17.645	94,6	5,4	4.702	87,1	12,9	317	83,9	16,1	328	87,2	12,8	13.240	89,9	10,1	21.646	93,7	6,3	17.317	94,7	5,3
MA	717	65,0	35,0	1.657	78,1	21,9	1.384	81,6	18,4	107	29,0	71,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	610	71,3	28,7	1.657	78,1	21,9	1.384	81,6	18,4
PI	260	91,5	8,5	652	92,9	7,1	561	94,3	5,7	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	260	91,5	8,5	652	92,9	7,1	561	94,3	5,7
CE	2.200	86,0	14,0	2.131	93,4	6,6	1.522	95,0	5,0	177	96,0	4,0	*	0,0	0,0	*	100,0	0,0	2.023	85,1	14,9	2.131	93,4	6,6	1.519	95,0	5,0
RN	258	96,1	3,9	625	97,3	2,7	459	97,2	2,8	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	258	96,1	3,9	625	97,3	2,7	459	97,2	2,8
PB	2.898	93,9	6,1	1.466	96,7	3,3	1.226	97,5	2,5	2.070	93,5	6,5	45	97,8	2,2	44	90,9	9,1	828	95,0	5,0	1.421	96,7	3,3	1.182	97,7	2,3
PE	4.529	89,1	10,9	4.632	95,3	4,7	3.738	95,8	4,2	1.152	76,8	23,2	261	82,0	18,0	258	87,2	12,8	3.377	93,2	6,8	4.371	96,1	3,9	3.480	96,4	3,6
AL	860	88,7	11,3	1.379	95,6	4,4	987	96,0	4,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	860	88,7	11,3	1.379	95,6	4,4	987	96,0	4,0
SE	540	95,2	4,8	1.227	97,6	2,4	962	98,5	1,5	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	540	95,2	4,8	1.227	97,6	2,4	962	98,5	1,5
BA	5.680	90,1	9,9	8.194	94,1	5,9	6.806	95,0	5,0	1.196	89,7	10,3	11	72,7	27,3	23	78,3	21,7	4.484	90,2	9,8	8.183	94,1	5,9	6.783	95,1	4,9
SE	10.415	95,7	4,3	23.467	98,7	1,3	18.580	98,8	1,2	138	75,4	24,6	8	100,0	0,0	*	100,0	0,0	10.277	96,0	4,0	23.459	98,7	1,3	18.579	98,8	1,2
MG	2.621	97,7	2,3	5.728	98,6	1,4	4.547	98,7	1,3	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	2.621	97,7	2,3	5.728	98,6	1,4	4.547	98,7	1,3
ES	749	96,3	3,7	2.008	98,8	1,2	1.627	98,7	1,3	57	82,5	17,5	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	692	97,4	2,6	2.008	98,8	1,2	1.627	98,7	1,3
RJ	2.090	97,1	2,9	4.906	98,6	1,4	4.035	99,1	0,9	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	2.090	97,1	2,9	4.906	98,6	1,4	4.035	99,1	0,9
SP	4.955	94,0	6,0	10.825	98,7	1,3	8.371	98,8	1,2	81	70,4	29,6	8	100,0	0,0	*	100,0	0,0	4.874	94,4	5,6	10.817	98,7	1,3	8.370	98,8	1,2
SU	4.771	89,0	11,0	9.586	97,6	2,4	6.816	98,1	1,9	350	84,3	15,7	8	100,0	0,0	7	71,4	28,6	4.421	89,4	10,6	9.578	97,6	2,4	6.809	98,1	1,9
PR	1.702	89,8	10,2	3.889	97,9	2,1	2.516	98,4	1,6	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	1.702	89,8	10,2	3.889	97,9	2,1	2.516	98,4	1,6
SC	998	90,3	9,7	2.192	97,6	2,4	1.526	98,0	2,0	85	80,0	20,0	6	100,0	0,0	*	50,0	50,0	913	91,2	8,8	2.186	97,6	2,4	1.522	98,2	1,8
RS	2.071	87,8	12,2	3.505	97,4	2,6	2.774	97,8	2,2	265	85,7	14,3	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	1.806	88,1	11,9	3.503	97,4	2,6	2.771	97,8	2,2
CO	4.976	91,1	8,9	8.191	97,3	2,7	6.413	97,5	2,5	580	74,0	26,0	*	100,0	0,0	9	100,0	0,0	4.396	93,4	6,6	8.187	97,3	2,7	6.404	97,5	2,5
MS	2.178	86,5	13,5	2.464	97,0	3,0	2.162	96,8	3,2	385	63,1	36,9	*	100,0	0,0	5	100,0	0,0	1.793	91,6	8,4	2.462	97,0	3,0	2.157	96,8	3,2
MT	988	93,9	6,1	1.309	96,3	3,7	1.017	96,2	3,8	175	96,0	4,0	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	813	93,5	6,5	1.308	96,3	3,7	1.013	96,2	3,8
GO	1.096	94,5	5,5	2.530	97,9	2,1	1.841	98,4	1,6	20	90,0	10,0	*	100,0	0,0	*	0,0	0,0	1.076	94,6	5,4	2.529	97,9	2,1	1.841	98,4	1,6
DF	714	96,1	3,9	1.888	97,7	2,3	1.393	98,4	1,6	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	714	96,1	3,9	1.888	97,7	2,3	1.393	98,4	1,6

Rural	Dentro + Fora de TI									Dentro de TI									Fora de TI								
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI		
	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não
BR	104.985	31,8	68,2	6.950	66,7	33,3	6.200	65,8	34,2	91.941	30,9	69,1	455	45,5	54,5	358	41,6	58,4	13.044	38,3	61,7	6.495	68,2	31,8	5.842	67,3	32,7
NO	47.346	14,8	85,2	1.490	40,7	59,3	1.391	41,5	58,5	42.456	14,6	85,4	179	26,8	73,2	122	28,7	71,3	4.890	17,0	83,0	1.311	42,6	57,4	1.269	42,7	57,3
RO	1.676	22,1	77,9	148	69,6	30,4	118	66,1	33,9	1.532	20,3	79,7	*	50,0	50,0	*	0,0	100,0	144	41,7	58,3	146	69,9	30,1	116	67,2	32,8
AC	2.554	11,1	88,9	65	27,7	72,3	86	17,4	82,6	2.292	11,8	88,2	5	40,0	60,0	*	33,3	66,7	262	5,0	95,0	60	26,7	73,3	83	16,9	83,1
AM	24.069	5,7	94,3	532	20,9	79,1	477	21,4	78,6	20.798	5,2	94,8	91	4,4	95,6	59	5,1	94,9	3.271	8,7	91,3	441	24,3	75,7	418	23,7	76,3
RR	8.702	28,6	71,4	159	59,1	40,9	204	73,5	26,5	8.351	27,2	72,8	29	55,2	44,8	27	55,6	44,4	351	61,8	38,2	130	60,0	40,0	177	76,3	23,7
PA	7.269	21,7	78,3	468	45,3	54,7	402	41,8	58,2	6.463	20,9	79,1	21	33,3	66,7	12	41,7	58,3	806	28,3	71,7	447	45,9	54,1	390	41,8	58,2
AP	970	40,1	59,9	44	75,0	25,0	20	65,0	35,0	955	40,0	60,0	24	70,8	29,2	14	71,4	28,6	15	46,7	53,3	20	80,0	20,0	6	50,0	50,0
TO	2.106	25,5	74,5	74	47,3	52,7	84	60,7	39,3	2.065	25,0	75,0	7	14,3	85,7	5	20,0	80,0	41	48,8	51,2	67	50,7	49,3	79	63,3	36,7
NE	24.488	45,8	54,2	3.253	62,5	37,5	2.856	61,2	38,8	19.043	45,2	54,8	222	55,9	44,1	198	42,9	57,1	5.445	48,2	51,8	3.031	63,0	37,0	2.658	62,6	37,4
MA	6.062	9,0	91,0	428	36,7	63,3	493	34,7	65,3	5.685	8,4	91,6	57	7,0	93,0	77	5,2	94,8	377	17,0	83,0	371	41,2	58,8	416	40,1	59,9
PI	85	29,4	70,6	91	53,8	46,2	81	44,4	55,6	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	85	29,4	70,6	91	53,8	46,2	81	44,4	55,6
CE	1.639	59,0	41,0	249	58,2	41,8	178	51,7	48,3	559	66,7	33,3	5	80,0	20,0	*	0,0	0,0	1.080	55,0	45,0	244	57,8	42,2	178	51,7	48,3
RN	85	74,1	25,9	62	88,7	11,3	27	77,8	22,2	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	85	74,1	25,9	62	88,7	11,3	27	77,8	22,2
PB	2.691	86,4	13,6	192	74,5	25,5	138	73,9	26,1	2.629	86,9	13,1	78	87,2	12,8	58	82,8	17,2	62	62,9	37,1	114	65,8	34,2	80	67,5	32,5
PE	7.459	47,0	53,0	541	60,8	39,2	438	66,4	33,6	6.184	48,1	51,9	36	44,4	55,6	32	50,0	50,0	1.275	41,6	58,4	505	62,0	38,0	406	67,7	32,3
AL	2.017	71,1	28,9	290	68,6	31,4	246	74,4	25,6	1.396	73,1	26,9	13	61,5	38,5	13	69,2	30,8	621	66,7	33,3	277	69,0	31,0	233	74,7	25,3
SE	106	83,0	17,0	141	80,9	19,1	108	79,6	20,4	58	96,6	3,4	12	91,7	8,3	*	100,0	0,0	48	66,7	33,3	129	79,8	20,2	104	78,8	21,2
BA	4.344	52,4	47,6	1.259	66,9	33,1	1.147	66,8	33,2	2.532	55,9	44,1	21	61,9	38,1	14	28,6	71,4	1.812	47,6	52,4	1.238	67,0	33,0	1.133	67,3	32,7
SE	3.846	61,4	38,6	918	93,7	6,3	745	92,6	7,4	3.188	59,2	40,8	12	83,3	16,7	7	100,0	0,0	658	72,2	27,8	906	93,8	6,2	738	92,5	7,5
MG	2.236	46,0	54,0	329	89,7	10,3	307	87,3	12,7	1.908	42,3	57,7	6	83,3	16,7	*	100,0	0,0	328	67,4	32,6	323	89,8	10,2	304	87,2	12,8
ES	702	89,2	10,8	143	93,7	6,3	121	94,2	5,8	653	89,0	11,0	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	49	91,8	8,2	139	93,5	6,5	119	94,1	5,9
RJ	126	73,8	26,2	96	99,0	1,0	76	98,7	1,3	91	63,7	36,3	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	35	100,0	0,0	96	99,0	1,0	76	98,7	1,3
SP	782	78,5	21,5	350	96,0	4,0	241	96,7	3,3	536	82,1	17,9	*	50,0	50,0	*	100,0	0,0	246	70,7	29,3	348	96,3	3,7	239	96,7	3,3
SU	9.003	53,9	46,1	814	88,5	11,5	675	89,3	10,7	7.964	54,1	45,9	21	66,7	33,3	9	88,9	11,1	1.039	51,7	48,3	793	89,0	11,0	666	89,3	10,7
PR	2.844	76,9	23,1	351	87,2	12,8	264	87,1	12,9	2.489	78,3	21,7	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	355	67,6	32,4	350	87,1	12,9	263	87,1	12,9
SC	2.321	55,6	44,4	204	93,6	6,4	187	93,6	6,4	2.088	54,7	45,3	13	84,6	15,4	*	100,0	0,0	233	63,5	36,5	191	94,2	5,8	183	93,4	6,6
RS	3.838	35,7	64,3	259	86,1	13,9	224	88,4	11,6	3.387	36,0	64,0	7	28,6	71,4	*	75,0	25,0	451	33,0	67,0	252	87,7	12,3	220	88,6	11,4
CO	20.302	39,1	60,9	475	88,0	12,0	533	86,7	13,3	19.290	38,4	61,6	21	52,4	47,6	22	63,6	36,4	1.012	51,8	48,2	454	89,6	10,4	511	87,7	12,3
MS	13.367	38,2	61,8	215	88,4	11,6	265	87,5	12,5	12.887	37,0	63,0	19	57,9	42,1	12	75,0	25,0	480	71,5	28,5	196	91,3	8,7	253	88,1	11,9
MT	6.796	39,9	60,1	142	81,0	19,0	132	80,3	19,7	6.345	41,0	59,0	*	0,0	100,0	9	55,6	44,4	451	24,6	75,4	140	82,1	17,9	123	82,1	17,9
GO	117	77,8	22,2	81	93,8	6,2	104	89,4	10,6	58	70,7	29,3	*	0,0	0,0	*	0,0	100,0	59	84,7	15,3	81	93,8	6,2	103	90,3	9,7
DF	22	90,9	9,1	37	100,0	0,0	32	96,9	3,1	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	22	90,9	9,1	37	100,0	0,0	32	96,9	3,1

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) \* valores inferiores a 5 dentro e fora de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena.

**APÊNDICE R – TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL DE INDÍGENAS DECLARADOS COM AO MENOS UM BANHEIRO NO DOMICÍLIO POR TIPO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Urbana + Rural	Dentro + Fora de TI									Dentro de TI									Fora de TI								
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI		
	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não
BR	684.950	39,0	61,0	119.031	89,6	10,4	86.631	90,0	10,0	510.136	29,9	70,1	2.728	54,5	45,5	1.879	56,4	43,6	174.814	65,5	34,5	116.303	90,4	9,6	84.752	90,7	9,3
NO	308.240	19,0	81,0	18.640	67,5	32,5	13.223	70,0	30,0	248.476	13,6	86,4	960	26,5	73,5	526	37,1	62,9	59.764	41,3	58,7	17.680	69,7	30,3	12.697	71,4	28,6
RO	9.680	24,3	75,7	1.305	84,8	15,2	1.109	82,1	17,9	8.244	17,6	82,4	*	60,0	40,0	*	0,0	100,0	1.436	63,2	36,8	1.300	84,9	15,1	1.102	82,7	17,3
AC	16.244	12,7	87,3	720	43,3	56,7	522	45,6	54,4	13.263	11,3	88,7	20	50,0	50,0	*	50,0	50,0	2.981	19,0	81,0	700	43,1	56,9	516	45,5	54,5
AM	169.990	12,3	87,7	7.757	53,5	46,5	4.915	56,0	44,0	128.401	4,8	95,2	492	3,5	96,5	214	7,5	92,5	41.589	35,3	64,7	7.265	56,9	43,1	4.701	58,2	41,8
RR	51.324	32,1	67,9	2.401	83,4	16,6	2.006	87,8	12,2	46.010	27,0	73,0	204	56,4	43,6	183	68,9	31,1	5.314	76,6	23,4	2.197	85,9	14,1	1.823	89,7	10,3
PA	42.389	24,8	75,2	4.785	74,0	26,0	3.504	73,7	26,3	35.285	20,4	79,6	116	26,7	73,3	46	26,1	73,9	7.104	46,6	53,4	4.669	75,2	24,8	3.458	74,3	25,7
AP	6.296	43,5	56,5	683	86,8	13,2	400	85,0	15,0	5.781	39,8	60,2	102	72,5	27,5	52	69,2	30,8	515	84,5	15,5	581	89,3	10,7	348	87,4	12,6
TO	12.317	28,7	71,3	989	88,2	11,8	767	87,5	12,5	11.492	24,7	75,3	21	19,0	81,0	*	11,1	88,9	825	85,3	14,7	968	89,7	10,3	749	89,3	10,7
NE	161.061	58,7	41,3	40.342	88,0	12,0	30.285	87,8	12,2	103.013	50,4	49,6	1.528	69,7	30,3	1.209	62,7	37,3	58.048	73,6	26,4	38.814	88,7	11,3	29.076	88,8	11,2
MA	32.242	12,1	87,9	3.402	63,7	36,3	3.040	61,0	39,0	28.973	8,9	91,1	239	7,9	92,1	289	6,6	93,4	3.269	40,9	59,1	3.163	67,9	32,1	2.751	66,7	33,3
PI	903	66,7	33,3	1.126	86,9	13,1	874	87,9	12,1	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	903	66,7	33,3	1.126	86,9	13,1	874	87,9	12,1
CE	14.310	73,6	26,4	3.869	88,4	11,6	2.465	88,6	11,4	2.951	75,5	24,5	27	92,6	7,4	*	100,0	0,0	11.359	73,1	26,9	3.842	88,4	11,6	2.455	88,5	11,5
RN	915	86,2	13,8	1.010	95,4	4,6	663	95,6	4,4	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	915	86,2	13,8	1.010	95,4	4,6	663	95,6	4,4
PB	20.084	90,4	9,6	2.784	94,3	5,7	2.113	95,0	5,0	17.697	89,9	10,1	345	93,3	6,7	241	85,9	14,1	2.387	94,3	5,7	2.439	94,5	5,5	1.872	96,2	3,8
PE	45.864	58,4	41,6	8.637	90,3	9,7	6.239	91,8	8,2	30.436	50,3	49,7	738	77,0	23,0	529	81,5	18,5	15.428	74,5	25,5	7.899	91,5	8,5	5.710	92,7	7,3
AL	11.460	74,6	25,4	2.762	88,8	11,2	1.978	89,0	11,0	6.161	73,1	26,9	37	59,5	40,5	45	71,1	28,9	5.299	76,4	23,6	2.725	89,2	10,8	1.933	89,4	10,6
SE	1.575	94,8	5,2	2.114	95,5	4,5	1.512	96,0	4,0	253	97,2	2,8	49	98,0	2,0	*	100,0	0,0	1.322	94,3	5,7	2.065	95,4	4,6	1.498	95,9	4,1
BA	33.708	70,5	29,5	14.638	89,2	10,8	11.401	89,5	10,5	16.542	67,3	32,7	93	65,6	34,4	81	55,6	44,4	17.166	73,5	26,5	14.545	89,3	10,7	11.320	89,7	10,3
SE	40.961	79,2	20,8	33.282	98,4	1,6	24.342	98,4	1,6	15.837	58,6	41,4	48	81,3	18,8	*	100,0	0,0	25.124	92,2	7,8	33.234	98,4	1,6	24.323	98,4	1,6
MG	16.467	63,3	36,7	8.595	98,1	1,9	6.437	97,4	2,6	9.658	42,8	57,2	*	55,6	44,4	*	100,0	0,0	6.809	92,4	7,6	8.577	98,2	1,8	6.431	97,4	2,6
ES	4.466	92,4	7,6	2.897	98,5	1,5	2.177	98,3	1,7	2.989	90,0	10,0	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	1.477	97,3	2,7	2.886	98,5	1,5	2.172	98,3	1,7
RJ	4.346	94,1	5,9	6.465	98,4	1,6	4.970	99,2	0,8	450	66,7	33,3	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	3.896	97,3	2,7	6.465	98,4	1,6	4.970	99,2	0,8
SP	15.682	88,0	12,0	15.325	98,5	1,5	10.758	98,7	1,3	2.740	78,8	21,2	*	94,7	5,3	*	100,0	0,0	12.942	90,0	10,0	15.306	98,5	1,5	10.750	98,7	1,3
SU	54.047	60,6	39,4	14.262	96,4	3,6	9.518	96,8	3,2	39.146	55,9	44,1	106	75,5	24,5	46	69,6	30,4	14.901	73,1	26,9	14.156	96,6	3,4	9.472	97,0	3,0
PR	17.132	79,0	21,0	5.619	96,6	3,4	3.519	96,8	3,2	11.830	78,7	21,3	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	5.302	79,6	20,4	5.617	96,6	3,4	3.517	96,8	3,2
SC	12.413	64,2	35,8	3.437	97,1	2,9	2.216	97,1	2,9	9.117	58,2	41,8	77	88,3	11,7	25	60,0	40,0	3.296	80,6	19,4	3.360	97,3	2,7	2.191	97,5	2,5
RS	24.502	46,0	54,0	5.206	95,7	4,3	3.783	96,7	3,3	18.199	39,9	60,1	27	37,0	63,0	*	78,9	21,1	6.303	63,7	36,3	5.179	96,0	4,0	3.764	96,8	3,2
CO	120.641	40,5	59,5	12.505	96,6	3,4	9.263	96,2	3,8	103.664	34,4	65,6	86	55,8	44,2	79	69,6	30,4	16.977	77,5	22,5	12.419	96,9	3,1	9.184	96,4	3,6
MS	68.746	44,8	55,2	4.252	95,8	4,2	3.465	94,8	5,2	60.961	39,5	60,5	70	54,3	45,7	43	76,7	23,3	7.785	86,4	13,6	4.182	96,5	3,5	3.422	95,1	4,9
MT	47.671	29,5	70,5	2.123	94,3	5,7	1.571	93,5	6,5	42.372	26,9	73,1	*	50,0	50,0	35	62,9	37,1	5.299	50,7	49,3	2.111	94,6	5,4	1.536	94,2	5,8
GO	2.589	93,1	6,9	3.489	97,9	2,1	2.439	98,2	1,8	331	74,9	25,1	*	100,0	0,0	*	0,0	100,0	2.258	95,8	4,2	3.485	97,9	2,1	2.438	98,3	1,7
DF	1.635	96,1	3,9	2.641	98,0	2,0	1.788	98,5	1,5	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	1.635	96,1	3,9	2.641	98,0	2,0	1.788	98,5	1,5

Urbana	Dentro + Fora de TI									Dentro de TI									Fora de TI								
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI		
	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não
BR	140.637	81,7	18,3	105.938	93,3	6,7	75.799	94,5	5,5	24.174	79,0	21,0	996	79,0	21,0	755	84,5	15,5	116.463	82,2	17,8	104.942	93,5	6,5	75.044	94,6	5,4
NO	35.988	59,1	40,9	14.954	76,0	24,0	10.120	80,8	19,2	1.902	12,4	87,6	163	42,3	57,7	108	75,0	25,0	34.086	61,7	38,3	14.791	76,3	23,7	10.012	80,9	19,1
RO	891	82,9	17,1	1.079	88,4	11,6	917	86,2	13,8	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	891	82,9	17,1	1.079	88,4	11,6	917	86,2	13,8
AC	1.633	31,4	68,6	557	48,8	51,2	354	61,0	39,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	1.633	31,4	68,6	557	48,8	51,2	354	61,0	39,0
AM	24.451	54,0	46,0	6.014	64,5	35,5	3.598	70,7	29,3	1.167	0,0	100,0	56	0,0	100,0	*	0,0	100,0	23.284	56,7	43,3	5.958	65,1	34,9	3.593	70,7	29,3
RR	4.580	74,9	25,1	2.016	89,2	10,8	1.588	92,3	7,7	735	32,1	67,9	107	64,5	35,5	103	78,6	21,4	3.845	83,1	16,9	1.909	90,6	9,4	1.485	93,2	6,8
PA	3.268	70,8	29,2	3.897	81,2	18,8	2.705	84,5	15,5	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	3.268	70,8	29,2	3.897	81,2	18,8	2.705	84,5	15,5
AP	468	90,4	9,6	543	91,0	9,0	339	88,8	11,2	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	468	90,4	9,6	543	91,0	9,0	339	88,8	11,2
TO	697	92,0	8,0	848	94,3	5,7	619	93,9	6,1	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	697	92,0	8,0	848	94,3	5,7	619	93,9	6,1
NE	54.352	88,3	11,7	34.249	93,0	7,0	25.289	93,9	6,1	17.749	86,5	13,5	781	85,3	14,7	613	86,9	13,1	36.603	89,2	10,8	33.468	93,2	6,8	24.676	94,0	6,0
MA	2.335	57,3	42,7	2.542	75,6	24,4	2.026	78,9	21,1	587	33,4	66,6	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	1.748	65,3	34,7	2.542	75,6	24,4	2.026	78,9	21,1
PI	593	90,4	9,6	973	91,9	8,1	765	94,4	5,6	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	593	90,4	9,6	973	91,9	8,1	765	94,4	5,6
CE	7.435	85,4	14,6	3.408	92,8	7,2	2.173	93,4	6,6	700	97,3	2,7	*	0,0	0,0	*	100,0	0,0	6.735	84,1	15,9	3.408	92,8	7,2	2.163	93,4	6,6
RN	581	97,2	2,8	878	97,5	2,5	613	97,7	2,3	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	581	97,2	2,8	878	97,5	2,5	613	97,7	2,3
PB	9.400	93,9	6,1	2.399	96,7	3,3	1.864	97,7	2,3	7.189	93,2	6,8	125	99,2	0,8	101	92,1	7,9	2.211	96,4	3,6	2.274	96,6	3,4	1.763	98,0	2,0
PE	14.421	88,3	11,7	7.544	95,0	5,0	5.481	95,3	4,7	4.273	76,9	23,1	631	82,4	17,6	459	86,7	13,3	10.148	93,1	6,9	6.913	96,2	3,8	5.022	96,0	4,0
AL	2.558	87,5	12,5	2.149	94,7	5,3	1.477	94,2	5,8	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	2.558	87,5	12,5	2.149	94,7	5,3	1.477	94,2	5,8
SE	1.209	96,3	3,7	1.888	97,3	2,7	1.334	98,7	1,3	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	1.209	96,3	3,7	1.888	97,3	2,7	1.334	98,7	1,3
BA	15.820	90,0	10,0	12.468	93,6	6,4	9.556	94,6	5,4	5.000	89,8	10,2	25	88,0	12,0	43	74,4	25,6	10.820	90,1	9,9	12.443	93,6	6,4	9.513	94,7	5,3
SE	23.547	94,3	5,7	31.962	98,6	1,4	23.298	98,8	1,2	639	77,3	22,7	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	22.908	94,8	5,2	31.950	98,6	1,4	23.297	98,8	1,2
MG	5.649	97,8	2,2	8.068	98,8	1,2	5.972	98,5	1,5	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	5.649	97,8	2,2	8.068	98,8	1,2	5.972	98,5	1,5
ES	1.595	95,5	4,5	2.710	98,9	1,1	2.009	98,9	1,1	246	82,5	17,5	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	1.349	97,9	2,1	2.710	98,9	1,1	2.009	98,9	1,1
RJ	3.833	97,2	2,8	6.349	98,4	1,6	4.879	99,2	0,8	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	3.833	97,2	2,8	6.349	98,4	1,6	4.879	99,2	0,8
SP	12.470	91,7	8,3	14.835	98,6	1,4	10.438	98,8	1,2	393	74,0	26,0	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	12.077	92,3	7,7	14.823	98,6	1,4	10.437	98,8	1,2
SU	12.272	84,1	15,9	13.048	97,4	2,6	8.596	97,8	2,2	1.538	84,1	15,9	23	100,0	0,0	*	41,2	58,8	10.734	84,1	15,9	13.025	97,4	2,6	8.579	97,9	2,1
PR	4.025	84,9	15,1	5.160	97,5	2,5	3.171	98,2	1,8	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	4.025	84,9	15,1	5.160	97,5	2,5	3.171	98,2	1,8
SC	2.638	88,2	11,8	3.079	98,0	2,0	1.954	97,6	2,4	394	80,2	19,8	20	100,0	0,0	*	23,1	76,9	2.244	89,6	10,4	3.059	97,9	2,1	1.941	98,1	1,9
RS	5.609	81,6	18,4	4.809	97,0	3,0	3.471	97,6	2,4	1.144	85,4	14,6	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	4.465	80,7	19,3	4.806	97,0	3,0	3.467	97,6	2,4
CO	14.478	90,3	9,7	11.725	97,4	2,6	8.496	97,3	2,7	2.346	73,5	26,5	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	12.132	93,5	6,5	11.708	97,4	2,6	8.480	97,3	2,7
MS	7.667	85,1	14,9	3.856	96,8	3,2	3.055	95,9	4,1	1.633	63,6	36,4	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	6.034	91,0	9,0	3.849	96,8	3,2	3.050	95,9	4,1
MT	2.968	96,2	3,8	1.889	96,4	3,6	1.377	96,5	3,5	612	97,4	2,6	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	2.356	95,9	4,1	1.883	96,4	3,6	1.366	96,5	3,5
GO	2.272	95,8	4,2	3.386	98,0	2,0	2.316	98,7	1,3	101	90,1	9,9	*	100,0	0,0	*	0,0	0,0	2.171	96,1	3,9	3.382	98,0	2,0	2.316	98,7	1,3
DF	1.571	96,4	3,6	2.594	98,0	2,0	1.748	98,5	1,5	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	1.571	96,4	3,6	2.594	98,0	2,0	1.748	98,5	1,5

Rural	Dentro + Fora de TI									Dentro de TI									Fora de TI								
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI		
	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não	N	Sim	Não
BR	544.313	28,0	72,0	13.093	59,3	40,7	10.832	58,3	41,7	485.962	27,5	72,5	1.732	40,4	59,6	1.124	37,5	62,5	58.351	32,3	67,7	11.361	62,2	37,8	9.708	60,7	39,3
NO	272.252	13,7	86,3	3.686	33,0	67,0	3.103	34,6	65,4	246.574	13,6	86,4	797	23,2	76,8	418	27,3	72,7	25.678	14,3	85,7	2.889	35,7	64,3	2.685	35,8	64,2
RO	8.789	18,4	81,6	226	67,7	32,3	192	63,0	37,0	8.244	17,6	82,4	*	60,0	40,0	*	0,0	100,0	545	30,8	69,2	221	67,9	32,1	185	65,4	34,6
AC	14.611	10,6	89,4	163	24,5	75,5	168	13,1	86,9	13.263	11,3	88,7	20	50,0	50,0	*	50,0	50,0	1.348	3,9	96,1	143	21,0	79,0	162	11,7	88,3
AM	145.539	5,3	94,7	1.743	15,8	84,2	1.317	16,0	84,0	127.234	4,8	95,2	436	3,9	96,1	209	7,7	92,3	18.305	8,2	91,8	1.307	19,7	80,3	1.108	17,6	82,4
RR	46.744	27,9	72,1	385	52,7	47,3	418	70,8	29,2	45.275	26,9	73,1	97	47,4	52,6	80	56,3	43,8	1.469	59,4	40,6	288	54,5	45,5	338	74,3	25,7
PA	39.121	21,0	79,0	888	42,2	57,8	799	36,9	63,1	35.285	20,4	79,6	116	26,7	73,3	46	26,1	73,9	3.836	26,0	74,0	772	44,6	55,4	753	37,6	62,4
AP	5.828	39,7	60,3	140	70,7	29,3	61	63,9	36,1	5.781	39,8	60,2	102	72,5	27,5	52	69,2	30,8	47	25,5	74,5	38	65,8	34,2	9	33,3	66,7
TO	11.620	25,0	75,0	141	51,1	48,9	148	60,8	39,2	11.492	24,7	75,3	21	19,0	81,0	*	11,1	88,9	128	49,2	50,8	120	56,7	43,3	130	67,7	32,3
NE	106.709	43,7	56,3	6.093	59,3	40,7	4.996	57,0	43,0	85.264	42,8	57,2	747	53,4	46,6	596	37,8	62,2	21.445	46,9	53,1	5.346	60,2	39,8	4.400	59,7	40,3
MA	29.907	8,6	91,4	860	28,4	71,6	1.014	25,0	75,0	28.386	8,4	91,6	239	7,9	92,1	289	6,6	93,4	1.521	12,8	87,2	621	36,2	63,8	725	32,4	67,6
PI	310	21,3	78,7	153	55,6	44,4	109	42,2	57,8	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	310	21,3	78,7	153	55,6	44,4	109	42,2	57,8
CE	6.875	60,9	39,1	461	56,6	43,4	292	52,4	47,6	2.251	68,7	31,3	27	92,6	7,4	*	0,0	0,0	4.624	57,1	42,9	434	54,4	45,6	292	52,4	47,6
RN	334	67,1	32,9	132	81,8	18,2	50	70,0	30,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	334	67,1	32,9	132	81,8	18,2	50	70,0	30,0
PB	10.684	87,3	12,7	385	79,2	20,8	249	74,7	25,3	10.508	87,6	12,4	220	90,0	10,0	140	81,4	18,6	176	68,8	31,3	165	64,8	35,2	109	66,1	33,9
PE	31.443	44,7	55,3	1.093	57,5	42,5	758	66,8	33,2	26.163	45,9	54,1	107	44,9	55,1	70	47,1	52,9	5.280	38,9	61,1	986	58,9	41,1	688	68,8	31,3
AL	8.902	70,9	29,1	613	68,4	31,6	501	73,5	26,5	6.161	73,1	26,9	37	59,5	40,5	45	71,1	28,9	2.741	66,0	34,0	576	68,9	31,1	456	73,7	26,3
SE	366	89,9	10,1	226	80,1	19,9	178	75,8	24,2	253	97,2	2,8	49	98,0	2,0	*	100,0	0,0	113	73,5	26,5	177	75,1	24,9	164	73,8	26,2
BA	17.888	53,2	46,8	2.170	63,7	36,3	1.845	63,3	36,7	11.542	57,5	42,5	68	57,4	42,6	38	34,2	65,8	6.346	45,3	54,7	2.102	63,9	36,1	1.807	63,9	36,1
SE	17.414	58,8	41,2	1.320	92,7	7,3	1.044	89,7	10,3	15.198	57,8	42,2	36	75,0	25,0	*	100,0	0,0	2.216	65,5	34,5	1.284	93,1	6,9	1.026	89,5	10,5
MG	10.818	45,3	54,7	527	88,2	11,8	465	83,2	16,8	9.658	42,8	57,2	*	55,6	44,4	*	100,0	0,0	1.160	66,6	33,4	509	89,4	10,6	459	83,0	17,0
ES	2.871	90,7	9,3	187	93,0	7,0	168	92,3	7,7	2.743	90,7	9,3	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	128	90,6	9,4	176	92,6	7,4	163	92,0	8,0
RJ	513	70,8	29,2	116	99,1	0,9	91	97,8	2,2	450	66,7	33,3	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	63	100,0	0,0	116	99,1	0,9	91	97,8	2,2
SP	3.212	73,8	26,2	490	95,7	4,3	320	95,3	4,7	2.347	79,6	20,4	*	85,7	14,3	*	100,0	0,0	865	57,9	42,1	483	95,9	4,1	313	95,2	4,8
SU	41.775	53,7	46,3	1.214	85,6	14,4	922	87,7	12,3	37.608	54,7	45,3	83	68,7	31,3	29	86,2	13,8	4.167	44,6	55,4	1.131	86,8	13,2	893	87,8	12,2
PR	13.107	77,1	22,9	459	86,9	13,1	348	84,2	15,8	11.830	78,7	21,3	*	100,0	0,0	*	100,0	0,0	1.277	63,0	37,0	457	86,9	13,1	346	84,1	15,9
SC	9.775	57,7	42,3	358	89,7	10,3	262	93,5	6,5	8.723	57,2	42,8	57	84,2	15,8	*	100,0	0,0	1.052	61,2	38,8	301	90,7	9,3	250	93,2	6,8
RS	18.893	35,5	64,5	397	80,4	19,6	312	86,9	13,1	17.055	36,9	63,1	24	29,2	70,8	*	73,3	26,7	1.838	22,4	77,6	373	83,6	16,4	297	87,5	12,5
CO	106.163	33,7	66,3	780	85,4	14,6	767	84,4	15,6	101.318	33,5	66,5	69	44,9	55,1	63	61,9	38,1	4.845	37,2	62,8	711	89,3	10,7	704	86,4	13,6
MS	61.079	39,8	60,2	396	85,6	14,4	410	87,1	12,9	59.328	38,8	61,2	63	49,2	50,8	38	73,7	26,3	1.751	70,8	29,2	333	92,5	7,5	372	88,4	11,6
MT	44.703	25,1	74,9	234	77,8	22,2	194	72,2	27,8	41.760	25,8	74,2	*	0,0	100,0	24	45,8	54,2	2.943	14,6	85,4	228	79,8	20,2	170	75,9	24,1
GO	317	73,8	26,2	103	95,1	4,9	123	90,2	9,8	230	68,3	31,7	*	0,0	0,0	*	0,0	100,0	87	88,5	11,5	103	95,1	4,9	122	91,0	9,0
DF	64	89,1	10,9	47	100,0	0,0	40	97,5	2,5	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	*	0,0	0,0	64	89,1	10,9	47	100,0	0,0	40	97,5	2,5

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) \* valores inferiores a 5 fora e 20 dentro de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena.

**APÊNDICE S – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS COM ACESSO A ÁGUA, DE ACORDO COM A FORMA DE FORNECIMENTO, POR TIPO, SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Urbana + Rural	Dentro + Fora de TI															Dentro de TI															Fora de TI															
	HOM					RI					RNI					HOM					RI					RNI					HOM					RI					RNI					
	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	
BR	150.717	43,9	31,0	18,3	6,8	77.964	84,7	12,2	1,2	1,8	62.108	83,6	13,2	1,3	1,8	98.034	30,3	38,0	24,0	7,7	846	60,6	19,1	10,4	9,8	751	64,4	16,9	8,7	10,0	52.683	69,3	17,9	7,7	5,1	77.118	85,0	12,1	1,1	1,7	61.357	83,9	13,2	1,2	1,7	
NO	54.974	19,5	30,5	41,5	8,5	9.297	60,1	32,4	5,4	2,0	7.845	59,1	33,4	5,8	1,7	42.779	12,8	31,8	46,2	9,2	233	43,3	20,2	25,3	11,2	170	46,5	19,4	22,4	11,8	12.195	42,9	26,0	25,0	6,1	9.064	60,6	32,8	4,9	1,7	7.675	59,3	33,7	5,4	1,5	
RO	1.981	8,7	79,4	11,6	0,4	835	44,7	53,9	1,2	0,2	757	48,2	50,9	0,8	0,1	1.532	0,0	86,0	13,8	0,2	*	0,0	100,0	0,0	0,0	*	0,0	50,0	50,0	0,0	0,0	449	38,3	56,8	4,0	0,9	833	44,8	53,8	1,2	0,2	755	48,3	50,9	0,7	0,1
AC	2.846	12,7	41,6	42,4	3,3	351	51,0	39,9	5,7	3,4	322	46,3	41,9	9,6	2,2	2.292	7,3	44,8	45,1	2,8	5	40,0	60,0	0,0	0,0	*	33,3	33,3	33,3	0,0	554	35,0	28,5	31,2	5,2	346	51,2	39,6	5,8	3,5	319	46,4	42,0	9,4	2,2	
AM	28.643	16,2	15,4	53,9	14,6	2.952	58,9	23,7	13,0	4,3	2.491	57,3	26,2	13,4	3,1	20.990	8,6	13,3	61,3	16,8	96	6,3	16,7	52,1	25,0	61	8,2	14,8	44,3	32,8	7.653	36,9	21,1	33,5	8,6	2.856	60,7	24,0	11,7	3,6	2.430	58,6	26,5	12,7	2,3	
RR	9.747	30,3	36,4	32,0	1,3	1.233	88,7	10,0	0,6	0,6	1.236	85,8	13,2	0,5	0,6	8.482	24,2	38,1	36,4	1,3	78	82,1	15,4	2,6	0,0	73	80,8	17,8	1,4	0,0	1.265	71,5	24,7	2,4	1,3	1.155	89,2	9,6	0,5	0,7	1.163	86,1	12,9	0,4	0,6	
PA	8.281	18,4	49,4	29,2	3,0	2.940	51,4	45,1	2,4	1,1	2.283	48,4	47,1	2,8	1,6	6.463	10,8	52,4	33,4	3,3	21	47,6	19,0	23,8	9,5	12	25,0	41,7	33,3	0,0	1.818	45,2	38,6	14,4	1,8	2.919	51,4	45,3	2,3	1,0	2.271	48,5	47,2	2,7	1,6	
AP	1.103	22,3	77,2	0,5	0,1	342	45,6	53,5	0,6	0,3	250	44,0	54,8	0,8	0,4	955	20,2	79,3	0,4	0,1	24	75,0	25,0	0,0	0,0	14	64,3	28,6	7,1	0,0	148	35,8	63,5	0,7	0,0	318	43,4	55,7	0,6	0,3	236	42,8	56,4	0,4	0,4	
TO	2.373	34,6	48,5	16,4	0,5	644	83,9	14,4	1,2	0,5	506	82,2	14,4	2,2	1,2	2.065	27,3	53,8	18,6	0,3	7	14,3	57,1	28,6	0,0	5	40,0	0,0	60,0	0,0	308	83,8	13,3	1,6	1,3	637	84,6	14,0	0,9	0,5	501	82,6	14,6	1,6	1,2	
NE	42.430	56,3	25,8	7,8	10,1	25.216	84,0	10,9	1,4	3,6	20.501	83,5	11,5	1,5	3,6	23.745	45,7	32,7	10,1	11,6	539	69,4	15,0	5,0	10,6	526	72,2	12,5	4,8	10,5	18.685	69,8	17,1	4,8	8,3	24.677	84,3	10,8	1,4	3,5	19.975	83,8	11,4	1,4	3,4	
MA	6.779	40,3	33,6	19,5	6,6	2.085	73,6	22,1	2,1	2,2	1.877	72,5	23,7	1,8	2,1	5.792	36,6	34,2	22,5	6,7	57	42,1	19,3	38,6	0,0	77	55,8	24,7	16,9	2,6	987	62,1	30,0	1,7	6,2	2.028	74,5	22,2	1,1	2,2	1.800	73,2	23,6	1,2	2,1	
PI	345	71,0	11,3	5,8	11,9	743	86,4	10,6	0,1	2,8	642	86,3	10,4	0,5	2,8	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	345	71,0	11,3	5,8	11,9	743	86,4	10,6	0,1	2,8	642	86,3	10,4	0,5	2,8	
CE	3.839	64,6	28,9	2,8	3,8	2.380	84,2	12,3	1,2	2,2	1.700	83,5	13,1	1,4	2,0	736	58,0	37,4	0,3	4,3	5	80,0	20,0	0,0	0,0	*	66,7	0,0	0,0	33,3	3.103	66,1	26,9	3,4	3,6	2.375	84,3	12,3	1,2	2,2	1.697	83,6	13,1	1,4	1,9	
RN	343	77,6	6,1	0,3	16,0	687	91,4	4,1	0,0	4,5	486	93,4	3,9	0,0	2,7	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	343	77,6	6,1	0,3	16,0	687	91,4	4,1	0,0	4,5	486	93,4	3,9	0,0	2,7	
PB	5.589	76,6	14,2	0,4	8,8	1.658	89,1	6,0	1,2	3,6	1.364	90,5	5,8	0,7	2,9	4.699	74,1	15,7	0,3	9,8	123	82,9	11,4	0,0	5,7	102	86,3	7,8	1,0	4,9	890	89,6	6,3	1,0	3,1	1.535	89,6	5,6	1,3	3,5	1.262	90,9	5,6	0,7	2,8	
PE	11.988	44,8	29,6	8,0	17,6	5.173	83,0	8,9	1,7	6,5	4.176	83,3	8,9	1,5	6,3	7.336	30,4	40,9	8,7	20,0	297	73,4	9,8	0,7	16,2	290	75,2	7,6	1,7	15,5	4.652	67,5	11,8	6,9	13,9	4.876	83,6	8,8	1,7	5,9	3.886	83,9	9,0	1,5	5,6	
AL	2.877	51,7	30,7	4,2	13,5	1.669	72,3	20,9	1,4	5,4	1.233	71,2	21,9	1,2	5,7	1.396	43,3	41,9	6,2	8,5	13	15,4	84,6	0,0	0,0	13	23,1	76,9	0,0	0,0	1.481	59,6	20,1	2,2	18,1	1.656	72,7	20,4	1,4	5,4	1.220	71,7	21,3	1,2	5,7	
SE	646	90,9	5,4	0,0	3,7	1.368	91,2	5,7	0,5	2,6	1.070	90,6	6,4	0,9	2,1	58	98,3	0,0	0,0	1,7	12	91,7	0,0	8,3	0,0	*	100,0	0,0	0,0	0,0	588	90,1	6,0	0,0	3,9	1.356	91,2	5,8	0,4	2,6	1.066	90,5	6,4	0,9	2,2	
BA	10.024	64,3	22,4	7,4	5,9	9.453	86,2	9,6	1,6	2,6	7.953	85,2	10,1	1,8	2,9	3.728	51,5	31,8	9,3	7,4	32	40,6	46,9	6,3	6,3	37	59,5	18,9	16,2	5,4	6.296	71,9	16,8	6,2	5,1	9.421	86,3	9,4	1,6	2,6	7.916	85,3	10,1	1,7	2,9	
SE	14.261	76,6	21,6	0,3	1,5	24.385	92,2	6,8	0,2	0,8	19.325	92,0	7,0	0,2	0,8	3.326	32,4	65,4	0,5	1,7	20	60,0	40,0	0,0	0,0	8	37,5	62,5	0,0	0,0	10.935	90,0	8,3	0,3	1,4	24.365	92,2	6,7	0,2	0,8	19.317	92,1	7,0	0,2	0,8	
MG	4.857	63,8	34,2	0,6	1,4	6.057	93,1	5,8	0,4	0,6	4.854	92,1	6,9	0,3	0,6	1.908	25,7	73,6	0,0	0,7	6	33,3	66,7	0,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	0,0	2.949	88,5	8,8	0,9	1,8	6.051	93,2	5,8	0,4	0,6	4.851	92,2	6,9	0,3	0,6	
ES	1.451	78,8	17,8	0,1	3,3	2.151	92,6	6,6	0,2	0,6	1.748	93,0	6,4	0,0	0,6	710	65,8	28,3	0,1	5,8	*	75,0	25,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	0,0	741	91,2	7,8	0,0	0,9	2.147	92,6	6,6	0,2	0,6	1.746	93,0	6,4	0,0	0,6	
RJ	2.216	82,2	15,7	0,0	2,1	5.002	83,7	14,2	0,1	1,9	4.111	84,8	13,2	0,1	2,0	91	0,0	100,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	2.125	85,7	12,1	0,0	2,2	5.002	83,7	14,2	0,1	1,9	4.111	84,8	13,2	0,1	2,0	
SP	5.737	84,7	14,2	0,3	0,8	11.175	95,4	3,9	0,1	0,5	8.612	95,3	4,2	0,1	0,5	617	19,3	77,6	2,6	0,5	10	70,0	30,0	0,0	0,0	*	33,3	66,7	0,0	0,0	5.120	92,6	6,5	0,1	0,8	11.165	95,4	3,9	0,1	0,5	8.609	95,3	4,1	0,1	0,5	
SU	13.774	63,5	33,5	0,6	2,4	10.400	89,8	9,5	0,1	0,6	7.491	87,9	11,3	0,2	0,5	8.314	53,1	44,2	0,4	2,3	29	51,7	48,3	0,0	0,0	16	56,3	37,5	6,3	0,0	5.460	79,4	17,2	0,8	2,5	10.371	89,9	9,4	0,1	0,6	7.475	88,0	11,3	0,2	0,5	
PR	4.546	64,3	32,4	0,7	2,7	4.240	91,6	8,1	0,1	0,2	2.780	89,6	9,9	0,2	0,3	2.489	48,5	47,7	0,5	3,3	*	0,0	100,0	0,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	0,0	2.057	83,3	13,9	0,9	1,9	4.239	91,6	8,1	0,1	0,2	2.779	89,7	9,9	0,2	0,3	
SC	3.319	44,0	55,1	0,2	0,7	2.396	87,4	11,6	0,4	0,6	1.713	84,1	14,8	0,5	0,6	2.173	26,9	72,5	0,1	0,5	19	47,4	52,6	0,0	0,0	8	50,0	37,5	12,5	0,0	1.146	76,3	22,1	0,4	1,2	2.377	87,7	11,3	0,4	0,6	1.705	84,2	14,7	0,5	0,6	
RS	5.909	73,9	22,3	0,7	3,0	3.764	89,3	9,7	0,0	1,0	2.998	88,5	10,7	0,1	0,8	3.652	71,7	25,1	0,6	2,6	9	66,7	33,3	0,0	0,0	7	71,4	28,6	0,0	0,0	2.257	77,5	17,8	1,0	3,8	3.755	89,4	9,6	0,0	1,0	2.991	88,5	10,6	0,1	0,8	
CO	25.278	47,1	44,5	5,6	2,9	8.666	86,1	13,0	0,3	0,6	6.946	83,8	15,0	0,4	0,8	19.870	39,5	50,5	6,9	3,2	25	44,0	48,0	8,0	0,0	31	41,9	54,8	3,2	0,0	5.408	75,1	22,2	0,9	1,8	8.641	86,3	12,9	0,3	0,6	6.915	83,9	14,9	0,4	0,8	
MS	15.545	56,6	36,7	2,5	4,2	2.679	86,0	12,9	0,5	0,6	2.427	82,8	15,9	0,5	0,9	13.272	53,4																													

Urbana	Dentro + Fora de TI														Dentro de TI														Fora de TI																
	HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI												
	N	Rede	Poço/ Nasc	Rios/ lagos	Outro	N	Rede	Poço/ Nasc	Rios/ lagos	Outro	N	Rede	Poço/ Nasc	Rios/ lagos	Outro	N	Rede	Poço/ Nasc	Rios/ lagos	Outro	N	Rede	Poço/ Nasc	Rios/ lagos	Outro	N	Rede	Poço/ Nasc	Rios/ lagos	Outro	N	Rede	Poço/ Nasc	Rios/ lagos	Outro	N	Rede	Poço/ Nasc	Rios/ lagos	Outro					
BR	45.732	84,2	10,7	1,2	3,9	71.014	89,8	8,8	0,2	1,2	55.908	89,7	9,0	0,2	1,2	6.093	74,2	13,0	2,2	10,6	391	82,6	5,6	0,0	11,8	393	85,0	4,3	0,8	9,9	39.639	85,8	10,3	1,0	2,9	70.623	89,9	8,8	0,2	1,2	55.515	89,7	9,0	0,2	1,1
NO	7.628	61,9	27,1	5,5	5,5	7.807	67,9	29,7	0,8	1,6	6.454	68,4	29,9	0,5	1,2	323	32,2	7,1	34,4	26,3	54	90,7	0,0	0,0	9,3	48	95,8	0,0	0,0	4,2	7.305	63,2	27,9	4,2	4,6	7.753	67,7	29,9	0,8	1,5	6.406	68,2	30,1	0,5	1,2
RO	305	55,4	43,6	0,3	0,7	687	54,1	45,7	0,0	0,1	639	56,5	43,3	0,0	0,2	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	305	55,4	43,6	0,3	0,7	687	54,1	45,7	0,0	0,1	639	56,5	43,3	0,0	0,2
AC	292	65,8	22,6	2,4	9,2	286	60,1	37,1	0,7	2,1	236	58,1	39,4	0,4	2,1	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	292	65,8	22,6	2,4	9,2	286	60,1	37,1	0,7	2,1	236	58,1	39,4	0,4	2,1
AM	4.574	55,9	27,6	8,8	7,7	2.420	69,7	24,5	2,3	3,5	2.014	68,7	27,6	1,5	2,2	192	0,0	1,6	55,2	43,2	5	0,0	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	0,0	100,0	4.382	58,3	28,7	6,8	6,2	2.415	69,9	24,6	2,3	3,3	2.012	68,8	27,6	1,5	2,1
RR	1.045	88,3	9,6	0,6	1,5	1.074	96,4	3,1	0,0	0,6	1.032	96,5	2,9	0,0	0,6	131	79,4	15,3	3,8	1,5	49	100,0	0,0	0,0	0,0	46	100,0	0,0	0,0	0,0	914	89,6	8,8	0,1	1,5	1.025	96,2	3,2	0,0	0,6	986	96,3	3,0	0,0	0,6
PA	1.012	57,3	40,5	0,1	2,1	2.472	55,7	43,2	0,1	0,9	1.881	55,2	43,6	0,0	1,1	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.012	57,3	40,5	0,1	2,1	2.472	55,7	43,2	0,1	0,9	1.881	55,2	43,6	0,0	1,1	
AP	133	39,1	60,9	0,0	0,0	298	46,3	53,0	0,3	0,3	230	43,5	56,1	0,0	0,4	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	133	39,1	60,9	0,0	0,0	298	46,3	53,0	0,3	0,3	230	43,5	56,1	0,0	0,4	
TO	267	94,0	4,9	0,0	1,1	570	91,1	8,6	0,2	0,2	422	94,3	5,5	0,0	0,2	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	267	94,0	4,9	0,0	1,1	570	91,1	8,6	0,2	0,2	422	94,3	5,5	0,0	0,2	
NE	17.942	86,1	7,1	0,5	6,3	21.963	90,5	7,2	0,1	2,1	17.645	90,8	7,0	0,2	2,1	4.702	79,3	8,4	0,5	11,8	317	81,1	6,0	0,0	12,9	328	83,8	4,3	0,6	11,3	13.240	88,6	6,6	0,5	4,3	21.646	90,6	7,2	0,1	2,0	17.317	90,9	7,0	0,2	1,9
MA	717	67,9	28,2	0,3	3,6	1.657	81,2	16,8	0,1	1,9	1.384	82,9	15,6	0,2	1,2	107	0,0	100,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	610	79,8	15,6	0,3	4,3	1.657	81,2	16,8	0,1	1,9	1.384	82,9	15,6	0,2	1,2	
PI	260	88,8	6,2	1,2	3,8	652	94,2	4,3	0,0	1,5	561	93,9	4,1	0,2	1,8	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	260	88,8	6,2	1,2	3,8	652	94,2	4,3	0,0	1,5	561	93,9	4,1	0,2	1,8	
CE	2.200	87,7	9,2	0,1	3,0	2.131	90,1	8,1	0,1	1,6	1.522	89,9	8,6	0,3	1,2	177	92,1	6,8	0,0	1,1	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	66,7	0,0	0,0	33,3	2.023	87,3	9,4	0,1	3,1	2.131	90,1	8,1	0,1	1,6	1.519	90,0	8,6	0,3	1,1
RN	258	95,3	3,5	0,0	1,2	625	95,8	2,4	0,0	1,8	459	95,9	2,8	0,0	1,3	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	258	95,3	3,5	0,0	1,2	625	95,8	2,4	0,0	1,8	459	95,9	2,8	0,0	1,3	
PB	2.898	74,1	10,0	0,5	15,4	1.466	94,3	3,1	0,2	2,4	1.226	94,9	3,0	0,3	1,8	2.070	65,8	12,8	0,5	20,8	45	75,6	8,9	0,0	15,6	44	84,1	4,5	2,3	9,1	828	94,6	3,1	0,4	1,9	1.421	94,9	3,0	0,2	2,0	1.182	95,3	3,0	0,3	1,5
PE	4.529	87,6	4,0	0,7	7,7	4.632	88,2	7,8	0,1	3,9	3.738	88,1	7,5	0,3	4,1	1.152	89,4	1,0	0,4	9,2	261	81,2	5,7	0,0	13,0	258	82,9	4,7	0,0	12,4	3.377	86,9	5,1	0,8	7,2	4.371	88,6	8,0	0,1	3,3	3.480	88,5	7,7	0,3	3,5
AL	860	78,5	13,3	0,6	7,7	1.379	80,7	16,8	0,4	2,2	987	79,7	17,5	0,2	2,5	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	860	78,5	13,3	0,6	7,7	1.379	80,7	16,8	0,4	2,2	987	79,7	17,5	0,2	2,5	
SE	540	94,3	3,0	0,0	2,8	1.227	95,1	3,7	0,1	1,1	962	94,7	3,7	0,2	1,4	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	540	94,3	3,0	0,0	2,8	1.227	95,1	3,7	0,1	1,1	962	94,7	3,7	0,2	1,4	
BA	5.680	92,7	4,2	0,6	2,5	8.194	93,3	5,0	0,2	1,5	6.806	93,7	4,7	0,2	1,4	1.196	97,9	0,2	0,5	1,4	11	100,0	0,0	0,0	0,0	23	95,7	0,0	4,3	0,0	4.484	91,3	5,3	0,6	2,8	8.183	93,3	5,0	0,2	1,5	6.783	93,7	4,7	0,2	1,4
SE	10.415	94,4	4,4	0,1	1,1	23.467	94,6	4,5	0,1	0,8	18.580	94,7	4,5	0,1	0,8	138	97,1	0,7	0,0	2,2	8	87,5	12,5	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	10.277	94,4	4,4	0,1	1,1	23.459	94,6	4,5	0,1	0,8	18.579	94,7	4,5	0,1	0,8	
MG	2.621	96,2	2,8	0,2	0,8	5.728	96,9	2,6	0,0	0,5	4.547	96,8	2,8	0,0	0,4	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.621	96,2	2,8	0,2	0,8	5.728	96,9	2,6	0,0	0,5	4.547	96,8	2,8	0,0	0,4	
ES	749	96,0	2,8	0,0	1,2	2.008	97,2	2,3	0,0	0,5	1.627	97,8	1,8	0,0	0,4	57	94,7	0,0	0,0	5,3	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	692	96,1	3,0	0,0	0,9	2.008	97,2	2,3	0,0	0,5	1.627	97,8	1,8	0,0	0,4	
RJ	2.090	86,6	11,3	0,0	2,1	4.906	84,8	13,2	0,1	2,0	4.035	85,8	12,1	0,1	2,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.090	86,6	11,3	0,0	2,1	4.906	84,8	13,2	0,1	2,0	4.035	85,8	12,1	0,1	2,0	
SP	4.955	96,6	2,6	0,1	0,8	10.825	97,4	2,0	0,1	0,5	8.371	97,2	2,3	0,1	0,5	81	98,8	1,2	0,0	0,0	8	87,5	12,5	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	4.874	96,6	2,6	0,1	0,8	10.817	97,4	2,0	0,1	0,5	8.370	97,2	2,3	0,1	0,5	
SU	4.771	90,6	7,5	0,2	1,7	9.586	94,5	4,9	0,1	0,6	6.816	94,0	5,4	0,1	0,5	350	75,4	24,0	0,0	0,6	8	100,0	0,0	0,0	0,0	7	71,4	14,3	14,3	0,0	4.421	91,8	6,2	0,2	1,8	9.578	94,5	4,9	0,1	0,6	6.809	94,0	5,4	0,1	0,5
PR	1.702	94,4	3,5	0,1	1,9	3.889	96,8	3,1	0,0	0,2	2.516	96,8	2,9	0,0	0,3	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.702	94,4	3,5	0,1	1,9	3.889	96,8	3,1	0,0	0,2	2.516	96,8	2,9	0,0	0,3	
SC	998	81,2	17,0	0,4	1,4	2.192	92,2	6,9	0,3	0,6	1.526	90,6	8,3	0,5	0,7	85	24,7	75,3	0,0	0,0	6	100,0	0,0	0,0	0,0	*	75,0	0,0	25,0	0,0	913	86,4	11,6	0,4	1,5	2.186	92,2	6,9	0,3	0,6	1.522	90,6	8,3	0,4	0,7
RS	2.071	91,9	6,2	0,1	1,7	3.505	93,4	5,6	0,0	1,0	2.774	93,3	6,1	0,0	0,6	265	91,7	7,5	0,0	0,8	*	100,0	0,0	0,0	0,0	*	66,7	33,3	0,0	0,0	1.806	92,0	6,0	0,1	1,9	3.503	93,4	5,6	0,0	1,0	2.771	93,3	6,1	0,0	0,6
CO	4.976	84,1	14,7	0,1	1,2	8.191	89,7	9,7	0,0	0,5	6.413	88,9	10,4	0,0	0,6	580	49,8	49,8	0,0	0,3	*	50,0	50,0	0,0	0,0	9	77,8	22,2	0,0	0,0	4.396	88,6	10,0	0,1	1,3	8.187	89,8	9,7	0,0	0,5	6.404	88,9	10,4	0,0	0,6
MS	2.178	77,5	21,0	0,1	1,3	2.464	90,9	8,5	0,0	0,5	2.162	89,9	9,5	0,0	0,6	385	27,0	72,7	0,0	0,3	*	0,0	100,0	0,0	0,0	5	60,0	40,0	0,0	0,0	1.793	88,4	9,9	0,1	1,6	2.462	91,0	8,4	0,0	0,5	2.157	90,0	9,5	0,0	0,6
MT	988	89,9	8,3	0,1	1,7	1.309	87,4	11,3	0,2	1,1	1.017	86,3	12,0	0,2	1,5	175	94,3	5,1	0,0	0,6	*	100,0	0,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	0,0	813	88,9	9,												



Rural	Dentro + Fora de TI															Dentro de TI															Fora de TI														
	HOM					RI					RNI					HOM					RI					RNI					HOM					RI					RNI				
	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro	N	Rede	Poço/Nasc	Rios/lagos	Outro
BR	104.985	26,3	39,8	25,8	8,0	6.950	32,6	47,4	12,1	7,9	6.200	29,3	51,2	11,9	7,5	91.941	27,3	39,7	25,5	7,5	455	41,8	30,8	19,3	8,1	358	41,9	30,7	17,3	10,1	13.044	19,3	40,8	28,2	11,7	6.495	32,0	48,6	11,6	7,9	5.842	28,6	52,5	11,6	7,3
NO	47.346	12,7	31,1	47,3	9,0	1.490	19,6	46,6	29,7	4,1	1.391	15,7	49,7	30,6	4,0	42.456	12,7	32,0	46,3	9,0	179	29,1	26,3	33,0	11,7	122	27,0	27,0	31,1	14,8	4.890	12,4	23,2	56,1	8,3	1.311	18,3	49,4	29,3	3,1	1.269	14,6	51,9	30,5	3,0
RO	1.676	0,2	85,9	13,6	0,3	148	0,7	91,9	6,8	0,7	118	3,4	91,5	5,1	0,0	1.532	0,0	86,0	13,8	0,2	*	0,0	100,0	0,0	0,0	*	0,0	50,0	50,0	0,0	144	2,1	84,7	11,8	1,4	146	0,7	91,8	6,8	0,7	116	3,4	92,2	4,3	0,0
AC	2.554	6,6	43,8	47,0	2,6	65	10,8	52,3	27,7	9,2	86	14,0	48,8	34,9	2,3	2.292	7,3	44,8	45,1	2,8	5	40,0	60,0	0,0	0,0	*	33,3	33,3	33,3	0,0	262	0,8	35,1	63,4	0,8	60	8,3	51,7	30,0	10,0	83	13,3	49,4	34,9	2,4
AM	24.069	8,6	13,0	62,4	15,9	532	10,0	20,3	62,0	7,7	477	9,2	20,1	63,9	6,7	20.798	8,7	13,4	61,4	16,5	91	6,6	17,6	54,9	20,9	59	8,5	15,3	45,8	30,5	3.271	8,1	10,9	69,2	11,8	441	10,7	20,9	63,5	5,0	418	9,3	20,8	66,5	3,3
RR	8.702	23,3	39,6	35,8	1,3	159	37,1	56,6	5,0	1,3	204	31,4	65,2	2,9	0,5	8.351	23,3	38,5	36,9	1,3	29	51,7	41,4	6,9	0,0	27	48,1	48,1	3,7	0,0	351	24,5	66,4	8,3	0,9	130	33,8	60,0	4,6	1,5	177	28,8	67,8	2,8	0,6
PA	7.269	13,0	50,6	33,3	3,1	468	28,4	54,9	14,7	1,9	402	16,4	63,4	16,2	4,0	6.463	10,8	52,4	33,4	3,3	21	47,6	19,0	23,8	9,5	12	25,0	41,7	33,3	0,0	806	30,0	36,1	32,4	1,5	447	27,5	56,6	14,3	1,6	390	16,2	64,1	15,6	4,1
AP	970	20,0	79,4	0,5	0,1	44	40,9	56,8	2,3	0,0	20	50,0	40,0	10,0	0,0	955	20,2	79,3	0,4	0,1	24	75,0	25,0	0,0	0,0	14	64,3	28,6	7,1	0,0	15	6,7	86,7	6,7	0,0	20	0,0	95,0	5,0	0,0	6	16,7	66,7	16,7	0,0
TO	2.106	27,1	54,1	18,5	0,4	74	28,4	59,5	9,5	2,7	84	21,4	59,5	13,1	6,0	2.065	27,3	53,8	18,6	0,3	7	14,3	57,1	28,6	0,0	5	40,0	0,0	60,0	0,0	41	17,1	68,3	12,2	2,4	67	29,9	59,7	7,5	3,0	79	20,3	63,3	10,1	6,3
NE	24.488	34,4	39,5	13,1	13,0	3.253	40,2	35,8	10,2	13,8	2.856	38,8	39,1	9,2	12,9	19.043	37,4	38,7	12,5	11,5	222	52,7	27,9	12,2	7,2	198	53,0	26,3	11,6	9,1	5.445	24,2	42,4	15,2	18,1	3.031	39,3	36,3	10,1	14,3	2.658	37,7	40,1	9,0	13,2
MA	6.062	37,1	34,2	21,7	7,0	428	44,2	42,5	10,0	3,3	493	43,0	46,2	6,3	4,5	5.685	37,3	32,9	22,9	6,8	57	42,1	19,3	38,6	0,0	77	55,8	24,7	16,9	2,6	377	33,4	53,3	4,0	9,3	371	44,5	46,1	5,7	3,8	416	40,6	50,2	4,3	4,8
PI	85	16,5	27,1	20,0	36,5	91	30,8	56,0	1,1	12,1	81	33,3	54,3	2,5	9,9	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	85	16,5	27,1	20,0	36,5	91	30,8	56,0	1,1	12,1	81	33,3	54,3	2,5	9,9
CE	1.639	33,5	55,3	6,3	4,8	249	33,7	48,2	10,4	7,6	178	28,7	51,1	11,2	9,0	559	47,2	47,0	0,4	5,4	5	80,0	20,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	1.080	26,4	59,6	9,4	4,5	244	32,8	48,8	10,7	7,8	178	28,7	51,1	11,2	9,0
RN	85	23,5	14,1	1,2	61,2	62	46,8	21,0	0,0	32,3	27	51,9	22,2	0,0	25,9	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	85	23,5	14,1	1,2	61,2	62	46,8	21,0	0,0	32,3	27	51,9	22,2	0,0	25,9	
PB	2.691	79,3	18,7	0,4	1,6	192	50,0	28,1	8,9	13,0	138	52,2	30,4	4,3	13,0	2.629	80,6	18,0	0,2	1,2	78	87,2	12,8	0,0	0,0	58	87,9	10,3	0,0	1,7	62	22,6	48,4	9,7	19,4	114	24,6	38,6	14,9	21,9	80	26,3	45,0	7,5	21,3
PE	7.459	18,8	45,1	12,5	23,7	541	38,4	17,6	15,3	28,7	438	41,8	21,2	11,9	25,1	6.184	19,4	48,3	10,3	22,0	36	16,7	38,9	5,6	38,9	32	12,5	31,3	15,6	40,6	1.275	15,8	29,6	23,1	31,5	505	40,0	16,0	16,0	27,9	406	44,1	20,4	11,6	23,9
AL	2.017	40,3	38,1	5,7	15,9	290	32,1	40,7	6,6	20,7	246	37,0	39,4	5,3	18,3	1.396	43,3	41,9	6,2	8,5	13	15,4	84,6	0,0	0,0	13	23,1	76,9	0,0	0,0	621	33,3	29,6	4,5	32,5	277	32,9	38,6	6,9	21,7	233	37,8	37,3	5,6	19,3
SE	106	73,6	17,9	0,0	8,5	141	57,4	23,4	4,3	14,9	108	53,7	29,6	7,4	9,3	58	98,3	0,0	0,0	1,7	12	91,7	0,0	8,3	0,0	*	100,0	0,0	0,0	0,0	48	43,8	39,6	0,0	16,7	129	54,3	25,6	3,9	16,3	104	51,9	30,8	7,7	9,6
BA	4.344	27,1	46,2	16,3	10,4	1.259	39,7	39,5	11,0	9,8	1.147	34,9	42,2	11,3	11,6	2.532	29,5	46,8	13,4	10,2	21	9,5	71,4	9,5	9,5	14	0,0	50,0	35,7	14,3	1.812	23,7	45,3	20,3	10,7	1.238	40,2	38,9	11,0	9,9	1.133	35,3	42,1	11,0	11,6
SE	3.846	28,2	68,3	1,0	2,5	918	29,6	64,3	3,8	2,3	745	26,4	68,6	2,6	2,4	3.188	29,5	68,2	0,5	1,7	12	41,7	58,3	0,0	0,0	7	28,6	71,4	0,0	0,0	658	21,9	68,5	3,5	6,1	906	29,5	64,3	3,9	2,3	738	26,4	68,6	2,6	2,4
MG	2.236	25,8	71,1	1,0	2,1	329	28,0	61,7	7,6	2,7	307	22,5	67,8	5,2	4,6	1.908	25,7	73,6	0,0	0,7	6	33,3	66,7	0,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	0,0	328	26,8	56,4	7,0	9,8	323	27,9	61,6	7,7	2,8	304	22,7	67,4	5,3	4,6
ES	702	60,4	33,9	0,1	5,6	143	27,3	67,8	3,5	1,4	121	28,9	68,6	0,0	2,5	653	63,2	30,8	0,2	5,8	*	75,0	25,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	0,0	49	22,4	75,5	0,0	2,0	139	25,9	69,1	3,6	1,4	119	27,7	69,7	0,0	2,5
RJ	126	9,5	88,9	0,0	1,6	96	32,3	66,7	1,0	0,0	76	31,6	67,1	1,3	0,0	91	0,0	100,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	35	34,3	60,0	0,0	5,7	96	32,3	66,7	1,0	0,0	76	31,6	67,1	1,3	0,0	
SP	782	9,2	87,7	2,0	1,0	350	31,4	64,6	1,1	2,9	241	28,6	70,1	0,8	0,4	536	7,3	89,2	3,0	0,6	*	0,0	100,0	0,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	0,0	246	13,4	84,6	0,0	2,0	348	31,6	64,4	1,1	2,9	239	28,9	69,9	0,8	0,4
SU	9.003	49,2	47,3	0,8	2,7	814	34,5	63,8	1,0	0,7	675	26,5	71,1	1,3	1,0	7.964	52,1	45,1	0,5	2,3	21	33,3	66,7	0,0	0,0	9	44,4	55,6	0,0	0,0	1.039	26,9	63,9	3,6	5,6	793	34,6	63,7	1,0	0,8	666	26,3	71,3	1,4	1,1
PR	2.844	46,2	49,6	1,0	3,2	351	34,2	63,8	1,7	0,3	264	21,6	76,9	1,5	0,0	2.489	48,5	47,7	0,5	3,3	*	0,0	100,0	0,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	0,0	355	30,1	63,4	4,5	2,0	350	34,3	63,7	1,7	0,3	263	21,7	76,8	1,5	0,0
SC	2.321	28,0	71,4	0,2	0,4	204	35,3	62,7	1,0	1,0	187	31,0	67,9	1,1	0,0	2.088	27,0	72,4	0,1	0,5	13	23,1	76,9	0,0	0,0	*	25,0	75,0	0,0	0,0	233	36,5	63,1	0,4	0,0	191	36,1	61,8	1,0	1,0	183	31,1	67,8	1,1	0,0
RS	3.838	64,2	31,0	1,1	3,8	259	34,4	64,5	0,0	1,2	224	28,6	67,0	1,3	3,1	3.387	70,2	26,5	0,6	2,7	7	57,1	42,9	0,0	0,0	*	75,0	25,0	0,0	0,0	451	19,5	64,7	4,4	11,3	252	33,7	65,1	0,0	1,2	220	27,7	67,7	1,4	3,2
CO	20.302	38,0	51,8	6,9	3,3	475	23,8	69,5	4,2	2,5	533	22,0	70,5	4,7	2,8	19.290	39,2	50,5	7,1	3,2	21	42,9	47,6	9,5	0,0	22	27,3	68,2	4,5	0,0	1.012	16,4	74,9	4,5	4,2	454	22,9	70,5	4,0	2,6	511	21,7	70,6	4,7	2,9
MS	13.367	53,2	39,2	2,9	4,7	215	29,3	62,8	6,0	1,9	265	24,5	67,5	4,5	3,4	12.887	54,2	38,3	2,9	4,6	19	47,4	42,1	10,5	0,0	12	41,7	50,0	8,3	0,0	480	26,9	63,8	1,9	7,5	196	27,6	64,8	5,6	2,0	253	23,7	68,4	4,3	3,6
MT	6.796	8,4	76,0	15,0	0,5	1																																							

**APÊNDICE T – TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL DE INDÍGENAS DECLARADOS COM ACESSO A ÁGUA DE ACORDO COM A FORMA DE FORNECIMENTO, POR TIPO DE DOMICÍLIO, SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Urbana + Rural	Dentro + Fora de TI												Dentro de TI												Fora de TI											
	HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI			
	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros
BR	150.717	28,3	3,7	68,0	77.964	82,2	7,9	9,9	62.108	81,2	8,1	10,7	98.034	8,6	1,6	89,8	846	42,7	5,1	52,2	751	43,3	7,9	48,9	52.683	65,0	7,5	27,5	77.118	82,6	8,0	9,4	61.357	81,7	8,1	10,3
NO	54.974	10,8	1,8	87,5	9.297	68,6	8,7	22,7	7.845	67,2	8,9	24,0	42.779	1,8	0,2	98,0	233	25,3	1,7	73,0	170	21,8	8,8	69,4	12.195	42,2	7,3	50,5	9.064	69,7	8,9	21,4	7.675	68,2	8,9	22,9
RO	1.981	11,7	2,2	86,1	835	69,8	7,1	23,1	757	68,0	7,1	24,8	1.532	0,8	0,1	99,2	*	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	449	48,8	9,6	41,6	833	70,0	7,1	22,9	755	68,2	7,2	24,6
AC	2.846	5,5	3,9	90,6	351	53,8	21,1	25,1	322	46,3	21,7	32,0	2.292	1,2	0,7	98,1	5	20,0	0,0	80,0	*	0,0	0,0	100,0	554	23,3	17,3	59,4	346	54,3	21,4	24,3	319	46,7	21,9	31,3
AM	28.643	10,5	2,0	87,5	2.952	60,1	10,2	29,7	2.491	59,4	10,4	30,2	20.990	0,8	0,0	99,2	96	0,0	0,0	100,0	61	0,0	0,0	100,0	7.653	37,2	7,2	55,6	2.856	62,1	10,5	27,4	2.430	60,9	10,7	28,4
RR	9.747	9,9	0,9	89,2	1.233	80,9	2,2	17,0	1.236	77,6	3,2	19,2	8.482	2,3	0,4	97,4	78	47,4	5,1	47,4	73	45,2	16,4	38,4	1.265	61,0	4,3	34,7	1.155	83,1	2,0	14,9	1.163	79,6	2,4	18,0
PA	8.281	12,0	1,6	86,4	2.940	69,8	9,8	20,4	2.283	69,2	9,9	20,9	6.463	2,6	0,2	97,2	21	28,6	0,0	71,4	12	8,3	16,7	75,0	1.818	45,5	6,5	48,0	2.919	70,1	9,9	20,1	2.271	69,5	9,8	20,7
AP	1.103	24,9	1,1	74,0	342	80,7	6,4	12,9	250	82,8	8,4	8,8	955	16,3	0,1	83,6	24	62,5	0,0	37,5	14	21,4	0,0	78,6	148	80,4	7,4	12,2	318	82,1	6,9	11,0	236	86,4	8,9	4,7
TO	2.373	11,8	0,8	87,4	644	79,2	5,6	15,2	506	75,1	5,3	19,6	2.065	2,4	0,1	97,4	7	0,0	0,0	100,0	5	0,0	20,0	80,0	308	74,4	5,2	20,5	637	80,1	5,7	14,3	501	75,8	5,2	19,0
NE	42.430	37,4	5,8	56,8	25.216	74,1	11,3	14,6	20.501	73,6	11,3	15,1	23.745	20,1	3,2	76,8	539	50,3	6,9	42,9	526	51,0	8,2	40,9	18.685	59,4	9,2	31,4	24.677	74,6	11,4	14,0	19.975	74,2	11,4	14,4
MA	6.779	7,3	0,9	91,8	2.085	60,1	8,7	31,2	1.877	55,5	9,5	34,9	5.792	0,4	0,0	99,6	57	0,0	0,0	100,0	77	0,0	0,0	100,0	987	47,9	6,2	45,9	2.028	61,8	9,0	29,2	1.800	57,9	9,9	32,2
PI	345	64,1	5,2	30,7	743	75,2	5,7	19,1	642	76,2	5,8	18,1	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	345	64,1	5,2	30,7	743	75,2	5,7	19,1	642	76,2	5,8	18,1
CE	3.839	40,4	12,5	47,1	2.380	71,6	13,5	15,0	1.700	72,1	12,4	15,5	736	31,1	19,3	49,6	5	0,0	0,0	100,0	*	66,7	0,0	33,3	3.103	42,6	10,9	46,5	2.375	71,7	13,5	14,8	1.697	72,1	12,4	15,5
RN	343	69,4	5,2	25,4	687	84,9	6,0	9,2	486	87,4	6,6	6,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	343	69,4	5,2	25,4	687	84,9	6,0	9,2	486	87,4	6,6	6,0
PB	5.589	42,4	8,4	49,2	1.658	81,7	4,0	14,3	1.364	81,7	5,5	12,8	4.699	34,7	9,1	56,2	123	40,7	2,4	56,9	102	35,3	4,9	59,8	890	83,0	4,4	12,6	1.535	85,0	4,2	10,9	1.262	85,4	5,5	9,0
PE	11.988	34,0	2,0	64,0	5.173	81,5	6,8	11,7	4.176	81,9	6,8	11,3	7.336	13,5	0,4	86,1	297	68,4	11,1	20,5	290	70,7	13,1	16,2	4.652	66,3	4,5	29,1	4.876	82,3	6,5	11,2	3.886	82,8	6,4	10,9
AL	2.877	42,2	4,9	52,9	1.669	72,4	13,1	14,6	1.233	72,5	11,3	16,2	1.396	30,5	0,0	69,5	13	15,4	0,0	84,6	13	7,7	0,0	92,3	1.481	53,2	9,6	37,2	1.656	72,8	13,2	14,0	1.220	73,2	11,4	15,4
SE	646	85,1	7,9	7,0	1.368	83,3	8,5	8,3	1.070	83,9	9,5	6,5	58	74,1	0,0	25,9	12	50,0	0,0	50,0	*	75,0	0,0	25,0	588	86,2	8,7	5,1	1.356	83,6	8,6	7,9	1.066	84,0	9,6	6,5
BA	10.024	51,4	9,9	38,7	9.453	70,5	16,1	13,5	7.953	70,1	15,9	14,0	3.728	38,3	4,1	57,7	32	31,3	3,1	65,6	37	56,8	0,0	43,2	6.296	59,2	13,4	27,5	9.421	70,6	16,1	13,3	7.916	70,1	16,0	13,9
SE	14.261	73,0	7,4	19,6	24.385	89,6	7,1	3,3	19.325	89,8	6,7	3,4	3.326	28,1	7,4	64,4	20	60,0	5,0	35,0	8	75,0	0,0	25,0	10.935	86,6	7,4	6,0	24.365	89,6	7,1	3,3	19.317	89,8	6,7	3,4
MG	4.857	51,2	3,1	45,7	6.057	89,6	4,1	6,3	4.854	88,0	4,8	7,2	1.908	3,1	0,0	96,9	6	16,7	0,0	83,3	*	33,3	0,0	66,7	2.949	82,3	5,1	12,6	6.051	89,6	4,1	6,2	4.851	88,1	4,8	7,2
ES	1.451	79,5	4,2	16,3	2.151	89,5	4,9	5,6	1.748	90,4	4,5	5,1	710	71,5	2,4	26,1	*	75,0	0,0	25,0	*	100,0	0,0	0,0	741	87,0	5,9	7,0	2.147	89,6	4,9	5,5	1.746	90,4	4,5	5,2
RJ	2.216	82,9	11,9	5,2	5.002	84,8	12,4	2,8	4.111	86,2	11,3	2,5	91	42,9	6,6	50,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.125	84,6	12,1	3,3	5.002	84,8	12,4	2,8	4.111	86,2	11,3	2,5
SP	5.737	85,9	10,2	3,9	11.175	91,7	6,7	1,6	8.612	92,5	6,1	1,4	617	53,3	36,3	10,4	10	80,0	10,0	10,0	*	100,0	0,0	0,0	5.120	89,8	7,0	3,1	11.165	91,8	6,7	1,5	8.609	92,5	6,1	1,4
SU	13.774	41,7	3,9	54,4	10.400	91,2	3,7	5,2	7.491	89,5	4,4	6,1	8.314	16,2	3,2	80,6	29	44,8	3,4	51,7	16	43,8	0,0	56,3	5.460	80,5	5,0	14,5	10.371	91,3	3,7	5,1	7.475	89,6	4,4	6,0
PR	4.546	47,3	3,4	49,2	4.240	91,4	2,8	5,8	2.780	89,9	3,2	6,9	2.489	19,1	3,6	77,3	*	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	2.057	81,5	3,3	15,2	4.239	91,4	2,8	5,8	2.779	90,0	3,2	6,8
SC	3.319	35,3	3,9	60,9	2.396	92,7	3,2	4,0	1.713	90,5	4,0	5,4	2.173	11,0	2,3	86,8	19	63,2	0,0	36,8	8	37,5	0,0	62,5	1.146	81,3	7,0	11,7	2.377	93,0	3,2	3,8	1.705	90,8	4,0	5,2
RS	5.909	41,0	4,3	54,8	3.764	89,9	4,9	5,2	2.998	88,6	5,6	5,8	3.652	17,3	3,5	79,2	9	11,1	11,1	77,8	7	57,1	0,0	42,9	2.257	79,3	5,6	15,2	3.755	90,0	4,9	5,0	2.991	88,6	5,7	5,7
CO	25.278	18,7	2,0	79,3	8.666	88,9	4,8	6,3	6.946	86,6	5,3	8,2	19.870	3,1	1,2	95,6	25	24,0	0,0	76,0	31	22,6	3,2	74,2	5.408	76,1	4,8	19,1	8.641	89,1	4,8	6,1	6.915	86,8	5,3	7,9
MS	15.545	13,8	0,2	86,1	2.679	89,8	0,9	9,3	2.427	87,0	1,1	11,9	13.272	3,0	0,1	97,0	0,0	0,0	0,0	81,0	17	23,5	5,9	70,6	2.273	77,0	0,6	22,3	2.658	90,3	0,9	8,7	2.410	87,4	1,1	11,5
MT	7.784	12,2	4,0	83,9	1.451	85,2	4,3	10,5	1.149	83,4	4,0	12,6	6.520	3,1	3,7	93,3	*	33,3	0,0	66,7	13	15,4	0,0	84,6	1.264	59,1	5,5	35,4	1.448	85,3	4,3	10,4	1.136	84,2	4,0	11,8
GO	1.213	85,2	4,6	10,2	2.611	91,7	4,4	3,9	1.945	88,8	5,7	5,5	78	32,1	0,0	67,9	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	1.135	88,8	4,9	6,3	2.610	91,7	4,4	3,9	1.944	88,8	5,7	5,5
DF	736	82,5	16,3	1,2	1.925	86,6	11,0	2,4	1.425	85,3	12,8	1,8	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	736	82,5	16,3	1,2	1.925	86,6	11,0	2,4	1.425	85,3	12,8	1,8

Urbana	Dentro + Fora de TI												Dentro de TI												Fora de TI														
	HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI						
	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba
BR	45.732	81,1	8,8	10,1	71.014	88,0	8,0	4,0	55.908	87,9	8,3	3,9	6.093	69,8	8,6	21,7	391	75,4	10,7	13,8	393	76,1	14,0	9,9	39.639	82,9	8,9	8,3	70.623	88,1	8,0	3,9	55.515	87,9	8,2	3,8			
NO	7.628	65,5	11,4	23,1	7.807	79,6	9,9	10,6	6.454	79,8	10,3	9,9	323	10,2	4,0	85,8	54	63,0	7,4	29,6	48	60,4	22,9	16,7	7.305	67,9	11,7	20,4	7.753	79,7	9,9	10,4	6.406	79,9	10,2	9,9			
RO	305	71,1	12,5	16,4	687	83,7	7,6	8,7	639	80,1	8,0	11,9	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	305	71,1	12,5	16,4	687	83,7	7,6	8,7	639	80,1	8,0	11,9			
AC	292	42,8	32,5	24,7	286	64,3	24,5	11,2	236	62,3	27,1	10,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	292	42,8	32,5	24,7	286	64,3	24,5	11,2	236	62,3	27,1	10,6			
AM	4.574	60,4	12,0	27,6	2.420	72,0	12,4	15,6	2.014	72,1	12,5	15,3	192	0,0	0,0	100,0	5	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	4.382	63,0	12,5	24,4	2.415	72,2	12,4	15,4	2.012	72,2	12,5	15,3			
RR	1.045	76,4	5,2	18,5	1.074	91,7	2,3	6,0	1.032	91,7	3,8	4,6	131	25,2	9,9	64,9	49	69,4	8,2	22,4	46	63,0	23,9	13,0	914	83,7	4,5	11,8	1.025	92,8	2,0	5,2	986	93,0	2,8	4,2			
PA	1.012	73,8	10,4	15,8	2.472	79,4	11,0	9,6	1.881	80,5	11,3	8,1	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.012	73,8	10,4	15,8	2.472	79,4	11,0	9,6	1.881	80,5	11,3	8,1			
AP	133	88,7	8,3	3,0	298	86,9	6,7	6,4	230	87,4	9,1	3,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	133	88,7	8,3	3,0	298	86,9	6,7	6,4	230	87,4	9,1	3,5			
TO	267	85,4	6,0	8,6	570	88,2	5,8	6,0	422	88,6	6,2	5,2	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	267	85,4	6,0	8,6	570	88,2	5,8	6,0	422	88,6	6,2	5,2			
NE	17.942	78,7	11,0	10,3	21.963	82,0	12,0	6,0	17.645	82,3	12,1	5,6	4.702	76,5	9,8	13,6	317	77,0	11,7	11,4	328	79,3	13,1	7,6	13.240	79,4	11,5	9,1	21.646	82,1	12,0	5,9	17.317	82,3	12,1	5,6			
MA	717	64,0	7,5	28,5	1.657	71,8	10,1	18,0	1.384	71,3	12,3	16,4	107	15,9	0,0	84,1	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	610	72,5	8,9	18,7	1.657	71,8	10,1	18,0	1.384	71,3	12,3	16,4			
PI	260	84,2	6,2	9,6	652	84,5	5,7	9,8	561	84,8	6,4	8,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	260	84,2	6,2	9,6	652	84,5	5,7	9,8	561	84,8	6,4	8,7			
CE	2.200	66,5	13,7	19,8	2.131	78,4	14,3	7,3	1.522	79,6	13,2	7,2	177	98,3	0,0	1,7	*	0,0	0,0	0,0	*	66,7	0,0	33,3	2.023	63,8	14,9	21,4	2.131	78,4	14,3	7,3	1.519	79,6	13,2	7,2			
RN	258	89,1	6,6	4,3	625	90,7	5,6	3,7	459	90,8	6,8	2,4	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	258	89,1	6,6	4,3	625	90,7	5,6	3,7	459	90,8	6,8	2,4			
PB	2.898	70,2	15,8	14,0	1.466	89,8	4,2	5,9	1.226	89,6	5,6	4,8	2.070	63,1	20,4	16,5	45	71,1	6,7	22,2	44	72,7	11,4	15,9	828	87,8	4,3	7,9	1.421	90,4	4,2	5,4	1.182	90,2	5,4	4,4			
PE	4.529	87,1	4,8	8,1	4.632	88,7	7,0	4,4	3.738	88,9	7,0	4,1	1.152	82,1	2,7	15,2	261	77,4	12,6	10,0	258	79,5	14,7	5,8	3.377	88,8	5,5	5,7	4.371	89,3	6,6	4,0	3.480	89,6	6,4	4,0			
AL	860	81,0	11,4	7,6	1.379	82,5	14,4	3,2	987	83,6	11,8	4,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	860	81,0	11,4	7,6	1.379	82,5	14,4	3,2	987	83,6	11,8	4,7			
SE	540	89,6	8,1	2,2	1.227	89,1	8,1	2,8	962	88,9	9,4	1,8	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	540	89,6	8,1	2,2	1.227	89,1	8,1	2,8	962	88,9	9,4	1,8			
BA	5.680	80,7	13,6	5,7	8.194	77,8	17,2	5,0	6.806	78,2	17,2	4,6	1.196	96,6	0,8	2,7	11	90,9	9,1	0,0	23	91,3	0,0	8,7	4.484	76,4	17,1	6,5	8.183	77,8	17,2	5,0	6.783	78,2	17,2	4,6			
SE	10.415	89,9	7,3	2,8	23.467	91,7	6,8	1,5	18.580	92,1	6,4	1,5	138	52,9	28,3	18,8	8	75,0	12,5	12,5	*	100,0	0,0	0,0	10.277	90,4	7,0	2,5	23.459	91,7	6,8	1,5	18.579	92,1	6,4	1,5			
MG	2.621	90,5	4,9	4,6	5.728	93,5	3,8	2,7	4.547	93,0	4,4	2,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.621	90,5	4,9	4,6	5.728	93,5	3,8	2,7	4.547	93,0	4,4	2,6			
ES	749	90,9	5,2	3,9	2.008	93,5	4,6	1,9	1.627	94,2	3,9	1,9	57	82,5	0,0	17,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	692	91,6	5,6	2,7	2.008	93,5	4,6	1,9	1.627	94,2	3,9	1,9			
RJ	2.090	85,1	12,1	2,9	4.906	85,6	12,1	2,3	4.035	86,7	11,2	2,1	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.090	85,1	12,1	2,9	4.906	85,6	12,1	2,3	4.035	86,7	11,2	2,1			
SP	4.955	91,5	6,9	1,6	10.825	93,2	6,3	0,5	8.371	93,7	5,7	0,5	81	32,1	48,1	19,8	8	75,0	12,5	12,5	*	100,0	0,0	0,0	4.874	92,5	6,2	1,3	10.817	93,2	6,3	0,5	8.370	93,7	5,7	0,5			
SU	4.771	89,1	4,3	6,6	9.586	95,3	3,4	1,3	6.816	94,4	4,2	1,4	350	57,7	0,3	42,0	8	87,5	0,0	12,5	7	57,1	0,0	42,9	4.421	91,6	4,6	3,8	9.578	95,4	3,4	1,2	6.809	94,5	4,2	1,4			
PR	1.702	93,1	3,6	3,3	3.889	96,1	2,4	1,4	2.516	95,8	2,9	1,3	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.702	93,1	3,6	3,3	3.889	96,1	2,4	1,4	2.516	95,8	2,9	1,3			
SC	998	91,2	4,7	4,1	2.192	96,4	2,8	0,7	1.526	94,9	3,7	1,4	85	89,4	0,0	10,6	6	100,0	0,0	0,0	*	50,0	0,0	50,0	913	91,3	5,1	3,5	2.186	96,4	2,8	0,7	1.522	95,0	3,7	1,3			
RS	2.071	84,8	4,7	10,5	3.505	93,8	4,8	1,4	2.774	92,9	5,6	1,5	265	47,5	0,4	52,1	*	50,0	0,0	50,0	*	66,7	0,0	33,3	1.806	90,3	5,4	4,4	3.503	93,8	4,8	1,4	2.771	92,9	5,6	1,5			
CO	4.976	87,8	4,4	7,8	8.191	92,9	4,7	2,4	6.413	92,2	5,3	2,5	580	59,3	1,0	39,7	*	100,0	0,0	0,0	9	55,6	11,1	33,3	4.396	91,6	4,8	3,6	8.187	92,9	4,7	2,4	6.404	92,2	5,3	2,4			
MS	2.178	85,6	0,8	13,6	2.464	96,1	0,9	2,9	2.162	96,0	1,0	3,0	385	44,2	1,6	54,3	*	100,0	0,0	0,0	5	60,0	20,0	20,0	1.793	94,5	0,6	4,9	2.462	96,1	0,9	2,9	2.157	96,1	0,9	3,0			
MT	988	89,7	3,6	6,7	1.309	92,4	4,1	3,4	1.017	91,9	4,5	3,5	175	88,6	0,0	11,4	*	100,0	0,0	0,0	*	50,0	0,0	50,0	813	89,9	4,4	5,7	1.308	92,4	4,1	3,4	1.013	92,1	4,5	3,4			
GO	1.096	93,1	4,7	2,2	2.530	93,9	4,3	1,8	1.841	92,5	5,4	2,1	20	95,0	0,0	5,0	*	100,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.076	93,0	4,8	2,1	2.529	93,9	4,3	1,8	1.841	92,5	5,4	2,1			
DF	714	83,9	15,7	0,4	1.888	87,5	10,7	1,8	1.393	86,0	12,6	1,4	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	714	83,9	15,7	0,4	1.888	87,5	10,7	1,8	1.393	86,0	12,6	1,4			

Rural	Dentro + Fora de TI												Dentro de TI												Fora de TI											
	HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI			
	N	Domicíli ar	Çaçam ba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamb a	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros	N	Domicíli ar	Çaçamba	Outros
BR	104.985	5,3	1,4	93,3	6.950	23,0	6,8	70,2	6.200	21,2	6,1	72,7	91.941	4,6	1,2	94,3	455	14,5	0,2	85,3	358	7,3	1,1	91,6	13.044	10,6	3,4	86,0	6.495	23,6	7,2	69,1	5.842	22,1	6,4	71,5
NO	47.346	1,9	0,2	97,8	1.490	11,3	2,3	86,4	1.391	8,8	2,2	89,1	42.456	1,7	0,1	98,1	179	14,0	0,0	86,0	122	6,6	3,3	90,2	4.890	3,7	0,8	95,5	1.311	10,9	2,7	86,4	1.269	9,0	2,0	89,0
RO	1.676	0,8	0,4	98,8	148	5,4	4,7	89,9	118	2,5	2,5	94,9	1.532	0,8	0,1	99,2	*	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	144	1,4	3,5	95,1	146	5,5	4,8	89,7	116	2,6	2,6	94,8
AC	2.554	1,2	0,7	98,1	65	7,7	6,2	86,2	86	2,3	7,0	90,7	2.292	1,2	0,7	98,1	5	20,0	0,0	80,0	*	0,0	0,0	100,0	262	1,5	0,4	98,1	60	6,7	6,7	86,7	83	2,4	7,2	90,4
AM	24.069	1,1	0,0	98,9	532	5,6	0,4	94,0	477	5,7	1,5	92,9	20.798	0,8	0,0	99,1	91	0,0	0,0	100,0	59	0,0	0,0	100,0	3.271	2,6	0,1	97,2	441	6,8	0,5	92,7	418	6,5	1,7	91,9
RR	8.702	1,9	0,3	97,7	159	7,5	1,3	91,2	204	6,4	0,5	93,1	8.351	1,9	0,2	97,9	29	10,3	0,0	89,7	27	14,8	3,7	81,5	351	2,0	3,7	94,3	130	6,9	1,5	91,5	177	5,1	0,0	94,9
PA	7.269	3,4	0,4	96,2	468	19,0	3,2	77,8	402	16,2	3,0	80,8	6.463	2,6	0,2	97,2	21	28,6	0,0	71,4	12	8,3	16,7	75,0	806	9,9	1,7	88,3	447	18,6	3,4	78,1	390	16,4	2,6	81,0
AP	970	16,2	0,1	83,7	44	38,6	4,5	56,8	20	30,0	0,0	70,0	955	16,3	0,1	83,6	24	62,5	0,0	37,5	14	21,4	0,0	78,6	15	6,7	0,0	93,3	20	10,0	10,0	80,0	6	50,0	0,0	50,0
TO	2.106	2,4	0,1	97,4	74	9,5	4,1	86,5	84	7,1	1,2	91,7	2.065	2,4	0,1	97,4	7	0,0	0,0	100,0	5	0,0	20,0	80,0	41	2,4	0,0	97,6	67	10,4	4,5	85,1	79	7,6	0,0	92,4
NE	24.488	7,1	2,0	90,8	3.253	20,6	6,8	72,6	2.856	19,9	6,3	73,8	19.043	6,1	1,5	92,3	222	12,2	0,0	87,8	198	4,0	0,0	96,0	5.445	10,7	3,7	85,6	3.031	21,2	7,3	71,5	2.658	21,1	6,8	72,2
MA	6.062	0,6	0,1	99,3	428	14,7	3,3	82,0	493	11,2	1,8	87,0	5.685	0,1	0,0	99,9	57	0,0	0,0	100,0	77	0,0	0,0	100,0	377	8,2	1,9	89,9	371	17,0	3,8	79,2	416	13,2	2,2	84,6
PI	85	2,4	2,4	95,3	91	8,8	5,5	85,7	81	16,0	1,2	82,7	*	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	85	2,4	2,4	95,3	91	8,8	5,5	85,7	81	16,0	1,2	82,7
CE	1.639	5,4	10,9	83,8	249	13,3	6,4	80,3	178	8,4	5,1	86,5	559	9,8	25,4	64,8	5	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	0,0	1.080	3,1	3,3	93,6	244	13,5	6,6	79,9	178	8,4	5,1	86,5
RN	85	9,4	1,2	89,4	62	25,8	9,7	64,5	27	29,6	3,7	66,7	*	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	85	9,4	1,2	89,4	62	25,8	9,7	64,5	27	29,6	3,7	66,7
PB	2.691	12,5	0,4	87,1	192	19,3	2,6	78,1	138	11,6	4,3	84,1	2.629	12,3	0,3	87,4	78	23,1	0,0	76,9	58	6,9	0,0	93,1	62	19,4	4,8	75,8	114	16,7	4,4	78,9	80	15,0	7,5	77,5
PE	7.459	1,7	0,3	97,9	541	20,0	5,5	74,5	438	22,1	5,5	72,4	6.184	0,7	0,0	99,3	36	2,8	0,0	97,2	32	0,0	0,0	100,0	1.275	6,9	2,0	91,1	505	21,2	5,9	72,9	406	23,9	5,9	70,2
AL	2.017	25,6	2,2	72,2	290	24,5	6,9	68,6	246	28,0	9,3	62,6	1.396	30,5	0,0	69,5	13	15,4	0,0	84,6	13	7,7	0,0	92,3	621	14,7	7,1	78,3	277	24,9	7,2	67,9	233	29,2	9,9	60,9
SE	106	62,3	6,6	31,1	141	32,6	11,3	56,0	108	39,8	11,1	49,1	58	74,1	0,0	25,9	12	50,0	0,0	50,0	*	75,0	0,0	25,0	48	47,9	14,6	37,5	129	31,0	12,4	56,6	104	38,5	11,5	50,0
BA	4.344	13,1	5,0	81,9	1.259	22,8	8,7	68,5	1.147	22,0	8,3	69,7	2.532	10,7	5,6	83,6	21	0,0	0,0	100,0	14	0,0	0,0	100,0	1.812	16,4	4,2	79,4	1.238	23,2	8,8	68,0	1.133	22,2	8,4	69,4
SE	3.846	27,0	7,7	65,3	918	35,5	14,7	49,8	745	34,2	13,6	52,2	3.188	27,1	6,5	66,4	12	50,0	0,0	50,0	7	71,4	0,0	28,6	658	26,9	13,4	59,7	906	35,3	14,9	49,8	738	33,9	13,7	52,4
MG	2.236	5,1	1,0	93,9	329	21,0	9,4	69,6	307	14,3	9,8	75,9	1.908	3,1	0,0	96,9	6	16,7	0,0	83,3	*	33,3	0,0	66,7	328	16,5	6,7	76,8	323	21,1	9,6	69,3	304	14,1	9,9	76,0
ES	702	67,2	3,1	29,6	143	34,3	9,1	56,6	121	38,8	12,4	48,8	653	70,6	2,6	26,8	*	75,0	0,0	25,0	*	100,0	0,0	0,0	49	22,4	10,2	67,3	139	33,1	9,4	57,6	119	37,8	12,6	49,6
RJ	126	46,0	9,5	44,4	96	47,9	22,9	29,2	76	55,3	17,1	27,6	91	42,9	6,6	50,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	35	54,3	17,1	28,6	96	47,9	22,9	29,2	76	55,3	17,1	27,6
SP	782	50,6	30,7	18,7	350	46,3	19,7	34,0	241	50,6	17,8	31,5	536	56,5	34,5	9,0	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	246	37,8	22,4	39,8	348	46,0	19,8	34,2	239	50,2	18,0	31,8
SU	9.003	16,6	3,7	79,8	814	41,8	6,6	51,6	675	40,0	6,5	53,5	7.964	14,3	3,3	82,3	21	28,6	4,8	66,7	9	33,3	0,0	66,7	1.039	33,6	6,5	59,9	793	42,1	6,7	51,2	666	40,1	6,6	53,3
PR	2.844	19,9	3,3	76,7	351	39,0	6,3	54,7	264	33,7	6,4	59,8	2.489	19,1	3,6	77,3	*	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	355	25,9	1,7	72,4	350	39,1	6,3	54,6	263	33,8	6,5	59,7
SC	2.321	11,2	3,5	85,3	204	52,9	7,4	39,7	187	55,1	7,0	38,0	2.088	7,8	2,3	89,9	13	46,2	0,0	53,8	*	25,0	0,0	75,0	233	42,1	14,2	43,8	191	53,4	7,9	38,7	183	55,7	7,1	37,2
RS	3.838	17,3	4,0	78,7	259	36,7	6,6	56,8	224	34,8	6,3	58,9	3.387	14,9	3,7	81,4	7	0,0	14,3	85,7	*	50,0	0,0	50,0	451	35,3	6,4	58,3	252	37,7	6,3	56,0	220	34,5	6,4	59,1
CO	20.302	1,8	1,4	96,8	475	20,4	5,5	74,1	533	18,8	4,7	76,5	19.290	1,4	1,3	97,3	21	9,5	0,0	90,5	22	9,1	0,0	90,9	1.012	8,6	4,8	86,6	454	20,9	5,7	73,3	511	19,2	4,9	75,9
MS	13.367	2,1	0,1	97,9	215	16,7	0,9	82,3	265	13,2	2,3	84,5	12.887	1,7	0,0	98,2	19	10,5	0,0	89,5	12	8,3	0,0	91,7	480	11,7	0,6	87,7	196	17,3	1,0	81,6	253	13,4	2,4	84,2
MT	6.796	0,9	4,0	95,1	142	18,3	5,6	76,1	132	17,4	0,0	82,6	6.345	0,7	3,8	95,5	*	0,0	0,0	100,0	9	0,0	0,0	100,0	451	3,5	7,5	88,9	140	18,6	5,7	75,7	123	18,7	0,0	81,3
GO	117	11,1	3,4	85,5	81	24,7	7,4	67,9	104	23,1	11,5	65,4	58	10,3	0,0	89,7	*	0,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	59	11,9	6,8	81,4	81	24,7	7,4	67,9	103	22,3	11,7	66,0
DF	22	36,4	36,4	27,3	37	40,5	27,0	32,4	32	56,3	21,9	21,9	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	22	36,4	36,4	27,3	37	40,5	27,0	32,4	32	56,3	21,9	21,9

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) \* valores inferiores a 5 fora e 20 dentro de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena; (3) Rede = rede geral de distribuição; Poco = poço ou nascente; Rios =rios, açudes, lagos e igarapés; Outro=coleta de chuva, caminhão pipa e outras formas de obtenção de água.

**APÊNDICE U – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS ATENDIDOS POR SERVIÇO DE COLETA DE LIXO POR TIPO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Urbana + Rural	Dentro + Fora de TI												Dentro de TI												Fora de TI											
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI											
	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros				
BR	150.717	28,3	3,7	68,0	77.964	82,2	7,9	9,9	62.108	81,2	8,1	10,7	98.034	8,6	1,6	89,8	846	42,7	5,1	52,2	751	43,3	7,9	48,9	52.683	65,0	7,5	27,5	77.118	82,6	8,0	9,4	61.357	81,7	8,1	10,3
NO	54.974	10,8	1,8	87,5	9.297	68,6	8,7	22,7	7.845	67,2	8,9	24,0	42.779	1,8	0,2	98,0	233	25,3	1,7	73,0	170	21,8	8,8	69,4	12.195	42,2	7,3	50,5	9.064	69,7	8,9	21,4	7.675	68,2	8,9	22,9
RO	1.981	11,7	2,2	86,1	835	69,8	7,1	23,1	757	68,0	7,1	24,8	1.532	0,8	0,1	99,2	*	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	449	48,8	9,6	41,6	833	70,0	7,1	22,9	755	68,2	7,2	24,6
AC	2.846	5,5	3,9	90,6	351	53,8	21,1	25,1	322	46,3	21,7	32,0	2.292	1,2	0,7	98,1	5	20,0	0,0	80,0	*	0,0	0,0	100,0	554	23,3	17,3	59,4	346	54,3	21,4	24,3	319	46,7	21,9	31,3
AM	28.643	10,5	2,0	87,5	2.952	60,1	10,2	29,7	2.491	59,4	10,4	30,2	20.990	0,8	0,0	99,2	96	0,0	0,0	100,0	61	0,0	0,0	100,0	7.653	37,2	7,2	55,6	2.856	62,1	10,5	27,4	2.430	60,9	10,7	28,4
RR	9.747	9,9	0,9	89,2	1.233	80,9	2,2	17,0	1.236	77,6	3,2	19,2	8.482	2,3	0,4	97,4	78	47,4	5,1	47,4	73	45,2	16,4	38,4	1.265	61,0	4,3	34,7	1.155	83,1	2,0	14,9	1.163	79,6	2,4	18,0
PA	8.281	12,0	1,6	86,4	2.940	69,8	9,8	20,4	2.283	69,2	9,9	20,9	6.463	2,6	0,2	97,2	21	28,6	0,0	71,4	12	8,3	16,7	75,0	1.818	45,5	6,5	48,0	2.919	70,1	9,9	20,1	2.271	69,5	9,8	20,7
AP	1.103	24,9	1,1	74,0	342	80,7	6,4	12,9	250	82,8	8,4	8,8	955	16,3	0,1	83,6	24	62,5	0,0	37,5	14	21,4	0,0	78,6	148	80,4	7,4	12,2	318	82,1	6,9	11,0	236	86,4	8,9	4,7
TO	2.373	11,8	0,8	87,4	644	79,2	5,6	15,2	506	75,1	5,3	19,6	2.065	2,4	0,1	97,4	7	0,0	0,0	100,0	5	0,0	20,0	80,0	308	74,4	5,2	20,5	637	80,1	5,7	14,3	501	75,8	5,2	19,0
NE	42.430	37,4	5,8	56,8	25.216	74,1	11,3	14,6	20.501	73,6	11,3	15,1	23.745	20,1	3,2	76,8	539	50,3	6,9	42,9	526	51,0	8,2	40,9	18.685	59,4	9,2	31,4	24.677	74,6	11,4	14,0	19.975	74,2	11,4	14,4
MA	6.779	7,3	0,9	91,8	2.085	60,1	8,7	31,2	1.877	55,5	9,5	34,9	5.792	0,4	0,0	99,6	57	0,0	0,0	100,0	77	0,0	0,0	100,0	987	47,9	6,2	45,9	2.028	61,8	9,0	29,2	1.800	57,9	9,9	32,2
PI	345	64,1	5,2	30,7	743	75,2	5,7	19,1	642	76,2	5,8	18,1	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	345	64,1	5,2	30,7	743	75,2	5,7	19,1	642	76,2	5,8	18,1
CE	3.839	40,4	12,5	47,1	2.380	71,6	13,5	15,0	1.700	72,1	12,4	15,5	736	31,1	19,3	49,6	5	0,0	0,0	100,0	*	66,7	0,0	33,3	3.103	42,6	10,9	46,5	2.375	71,7	13,5	14,8	1.697	72,1	12,4	15,5
RN	343	69,4	5,2	25,4	687	84,9	6,0	9,2	486	87,4	6,6	6,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	343	69,4	5,2	25,4	687	84,9	6,0	9,2	486	87,4	6,6	6,0
PB	5.589	42,4	8,4	49,2	1.658	81,7	4,0	14,3	1.364	81,7	5,5	12,8	4.699	34,7	9,1	56,2	123	40,7	2,4	56,9	102	35,3	4,9	59,8	890	83,0	4,4	12,6	1.535	85,0	4,2	10,9	1.262	85,4	5,5	9,0
PE	11.988	34,0	2,0	64,0	5.173	81,5	6,8	11,7	4.176	81,9	6,8	11,3	7.336	13,5	0,4	86,1	297	68,4	11,1	20,5	290	70,7	13,1	16,2	4.652	66,3	4,5	29,1	4.876	82,3	6,5	11,2	3.886	82,8	6,4	10,9
AL	2.877	42,2	4,9	52,9	1.669	72,4	13,1	14,6	1.233	72,5	11,3	16,2	1.396	30,5	0,0	69,5	13	15,4	0,0	84,6	13	7,7	0,0	92,3	1.481	53,2	9,6	37,2	1.656	72,8	13,2	14,0	1.220	73,2	11,4	15,4
SE	646	85,1	7,9	7,0	1.368	83,3	8,5	8,3	1.070	83,9	9,5	6,5	58	74,1	0,0	25,9	12	50,0	0,0	50,0	*	75,0	0,0	25,0	588	86,2	8,7	5,1	1.356	83,6	8,6	7,9	1.066	84,0	9,6	6,5
BA	10.024	51,4	9,9	38,7	9.453	70,5	16,1	13,5	7.953	70,1	15,9	14,0	3.728	38,3	4,1	57,7	32	31,3	3,1	65,6	37	56,8	0,0	43,2	6.296	59,2	13,4	27,5	9.421	70,6	16,1	13,3	7.916	70,1	16,0	13,9
SE	14.261	73,0	7,4	19,6	24.385	89,6	7,1	3,3	19.325	89,8	6,7	3,4	3.326	28,1	7,4	64,4	20	60,0	5,0	35,0	8	75,0	0,0	25,0	10.935	86,6	7,4	6,0	24.365	89,6	7,1	3,3	19.317	89,8	6,7	3,4
MG	4.857	51,2	3,1	45,7	6.057	89,6	4,1	6,3	4.854	88,0	4,8	7,2	1.908	3,1	0,0	96,9	6	16,7	0,0	83,3	*	33,3	0,0	66,7	2.949	82,3	5,1	12,6	6.051	89,6	4,1	6,2	4.851	88,1	4,8	7,2
ES	1.451	79,5	4,2	16,3	2.151	89,5	4,9	5,6	1.748	90,4	4,5	5,1	710	71,5	2,4	26,1	*	75,0	0,0	25,0	*	100,0	0,0	0,0	741	87,0	5,9	7,0	2.147	89,6	4,9	5,5	1.746	90,4	4,5	5,2
RJ	2.216	82,9	11,9	5,2	5.002	84,8	12,4	2,8	4.111	86,2	11,3	2,5	91	42,9	6,6	50,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.125	84,6	12,1	3,3	5.002	84,8	12,4	2,8	4.111	86,2	11,3	2,5
SP	5.737	85,9	10,2	3,9	11.175	91,7	6,7	1,6	8.612	92,5	6,1	1,4	617	53,3	36,3	10,4	10	80,0	10,0	10,0	*	100,0	0,0	0,0	5.120	89,8	7,0	3,1	11.165	91,8	6,7	1,5	8.609	92,5	6,1	1,4
SU	13.774	41,7	3,9	54,4	10.400	91,2	3,7	5,2	7.491	89,5	4,4	6,1	8.314	16,2	3,2	80,6	29	44,8	3,4	51,7	16	43,8	0,0	56,3	5.460	80,5	5,0	14,5	10.371	91,3	3,7	5,1	7.475	89,6	4,4	6,0
PR	4.546	47,3	3,4	49,2	4.240	91,4	2,8	5,8	2.780	89,9	3,2	6,9	2.489	19,1	3,6	77,3	*	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	2.057	81,5	3,3	15,2	4.239	91,4	2,8	5,8	2.779	90,0	3,2	6,8
SC	3.319	35,3	3,9	60,9	2.396	92,7	3,2	4,0	1.713	90,5	4,0	5,4	2.173	11,0	2,3	86,8	19	63,2	0,0	36,8	8	37,5	0,0	62,5	1.146	81,3	7,0	11,7	2.377	93,0	3,2	3,8	1.705	90,8	4,0	5,2
RS	5.909	41,0	4,3	54,8	3.764	89,9	4,9	5,2	2.998	88,6	5,6	5,8	3.652	17,3	3,5	79,2	9	11,1	11,1	77,8	7	57,1	0,0	42,9	2.257	79,3	5,6	15,2	3.755	90,0	4,9	5,0	2.991	88,6	5,7	5,7
CO	25.278	18,7	2,0	79,3	8.666	88,9	4,8	6,3	6.946	86,6	5,3	8,2	19.870	3,1	1,2	95,6	25	24,0	0,0	76,0	31	22,6	3,2	74,2	5.408	76,1	4,8	19,1	8.641	89,1	4,8	6,1	6.915	86,8	5,3	7,9
MS	15.545	13,8	0,2	86,1	2.679	89,8	0,9	9,3	2.427	87,0	1,1	11,9	13.272	3,0	0,1	97,0	21	19,0	0,0	81,0	17	23,5	5,9	70,6	2.273	77,0	0,6	22,3	2.658	90,3	0,9	8,7	2.410	87,4	1,1	11,5
MT	7.784	12,2	4,0	83,9	1.451	85,2	4,3	10,5	1.149	83,4	4,0	12,6	6.520	3,1	3,7	93,3	*	33,3	0,0	66,7	13	15,4	0,0	84,6	1.264	59,1	5,5	35,4	1.448	85,3	4,3	10,4	1.136	84,2	4,0	11,8
GO	1.213	85,2	4,6	10,2	2.611	91,7	4,4	3,9	1.945	88,8	5,7	5,5	78	32,1	0,0	67,9	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	1.135	88,8	4,9	6,3	2.610	91,7	4,4	3,9	1.944	88,8	5,7	5,5
DF	736	82,5	16,3	1,2	1.925	86,6	11,0	2,4	1.425	85,3	12,8	1,8	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	736	82,5	16,3	1,2	1.925	86,6	11,0	2,4	1.425	85,3	12,8	1,8

Urbana	Dentro + Fora de TI												Dentro de TI												Fora de TI														
	HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI						
	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba
BR	45.732	81,1	8,8	10,1	71.014	88,0	8,0	4,0	55.908	87,9	8,3	3,9	6.093	69,8	8,6	21,7	391	75,4	10,7	13,8	393	76,1	14,0	9,9	39.639	82,9	8,9	8,3	70.623	88,1	8,0	3,9	55.515	87,9	8,2	3,8			
NO	7.628	65,5	11,4	23,1	7.807	79,6	9,9	10,6	6.454	79,8	10,3	9,9	323	10,2	4,0	85,8	54	63,0	7,4	29,6	48	60,4	22,9	16,7	7.305	67,9	11,7	20,4	7.753	79,7	9,9	10,4	6.406	79,9	10,2	9,9			
RO	305	71,1	12,5	16,4	687	83,7	7,6	8,7	639	80,1	8,0	11,9	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	305	71,1	12,5	16,4	687	83,7	7,6	8,7	639	80,1	8,0	11,9			
AC	292	42,8	32,5	24,7	286	64,3	24,5	11,2	236	62,3	27,1	10,6	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	292	42,8	32,5	24,7	286	64,3	24,5	11,2	236	62,3	27,1	10,6			
AM	4.574	60,4	12,0	27,6	2.420	72,0	12,4	15,6	2.014	72,1	12,5	15,3	192	0,0	0,0	100,0	5	0,0	0,0	100,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	4.382	63,0	12,5	24,4	2.415	72,2	12,4	15,4	2.012	72,2	12,5	15,3			
RR	1.045	76,4	5,2	18,5	1.074	91,7	2,3	6,0	1.032	91,7	3,8	4,6	131	25,2	9,9	64,9	49	69,4	8,2	22,4	46	63,0	23,9	13,0	914	83,7	4,5	11,8	1.025	92,8	2,0	5,2	986	93,0	2,8	4,2			
PA	1.012	73,8	10,4	15,8	2.472	79,4	11,0	9,6	1.881	80,5	11,3	8,1	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	1.012	73,8	10,4	15,8	2.472	79,4	11,0	9,6	1.881	80,5	11,3	8,1			
AP	133	88,7	8,3	3,0	298	86,9	6,7	6,4	230	87,4	9,1	3,5	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	133	88,7	8,3	3,0	298	86,9	6,7	6,4	230	87,4	9,1	3,5			
TO	267	85,4	6,0	8,6	570	88,2	5,8	6,0	422	88,6	6,2	5,2	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	267	85,4	6,0	8,6	570	88,2	5,8	6,0	422	88,6	6,2	5,2			
NE	17.942	78,7	11,0	10,3	21.963	82,0	12,0	6,0	17.645	82,3	12,1	5,6	4.702	76,5	9,8	13,6	317	77,0	11,7	11,4	328	79,3	13,1	7,6	13.240	79,4	11,5	9,1	21.646	82,1	12,0	5,9	17.317	82,3	12,1	5,6			
MA	717	64,0	7,5	28,5	1.657	71,8	10,1	18,0	1.384	71,3	12,3	16,4	107	15,9	0,0	84,1	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	610	72,5	8,9	18,7	1.657	71,8	10,1	18,0	1.384	71,3	12,3	16,4			
PI	260	84,2	6,2	9,6	652	84,5	5,7	9,8	561	84,8	6,4	8,7	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	260	84,2	6,2	9,6	652	84,5	5,7	9,8	561	84,8	6,4	8,7			
CE	2.200	66,5	13,7	19,8	2.131	78,4	14,3	7,3	1.522	79,6	13,2	7,2	177	98,3	0,0	1,7	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 66,7	0,0	33,3	0,0	2.023	63,8	14,9	21,4	2.131	78,4	14,3	7,3	1.519	79,6	13,2	7,2			
RN	258	89,1	6,6	4,3	625	90,7	5,6	3,7	459	90,8	6,8	2,4	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	258	89,1	6,6	4,3	625	90,7	5,6	3,7	459	90,8	6,8	2,4			
PB	2.898	70,2	15,8	14,0	1.466	89,8	4,2	5,9	1.226	89,6	5,6	4,8	2.070	63,1	20,4	16,5	45	71,1	6,7	22,2	44	72,7	11,4	15,9	828	87,8	4,3	7,9	1.421	90,4	4,2	5,4	1.182	90,2	5,4	4,4			
PE	4.529	87,1	4,8	8,1	4.632	88,7	7,0	4,4	3.738	88,9	7,0	4,1	1.152	82,1	2,7	15,2	261	77,4	12,6	10,0	258	79,5	14,7	5,8	3.377	88,8	5,5	5,7	4.371	89,3	6,6	4,0	3.480	89,6	6,4	4,0			
AL	860	81,0	11,4	7,6	1.379	82,5	14,4	3,2	987	83,6	11,8	4,7	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	860	81,0	11,4	7,6	1.379	82,5	14,4	3,2	987	83,6	11,8	4,7			
SE	540	89,6	8,1	2,2	1.227	89,1	8,1	2,8	962	88,9	9,4	1,8	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	540	89,6	8,1	2,2	1.227	89,1	8,1	2,8	962	88,9	9,4	1,8			
BA	5.680	80,7	13,6	5,7	8.194	77,8	17,2	5,0	6.806	78,2	17,2	4,6	1.196	96,6	0,8	2,7	11	90,9	9,1	0,0	23	91,3	0,0	8,7	4.484	76,4	17,1	6,5	8.183	77,8	17,2	5,0	6.783	78,2	17,2	4,6			
SE	10.415	89,9	7,3	2,8	23.467	91,7	6,8	1,5	18.580	92,1	6,4	1,5	138	52,9	28,3	18,8	8	75,0	12,5	12,5	* 100,0	0,0	0,0	0,0	10.277	90,4	7,0	2,5	23.459	91,7	6,8	1,5	18.579	92,1	6,4	1,5			
MG	2.621	90,5	4,9	4,6	5.728	93,5	3,8	2,7	4.547	93,0	4,4	2,6	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	2.621	90,5	4,9	4,6	5.728	93,5	3,8	2,7	4.547	93,0	4,4	2,6			
ES	749	90,9	5,2	3,9	2.008	93,5	4,6	1,9	1.627	94,2	3,9	1,9	57	82,5	0,0	17,5	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	692	91,6	5,6	2,7	2.008	93,5	4,6	1,9	1.627	94,2	3,9	1,9			
RJ	2.090	85,1	12,1	2,9	4.906	85,6	12,1	2,3	4.035	86,7	11,2	2,1	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	2.090	85,1	12,1	2,9	4.906	85,6	12,1	2,3	4.035	86,7	11,2	2,1			
SP	4.955	91,5	6,9	1,6	10.825	93,2	6,3	0,5	8.371	93,7	5,7	0,5	81	32,1	48,1	19,8	8	75,0	12,5	12,5	* 100,0	0,0	0,0	0,0	4.874	92,5	6,2	1,3	10.817	93,2	6,3	0,5	8.370	93,7	5,7	0,5			
SU	4.771	89,1	4,3	6,6	9.586	95,3	3,4	1,3	6.816	94,4	4,2	1,4	350	57,7	0,3	42,0	8	87,5	0,0	12,5	7	57,1	0,0	42,9	4.421	91,6	4,6	3,8	9.578	95,4	3,4	1,2	6.809	94,5	4,2	1,4			
PR	1.702	93,1	3,6	3,3	3.889	96,1	2,4	1,4	2.516	95,8	2,9	1,3	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	1.702	93,1	3,6	3,3	3.889	96,1	2,4	1,4	2.516	95,8	2,9	1,3			
SC	998	91,2	4,7	4,1	2.192	96,4	2,8	0,7	1.526	94,9	3,7	1,4	85	89,4	0,0	10,6	6	100,0	0,0	0,0	* 50,0	0,0	50,0	0,0	913	91,3	5,1	3,5	2.186	96,4	2,8	0,7	1.522	95,0	3,7	1,3			
RS	2.071	84,8	4,7	10,5	3.505	93,8	4,8	1,4	2.774	92,9	5,6	1,5	265	47,5	0,4	52,1	* 50,0	0,0	50,0	* 66,7	0,0	33,3	0,0	1.806	90,3	5,4	4,4	3.503	93,8	4,8	1,4	2.771	92,9	5,6	1,5				
CO	4.976	87,8	4,4	7,8	8.191	92,9	4,7	2,4	6.413	92,2	5,3	2,5	580	59,3	1,0	39,7	* 100,0	0,0	0,0	0,0	9	55,6	11,1	33,3	4.396	91,6	4,8	3,6	8.187	92,9	4,7	2,4	6.404	92,2	5,3	2,4			
MS	2.178	85,6	0,8	13,6	2.464	96,1	0,9	2,9	2.162	96,0	1,0	3,0	385	44,2	1,6	54,3	* 100,0	0,0	0,0	0,0	5	60,0	20,0	20,0	1.793	94,5	0,6	4,9	2.462	96,1	0,9	2,9	2.157	96,1	0,9	3,0			
MT	988	89,7	3,6	6,7	1.309	92,4	4,1	3,4	1.017	91,9	4,5	3,5	175	88,6	0,0	11,4	* 100,0	0,0	0,0	0,0	* 50,0	0,0	50,0	0,0	813	89,9	4,4	5,7	1.308	92,4	4,1	3,4	1.013	92,1	4,5	3,4			
GO	1.096	93,1	4,7	2,2	2.530	93,9	4,3	1,8	1.841	92,5	5,4	2,1	20	95,0	0,0	5,0	* 100,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	1.076	93,0	4,8	2,1	2.529	93,9	4,3	1,8	1.841	92,5	5,4	2,1			
DF	714	83,9	15,7	0,4	1.888	87,5	10,7	1,8	1.393	86,0	12,6	1,4	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	714	83,9	15,7	0,4	1.888	87,5	10,7	1,8	1.393	86,0	12,6	1,4			

Rural	Dentro + Fora de TI												Dentro de TI												Fora de TI											
	HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI			HOM			RI			RNI											
	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros
BR	104.985	5,3	1,4	93,3	6.950	23,0	6,8	70,2	6.200	21,2	6,1	72,7	91.941	4,6	1,2	94,3	455	14,5	0,2	85,3	358	7,3	1,1	91,6	13.044	10,6	3,4	86,0	6.495	23,6	7,2	69,1	5.842	22,1	6,4	71,5
NO	47.346	1,9	0,2	97,8	1.490	11,3	2,3	86,4	1.391	8,8	2,2	89,1	42.456	1,7	0,1	98,1	179	14,0	0,0	86,0	122	6,6	3,3	90,2	4.890	3,7	0,8	95,5	1.311	10,9	2,7	86,4	1.269	9,0	2,0	89,0
RO	1.676	0,8	0,4	98,8	148	5,4	4,7	89,9	118	2,5	2,5	94,9	1.532	0,8	0,1	99,2	*	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	144	1,4	3,5	95,1	146	5,5	4,8	89,7	116	2,6	2,6	94,8
AC	2.554	1,2	0,7	98,1	65	7,7	6,2	86,2	86	2,3	7,0	90,7	2.292	1,2	0,7	98,1	5	20,0	0,0	80,0	*	0,0	0,0	100,0	262	1,5	0,4	98,1	60	6,7	6,7	86,7	83	2,4	7,2	90,4
AM	24.069	1,1	0,0	98,9	532	5,6	0,4	94,0	477	5,7	1,5	92,9	20.798	0,8	0,0	99,1	91	0,0	0,0	100,0	59	0,0	0,0	100,0	3.271	2,6	0,1	97,2	441	6,8	0,5	92,7	418	6,5	1,7	91,9
RR	8.702	1,9	0,3	97,7	159	7,5	1,3	91,2	204	6,4	0,5	93,1	8.351	1,9	0,2	97,9	29	10,3	0,0	89,7	27	14,8	3,7	81,5	351	2,0	3,7	94,3	130	6,9	1,5	91,5	177	5,1	0,0	94,9
PA	7.269	3,4	0,4	96,2	468	19,0	3,2	77,8	402	16,2	3,0	80,8	6.463	2,6	0,2	97,2	21	28,6	0,0	71,4	12	8,3	16,7	75,0	806	9,9	1,7	88,3	447	18,6	3,4	78,1	390	16,4	2,6	81,0
AP	970	16,2	0,1	83,7	44	38,6	4,5	56,8	20	30,0	0,0	70,0	955	16,3	0,1	83,6	24	62,5	0,0	37,5	14	21,4	0,0	78,6	15	6,7	0,0	93,3	20	10,0	10,0	80,0	6	50,0	0,0	50,0
TO	2.106	2,4	0,1	97,4	74	9,5	4,1	86,5	84	7,1	1,2	91,7	2.065	2,4	0,1	97,4	7	0,0	0,0	100,0	5	0,0	20,0	80,0	41	2,4	0,0	97,6	67	10,4	4,5	85,1	79	7,6	0,0	92,4
NE	24.488	7,1	2,0	90,8	3.253	20,6	6,8	72,6	2.856	19,9	6,3	73,8	19.043	6,1	1,5	92,3	222	12,2	0,0	87,8	198	4,0	0,0	96,0	5.445	10,7	3,7	85,6	3.031	21,2	7,3	71,5	2.658	21,1	6,8	72,2
MA	6.062	0,6	0,1	99,3	428	14,7	3,3	82,0	493	11,2	1,8	87,0	5.685	0,1	0,0	99,9	57	0,0	0,0	100,0	77	0,0	0,0	100,0	377	8,2	1,9	89,9	371	17,0	3,8	79,2	416	13,2	2,2	84,6
PI	85	2,4	2,4	95,3	91	8,8	5,5	85,7	81	16,0	1,2	82,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	85	2,4	2,4	95,3	91	8,8	5,5	85,7	81	16,0	1,2	82,7
CE	1.639	5,4	10,9	83,8	249	13,3	6,4	80,3	178	8,4	5,1	86,5	559	9,8	25,4	64,8	5	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	0,0	1.080	3,1	3,3	93,6	244	13,5	6,6	79,9	178	8,4	5,1	86,5
RN	85	9,4	1,2	89,4	62	25,8	9,7	64,5	27	29,6	3,7	66,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	85	9,4	1,2	89,4	62	25,8	9,7	64,5	27	29,6	3,7	66,7
PB	2.691	12,5	0,4	87,1	192	19,3	2,6	78,1	138	11,6	4,3	84,1	2.629	12,3	0,3	87,4	78	23,1	0,0	76,9	58	6,9	0,0	93,1	62	19,4	4,8	75,8	114	16,7	4,4	78,9	80	15,0	7,5	77,5
PE	7.459	1,7	0,3	97,9	541	20,0	5,5	74,5	438	22,1	5,5	72,4	6.184	0,7	0,0	99,3	36	2,8	0,0	97,2	32	0,0	0,0	100,0	1.275	6,9	2,0	91,1	505	21,2	5,9	72,9	406	23,9	5,9	70,2
AL	2.017	25,6	2,2	72,2	290	24,5	6,9	68,6	246	28,0	9,3	62,6	1.396	30,5	0,0	69,5	13	15,4	0,0	84,6	13	7,7	0,0	92,3	621	14,7	7,1	78,3	277	24,9	7,2	67,9	233	29,2	9,9	60,9
SE	106	62,3	6,6	31,1	141	32,6	11,3	56,0	108	39,8	11,1	49,1	58	74,1	0,0	25,9	12	50,0	0,0	50,0	*	75,0	0,0	25,0	48	47,9	14,6	37,5	129	31,0	12,4	56,6	104	38,5	11,5	50,0
BA	4.344	13,1	5,0	81,9	1.259	22,8	8,7	68,5	1.147	22,0	8,3	69,7	2.532	10,7	5,6	83,6	21	0,0	0,0	100,0	14	0,0	0,0	100,0	1.812	16,4	4,2	79,4	1.238	23,2	8,8	68,0	1.133	22,2	8,4	69,4
SE	3.846	27,0	7,7	65,3	918	35,5	14,7	49,8	745	34,2	13,6	52,2	3.188	27,1	6,5	66,4	12	50,0	0,0	50,0	7	71,4	0,0	28,6	658	26,9	13,4	59,7	906	35,3	14,9	49,8	738	33,9	13,7	52,4
MG	2.236	5,1	1,0	93,9	329	21,0	9,4	69,6	307	14,3	9,8	75,9	1.908	3,1	0,0	96,9	6	16,7	0,0	83,3	*	33,3	0,0	66,7	328	16,5	6,7	76,8	323	21,1	9,6	69,3	304	14,1	9,9	76,0
ES	702	67,2	3,1	29,6	143	34,3	9,1	56,6	121	38,8	12,4	48,8	653	70,6	2,6	26,8	*	75,0	0,0	25,0	*	100,0	0,0	0,0	49	22,4	10,2	67,3	139	33,1	9,4	57,6	119	37,8	12,6	49,6
RJ	126	46,0	9,5	44,4	96	47,9	22,9	29,2	76	55,3	17,1	27,6	91	42,9	6,6	50,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	35	54,3	17,1	28,6	96	47,9	22,9	29,2	76	55,3	17,1	27,6
SU	782	50,6	30,7	18,7	350	46,3	19,7	34,0	241	50,6	17,8	31,5	536	56,5	34,5	9,0	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	246	37,8	22,4	39,8	348	46,0	19,8	34,2	239	50,2	18,0	31,8
SU	9.003	16,6	3,7	79,8	814	41,8	6,6	51,6	675	40,0	6,5	53,5	7.964	14,3	3,3	82,3	21	28,6	4,8	66,7	9	33,3	0,0	66,7	1.039	33,6	6,5	59,9	793	42,1	6,7	51,2	666	40,1	6,6	53,3
PR	2.844	19,9	3,3	76,7	351	39,0	6,3	54,7	264	33,7	6,4	59,8	2.489	19,1	3,6	77,3	*	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	355	25,9	1,7	72,4	350	39,1	6,3	54,6	263	33,8	6,5	59,7
SC	2.321	11,2	3,5	85,3	204	52,9	7,4	39,7	187	55,1	7,0	38,0	2.088	7,8	2,3	89,9	13	46,2	0,0	53,8	*	25,0	0,0	75,0	233	42,1	14,2	43,8	191	53,4	7,9	38,7	183	55,7	7,1	37,2
RS	3.838	17,3	4,0	78,7	259	36,7	6,6	56,8	224	34,8	6,3	58,9	3.387	14,9	3,7	81,4	7	0,0	14,3	85,7	*	50,0	0,0	50,0	451	35,3	6,4	58,3	252	37,7	6,3	56,0	220	34,5	6,4	59,1
CO	20.302	1,8	1,4	96,8	475	20,4	5,5	74,1	533	18,8	4,7	76,5	19.290	1,4	1,3	97,3	21	9,5	0,0	90,5	22	9,1	0,0	90,9	1.012	8,6	4,8	86,6	454	20,9	5,7	73,3	511	19,2	4,9	75,9
MS	13.367	2,1	0,1	97,9	215	16,7	0,9	82,3	265	13,2	2,3	84,5	12.887	1,7	0,0	98,2	19	10,5	0,0	89,5	12	8,3	0,0	91,7	480	11,7	0,6	87,7	196	17,3	1,0	81,6	253	13,4	2,4	84,2
MT	6.796	0,9	4,0	95,1	142	18,3	5,6	76,1	132	17,4	0,0	82,6	6.345	0,7	3,8	95,5	*	0,0	0,0	100,0	9	0,0	0,0	100,0	451	3,5	7,5	88,9	140	18,6	5,7	75,7	123	18,7	0,0	81,3
GO	117	11,1	3,4	85,5	81	24,7	7,4	67,9	104	23,1	11,5	65,4	58	10,3	0,0	89,7	*	0,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	59	11,9	6,8	81,4	81	24,7	7,4	67,9	103	22,3	11,7	66,0
DF	22	36,4	36,4	27,3	37	40,5	27,0	32,4	32	56,3	21,9	21,9	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	22	36,4	36,4	27,3	37	40,5	27,0	32,4	32	56,3	21,9	21,9

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) \* valores inferiores a 5 fora e dentro de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena.

**APÊNDICE V– TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL DE INDÍGENAS DECLARADOS COM ACESSO A SERVIÇO DE COLETA DE LIXO POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Urbana + Rural	Dentro + Fora de TI												Dentro de TI												Fora de TI											
	HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI			
	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros	N	Domiciliar	Caçamba	Outros
BR	684.950	19,3	2,9	77,8	119.031	79,4	8,0	12,6	86.631	78,3	8,0	13,7	510.136	6,9	1,4	91,7	###	35,8	3,1	61,1	###	34,8	5,4	59,8	174.814	55,5	7,2	37,4	116.303	80,4	8,2	11,5	84.752	79,3	8,0	12,7
NO	308.240	8,8	1,6	89,7	18.640	62,4	9,4	28,2	13.223	60,8	8,5	30,7	248.476	1,7	0,2	98,1	960	17,5	0,8	81,7	526	15,4	6,7	77,9	59.764	38,1	7,4	54,6	17.680	64,8	9,8	25,3	12.697	62,6	8,6	28,8
RO	9.680	7,5	1,2	91,3	1.305	66,0	10,0	24,0	1.109	63,6	7,8	28,6	8.244	1,3	0,0	98,7	* 0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	1.436	43,5	8,0	48,5	1.300	66,2	10,1	23,7	1.102	64,0	7,9	28,1	
AC	16.244	4,7	4,0	91,2	720	42,8	23,9	33,3	522	39,7	17,8	42,5	13.263	1,2	0,6	98,2	20	5,0	0,0	95,0	* 0,0	0,0	100,0	2.981	20,6	19,4	59,9	700	43,9	24,6	31,6	516	40,1	18,0	41,9	
AM	169.990	9,3	1,7	89,0	7.757	52,7	10,7	36,6	4.915	52,0	9,9	38,0	128.401	0,8	0,0	99,1	492	0,0	0,0	100,0	214	0,0	0,0	100,0	41.589	35,3	7,0	57,6	7.265	56,3	11,4	32,3	4.701	54,4	10,4	35,2
RR	51.324	8,1	0,7	91,1	2.401	77,0	2,3	20,7	2.006	71,5	3,6	24,8	46.010	2,1	0,3	97,6	204	35,3	3,9	60,8	183	37,2	13,7	49,2	5.314	60,7	4,3	34,9	2.197	80,8	2,1	17,0	1.823	75,0	2,6	22,4
PA	42.389	8,1	1,3	90,6	4.785	67,2	9,7	23,1	3.504	64,3	9,0	26,7	35.285	2,4	0,2	97,3	116	24,1	0,0	75,9	46	2,2	19,6	78,3	7.104	36,1	6,6	57,2	4.669	68,3	9,9	21,8	3.458	65,1	8,9	26,0
AP	6.296	20,8	0,7	78,5	683	81,6	4,1	14,3	400	78,3	7,0	14,8	5.781	15,4	0,1	84,5	102	65,7	0,0	34,3	52	23,1	0,0	76,9	515	81,9	7,2	10,9	581	84,3	4,8	10,8	348	86,5	8,0	5,5
TO	12.317	6,9	0,6	92,5	989	75,5	7,0	17,5	767	73,7	5,0	21,4	11.492	2,2	0,2	97,6	21	0,0	0,0	100,0	*	0,0	5,6	94,4	825	72,4	6,2	21,5	968	77,2	7,1	15,7	749	75,4	4,9	19,6
NE	161.061	30,7	4,7	64,6	40.342	72,3	10,8	17,0	30.285	71,3	10,9	17,8	103.013	18,2	2,8	79,0	###	46,2	4,7	49,1	###	43,8	5,5	50,7	58.048	52,8	8,0	39,2	38.814	73,3	11,0	15,7	29.076	72,5	11,1	16,4
MA	32.242	4,4	0,5	95,1	3.402	56,4	8,0	35,6	3.040	48,8	9,2	42,0	28.973	0,4	0,0	99,6	239	0,0	0,0	100,0	289	0,0	0,0	100,0	3.269	39,8	5,0	55,2	3.163	60,7	8,6	30,7	2.751	53,9	10,1	36,0
PI	903	56,5	4,5	39,0	1.126	74,2	5,1	20,8	874	76,1	6,3	17,6	*	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	903	56,5	4,5	39,0	1.126	74,2	5,1	20,8	874	76,1	6,3	17,6
CE	14.310	35,6	11,8	52,6	3.869	68,7	13,4	18,0	2.465	68,5	12,3	19,2	2.951	30,2	18,8	51,1	27	0,0	0,0	100,0	*	90,0	0,0	10,0	11.359	37,0	10,0	53,0	3.842	69,2	13,5	17,4	2.455	68,4	12,3	19,3
RN	915	59,6	4,5	36,0	1.010	81,2	6,3	12,5	663	85,4	6,2	8,4	*	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	* 0,0	0,0	0,0	0,0	915	59,6	4,5	36,0	1.010	81,2	6,3	12,5	663	85,4	6,2	8,4
PB	20.084	38,6	8,0	53,4	2.784	78,5	3,7	17,8	2.113	79,2	5,3	15,6	17.697	32,7	8,5	58,8	345	40,3	1,2	58,6	241	36,5	3,3	60,2	2.387	82,6	4,0	13,4	2.439	83,9	4,0	12,1	1.872	84,7	5,5	9,8
PE	45.864	28,2	1,6	70,2	8.637	79,7	6,3	14,0	6.239	81,0	6,5	12,5	30.436	12,2	0,3	87,5	738	69,1	9,1	21,8	529	72,0	11,0	17,0	15.428	59,8	4,2	36,1	7.899	80,7	6,0	13,3	5.710	81,9	6,1	12,1
AL	11.460	39,6	3,8	56,6	2.762	69,3	12,4	18,3	1.978	68,6	10,2	21,3	6.161	33,2	0,0	66,8	37	16,2	0,0	83,8	45	6,7	0,0	93,3	5.299	47,1	8,2	44,7	2.725	70,0	12,6	17,4	1.933	70,0	10,4	19,6
SE	1.575	81,5	9,2	9,3	2.114	83,6	8,0	8,4	1.512	83,2	9,4	7,4	253	73,5	0,0	26,5	49	55,1	0,0	44,9	*	78,6	0,0	21,4	1.322	83,1	11,0	6,0	2.065	84,3	8,2	7,5	1.498	83,2	9,5	7,3
BA	33.708	45,4	8,0	46,6	14.638	69,5	15,6	15,0	11.401	69,0	15,4	15,6	16.542	36,3	4,5	59,2	93	25,8	1,1	73,1	81	46,9	0,0	53,1	17.166	54,2	11,4	34,4	14.545	69,8	15,7	14,6	11.320	69,1	15,5	15,4
SE	40.961	61,1	7,6	31,3	33.282	89,1	7,2	3,6	24.342	89,3	6,7	4,0	15.837	24,9	7,2	67,9	48	54,2	2,1	43,8	*	73,7	0,0	26,3	25.124	83,9	7,9	8,2	33.234	89,2	7,2	3,6	24.323	89,3	6,7	4,0
MG	16.467	33,2	2,3	64,5	8.595	88,7	4,2	7,1	6.437	86,9	4,9	8,2	9.658	2,8	0,0	97,2	* 11,1	0,0	88,9	* 16,7	0,0	83,3	6.809	76,4	5,5	18,0	8.577	88,8	4,2	6,9	6.431	87,0	4,9	8,1		
ES	4.466	74,5	3,3	22,2	2.897	89,6	4,7	5,7	2.177	89,8	4,4	5,8	2.989	68,9	2,2	28,9	*	63,6	0,0	36,4	*	100,0	0,0	0,0	1.477	85,8	5,4	8,7	2.886	89,7	4,7	5,5	2.172	89,8	4,4	5,8
RI	4.346	80,6	11,4	8,0	6.465	84,5	12,7	2,8	4.970	85,9	11,4	2,6	450	45,3	5,1	49,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	3.896	84,6	12,2	3,2	6.465	84,5	12,7	2,8	4.970	85,9	11,4	2,6
SP	15.682	81,2	13,4	5,4	15.325	91,2	7,1	1,7	10.758	92,2	6,2	1,7	2.740	51,5	38,5	10,0	* 89,5	5,3	5,3	* 100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.942	87,4	8,1	4,5	15.306	91,2	7,1	1,6	10.750	92,1	6,2	1,7
SU	54.047	31,6	3,9	64,6	14.262	90,6	3,6	5,8	9.518	89,1	4,2	6,7	39.146	15,4	3,3	81,3	106	50,0	3,8	46,2	46	30,4	0,0	69,6	14.901	74,0	5,5	20,5	14.156	90,9	3,6	5,5	9.472	89,4	4,2	6,4
PR	17.132	36,0	3,2	60,8	5.619	91,2	3,0	5,8	3.519	89,4	3,3	7,4	11.830	18,4	3,3	78,3	*	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	5.302	75,5	2,8	21,7	5.617	91,2	3,0	5,8	3.517	89,4	3,3	7,3
SC	12.413	27,7	3,8	68,5	3.437	91,1	3,3	5,6	2.216	89,7	3,9	6,4	9.117	10,7	2,2	87,1	77	67,5	0,0	32,5	25	24,0	0,0	76,0	3.296	74,6	8,4	17,0	3.360	91,6	3,4	5,0	2.191	90,5	3,9	5,6
RS	24.502	30,4	4,4	65,2	5.206	89,6	4,6	5,8	3.783	88,4	5,3	6,3	18.199	15,8	3,8	80,4	27	3,7	14,8	81,5	*	42,1	0,0	57,9	6.303	72,4	6,2	21,5	5.179	90,1	4,5	5,4	3.764	88,7	5,3	6,0
CO	120.641	11,5	1,7	86,8	12.505	88,8	4,4	6,8	9.263	86,3	5,0	8,7	103.664	2,4	1,4	96,3	86	27,9	0,0	72,1	79	19,0	1,3	79,7	16.977	67,3	3,8	28,9	12.419	89,2	4,5	6,3	9.184	86,9	5,0	8,1
MS	68.746	10,9	0,1	89,0	4.252	89,2	1,1	9,7	3.465	86,5	1,3	12,2	60.961	2,6	0,1	97,3	70	20,0	0,0	80,0	43	20,9	2,3	76,7	7.785	75,8	0,4	23,8	4.182	90,3	1,1	8,5	3.422	87,3	1,3	11,4
MT	47.671	5,9	3,4	90,6	2.123	83,8	4,4	11,8	1.571	81,7	4,4	13,9	42.372	1,7	3,2	95,1	*	50,0	0,0	50,0	35	14,3	0,0	85,7	5.299	40,2	5,1	54,7	2.111	84,0	4,4	11,6	1.536	83,3	4,5	12,2
GO	2.589	84,4	3,9	11,8	3.489	92,2	4,3	3,6	2.439	89,2	5,4	5,4	331	42,3	0,0	57,7	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	2.258	90,5	4,4	5,0	3.485	92,2	4,3	3,6	2.438	89,2	5,4	5,4
DF	1.635	83,1	15,0	1,8	2.641	87,8	10,0	2,2	1.788	86,1	12,1	1,8	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.635	83,1	15,0	1,8	2.641	87,8	10,0	2,2	1.788	86,1	12,1	1,8



Urbana	Dentro + Fora de TI																																			
	Dentro de TI								Fora de TI																											
	HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI															
N	Domicil liar	Caçamb a	Outros	N	Domicil liar	Caçamba	Outros	N	Domicil liar	Caçamba	Outros	N	Domicil liar	Caçamb a	Outros	N	Domicil liar	Caçamb a	Outros	N	Domicil liar	Caçamba	Outros	N	Domicil liar	Caçamb a	Outros									
BR	140.637	76,9	9,1	13,9	105.938	86,7	8,3	5,0	75.799	86,9	8,4	4,7	24.174	67,7	7,8	24,6	996	72,9	8,1	19,0	755	76,3	12,1	11,7	116.463	78,9	9,4	11,7	104.942	86,8	8,4	4,8	75.044	87,0	8,4	4,6
NO	35.988	61,0	12,0	26,9	14.954	75,2	11,3	13,6	10.120	76,9	10,6	12,5	1.902	7,9	3,6	88,5	163	37,4	4,9	57,7	108	53,7	22,2	24,1	34.086	64,0	12,5	23,5	14.791	75,6	11,3	13,1	10.012	77,2	10,5	12,3
RO	891	68,9	9,8	21,3	1.079	78,9	9,7	11,4	917	76,4	8,4	15,2	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	891	68,9	9,8	21,3	1.079	78,9	9,7	11,4	917	76,4	8,4	15,2
AC	1.633	36,6	35,3	28,2	557	54,0	29,8	16,2	354	57,9	24,6	17,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.633	36,6	35,3	28,2	557	54,0	29,8	16,2	354	57,9	24,6	17,5
AM	24.451	58,1	11,9	30,1	6.014	67,1	13,8	19,1	3.598	68,9	13,4	17,7	1.167	0,0	0,0	100,0	56	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	23.284	61,0	12,5	26,6	5.958	67,8	13,9	18,3	3.593	69,0	13,4	17,6
RR	4.580	72,6	5,6	21,8	2.016	89,8	2,5	7,7	1.588	89,0	4,5	6,4	735	20,4	9,4	70,2	107	57,0	7,5	35,5	103	56,3	23,3	20,4	3.845	82,6	4,9	12,5	1.909	91,6	2,3	6,1	1.485	91,3	3,2	5,5
PA	3.268	67,8	13,0	19,2	3.897	77,4	11,5	11,1	2.705	78,8	10,9	10,3	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	3.268	67,8	13,0	19,2	3.897	77,4	11,5	11,1	2.705	78,8	10,9	10,3
AP	468	89,7	7,9	2,4	543	89,9	4,8	5,3	339	87,9	8,3	3,8	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	468	89,7	7,9	2,4	543	89,9	4,8	5,3	339	87,9	8,3	3,8
TO	697	85,2	7,3	7,5	848	86,8	7,4	5,8	619	89,7	6,0	4,4	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	697	85,2	7,3	7,5	848	86,8	7,4	5,8	619	89,7	6,0	4,4
NE	54.352	78,1	10,3	11,6	34.249	81,8	11,6	6,6	25.289	81,9	11,9	6,2	17.749	77,2	9,0	13,7	781	79,0	9,2	11,8	613	82,1	10,8	7,2	36.603	78,5	10,9	10,5	33.468	81,9	11,7	6,4	24.676	81,9	12,0	6,2
MA	2.335	57,5	6,2	36,3	2.542	71,8	9,9	18,3	2.026	69,6	13,2	17,2	587	18,4	0,0	81,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.748	70,7	8,2	21,1	2.542	71,8	9,9	18,3	2.026	69,6	13,2	17,2
PI	593	85,5	6,1	8,4	973	84,6	5,2	10,2	765	84,8	7,1	8,1	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	593	85,5	6,1	8,4	973	84,6	5,2	10,2	765	84,8	7,1	8,1
CE	7.435	64,3	13,4	22,3	3.408	76,9	14,6	8,5	2.173	76,5	13,4	10,1	700	98,7	0,0	1,3	*	0,0	0,0	0,0	*	90,0	0,0	10,0	6.735	60,8	14,7	24,5	3.408	76,9	14,6	8,5	2.163	76,4	13,5	10,1
RN	581	89,5	6,4	4,1	878	90,2	6,0	3,8	613	90,9	6,5	2,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	581	89,5	6,4	4,1	878	90,2	6,0	3,8	613	90,9	6,5	2,6
PB	9.400	68,7	16,6	14,6	2.399	87,7	3,9	8,5	1.864	88,0	5,6	6,4	7.189	62,8	20,6	16,6	125	67,2	3,2	29,6	101	74,3	7,9	17,8	2.211	87,8	3,8	8,5	2.274	88,8	3,9	7,3	1.763	88,8	5,4	5,7
PE	14.421	86,9	4,4	8,7	7.544	88,9	6,5	4,6	5.481	89,4	6,5	4,1	4.273	83,8	2,0	14,3	631	80,7	10,6	8,7	459	83,0	12,6	4,4	10.148	88,2	5,4	6,3	6.913	89,6	6,1	4,3	5.022	90,0	5,9	4,1
AL	2.558	81,9	10,4	7,7	2.149	82,9	14,0	3,1	1.477	83,9	10,6	5,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.558	81,9	10,4	7,7	2.149	82,9	14,0	3,1	1.477	83,9	10,6	5,5
SE	1.209	86,9	10,3	2,8	1.888	89,4	7,7	2,9	1.334	88,6	9,4	2,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.209	86,9	10,3	2,8	1.888	89,4	7,7	2,9	1.334	88,6	9,4	2,0
BA	15.820	83,2	11,4	5,4	12.468	77,7	16,8	5,5	9.556	78,1	17,0	4,9	5.000	96,3	0,7	3,0	25	96,0	4,0	0,0	43	88,4	0,0	11,6	10.820	77,2	16,3	6,5	12.443	77,6	16,9	5,5	9.513	78,1	17,1	4,9
SE	23.547	88,7	8,0	3,4	31.962	91,4	6,9	1,6	23.298	91,9	6,5	1,6	639	51,5	28,3	20,2	*	83,3	8,3	8,3	*	100,0	0,0	0,0	22.908	89,7	7,4	2,9	31.950	91,4	6,9	1,6	23.297	91,9	6,5	1,6
MG	5.649	88,8	5,7	5,4	8.068	92,9	4,0	3,1	5.972	92,6	4,6	2,8	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	5.649	88,8	5,7	5,4	8.068	92,9	4,0	3,1	5.972	92,6	4,6	2,8
ES	1.595	89,9	4,3	5,8	2.710	93,6	4,5	2,0	2.009	94,1	3,8	2,0	246	77,6	0,0	22,4	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.349	92,1	5,1	2,7	2.710	93,6	4,5	2,0	2.009	94,1	3,8	2,0
RJ	3.833	84,9	12,2	2,9	6.349	85,3	12,4	2,3	4.879	86,5	11,3	2,2	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	3.833	84,9	12,2	2,9	6.349	85,3	12,4	2,3	4.879	86,5	11,3	2,2
SP	12.470	89,6	8,1	2,3	14.835	92,8	6,6	0,6	10.438	93,5	5,9	0,6	393	35,1	46,1	18,8	*	83,3	8,3	8,3	*	100,0	0,0	0,0	12.077	91,3	6,9	1,8	14.823	92,8	6,6	0,5	10.437	93,5	5,9	0,6
SU	12.272	84,6	4,4	11,0	13.048	95,1	3,4	1,5	8.596	94,5	4,0	1,5	1.538	51,2	0,4	48,4	23	91,3	0,0	8,7	*	35,3	0,0	64,7	10.734	89,4	5,0	5,6	13.025	95,1	3,4	1,4	8.579	94,6	4,0	1,4
PR	4.025	92,9	3,2	3,9	5.160	95,7	2,6	1,6	3.171	95,9	2,8	1,3	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	4.025	92,9	3,2	3,9	5.160	95,7	2,6	1,6	3.171	95,9	2,8	1,3
SC	2.638	90,0	4,6	5,3	3.079	95,7	3,2	1,1	1.954	94,5	3,7	1,8	394	91,1	0,0	8,9	20	100,0	0,0	0,0	*	23,1	0,0	76,9	2.244	89,8	5,4	4,7	3.059	95,7	3,2	1,1	1.941	95,0	3,8	1,3
RS	5.609	76,1	5,2	18,7	4.809	94,1	4,4	1,5	3.471	93,2	5,2	1,7	1.144	37,5	0,5	62,0	*	33,3	0,0	66,7	*	75,0	0,0	25,0	4.465	86,0	6,3	7,6	4.806	94,1	4,5	1,4	3.467	93,2	5,2	1,6
CO	14.478	86,4	3,5	10,1	11.725	93,3	4,4	2,3	8.496	92,4	5,0	2,6	2.346	58,9	1,0	40,1	*	100,0	0,0	0,0	*	50,0	6,3	43,8	12.132	91,7	4,0	4,3	11.708	93,3	4,4	2,3	8.480	92,5	5,0	2,5
MS	7.667	83,6	0,6	15,8	3.856	96,0	1,1	2,9	3.055	95,9	1,0	3,1	1.633	45,1	1,5	53,4	*	100,0	0,0	0,0	*	60,0	20,0	20,0	6.034	94,0	0,4	5,6	3.849	96,0	1,1	2,9	3.050	96,0	1,0	3,0
MT	2.968	88,8	4,6	6,5	1.889	92,6	4,2	3,2	1.377	91,4	5,0	3,6	612	89,1	0,0	10,9	*	100,0	0,0	0,0	*	45,5	0,0	54,5	2.356	88,8	5,9	5,4	1.883	92,6	4,2	3,2	1.366	91,7	5,1	3,2
GO	2.272	93,8	4,1	2,2	3.386	94,3	4,1	1,7	2.316	92,7	5,1	2,2	101	98,0	0,0	2,0	*	100,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.171	93,6	4,3	2,2	3.382	94,3	4,1	1,7	2.316	92,7	5,1	2,2
DF	1.571	84,9	14,4	0,7	2.594	88,6	9,8	1,7	1.748	86,7	12,0	1,3	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.571	84,9	14,4	0,7	2.594	88,6	9,8	1,7	1.748	86,7	12,0	1,3

Rural	Dentro + Fora de TI												Dentro de TI												Fora de TI											
	HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI				HOM				RI				RNI			
	N	Domicil lar	Caçamb a	Outros	N	Domicil lar	Caçamba	Outros	N	Domicil lar	Caçamba	Outros	N	Domicil lar	Caçamb a	Outros	N	Domicil lar	Caçamb a	Outros	N	Domicil lar	Caçamb a	Outros	N	Domicil lar	Caçamb a	Outros	N	Domicil lar	Caçamba	Outros	N	Domicil lar	Caçamb a	Outros
BR	544.313	4,4	1,2	94,3	13.093	20,2	5,5	74,2	10.832	18,3	4,9	76,7	485.962	3,9	1,1	95,0	###	14,5	0,2	85,3	###	6,9	1,0	92,1	58.351	8,7	2,6	88,6	11.361	21,1	6,3	72,6	9.708	19,6	5,4	74,9
NO	272.252	1,9	0,2	98,0	3.686	10,5	1,7	87,8	3.103	8,1	1,6	90,4	246.574	1,7	0,1	98,2	797	13,4	0,0	86,6	418	5,5	2,6	91,9	25.678	3,6	0,6	95,8	2.889	9,7	2,1	88,1	2.685	8,5	1,4	90,1
RO	8.789	1,3	0,4	98,4	226	4,4	11,5	84,1	192	2,1	5,2	92,7	8.244	1,3	0,0	98,7	*	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	545	1,8	5,1	93,0	221	4,5	11,8	83,7	185	2,2	5,4	92,4
AC	14.611	1,2	0,6	98,3	163	4,3	3,7	92,0	168	1,2	3,6	95,2	13.263	1,2	0,6	98,2	20	5,0	0,0	95,0	*	0,0	0,0	100,0	1.348	1,3	0,2	98,4	143	4,2	4,2	91,6	162	1,2	3,7	95,1
AM	145.539	1,1	0,0	98,9	1.743	3,0	0,1	96,9	1.317	5,9	0,6	93,5	127.234	0,8	0,0	99,1	436	0,0	0,0	100,0	209	0,0	0,0	100,0	18.305	2,7	0,1	97,2	1.307	4,0	0,2	95,9	1.108	7,0	0,7	92,2
RR	46.744	1,8	0,3	97,9	385	9,9	1,0	89,1	418	5,0	0,2	94,7	45.275	1,8	0,2	98,1	97	11,3	0,0	88,7	80	12,5	1,3	86,3	1.469	3,5	2,9	93,6	288	9,4	1,4	89,2	338	3,3	0,0	96,7
PA	39.121	3,1	0,3	96,6	888	22,6	1,8	75,6	799	15,0	2,9	82,1	35.285	2,4	0,2	97,3	116	24,1	0,0	75,9	46	2,2	19,6	78,3	3.836	9,2	1,1	89,7	772	22,4	2,1	75,5	753	15,8	1,9	82,3
AP	5.828	15,3	0,1	84,6	140	49,3	1,4	49,3	61	24,6	0,0	75,4	5.781	15,4	0,1	84,5	102	65,7	0,0	34,3	52	23,1	0,0	76,9	47	4,3	0,0	95,7	38	5,3	5,3	89,5	9	33,3	0,0	66,7
TO	11.620	2,2	0,2	97,6	141	7,8	4,3	87,9	148	6,8	0,7	92,6	11.492	2,2	0,2	97,6	21	0,0	0,0	100,0	*	0,0	5,6	94,4	128	2,3	0,0	97,7	120	9,2	5,0	85,8	130	7,7	0,0	92,3
NE	106.709	6,5	1,8	91,6	6.093	18,6	5,9	75,4	4.996	18,1	5,4	76,5	85.264	5,9	1,5	92,5	747	11,9	0,0	88,1	596	4,5	0,0	95,5	21.445	8,8	3,1	88,1	5.346	19,5	6,8	73,7	4.400	19,9	6,2	74,0
MA	29.907	0,3	0,1	99,6	860	11,0	2,3	86,6	1.014	7,2	1,1	91,7	28.386	0,1	0,0	99,9	239	0,0	0,0	100,0	289	0,0	0,0	100,0	1.521	4,3	1,4	94,3	621	15,3	3,2	81,5	725	10,1	1,5	88,4
PI	310	1,0	1,6	97,4	153	7,8	3,9	88,2	109	14,7	0,9	84,4	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	310	1,0	1,6	97,4	153	7,8	3,9	88,2	109	14,7	0,9	84,4
CE	6.875	4,5	10,2	85,3	461	8,0	4,1	87,9	292	8,9	4,1	87,0	2.251	8,8	24,6	66,5	27	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	0,0	4.624	2,4	3,2	94,4	434	8,5	4,4	87,1	292	8,9	4,1	87,0
RN	334	7,5	1,2	91,3	132	21,2	8,3	70,5	50	18,0	2,0	80,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	334	7,5	1,2	91,3	132	21,2	8,3	70,5	50	18,0	2,0	80,0
PB	10.684	12,2	0,4	87,4	385	21,6	2,3	76,1	249	12,9	2,8	84,3	10.508	12,1	0,3	87,6	220	25,0	0,0	75,0	140	9,3	0,0	90,7	176	17,0	6,8	76,1	165	17,0	5,5	77,6	109	17,4	6,4	76,1
PE	31.443	1,3	0,3	98,4	1.093	16,7	4,7	78,7	758	20,3	6,3	73,4	26.163	0,6	0,0	99,4	107	0,9	0,0	99,1	70	0,0	0,0	100,0	5.280	5,1	1,7	93,3	986	18,4	5,2	76,5	688	22,4	7,0	70,6
AL	8.902	27,5	1,9	70,6	613	21,5	7,0	71,5	501	23,4	8,8	67,9	6.161	33,2	0,0	66,8	37	16,2	0,0	83,8	45	6,7	0,0	93,3	2.741	14,5	6,2	79,2	576	21,9	7,5	70,7	456	25,0	9,6	65,4
SE	366	63,7	5,7	30,6	226	35,0	11,1	54,0	178	42,7	9,6	47,8	253	73,5	0,0	26,5	49	55,1	0,0	44,9	*	78,6	0,0	21,4	113	41,6	18,6	39,8	177	29,4	14,1	56,5	164	39,6	10,4	50,0
BA	17.888	12,0	5,1	83,0	2.170	22,4	8,2	69,4	1.845	21,6	7,0	71,3	11.542	10,3	6,2	83,5	68	0,0	0,0	100,0	38	0,0	0,0	100,0	6.346	15,0	3,1	82,0	2.102	23,1	8,5	68,4	1.807	22,1	7,2	70,7
SE	17.414	23,8	7,2	69,0	1.320	34,2	14,2	51,6	1.044	31,9	11,6	56,5	15.198	23,8	6,3	69,9	36	44,4	0,0	55,6	*	72,2	0,0	27,8	2.216	24,3	12,9	62,9	1.284	33,9	14,6	51,5	1.026	31,2	11,8	57,0
MG	10.818	4,2	0,5	95,3	527	23,3	7,8	68,9	465	13,1	8,6	78,3	9.658	2,8	0,0	97,2	*	11,1	0,0	88,9	*	16,7	0,0	83,3	1.160	16,1	4,4	79,5	509	23,8	8,1	68,2	459	13,1	8,7	78,2
ES	2.871	65,9	2,7	31,4	187	32,6	8,0	59,4	168	38,7	10,7	50,6	2.743	68,1	2,4	29,5	*	63,6	0,0	36,4	*	100,0	0,0	0,0	128	19,5	8,6	71,9	176	30,7	8,5	60,8	163	36,8	11,0	52,1
RJ	513	47,8	6,0	46,2	116	44,8	24,1	31,0	91	57,1	17,6	25,3	450	45,3	5,1	49,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	63	65,1	12,7	22,2	116	44,8	24,1	31,0	91	57,1	17,6	25,3
SP	3.212	48,5	33,9	17,6	490	43,9	21,2	34,9	320	48,4	14,7	36,9	2.347	54,2	37,3	8,5	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	865	32,9	24,9	42,2	483	43,1	21,5	35,4	313	47,3	15,0	37,7
SU	41.775	16,0	3,7	80,3	1.214	42,0	5,8	52,1	922	38,6	6,5	54,9	37.608	13,9	3,4	82,7	83	38,6	4,8	56,6	29	27,6	0,0	72,4	4.167	34,2	6,7	59,1	1.131	42,3	5,9	51,8	893	39,0	6,7	54,3
PR	13.107	18,6	3,2	78,3	459	40,3	6,8	52,9	348	29,6	7,5	62,9	11.830	18,4	3,3	78,3	*	0,0	0,0	100,0	*	0,0	0,0	100,0	1.277	20,6	1,5	77,9	457	40,5	6,8	52,7	346	29,8	7,5	62,7
SC	9.775	10,9	3,6	85,5	358	51,1	4,7	44,1	262	54,2	5,0	40,8	8.723	7,1	2,3	90,6	57	56,1	0,0	43,9	*	25,0	0,0	75,0	1.052	42,1	14,7	43,2	301	50,2	5,6	44,2	250	55,6	5,2	39,2
RS	18.893	16,8	4,2	79,0	397	35,8	5,8	58,4	312	35,6	6,7	57,7	17.055	14,4	4,1	81,6	24	0,0	16,7	83,3	*	33,3	0,0	66,7	1.838	39,2	5,8	55,1	373	38,1	5,1	56,8	297	35,7	7,1	57,2
CO	106.163	1,3	1,5	97,3	780	21,0	5,4	73,6	767	18,8	4,6	76,7	101.318	1,1	1,4	97,6	69	10,1	0,0	89,9	63	11,1	0,0	88,9	4.845	6,3	3,4	90,3	711	22,1	5,9	72,0	704	19,5	5,0	75,6
MS	61.079	1,8	0,0	98,2	396	22,7	1,5	75,8	410	16,1	3,4	80,5	59.328	1,5	0,0	98,5	63	11,1	0,0	88,9	38	15,8	0,0	84,2	1.751	12,9	0,5	86,6	333	24,9	1,8	73,3	372	16,1	3,8	80,1
MT	44.703	0,4	3,3	96,2	234	12,4	6,0	81,6	194	13,4	0,0	86,6	41.760	0,4	3,3	96,4	*	0,0	0,0	100,0	24	0,0	0,0	100,0	2.943	1,3	4,4	94,3	228	12,7	6,1	81,1	170	15,3	0,0	84,7
GO	317	17,0	2,2	80,8	103	23,3	10,7	66,0	123	22,8	11,4	65,9	230	17,8	0,0	82,2	*	0,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	87	14,9	8,0	77,0	103	23,3	10,7	66,0	122	22,1	11,5	66,4
DF	64	40,6	29,7	29,7	47	44,7	23,4	31,9	40	60,0	17,5	22,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	64	40,6	29,7	29,7	47	44,7	23,4	31,9	40	60,0	17,5	22,5

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) \* valores inferiores a 5 fora e 20 dentro de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena.

**APÊNDICE W – TOTAL DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS COM ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA, DE ACORDO COM A FONTE DE FORNECIMENTO, POR TIPO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Urbana + Rural	Fora + Dentro de TI												Dentro de TI												Fora de TI											
	Homogêneo			Resp. Indígena			Resp. Não Indígena			Homogêneo			Resp. Indígena			Resp. Não Indígena			Homogêneo			Resp. Indígena			Resp. Não Indígena											
	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem				
BR	#####	65,5	10,3	24,2	77.964	97,3	1,3	1,4	62.108	97,1	1,3	1,6	98.034	53,7	13,6	32,7	846	83,9	6,7	9,3	751	84,4	4,9	10,7	52.683	87,4	4,3	8,3	77.118	97,5	1,2	1,3	61.357	97,3	1,2	1,5
NO	54.974	30,0	24,1	45,9	9.297	90,4	4,6	5,0	7.845	89,1	4,6	6,3	42.779	20,1	27,1	52,8	233	55,8	21,0	23,2	170	54,1	17,1	28,8	12.195	64,9	13,5	21,6	9.064	91,3	4,1	4,5	7.675	89,9	4,3	5,8
RO	1.981	57,1	23,9	19,0	835	96,4	1,2	2,4	757	94,6	2,0	3,4	1.532	48,4	29,2	22,3	*	50,0	0,0	50,0	*	0,0	50,0	50,0	449	86,9	5,6	7,6	833	96,5	1,2	2,3	755	94,8	1,9	3,3
AC	2.846	26,0	16,8	57,2	351	90,6	1,7	7,7	322	86,6	2,8	10,6	2.292	19,8	19,9	60,3	5	40,0	0,0	60,0	*	33,3	0,0	66,7	554	51,6	4,2	44,2	346	91,3	1,7	6,9	319	87,1	2,8	10,0
AM	28.643	29,5	26,8	43,6	2.952	83,6	8,7	7,8	2.491	82,6	7,2	10,2	20.990	18,6	30,6	50,8	96	32,3	33,3	34,4	61	26,2	23,0	50,8	7.653	59,6	16,5	23,9	2.856	85,3	7,8	6,9	2.430	84,0	6,8	9,1
RR	9.747	27,2	13,9	58,9	1.233	93,9	2,6	3,5	1.236	93,4	2,9	3,7	8.482	18,6	15,1	66,3	78	73,1	11,5	15,4	73	82,2	8,2	9,6	1.265	85,1	5,5	9,5	1.155	95,3	2,0	2,7	1.163	94,1	2,6	3,4
PA	8.281	22,3	30,8	46,9	2.940	92,1	3,7	4,1	2.283	90,5	4,9	4,6	6.463	10,4	35,6	54,0	21	47,6	33,3	19,0	12	33,3	25,0	41,7	1.818	64,6	13,8	21,7	2.919	92,5	3,5	4,0	2.271	90,8	4,8	4,4
AP	1.103	28,1	51,7	20,2	342	95,9	2,9	1,2	250	96,4	3,2	0,4	955	18,2	58,6	23,1	24	95,8	4,2	0,0	14	64,3	35,7	0,0	148	91,9	6,8	1,4	318	95,9	2,8	1,3	236	98,3	1,3	0,4
TO	2.373	58,0	4,7	37,3	644	96,6	0,3	3,1	506	94,3	0,4	5,3	2.065	52,6	5,3	42,1	7	85,7	0,0	14,3	5	40,0	0,0	60,0	308	94,2	0,6	5,2	637	96,7	0,3	3,0	501	94,8	0,4	4,8
NE	42.430	92,0	1,7	6,3	25.216	97,6	0,9	1,6	20.501	97,7	0,7	1,6	23.745	90,2	1,7	8,2	539	95,2	1,1	3,7	526	94,3	0,4	5,3	18.685	94,3	1,8	3,9	24.677	97,6	0,8	1,5	19.975	97,8	0,7	1,5
MA	6.779	77,5	2,9	19,6	2.085	96,8	0,7	2,4	1.877	96,2	1,0	2,8	5.792	74,9	3,2	22,0	57	73,7	5,3	21,1	77	81,8	0,0	18,2	987	92,7	1,3	6,0	2.028	97,5	0,6	1,9	1.800	96,8	1,0	2,2
PI	345	92,8	0,6	6,7	743	96,4	1,2	2,4	642	96,9	0,5	2,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	345	92,8	0,6	6,7	743	96,4	1,2	2,4	642	96,9	0,5	2,6
CE	3.839	96,1	1,0	2,9	2.380	98,1	0,9	1,1	1.700	98,6	0,6	0,8	736	95,8	0,5	3,7	5	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	3.103	96,2	1,1	2,7	2.375	98,1	0,9	1,1	1.697	98,6	0,6	0,8
RN	343	98,0	0,6	1,5	687	98,1	0,7	1,2	486	98,6	0,8	0,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	343	98,0	0,6	1,5	687	98,1	0,7	1,2	486	98,6	0,8	0,6
PB	5.589	97,8	0,8	1,5	1.658	98,6	1,0	0,4	1.364	99,0	0,7	0,4	4.699	97,8	0,7	1,4	123	98,4	0,8	0,8	102	97,1	1,0	2,0	890	97,5	0,8	1,7	1.535	98,6	1,0	0,4	1.262	99,1	0,6	0,2
PE	11.988	97,2	0,7	2,1	5.173	98,4	0,8	0,8	4.176	98,9	0,3	0,8	7.336	97,0	0,7	2,4	297	98,7	0,3	1,0	290	98,3	0,0	1,7	4.652	97,4	0,8	1,8	4.876	98,4	0,8	0,8	3.886	99,0	0,3	0,7
AL	2.877	96,0	1,7	2,3	1.669	98,2	1,0	0,8	1.233	97,8	1,3	0,9	1.396	95,3	2,9	1,8	13	92,3	7,7	0,0	13	100,0	0,0	0,0	1.481	96,6	0,6	2,8	1.656	98,2	0,9	0,8	1.220	97,8	1,3	0,9
SE	646	98,1	0,3	1,5	1.368	98,8	0,5	0,7	1.070	99,1	0,4	0,6	58	98,3	0,0	1,7	12	91,7	0,0	8,3	*	100,0	0,0	0,0	588	98,1	0,3	1,5	1.356	98,9	0,5	0,6	1.066	99,1	0,4	0,6
BA	10.024	89,1	3,1	7,8	9.453	96,8	0,9	2,3	7.953	96,8	0,9	2,3	3.728	87,7	2,3	10,0	32	90,6	0,0	9,4	37	78,4	2,7	18,9	6.296	89,9	3,6	6,5	9.421	96,8	0,9	2,3	7.916	96,9	0,9	2,2
SE	14.261	93,6	1,4	5,0	24.385	98,8	0,8	0,3	19.325	98,8	0,8	0,4	3.326	82,6	2,2	15,2	20	95,0	5,0	0,0	8	100,0	0,0	0,0	10.935	97,0	1,2	1,9	24.365	98,8	0,8	0,3	19.317	98,8	0,8	0,4
MG	4.857	88,8	1,1	10,1	6.057	99,1	0,4	0,5	4.854	98,8	0,4	0,7	1.908	77,2	1,7	21,1	6	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	2.949	96,3	0,6	3,0	6.051	99,1	0,4	0,5	4.851	98,8	0,4	0,7
ES	1.451	96,0	0,6	3,4	2.151	99,3	0,4	0,3	1.748	99,1	0,5	0,4	710	94,6	0,0	5,4	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	741	97,3	1,2	1,5	2.147	99,3	0,4	0,3	1.746	99,1	0,5	0,4
RJ	2.216	97,4	1,6	1,0	5.002	98,7	1,1	0,2	4.111	98,7	1,0	0,3	91	89,0	4,4	6,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.125	97,7	1,5	0,8	5.002	98,7	1,1	0,2	4.111	98,7	1,0	0,3
SP	5.737	95,6	1,8	2,6	11.175	98,6	1,0	0,3	8.612	98,8	1,0	0,2	617	84,4	5,7	9,9	10	90,0	10,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	5.120	97,0	1,4	1,7	11.165	98,7	1,0	0,3	8.609	98,8	1,0	0,2
SU	13.774	89,8	1,4	8,8	10.400	98,4	0,8	0,8	7.491	98,7	0,8	0,5	8.314	88,8	1,1	10,1	29	100,0	0,0	0,0	16	100,0	0,0	0,0	5.460	91,3	1,8	6,9	10.371	98,4	0,8	0,8	7.475	98,7	0,8	0,5
PR	4.546	87,4	1,7	11,0	4.240	98,5	0,5	1,0	2.780	98,8	0,4	0,8	2.489	83,9	2,4	13,7	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	2.057	91,5	0,8	7,7	4.239	98,5	0,5	1,0	2.779	98,8	0,4	0,8
SC	3.319	92,1	0,9	7,0	2.396	98,7	0,5	0,9	1.713	99,1	0,6	0,4	2.173	92,6	0,0	7,4	19	100,0	0,0	0,0	8	100,0	0,0	0,0	1.146	91,2	2,4	6,4	2.377	98,7	0,5	0,9	1.705	99,1	0,6	0,4
RS	5.909	90,4	1,4	8,2	3.764	98,1	1,2	0,7	2.998	98,3	1,3	0,4	3.652	89,9	0,9	9,2	9	100,0	0,0	0,0	7	100,0	0,0	0,0	2.257	91,2	2,3	6,6	3.755	98,1	1,3	0,7	2.991	98,3	1,3	0,4
CO	25.278	68,9	4,9	26,2	8.666	98,4	0,8	0,8	6.946	98,2	0,8	1,0	19.870	62,9	5,8	31,3	25	76,0	4,0	20,0	31	71,0	19,4	9,7	5.408	91,0	1,6	7,5	8.641	98,5	0,7	0,8	6.915	98,3	0,7	1,0
MS	15.545	72,2	1,2	26,6	2.679	98,1	0,7	1,2	2.427	97,7	1,1	1,2	13.272	69,0	1,1	29,9	21	81,0	0,0	19,0	17	70,6	17,6	11,8	2.273	90,8	2,0	7,2	2.658	98,2	0,7	1,1	2.410	97,9	1,0	1,2
MT	7.784	54,8	13,3	31,8	1.451	97,5	1,0	1,4	1.149	96,7	1,1	2,2	6.520	50,0	15,4	34,6	*	33,3	33,3	33,3	13	76,9	15,4	7,7	1.264	79,7	2,8	17,5	1.448	97,7	1,0	1,4	1.136	96,9	1,0	2,1
GO	1.213	98,2	0,2	1,6	2.611	99,2	0,2	0,6	1.945	99,1	0,3	0,6	78	96,2	0,0	3,8	*	100,0	0,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	1.135	98,3	0,3	1,4	2.610	99,2	0,2	0,6	1.944	99,2	0,2	0,6
DF	736	99,3	0,3	0,4	1.925	98,5	1,4	0,2	1.425	99,0	0,8	0,1	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	736	99,3	0,3	0,4	1.925	98,5	1,4	0,2	1.425	99,0	0,8	0,1

Urbana	Fora + Dentro de TI												Dentro de TI												Fora de TI														
	Homogêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena				Homogêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena				Homogêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena						
	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte
BR	45.732	96,4	1,0	2,5	71.014	98,6	0,8	0,6	55.908	98,8	0,7	0,5	6.093	94,2	0,7	5,1	391	98,0	0,5	1,5	393	99,0	0,3	0,8	39.639	96,7	1,1	2,2	70.623	98,6	0,8	0,6	55.515	98,8	0,8	0,5			
NO	7.628	92,5	1,4	6,1	7.807	97,1	1,6	1,3	6.454	97,4	1,4	1,3	323	54,2	1,9	44,0	54	96,3	0,0	3,7	48	97,9	0,0	2,1	7.305	94,2	1,4	4,4	7.753	97,1	1,6	1,3	6.406	97,4	1,4	1,3			
RO	305	97,0	1,0	2,0	687	98,5	0,7	0,7	639	97,5	1,1	1,4	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	305	97,0	1,0	2,0	687	98,5	0,7	0,7	639	97,5	1,1	1,4			
AC	292	84,6	0,7	14,7	286	97,2	1,0	1,7	236	98,7	0,4	0,8	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	292	84,6	0,7	14,7	286	97,2	1,0	1,7	236	98,7	0,4	0,8			
AM	4.574	92,1	1,4	6,4	2.420	95,7	2,2	2,1	2.014	96,5	1,5	1,9	192	51,0	1,0	47,9	5	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	4.382	93,9	1,5	4,6	2.415	95,7	2,2	2,2	2.012	96,5	1,5	1,9			
RR	1.045	90,0	1,9	8,1	1.074	97,6	1,2	1,2	1.032	98,4	0,6	1,0	131	58,8	3,1	38,2	49	95,9	0,0	4,1	46	97,8	0,0	2,2	914	94,4	1,8	3,8	1.025	97,7	1,3	1,1	986	98,5	0,6	0,9			
PA	1.012	96,1	1,5	2,4	2.472	97,4	1,8	0,8	1.881	97,1	2,2	0,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.012	96,1	1,5	2,4	2.472	97,4	1,8	0,8	1.881	97,1	2,2	0,7			
AP	133	97,7	2,3	0,0	298	98,0	1,7	0,3	230	99,1	0,9	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	133	97,7	2,3	0,0	298	98,0	1,7	0,3	230	99,1	0,9	0,0			
TO	267	96,3	0,4	3,4	570	98,1	0,2	1,8	422	98,1	0,0	1,9	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	267	96,3	0,4	3,4	570	98,1	0,2	1,8	422	98,1	0,0	1,9			
NE	17.942	97,7	0,9	1,4	21.963	98,7	0,7	0,6	17.645	98,9	0,5	0,6	4.702	97,9	0,7	1,4	317	98,4	0,3	1,3	328	99,1	0,3	0,6	13.240	97,7	1,0	1,4	21.646	98,7	0,7	0,6	17.317	98,9	0,5	0,6			
MA	717	94,7	2,6	2,6	1.657	98,7	0,4	0,9	1.384	99,1	0,4	0,5	107	84,1	15,9	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	610	96,6	0,3	3,1	1.657	98,7	0,4	0,9	1.384	99,1	0,4	0,5			
PI	260	98,5	0,4	1,2	652	98,0	1,4	0,6	561	99,1	0,4	0,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	260	98,5	0,4	1,2	652	98,0	1,4	0,6	561	99,1	0,4	0,5			
CE	2.200	96,9	1,3	1,8	2.131	98,6	0,9	0,5	1.522	98,9	0,5	0,6	177	97,2	0,0	2,8	*	0,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	2.023	96,8	1,4	1,7	2.131	98,6	0,9	0,5	1.519	98,9	0,5	0,6			
RN	258	98,4	0,4	1,2	625	98,4	0,6	1,0	459	98,5	0,9	0,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	258	98,4	0,4	1,2	625	98,4	0,6	1,0	459	98,5	0,9	0,7			
PB	2.898	98,4	0,3	1,2	1.466	98,6	1,0	0,4	1.226	99,3	0,5	0,2	2.070	98,7	0,1	1,1	45	97,8	0,0	2,2	44	100,0	0,0	0,0	828	97,7	0,7	1,6	1.421	98,6	1,1	0,4	1.182	99,2	0,5	0,3			
PE	4.529	98,6	0,6	0,7	4.632	98,9	0,7	0,4	3.738	99,3	0,3	0,4	1.152	98,4	0,5	1,1	261	98,5	0,4	1,1	258	99,6	0,0	0,4	3.377	98,7	0,7	0,6	4.371	98,9	0,7	0,3	3.480	99,3	0,3	0,4			
AL	860	97,8	0,6	1,6	1.379	98,5	0,9	0,7	987	98,2	1,2	0,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	860	97,8	0,6	1,6	1.379	98,5	0,9	0,7	987	98,2	1,2	0,6			
SE	540	98,9	0,2	0,9	1.227	99,3	0,5	0,2	962	99,3	0,4	0,3	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	540	98,9	0,2	0,9	1.227	99,3	0,5	0,2	962	99,3	0,4	0,3			
BA	5.680	97,1	1,1	1,7	8.194	98,5	0,7	0,8	6.806	98,7	0,6	0,7	1.196	97,2	0,6	2,2	11	100,0	0,0	0,0	23	91,3	4,3	4,3	4.484	97,1	1,3	1,6	8.183	98,5	0,7	0,8	6.783	98,7	0,5	0,7			
SE	10.415	97,9	1,1	1,0	23.467	98,9	0,8	0,3	18.580	99,0	0,8	0,3	138	97,1	0,0	2,9	8	87,5	12,5	0,0	*	100,0	0,0	0,0	10.277	97,9	1,2	1,0	23.459	98,9	0,8	0,3	18.579	99,0	0,8	0,3			
MG	2.621	98,5	0,6	0,9	5.728	99,2	0,4	0,4	4.547	99,1	0,5	0,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.621	98,5	0,6	0,9	5.728	99,2	0,4	0,4	4.547	99,1	0,5	0,5			
ES	749	97,1	1,1	1,9	2.008	99,3	0,4	0,3	1.627	99,3	0,3	0,4	57	93,0	0,0	7,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	692	97,4	1,2	1,4	2.008	99,3	0,4	0,3	1.627	99,3	0,3	0,4			
RJ	2.090	97,8	1,4	0,8	4.906	98,7	1,1	0,2	4.035	98,9	1,0	0,2	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.090	97,8	1,4	0,8	4.906	98,7	1,1	0,2	4.035	98,9	1,0	0,2			
SP	4.955	97,7	1,3	1,0	10.825	98,8	1,0	0,3	8.371	98,9	1,0	0,1	81	100,0	0,0	0,0	8	87,5	12,5	0,0	*	100,0	0,0	0,0	4.874	97,7	1,4	1,0	10.817	98,8	1,0	0,3	8.370	98,9	1,0	0,1			
SU	4.771	95,0	1,0	4,0	9.586	98,7	0,7	0,6	6.816	98,9	0,8	0,3	350	96,3	0,6	3,1	8	100,0	0,0	0,0	7	100,0	0,0	0,0	4.421	94,9	1,1	4,0	9.578	98,7	0,7	0,6	6.809	98,9	0,8	0,3			
PR	1.702	94,5	0,6	4,9	3.889	98,9	0,4	0,6	2.516	99,3	0,4	0,4	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.702	94,5	0,6	4,9	3.889	98,9	0,4	0,6	2.516	99,3	0,4	0,4			
SC	998	94,7	1,4	3,9	2.192	98,9	0,4	0,7	1.526	99,1	0,6	0,3	85	96,5	0,0	3,5	6	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	913	94,5	1,5	3,9	2.186	98,9	0,4	0,7	1.522	99,1	0,6	0,3			
RS	2.071	95,6	1,2	3,3	3.505	98,2	1,3	0,5	2.774	98,3	1,4	0,3	265	96,2	0,8	3,0	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	1.806	95,5	1,2	3,3	3.503	98,2	1,3	0,5	2.771	98,3	1,4	0,3			
CO	4.976	96,0	0,8	3,3	8.191	98,9	0,6	0,5	6.413	99,1	0,6	0,4	580	85,0	0,2	14,8	*	100,0	0,0	0,0	9	100,0	0,0	0,0	4.396	97,4	0,9	1,7	8.187	98,9	0,6	0,5	6.404	99,1	0,6	0,4			
MS	2.178	92,8	1,3	5,9	2.464	98,7	0,4	0,9	2.162	98,7	0,6	0,6	385	78,7	0,3	21,0	*	100,0	0,0	0,0	5	100,0	0,0	0,0	1.793	95,8	1,6	2,6	2.462	98,7	0,4	0,9	2.157	98,7	0,6	0,6			
MT	988	97,2	0,6	2,2	1.309	98,9	0,5	0,6	1.017	98,9	0,7	0,4	175	97,1	0,0	2,9	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	813	97,2	0,7	2,1	1.308	98,9	0,5	0,6	1.013	98,9	0,7	0,4			
GO	1.096	99,0	0,2	0,8	2.530	99,4	0,2	0,4	1.841	99,6	0,2	0,3	20	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.076	99,0	0,2	0,8	2.529	99,4	0,2	0,4	1.841	99,6	0,2	0,3			
DF	714	99,3	0,3	0,4	1.888	98,5	1,4	0,2	1.393	99,1	0,9	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	714	99,3	0,3	0,4	1.888	98,5	1,4	0,2	1.393	99,1	0,9	0,0			

Rural	Fora + Dentro de TI												Dentro de TI												Fora de TI														
	Homogêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena				Homogêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena				Homogêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena						
	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte	Não tem	N	Cia. Distr.	Outra fonte
BR	#####	52,0	14,4	33,6	6.950	84,3	5,8	9,9	6.200	82,4	6,0	11,7	91.941	51,0	14,4	34,6	455	71,9	12,1	16,0	358	68,4	10,1	21,5	13.044	59,0	14,2	26,8	6.495	85,2	5,3	9,5	5.842	83,2	5,7	11,1			
NO	47.346	20,0	27,7	52,3	1.490	55,7	20,1	24,2	1.391	50,8	19,7	29,5	42.456	19,8	27,3	52,9	179	43,6	27,4	29,1	122	36,9	23,8	39,3	4.890	21,1	31,5	47,4	1.311	57,4	19,1	23,5	1.269	52,1	19,3	28,6			
RO	1.676	49,9	28,0	22,1	148	86,5	3,4	10,1	118	78,8	6,8	14,4	1.532	48,4	29,2	22,3	*	50,0	0,0	50,0	*	0,0	50,0	50,0	144	65,3	15,3	19,4	146	87,0	3,4	9,6	116	80,2	6,0	13,8			
AC	2.554	19,3	18,7	62,1	65	61,5	4,6	33,8	86	53,5	9,3	37,2	2.292	19,8	19,9	60,3	5	40,0	0,0	60,0	*	33,3	0,0	66,7	262	14,9	8,0	77,1	60	63,3	5,0	31,7	83	54,2	9,6	36,1			
AM	24.069	17,6	31,7	50,7	532	28,6	38,2	33,3	477	23,9	31,2	44,9	20.798	18,3	30,9	50,9	91	28,6	35,2	36,3	59	23,7	23,7	52,5	3.271	13,6	36,7	49,7	441	28,6	38,8	32,7	418	23,9	32,3	43,8			
RR	8.702	19,7	15,3	65,0	159	69,2	11,9	18,9	204	67,6	14,7	17,6	8.351	18,0	15,3	66,7	29	34,5	31,0	34,5	27	55,6	22,2	22,2	3.51	60,7	15,1	24,2	130	76,9	7,7	15,4	177	69,5	13,6	16,9			
PA	7.269	12,0	34,9	53,1	468	64,3	13,7	22,0	402	59,5	17,7	22,9	6.463	10,4	35,6	54,0	21	47,6	33,3	19,0	12	33,3	25,0	41,7	806	24,9	29,2	45,9	447	65,1	12,8	22,1	390	60,3	17,4	22,3			
AP	970	18,6	58,5	23,0	44	81,8	11,4	6,8	20	65,0	30,0	5,0	955	18,2	58,6	23,1	24	95,8	4,2	0,0	14	64,3	35,7	0,0	15	40,0	46,7	13,3	20	65,0	20,0	15,0	6	66,7	16,7	16,7			
TO	2.106	53,1	5,2	41,6	74	85,1	1,4	13,5	84	75,0	2,4	22,6	2.065	52,6	5,3	42,1	7	85,7	0,0	14,3	5	40,0	0,0	60,0	41	80,5	2,4	17,1	67	85,1	1,5	13,4	79	77,2	2,5	20,3			
NE	24.488	87,8	2,3	9,9	3.253	90,4	1,8	7,8	2.856	90,0	2,1	7,9	19.043	88,3	1,9	9,8	222	90,5	2,3	7,2	198	86,4	0,5	13,1	5.445	86,2	3,8	10,0	3.031	90,4	1,7	7,9	2.658	90,3	2,3	7,5			
MA	6.062	75,4	2,9	21,6	428	89,5	2,1	8,4	493	88,2	2,4	9,3	5.685	74,7	2,9	22,4	57	73,7	5,3	21,1	77	81,8	0,0	18,2	377	86,5	2,9	10,6	371	91,9	1,6	6,5	416	89,4	2,9	7,7			
PI	85	75,3	1,2	23,5	91	84,6	0,0	15,4	81	81,5	1,2	17,3	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	85	75,3	1,2	23,5	91	84,6	0,0	15,4	81	81,5	1,2	17,3			
CE	1.639	95,1	0,6	4,3	249	93,2	0,8	6,0	178	96,1	1,7	2,2	559	95,3	0,7	3,9	5	100,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.080	95,0	0,6	4,4	244	93,0	0,8	6,1	178	96,1	1,7	2,2			
RN	85	96,5	1,2	2,4	62	95,2	1,6	3,2	27	100,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	85	96,5	1,2	2,4	62	95,2	1,6	3,2	27	100,0	0,0	0,0			
PB	2.691	97,1	1,2	1,7	192	99,0	0,5	0,5	138	96,4	2,2	1,4	2.629	97,1	1,2	1,7	78	98,7	1,3	0,0	58	94,8	1,7	3,4	62	95,2	1,6	3,2	114	99,1	0,0	0,9	80	97,5	2,5	0,0			
PE	7.459	96,3	0,7	3,0	541	94,1	1,5	4,4	438	95,4	0,2	4,3	6.184	96,7	0,7	2,6	36	100,0	0,0	0,0	32	87,5	0,0	12,5	1.275	94,0	1,0	5,0	505	93,7	1,6	4,8	406	96,1	0,2	3,7			
AL	2.017	95,2	2,2	2,6	290	96,9	1,4	1,7	246	96,3	1,6	2,0	1.396	95,3	2,9	1,8	13	92,3	7,7	0,0	13	100,0	0,0	0,0	621	94,8	0,6	4,5	277	97,1	1,1	1,8	233	96,1	1,7	2,1			
SE	106	94,3	0,9	4,7	141	95,0	0,7	4,3	108	97,2	0,0	2,8	58	98,3	0,0	1,7	12	91,7	0,0	8,3	*	100,0	0,0	0,0	48	89,6	2,1	8,3	129	95,3	0,8	3,9	104	97,1	0,0	2,9			
BA	4.344	78,6	5,7	15,7	1.259	85,4	2,5	12,1	1.147	85,3	3,2	11,5	2.532	83,1	3,2	13,7	21	85,7	0,0	14,3	14	57,1	0,0	42,9	1.812	72,2	9,2	18,6	1.238	85,4	2,6	12,0	1.133	85,6	3,3	11,1			
SE	3.846	82,1	2,1	15,8	918	96,4	1,9	1,7	745	95,3	1,6	3,1	3.188	82,0	2,3	15,8	12	100,0	0,0	0,0	7	100,0	0,0	0,0	658	82,5	1,5	16,0	906	96,4	1,9	1,8	738	95,3	1,6	3,1			
MG	2.236	77,5	1,6	20,9	329	96,7	0,6	2,7	307	95,4	0,0	4,6	1.908	77,2	1,7	21,1	6	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	328	79,3	0,9	19,8	323	96,6	0,6	2,8	304	95,4	0,0	4,6			
ES	702	94,9	0,1	5,0	143	98,6	0,7	0,7	121	97,5	2,5	0,0	653	94,8	0,0	5,2	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	49	95,9	2,0	2,0	139	98,6	0,7	0,7	119	97,5	2,5	0,0			
RJ	126	89,7	4,8	5,6	96	96,9	2,1	1,0	76	90,8	2,6	6,6	91	89,0	4,4	6,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	35	91,4	5,7	2,9	96	96,9	2,1	1,0	76	90,8	2,6	6,6			
SP	782	82,4	5,0	12,7	350	95,1	3,4	1,4	241	95,4	2,9	1,7	536	82,1	6,5	11,4	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	246	82,9	1,6	15,4	348	95,1	3,4	1,4	239	95,4	2,9	1,7			
SU	9.003	87,0	1,6	11,4	814	95,3	1,1	3,6	675	96,7	0,4	2,8	7.964	88,5	1,2	10,4	21	100,0	0,0	0,0	9	100,0	0,0	0,0	1.039	76,0	4,7	19,2	793	95,2	1,1	3,7	666	96,7	0,5	2,9			
PR	2.844	83,1	2,3	14,6	351	94,0	1,1	4,8	264	94,7	0,8	4,5	2.489	83,9	2,4	13,7	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	355	77,2	1,7	21,1	350	94,0	1,1	4,9	263	94,7	0,8	4,6			
SC	2.321	91,0	0,6	8,4	204	96,1	1,5	2,5	187	98,4	0,5	1,1	2.088	92,4	0,0	7,5	13	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	233	78,1	6,0	15,9	191	95,8	1,6	2,6	183	98,4	0,5	1,1			
RS	3.838	87,6	1,6	10,8	259	96,5	0,8	2,7	224	97,8	0,0	2,2	3.387	89,4	0,9	9,7	7	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	451	74,1	6,4	19,5	252	96,4	0,8	2,8	220	97,7	0,0	2,3			
CO	20.302	62,3	5,9	31,8	475	89,9	3,8	6,3	533	87,6	3,8	8,6	19.290	62,2	5,9	31,8	21	71,4	4,8	23,8	22	59,1	27,3	13,6	1.012	62,9	4,7	32,3	454	90,7	3,7	5,5	511	88,8	2,7	8,4			
MS	13.367	68,9	1,2	29,9	215	90,7	4,2	5,1	265	89,4	4,5	6,0	12.887	68,7	1,1	30,1	19	78,9	0,0	21,1	12	58,3	25,0	16,7	480	72,3	3,5	24,2	196	91,8	4,6	3,6	253	90,9	3,6	5,5			
MT	6.796	48,7	15,2	36,1	142	84,5	6,3	9,2	132	79,5	4,5	15,9	6.345	48,7	15,8	35,5	*	0,0	50,0	50,0	9	66,7	22,2	11,1	451	48,1	6,7	45,2	140	85,7	5,7	8,6	123	80,5	3,3	16,3			
GO	117	90,6	0,9	8,5	81	92,6	0,0	7,4	104	91,3	1,9	6,7	58	94,8	0,0	5,2	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	59	86,4	1,7	11,9	81	92,6	0,0	7,4	103	92,2	1,0	6,8			
DF	22	100,0	0,0	0,0	37	100,0	0,0	0,0	32	93,8	0,0	6,3	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	22	100,0	0,0	0,0	37	100,0	0,0	0,0	32	93,8	0,0	6,3			

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Notas: (1) \* valores inferiores a 5 fora e dentro de terras indígenas; (2) HOM = Homogêneos; RI=Mistos com Responsável Indígena; e RNI=Mistos com Responsável Não Indígena.

**APÊNDICE X – TOTAL DE INDÍGENAS E PERCENTUAL DE INDÍGENAS DECLARADOS COM ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, DE ACORDO COM A FONTE DE FORNECIMENTO, POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. CENSO 2010**

Urbana + Rural	Fora + Dentro de TI												Dentro de TI												Fora de TI														
	Homegêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena				Homegêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena				Homegêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena						
	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra
BR	684.950	57,6	13,3	29,1	119.031	96,3	1,8	2,0	86.631	96,0	1,7	2,3	510.136	49,3	15,6	35,1	2.728	79,6	9,1	11,3	1.879	80,7	6,4	12,9	174.814	81,8	6,5	11,7	116.303	96,7	1,6	1,7	84.752	96,4	1,6	2,1			
NO	308.240	28,5	25,4	46,2	18.640	87,2	6,4	6,4	13.223	84,9	6,1	9,0	248.476	20,5	27,8	51,8	960	54,5	21,4	24,2	526	50,0	19,8	30,2	59.764	61,7	15,4	22,9	17.680	89,0	5,6	5,4	12.697	86,4	5,5	8,1			
RO	9.680	54,5	26,9	18,6	1.305	95,9	1,6	2,5	1.109	94,0	2,3	3,6	8.244	49,4	30,0	20,6	*	60,0	0,0	40,0	*	0,0	42,9	57,1	1.436	84,0	9,1	6,9	1.300	96,0	1,6	2,4	1.102	94,6	2,1	3,3			
AC	16.244	24,4	19,8	55,8	720	84,3	2,5	13,2	522	79,7	3,1	17,2	13.263	18,4	23,5	58,1	20	50,0	0,0	50,0	*	50,0	0,0	50,0	2.981	51,1	3,5	45,5	700	85,3	2,6	12,1	516	80,0	3,1	16,9			
AM	169.990	29,4	27,1	43,4	7.757	80,7	10,4	8,9	4.915	76,8	9,1	14,1	128.401	20,0	30,1	49,9	492	43,3	29,7	27,0	214	28,0	26,2	45,8	41.589	58,6	18,0	23,4	7.265	83,2	9,1	7,7	4.701	79,0	8,4	12,6			
RR	51.324	25,2	14,1	60,8	2.401	91,8	3,9	4,3	2.006	92,7	3,1	4,2	46.010	18,1	15,2	66,7	204	70,1	9,3	20,6	183	78,7	7,7	13,7	5.314	86,7	4,2	9,1	2.197	93,8	3,4	2,8	1.823	94,1	2,6	3,2			
PA	42.389	18,1	34,9	47,0	4.785	90,5	4,7	4,8	3.504	87,0	6,4	6,5	35.285	10,5	38,6	50,9	116	36,2	31,0	32,8	46	30,4	32,6	37,0	7.104	55,4	16,8	27,8	4.669	91,8	4,0	4,2	3.458	87,8	6,1	6,1			
AP	6.296	22,6	55,8	21,5	683	95,3	3,8	0,9	400	93,5	6,0	0,5	5.781	16,6	60,0	23,4	102	96,1	3,9	0,0	52	69,2	30,8	0,0	515	90,9	8,5	0,6	581	95,2	3,8	1,0	348	97,1	2,3	0,6			
TO	12.317	52,9	5,5	41,5	989	96,8	0,2	3,0	767	93,0	0,4	6,6	11.492	49,9	5,9	44,3	21	66,7	0,0	33,3	*	33,3	0,0	66,7	825	95,4	1,0	3,6	968	97,4	0,2	2,4	749	94,4	0,4	5,2			
NE	161.061	91,4	1,8	6,7	40.342	97,2	1,0	1,9	30.285	97,2	0,9	1,9	103.013	90,0	1,7	8,3	1.528	93,5	2,2	4,3	1.209	93,6	0,2	6,1	58.048	94,0	2,0	4,0	38.814	97,3	0,9	1,8	29.076	97,4	0,9	1,7			
MA	32.242	78,0	2,9	19,1	3.402	94,8	1,3	3,9	3.040	94,6	1,1	4,3	28.973	76,4	3,1	20,5	239	68,6	10,0	21,3	289	83,4	0,0	16,6	3.269	91,7	1,4	6,9	3.163	96,8	0,7	2,5	2.751	95,8	1,2	3,0			
PI	903	92,2	0,7	7,1	1.126	95,9	1,4	2,7	874	96,5	0,8	2,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	903	92,2	0,7	7,1	1.126	95,9	1,4	2,7	874	96,5	0,8	2,7			
CE	14.310	96,6	1,2	2,2	3.869	98,1	0,8	1,2	2.465	98,4	0,9	0,7	2.951	97,0	0,6	2,3	27	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	11.359	96,5	1,3	2,2	3.842	98,0	0,8	1,2	2.455	98,4	0,9	0,7			
RN	915	96,9	1,5	1,5	1.010	98,3	0,5	1,2	663	98,6	0,8	0,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	915	96,9	1,5	1,5	1.010	98,3	0,5	1,2	663	98,6	0,8	0,6			
PB	20.084	98,1	0,7	1,2	2.784	98,4	1,1	0,4	2.113	99,0	0,8	0,2	17.697	98,1	0,7	1,2	345	98,3	1,4	0,3	241	98,8	0,4	0,8	2.387	98,4	0,6	1,0	2.439	98,4	1,1	0,5	1.872	99,0	0,9	0,2			
PE	45.864	97,2	0,6	2,2	8.637	98,1	0,9	1,0	6.239	98,9	0,3	0,8	30.436	97,1	0,5	2,4	738	99,3	0,1	0,5	529	98,5	0,0	1,5	15.428	97,3	0,7	1,9	7.899	98,0	0,9	1,1	5.710	98,9	0,3	0,8			
AL	11.460	95,8	2,0	2,2	2.762	98,0	1,0	0,9	1.978	97,9	1,4	0,7	6.161	95,5	2,9	1,6	37	91,9	8,1	0,0	45	100,0	0,0	0,0	5.299	96,2	0,9	2,9	2.725	98,1	1,0	0,9	1.933	97,9	1,4	0,7			
SE	1.575	98,6	0,6	0,8	2.114	99,0	0,4	0,6	1.512	99,1	0,4	0,5	253	99,6	0,0	0,4	49	98,0	0,0	2,0	*	100,0	0,0	0,0	1.322	98,4	0,8	0,8	2.065	99,0	0,4	0,6	1.498	99,1	0,4	0,5			
BA	33.708	88,2	3,5	8,3	14.638	96,2	1,0	2,8	11.401	96,1	1,2	2,7	16.542	88,5	2,4	9,1	93	90,3	0,0	9,7	81	77,8	2,5	19,8	17.166	88,0	4,5	7,5	14.545	96,3	1,0	2,7	11.320	96,2	1,2	2,6			
SE	40.961	90,9	1,7	7,5	33.282	98,7	0,9	0,4	24.342	98,8	0,8	0,4	15.837	82,7	2,3	14,9	48	89,6	10,4	0,0	*	100,0	0,0	0,0	25.124	96,0	1,2	2,8	33.234	98,7	0,9	0,4	24.323	98,8	0,8	0,4			
MG	16.467	85,2	1,2	13,7	8.595	99,0	0,5	0,5	6.437	98,9	0,4	0,7	9.658	78,1	1,7	20,2	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	6.809	95,2	0,5	4,3	8.577	99,0	0,5	0,5	6.431	98,8	0,4	0,7			
ES	4.466	95,6	0,4	4,0	2.897	99,3	0,3	0,3	2.177	99,2	0,5	0,3	2.989	94,7	0,0	5,3	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	1.477	97,4	1,4	1,3	2.886	99,3	0,3	0,3	2.172	99,2	0,5	0,3			
RJ	4.346	97,0	1,8	1,2	6.465	98,5	1,3	0,2	4.970	98,5	1,2	0,3	450	92,2	2,9	4,9	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	3.896	97,6	1,7	0,7	6.465	98,5	1,3	0,2	4.970	98,5	1,2	0,3			
SP	15.682	93,8	2,5	3,7	15.325	98,5	1,1	0,3	10.758	98,8	1,0	0,2	2.740	84,6	7,1	8,4	*	73,7	26,3	0,0	*	100,0	0,0	0,0	12.942	95,8	1,5	2,7	15.306	98,6	1,1	0,3	10.750	98,8	1,0	0,2			
SU	54.047	89,0	1,5	9,5	14.262	98,2	0,8	1,0	9.518	98,6	0,9	0,6	39.146	89,7	1,0	9,3	106	100,0	0,0	0,0	46	100,0	0,0	0,0	14.901	87,3	2,7	10,0	14.156	98,2	0,8	1,0	9.472	98,6	0,9	0,6			
PR	17.132	85,3	1,7	13,0	5.619	98,4	0,4	1,2	3.519	98,8	0,5	0,7	11.830	84,7	2,0	13,3	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	5.302	86,5	1,2	12,3	5.617	98,4	0,4	1,2	3.517	98,8	0,5	0,7			
SC	12.413	92,5	1,1	6,4	3.437	98,3	0,8	0,9	2.216	99,0	0,6	0,4	9.117	94,1	0,0	5,9	77	100,0	0,0	0,0	25	100,0	0,0	0,0	3.296	88,2	3,9	7,9	3.360	98,2	0,9	0,9	2.191	99,0	0,6	0,4			
RS	24.502	89,9	1,5	8,6	5.206	98,1	1,2	0,7	3.783	98,0	1,3	0,6	18.199	90,7	0,8	8,5	27	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	6.303	87,5	3,4	9,1	5.179	98,1	1,2	0,7	3.764	98,0	1,4	0,6			
CO	120.641	61,5	6,9	31,6	12.505	98,2	0,8	1,1	9.263	98,2	0,8	1,0	103.664	57,7	7,7	34,6	86	82,6	4,7	12,8	79	70,9	16,5	12,7	16.977	84,6	2,1	13,3	12.419	98,3	0,7	1,0	9.184	98,5	0,7	0,9			
MS	68.746	73,5	1,0	25,5	4.252	98,0	0,7	1,3	3.465	97,9	1,0	1,2	60.961	71,5	0,9	27,7	70	87,1	0,0	12,9	43	72,1	16,3	11,6	7.785	89,6	2,0	8,3	4.182	98,2	0,7	1,1	3.422	98,2	0,8	1,1			
MT	47.671	40,8	16,1	43,2	2.123	96,1	1,1	2,8	1.571	96,8	1,1	2,2	42.372	37,5	17,6	44,8	*	50,0	33,3	16,7	35	71,4	14,3	14,3	5.299	66,5	3,5	30,0	2.111	96,4	0,9	2,7	1.536	97,3	0,8	1,9			
GO	2.589	98,9	0,1	1,0	3.489	99,4	0,2	0,5	2.439	99,3	0,2	0,5	331	97,3	0,0	2,7	*	100,0	0,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	2.258	99,1	0,1	0,8	3.485	99,4	0,2	0,5	2.438	99,3	0,2	0,5			
DF	1.635	99,4	0,4	0,2	2.641	98,6	1,2	0,2	1.788	98,9	1,0	0,1	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.635	99,4	0,4	0,2	2.641	98,6	1,2	0,2	1.788	98,9	1,0	0,1			

Urbana	Fora + Dentro de TI												Dentro de TI												Fora de TI														
	Homegêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena				Homegêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena				Homegêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena						
	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra
BR	140.637	95,6	1,1	3,3	105.938	98,5	0,9	0,7	75.799	98,6	0,8	0,5	24.174	93,4	0,8	5,7	996	98,3	0,6	1,1	755	98,9	0,3	0,8	116.463	96,1	1,2	2,7	104.942	98,5	0,9	0,7	75.044	98,6	0,8	0,5			
NO	35.988	92,0	1,3	6,6	14.954	96,9	1,6	1,5	10.120	97,0	1,7	1,3	1.902	57,9	2,4	39,7	163	96,3	0,0	3,7	108	98,1	0,0	1,9	34.086	93,9	1,3	4,8	14.791	96,9	1,6	1,5	10.012	97,0	1,7	1,3			
RO	891	97,2	1,3	1,5	1.079	98,2	0,5	1,3	917	97,9	0,9	1,2	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	891	97,2	1,3	1,5	1.079	98,2	0,5	1,3	917	97,9	0,9	1,2			
AC	1.633	81,0	0,4	18,7	557	95,3	1,1	3,6	354	98,9	0,3	0,8	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.633	81,0	0,4	18,7	557	95,3	1,1	3,6	354	98,9	0,3	0,8			
AM	24.451	92,6	1,3	6,1	6.014	96,4	1,7	1,9	3.598	96,3	1,8	1,9	1.167	60,9	1,1	38,0	56	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	23.284	94,2	1,3	4,5	5.958	96,4	1,7	1,9	3.593	96,3	1,8	1,9			
RR	4.580	88,2	2,0	9,8	2.016	96,7	1,8	1,4	1.588	98,6	0,4	1,0	735	53,1	4,4	42,6	107	94,4	0,0	5,6	103	98,1	0,0	1,9	3.845	94,9	1,5	3,6	1.909	96,9	1,9	1,2	1.485	98,6	0,5	0,9			
PA	3.268	95,3	1,3	3,4	3.897	97,2	1,9	0,8	2.705	96,0	3,0	1,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	3.268	95,3	1,3	3,4	3.897	97,2	1,9	0,8	2.705	96,0	3,0	1,0			
AP	468	97,6	2,4	0,0	543	97,6	1,8	0,6	339	97,9	2,1	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	468	97,6	2,4	0,0	543	97,6	1,8	0,6	339	97,9	2,1	0,0			
TO	697	98,4	0,1	1,4	848	98,3	0,1	1,5	619	98,4	0,0	1,6	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	697	98,4	0,1	1,4	848	98,3	0,1	1,5	619	98,4	0,0	1,6			
NE	54.352	97,8	1,0	1,3	34.249	98,6	0,8	0,6	25.289	98,8	0,6	0,6	17.749	97,9	0,8	1,3	781	99,2	0,1	0,6	*	99,0	0,3	0,7	36.603	97,7	1,1	1,2	33.468	98,6	0,8	0,6	24.676	98,8	0,6	0,6			
MA	2.335	92,1	4,3	3,6	2.542	98,3	0,5	1,3	2.026	98,7	0,4	0,9	587	83,5	16,5	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.748	95,0	0,2	4,8	2.542	98,3	0,5	1,3	2.026	98,7	0,4	0,9			
PI	593	98,3	0,8	0,8	973	97,6	1,6	0,7	765	98,8	0,8	0,4	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	593	98,3	0,8	0,8	973	97,6	1,6	0,7	765	98,8	0,8	0,4			
CE	7.435	96,7	1,8	1,5	3.408	98,8	0,8	0,4	2.173	98,5	0,8	0,6	700	98,0	0,0	2,0	*	0,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	6.735	96,6	2,0	1,5	3.408	98,8	0,8	0,4	2.163	98,5	0,8	0,6			
RN	581	97,8	1,0	1,2	878	98,5	0,5	1,0	613	98,5	0,8	0,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	581	97,8	1,0	1,2	878	98,5	0,5	1,0	613	98,5	0,8	0,7			
PB	9.400	98,7	0,3	1,0	2.399	98,4	1,1	0,5	1.864	99,2	0,6	0,2	7.189	98,7	0,2	1,1	125	99,2	0,0	0,8	101	100,0	0,0	0,0	2.211	98,6	0,6	0,8	2.274	98,4	1,2	0,4	1.763	99,1	0,7	0,2			
PE	14.421	98,8	0,7	0,5	7.544	98,8	0,8	0,4	5.481	99,3	0,3	0,5	4.273	98,8	0,5	0,7	631	99,2	0,2	0,6	459	99,8	0,0	0,2	10.148	98,8	0,8	0,4	6.913	98,8	0,9	0,3	5.022	99,2	0,3	0,5			
AL	2.558	97,5	0,7	1,8	2.149	98,4	1,1	0,6	1.477	98,4	1,0	0,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.558	97,5	0,7	1,8	2.149	98,4	1,1	0,6	1.477	98,4	1,0	0,5			
SE	1.209	99,3	0,1	0,6	1.888	99,4	0,4	0,2	1.334	99,3	0,4	0,2	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.209	99,3	0,1	0,6	1.888	99,4	0,4	0,2	1.334	99,3	0,4	0,2			
BA	15.820	97,5	1,0	1,6	12.468	98,5	0,6	0,8	9.556	98,6	0,6	0,8	5.000	97,6	0,3	2,1	25	100,0	0,0	0,0	43	88,4	4,7	7,0	10.820	97,4	1,2	1,3	12.443	98,5	0,6	0,8	9.513	98,7	0,6	0,7			
SE	23.547	97,7	1,2	1,0	31.962	98,8	0,9	0,3	23.298	98,9	0,8	0,2	639	97,8	0,0	2,2	*	58,3	41,7	0,0	*	100,0	0,0	0,0	22.908	97,7	1,3	1,0	31.950	98,8	0,8	0,3	23.297	98,9	0,8	0,2			
MG	5.649	98,6	0,4	0,9	8.068	99,1	0,5	0,4	5.972	99,1	0,5	0,5	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	5.649	98,6	0,4	0,9	8.068	99,1	0,5	0,4	5.972	99,1	0,5	0,5			
ES	1.595	97,2	1,0	1,8	2.710	99,4	0,3	0,3	2.009	99,4	0,2	0,3	246	94,3	0,0	5,7	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.349	97,7	1,2	1,1	2.710	99,4	0,3	0,3	2.009	99,4	0,2	0,3			
RJ	3.833	97,7	1,6	0,7	6.349	98,5	1,2	0,2	4.879	98,7	1,1	0,2	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	3.833	97,7	1,6	0,7	6.349	98,5	1,2	0,2	4.879	98,7	1,1	0,2			
SP	12.470	97,4	1,5	1,1	14.835	98,7	1,0	0,3	10.438	98,9	1,0	0,1	393	100,0	0,0	0,0	*	58,3	41,7	0,0	*	100,0	0,0	0,0	12.077	97,3	1,6	1,1	14.823	98,7	1,0	0,3	10.437	98,9	1,0	0,1			
SU	12.272	93,3	1,2	5,4	13.048	98,6	0,7	0,7	8.596	98,8	0,8	0,3	1.538	97,4	0,3	2,3	23	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	10.734	92,7	1,4	5,9	13.025	98,6	0,7	0,7	8.579	98,8	0,9	0,3			
PR	4.025	91,6	0,8	7,5	5.160	98,8	0,3	0,9	3.171	99,4	0,3	0,3	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	4.025	91,6	0,8	7,5	5.160	98,8	0,3	0,9	3.171	99,4	0,3	0,3			
SC	2.638	94,0	1,9	4,1	3.079	98,9	0,5	0,6	1.954	99,0	0,7	0,3	394	96,4	0,0	3,6	20	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	2.244	93,5	2,2	4,2	3.059	98,9	0,5	0,7	1.941	99,0	0,7	0,3			
RS	5.609	94,2	1,2	4,6	4.809	98,2	1,2	0,6	3.471	98,1	1,5	0,4	1.144	97,7	0,4	1,8	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	4.465	93,3	1,4	5,3	4.806	98,2	1,2	0,6	3.467	98,1	1,5	0,4			
CO	14.478	94,9	0,9	4,2	11.725	98,8	0,6	0,6	8.496	99,1	0,5	0,4	2.346	84,9	0,1	15,0	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	12.132	96,9	1,0	2,1	11.708	98,8	0,6	0,6	8.480	99,1	0,5	0,4			
MS	7.667	91,5	1,4	7,1	3.856	98,7	0,4	0,9	3.055	98,8	0,5	0,7	1.633	79,2	0,2	20,6	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	6.034	94,8	1,8	3,5	3.849	98,7	0,4	0,9	3.050	98,8	0,5	0,7			
MT	2.968	98,1	0,4	1,5	1.889	98,3	0,6	1,1	1.377	99,1	0,6	0,4	612	97,7	0,0	2,3	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	2.356	98,2	0,5	1,3	1.883	98,2	0,6	1,1	1.366	99,0	0,6	0,4			
GO	2.272	99,5	0,1	0,4	3.386	99,6	0,2	0,3	2.316	99,7	0,1	0,2	101	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	2.171	99,4	0,1	0,5	3.382	99,6	0,2	0,3	2.316	99,7	0,1	0,2			
DF	1.571	99,4	0,4	0,2	2.594	98,6	1,3	0,2	1.748	99,0	1,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	1.571	99,4	0,4	0,2	2.594	98,6	1,3	0,2	1.748	99,0	1,0	0,0			

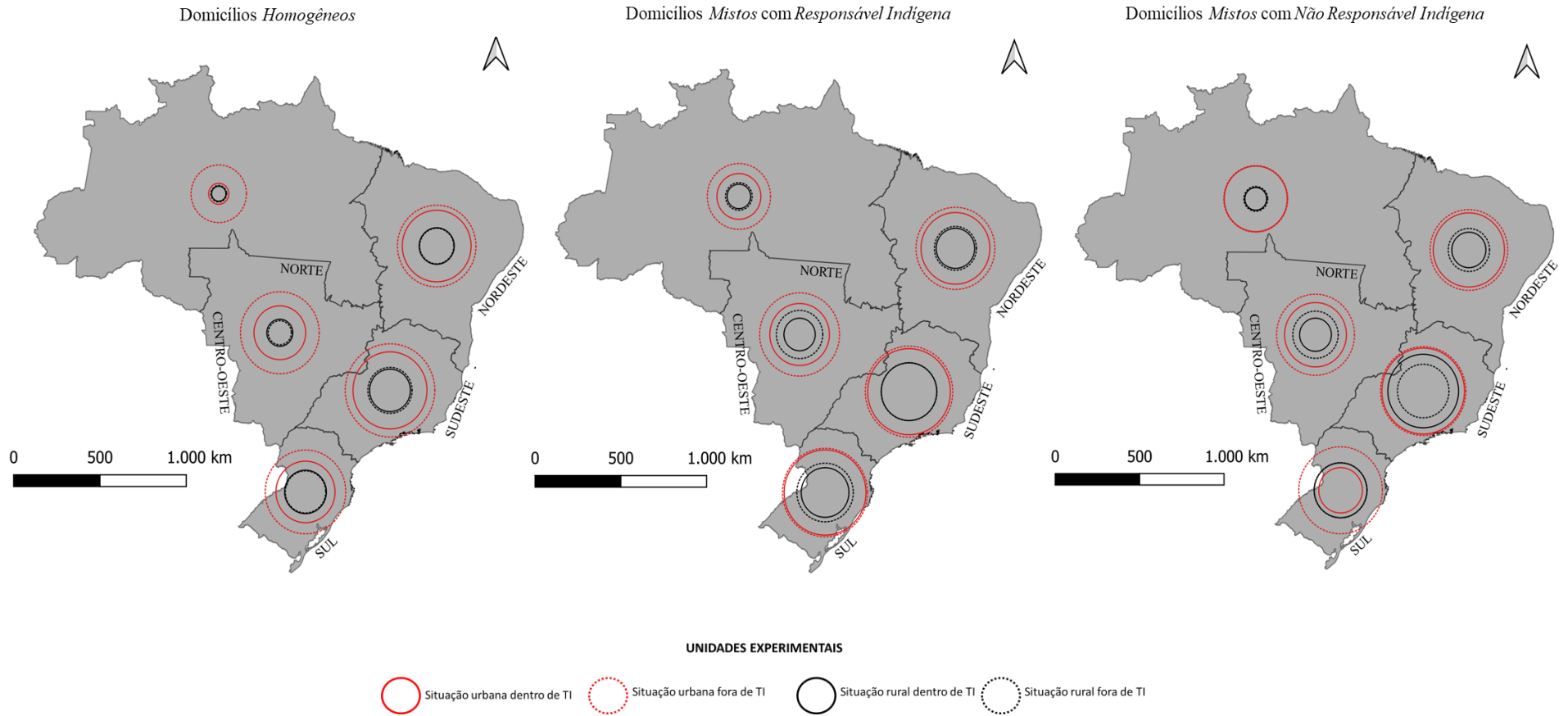
Rural	Fora + Dentro de TI												Dentro de TI												Fora de TI														
	Homegêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena				Homegêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena				Homegêneo				Resp. Indígena				Resp. Não Indígena						
	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra	Não	N	Cia	Outra
BR	544.313	47,8	16,4	35,8	13.093	78,7	8,8	12,5	10.832	77,8	7,6	14,6	485.962	47,1	16,3	36,6	1.732	68,9	13,9	17,2	1.124	68,4	10,5	21,1	58.351	53,3	17,2	29,5	11.361	80,1	8,1	11,8	9.708	78,9	7,2	13,8			
NO	272.252	20,1	28,5	51,4	3.686	47,9	25,9	26,2	3.103	45,5	20,6	33,9	246.574	20,2	28,0	51,9	797	45,9	25,7	28,4	418	37,6	24,9	37,6	25.678	19,0	34,1	46,9	2.889	48,5	25,9	25,6	2.685	46,7	19,9	33,3			
RO	8.789	50,2	29,5	20,3	226	84,5	7,1	8,4	192	75,5	9,4	15,1	8.244	49,4	30,0	20,6	*	60,0	0,0	40,0	*	0,0	42,9	57,1	545	62,4	21,8	15,8	221	85,1	7,2	7,7	185	78,4	8,1	13,5			
AC	14.611	18,1	22,0	59,9	163	46,6	7,4	46,0	168	39,3	8,9	51,8	13.263	18,4	23,5	58,1	20	50,0	0,0	50,0	*	50,0	0,0	50,0	1.348	14,8	7,2	78,0	143	46,2	8,4	45,5	162	38,9	9,3	51,9			
AM	145.539	18,8	31,5	49,7	1.743	26,5	40,4	33,1	1.317	23,5	29,2	47,3	127.234	19,6	30,4	50,0	436	36,0	33,5	30,5	209	26,3	26,8	46,9	18.305	13,4	39,3	47,4	1.307	23,3	42,7	34,0	1.108	22,9	29,7	47,4			
RR	46.744	19,0	15,3	65,8	385	66,0	14,5	19,5	418	70,6	13,2	16,3	45.275	17,5	15,4	67,1	97	43,3	19,6	37,1	80	53,8	17,5	28,8	1.469	65,1	11,4	23,6	288	73,6	12,8	13,5	338	74,6	12,1	13,3			
PA	39.121	11,6	37,7	50,7	888	60,8	16,8	22,4	799	56,4	18,3	25,3	35.285	10,5	38,6	50,9	116	36,2	31,0	32,8	46	30,4	32,6	37,0	3.836	21,5	29,9	48,6	772	64,5	14,6	20,9	753	58,0	17,4	24,6			
AP	5.828	16,6	60,1	23,3	140	86,4	11,4	2,1	61	68,9	27,9	3,7	5.781	16,6	60,0	23,4	102	96,1	3,9	0,0	52	69,2	30,8	0,0	47	23,4	70,2	6,4	38	60,5	31,6	7,9	9	66,7	11,1	22,2			
TO	11.620	50,2	5,9	43,9	141	87,2	0,7	12,1	148	70,3	2,0	27,7	11.492	49,9	5,9	44,3	21	66,7	0,0	33,3	*	33,3	0,0	66,7	128	78,9	5,5	15,6	120	90,8	0,8	8,3	130	75,4	2,3	22,3			
NE	106.709	88,2	2,3	9,5	6.093	89,1	2,1	8,8	4.996	89,2	2,6	8,3	85.264	88,3	1,9	9,8	747	87,6	4,3	8,2	596	88,1	0,2	11,7	21.445	87,7	3,6	8,7	5.346	89,3	1,8	8,9	4.400	89,3	2,9	7,8			
MA	29.907	76,9	2,8	20,3	860	84,7	3,8	11,5	1.014	86,5	2,5	11,0	28.386	76,3	2,8	20,9	239	68,6	10,0	21,3	289	83,4	0,0	16,6	1.521	87,8	2,8	9,4	621	90,8	1,4	7,7	725	87,7	3,4	8,8			
PI	310	80,6	0,3	19,0	153	85,0	0,0	15,0	109	79,8	0,9	19,3	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	310	80,6	0,3	19,0	153	85,0	0,0	15,0	109	79,8	0,9	19,3			
CE	6.875	96,6	0,5	3,0	461	92,8	0,4	6,7	292	97,3	1,4	1,4	2.251	96,7	0,8	2,4	27	100,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	4.624	96,5	0,3	3,2	434	92,4	0,5	7,1	292	97,3	1,4	1,4			
RN	334	95,5	2,4	2,1	132	97,0	0,8	2,3	50	100,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	334	95,5	2,4	2,1	132	97,0	0,8	2,3	50	100,0	0,0	0,0			
PB	10.684	97,6	1,1	1,3	385	98,4	1,3	0,3	249	97,2	2,0	0,8	10.508	97,6	1,2	1,3	220	97,7	2,3	0,0	140	97,9	0,7	1,4	176	95,5	0,6	4,0	165	99,4	0,0	0,6	109	96,3	3,7	0,0			
PE	31.443	96,4	0,6	3,0	1.093	93,6	1,0	5,4	758	96,0	0,4	3,6	26.163	96,8	0,5	2,6	107	100,0	0,0	0,0	70	90,0	0,0	10,0	5.280	94,6	0,7	4,8	986	92,9	1,1	6,0	688	96,7	0,4	2,9			
AL	8.902	95,3	2,4	2,3	613	96,9	1,0	2,1	501	96,4	2,4	1,2	6.161	95,5	2,9	1,6	37	91,9	8,1	0,0	45	100,0	0,0	0,0	2.741	95,1	1,1	3,8	576	97,2	0,5	2,3	456	96,1	2,6	1,3			
SE	366	96,2	2,5	1,4	226	95,6	0,4	4,0	178	97,8	0,0	2,2	253	99,6	0,0	0,4	49	98,0	0,0	2,0	*	100,0	0,0	0,0	113	88,5	8,0	3,5	177	94,9	0,6	4,5	164	97,6	0,0	2,4			
BA	17.888	80,1	5,7	14,2	2.170	83,0	3,1	13,9	1.845	82,9	4,3	12,8	11.542	84,5	3,3	12,2	68	86,8	0,0	13,2	38	65,8	0,0	34,2	6.346	72,0	10,0	17,9	2.102	82,9	3,2	13,9	1.807	83,2	4,4	12,4			
SE	17.414	81,6	2,2	16,2	1.320	96,1	2,1	1,8	1.044	95,5	1,5	3,0	15.198	82,1	2,4	15,5	36	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	2.216	78,3	0,8	20,9	1.284	96,0	2,2	1,9	1.026	95,4	1,6	3,0			
MG	10.818	78,2	1,5	20,3	527	96,8	0,6	2,7	465	95,9	0,0	4,1	9.658	78,1	1,7	20,2	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	1.160	78,7	0,5	20,8	509	96,7	0,6	2,8	459	95,9	0,0	4,1			
ES	2.871	94,7	0,1	5,2	187	98,9	0,5	0,5	168	97,0	3,0	0,0	2.743	94,8	0,0	5,2	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	128	93,8	3,1	3,1	176	98,9	0,6	0,6	163	96,9	3,1	0,0			
RJ	513	92,4	3,1	4,5	116	95,7	3,4	0,9	91	89,0	4,4	6,6	450	92,2	2,9	4,9	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	63	93,7	4,8	1,6	116	95,7	3,4	0,9	91	89,0	4,4	6,6			
SP	3.212	79,9	6,2	13,9	490	94,3	4,1	1,6	320	95,9	2,2	1,9	2.347	82,0	8,3	9,8	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	865	74,3	0,5	25,2	483	94,2	4,1	1,7	313	95,8	2,2	1,9			
SU	41.775	87,8	1,5	10,7	1.214	94,6	1,7	3,6	922	96,2	1,0	2,8	37.608	89,4	1,0	9,6	83	100,0	0,0	0,0	29	100,0	0,0	0,0	4.167	73,3	6,2	20,5	1.131	94,3	1,9	3,9	893	96,1	1,0	2,9			
PR	13.107	83,3	2,0	14,7	459	94,1	0,9	5,0	348	93,4	2,3	4,3	11.830	84,7	2,0	13,3	*	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	1.277	70,5	2,1	27,4	457	94,1	0,9	5,0	346	93,4	2,3	4,3			
SC	9.775	92,1	0,9	7,0	358	93,0	3,9	3,1	262	98,9	0,4	0,8	8.723	94,0	0,0	6,0	57	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	1.052	76,7	7,6	15,7	301	91,7	4,7	3,7	250	98,8	0,4	0,8			
RS	18.893	88,6	1,6	9,8	397	96,7	0,8	2,5	312	97,1	0,0	2,9	17.055	90,3	0,8	8,9	24	100,0	0,0	0,0	*	100,0	0,0	0,0	1.838	73,3	8,3	18,4	373	96,5	0,8	2,7	297	97,0	0,0	3,0			
CO	106.163	56,9	7,7	35,3	780	88,1	3,6	8,3	767	88,8	3,7	7,6	101.318	57,1	7,9	35,1	69	78,3	5,8	15,9	63	63,5	20,6	15,9	4.845	53,9	4,7	41,4	711	89,0	3,4	7,6	704	91,1	2,1	6,8			
MS	61.079	71,3	0,9	27,8	396	90,9	4,0	5,1	410	91,2	4,1	4,6	59.328	71,3	0,9	27,9	63	85,7	0,0	14,3	38	68,4	18,4	13,2	1.751	72,0	2,9	25,1	333	91,9	4,8	3,3	372	93,5	2,7	3,8			
MT	44.703	37,0	17,1	45,9	234	78,6	5,1	16,2	194	80,4	4,6	14,9	41.760	36,7	17,9	45,4	*	0,0	66,7	33,3	24	58,3	20,8	20,8	2.943	41,1	6,0	52,9	228	80,7	3,5	15,8	170	83,5	2,4	14,1			
GO	317	94,6	0,3	5,0	103	93,2	0,0	6,8	123	91,9	1,6	6,5	230	96,1	0,0	3,9	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	100,0	0,0	87	90,8	1,1	8,0	103	93,2	0,0	6,8	122	92,6	0,8	6,6			
DF	64	100,0	0,0	0,0	47	100,0	0,0	0,0	40	95,0	0,0	5,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	*	0,0	0,0	0,0	64	100,0	0,0	0,0	47	100,0	0,0	0,0	40	95,0	0,0	5,0			

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Nota: \* valores inferiores a 5 fora e 20 dentro de terras indígenas



### APÊNDICE Y - ESCORES ESTIMADORES DAS CONDIÇÕES DE ACESSO À INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA ELÉTRICA POR TIPO DE DOMICÍLIO SEGUNDO SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA GRANDES REGIÕES. CENSO 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).  
Nota: Cartograma elaborado pelo autor com o apoio de Fernando Damasco.

## APÊNDICE Z - DIFERENCIAIS NO ACESSO A SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA ELÉTRICA POR INDÍGENAS DECLARADOS: NOVOS TIPOS DE DOMICÍLIOS COM INDÍGENAS

Na **Seção 8** analisamos desigualdades no acesso a saneamento básico e energia elétrica por indígenas declarados no Censo Demográfico 2010, sob a hipótese de existência de desigualdades por *cor ou raça* entre os tipos de domicílios considerados. Os resultados confirmaram a existência de diferenciais marcantes por Grande Região, situação, localização e entre os tipos analisados, com melhores condições para indígenas em situação urbana das regiões Sudeste e Sul, e de indivíduos vivendo em domicílios *Mistos com Responsável Não Indígena*, seguido por aqueles em domicílios com *Responsável Indígena* e, com as piores condições, aqueles em domicílios *Homogêneos*.

Nesse exercício nos propusemos a aprofundar essa análise, destacando indígenas que viviam em domicílios *Mistos com Responsável Não Indígena* e “desmembrando” esse tipo a partir da declaração de *cor ou raça* do responsável. Os tipos *Homogêneos* e *Mistos com Responsável Indígena* foram mantidos. Assim, a nova tipologia considerada passou a ser composta por seis tipos, descritos abaixo:

- domicílios *Homogêneos* (HOM): todos os moradores foram declarados indígenas;
- domicílios *Mistos com Responsável Indígena* (RI): aqueles com presença de indígenas e não indígenas, mas com o responsável declarado indígena;
- domicílios *Mistos com Responsável Branco* (BRA): aqueles com presença de indígenas e não indígenas, mas com o responsável declarado branco;
- domicílios *Mistos com Responsável Preto* (PRE): aqueles com presença de indígenas e não indígenas, mas com o responsável declarado preto;
- domicílios *Mistos com Responsável Amarelo* (AMA): aqueles com presença de indígenas e não indígenas, mas com o responsável declarado amarelo;
- domicílios *Mistos com Responsável Pardo* (PAR): aqueles com presença de indígenas e não indígenas, mas com o responsável declarado pardo.

Conforme evidenciado nas Seções **7** e **8**, a concentração de domicílios *Mistos com Responsável Não Indígena* em situação rural foi rarefeita, por isso, optamos por selecionar apenas indivíduos em contexto urbano. A variável de localização em relação às terras indígenas também foi desconsiderada pelo mesmo motivo (pouco frequente dentro de terras indígenas).

Foram selecionados 322.374 indígenas declarados para análise, concentrados em sua maioria nas regiões Nordeste, Norte e Sudeste. Indígenas em domicílios *Mistos com Responsável Não Indígena* foram significativos no Sudeste e Nordeste, para os tipos BRA (responsável branco) e PAR (responsável pardo): no Sudeste, 3,6% do total de indígenas em situação urbana encontravam-se em domicílios com *Responsável Branco* e 2,6% em domicílios com *Responsável Pardo*; no Nordeste, esses percentuais corresponderam a 2,8% e 3,7%, respectivamente. Na região Sul, indígenas em domicílios com *Responsável Branco* responderam por 1,8% do total considerado. As quantidades de indígenas em domicílios com *Responsável Preto* e *Amarelo* foram pouco representativas.

Foram estimados escores para 30 unidades experimentais na construção do *ranking* das condições de acesso a saneamento básico e energia elétrica (**Tabela 9**), dados pela combinação das opções das variáveis Grande Região (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) e tipo de domicílio (HOM, RI, BRA, PRE, AMA, PAR)<sup>51</sup>.

Tabela 9 - *Ranking* das condições de saneamento básico e acesso à energia elétrica de indígenas em situação urbana segundo Grande Região e tipo de domicílio. Censo 2010

Nº	Unid. Experimental	Escore	Indígenas	% do total	Nº	Unid. Experimental	Escore	Indígenas	% do total
1	SE-BRA	3,506	11.460	3,6%	16	NE- RI	3,129	34.249	10,6%
2	SE-AMA	3,506	630	0,2%	17	CO-PAR	3,119	3.736	1,2%
3	SU-AMA	3,500	177	0,1%	18	CO-BRA	3,116	3.418	1,1%
4	SE-PRE	3,480	2.740	0,8%	19	CO- RI	3,109	11.725	3,6%
5	SE-PAR	3,468	8.468	2,6%	20	CO-AMA	3,099	259	0,1%
6	SE- RI	3,441	31.962	9,9%	21	CO-PRE	3,090	1.083	0,3%
7	SU-PRE	3,429	925	0,3%	22	SU-HOM	2,939	12.272	3,8%
8	SU-PAR	3,324	1.710	0,5%	23	NO-AMA	2,924	261	0,1%
9	SU-BRA	3,323	5.784	1,8%	24	NE-HOM	2,828	54.352	16,9%
10	SU- RI	3,286	13.048	4,0%	25	NO-PAR	2,818	5.671	1,8%
11	SE-HOM	3,280	23.547	7,3%	26	NO-BRA	2,815	3.009	0,9%
12	NE-BRA	3,214	8.913	2,8%	27	NO- RI	2,791	14.954	4,6%
13	NE-AMA	3,208	827	0,3%	28	CO-HOM	2,790	14.478	4,5%
14	NE-PAR	3,164	11.917	3,7%	29	NO-PRE	2,747	1.179	0,4%
15	NE-PRE	3,150	3.632	1,1%	30	NO-HOM	2,641	35.988	11,2%

Total de indígenas em situação urbana: 322.374 (100,0%)

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Nota: (1) Unidade experimental: BRA= *Mistos com Responsável branco*; PRE= *Mistos com Responsável preto*; AMA= *Mistos com Responsável amarelo*; PAR= *Mistos com Responsável pardo*; RI= *Mistos com Responsável Indígena*; HOM

<sup>51</sup> Desse modo, a quantidade de unidades experimentais foi determinada por:  $5 \times 6 = 30$ . Para maiores informações sobre a metodologia empregada nesse Apêndice, consultar **5 Metodologia**.

= *Homogêneos* (2) A coluna *indígena* refere-se à população declarada indígena em cada unidade experimental descrita (em %).

Os mapas fatoriais gerados pela análise de correspondência múltipla (ACM), apresentados na **Figura 12**, confirmam o cenário descrito na **Seção 8**, marcado pela contraposição dos pontos relacionados a domicílios *Homogêneos* e *Mistos*. A ACM ilustrou as piores condições para domicílios com responsável indígena (HOM e RI), e destacou a desigualdade entre indígenas em domicílios com *Responsáveis Preto* (PRE) e *Pardo* (PAR), em relação aos domicílios com *Responsável Branco* (BRA) e *Amarelo* (AMA). Indígenas em domicílios PRE e PAR apresentaram padrões de ocupação similares àqueles em domicílios HOM e RI, demonstrado pelas distâncias dos respectivos pontos que os representam da variável que indica domicílios com 4 ou mais moradores (T\_3p\_N).

Ainda na **Figura 12**, notam-se diferenças regionais marcantes quando agrupamos as Grande Regiões em dois grupos, o primeiro composto por indígenas declarados das regiões Norte e Centro-Oeste, e, o segundo, por indígenas das regiões Nordeste, Sudeste e Sul<sup>52</sup>. Norte e Centro-Oeste se posicionam do lado direito do eixo central, próximo ao ponto HOM e dos pontos indicadores de ausência de acesso a saneamento básico e energia elétrica, enquanto a concentração de pontos em torno das regiões Nordeste, Sudeste e Sul expressam maior nível de acesso aos serviços e infraestruturas estudados.

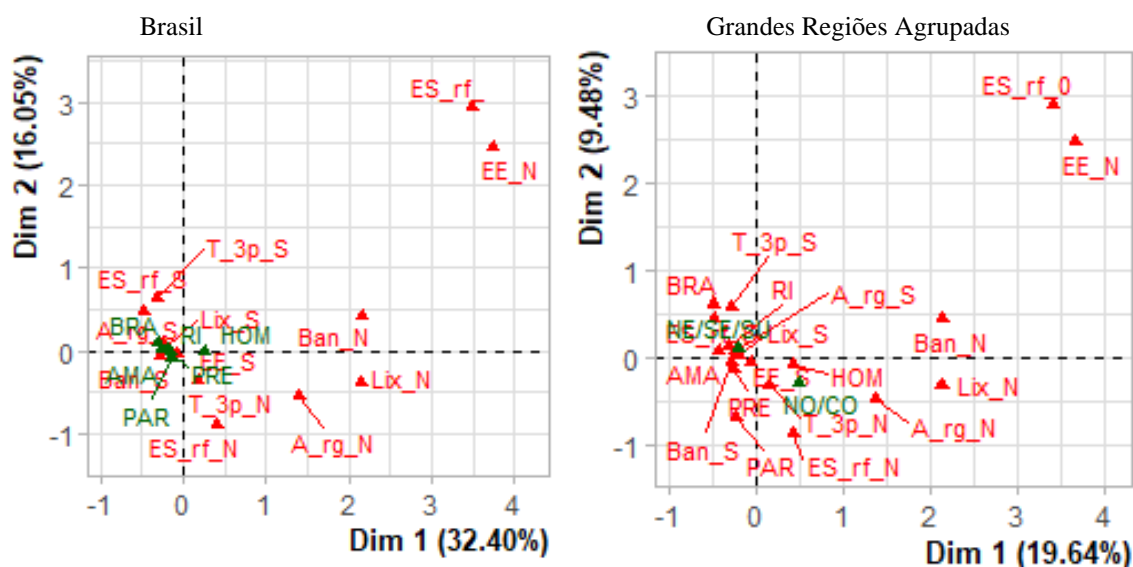
Conforme indicam a **Tabela 9** e a **Figura 12**, as regiões Sudeste e Sul confirmaram as melhores condições medidas, sendo que as onze primeiras posições do *ranking* foram ocupadas por unidades experimentais dessas regiões, com maiores escores para indígenas do Sudeste, e uma clara distinção por tipo de domicílio: indígenas em domicílios com *Responsável Branco* e *Amarelo* apresentaram os valores mais altos, seguidos de domicílios *Mistos* com *Responsável Pretos*, *Pardos* e *Indígenas* e, com os menores valores, os *Homogêneos*.

A exceção foi encontrada na região Sul, onde o valor estimado para o tipo BRA foi inferior aos calculados para AMA, PRE e PAR, e superiores a RI. O escore da unidade experimental com maior valor (SU-AMA), nessa região, foi 1,19 vezes maior que o estimado para o grupo SU-HOM. Outro ponto que chamou a atenção foram os valores maiores para responsáveis declarados pretos em relação aos pardos, embora essas diferenças sejam pouco significativas.

---

<sup>52</sup> O agrupamento das regiões se deu por limitações dos dados para rodar a ACM, rarefeitos para determinados recortes realizados, em especial para os tipos PRE e AMA, e considerou algumas similaridades entre as regiões com base nas análises realizadas nas **Seções 7 e 8** dessa tese.

Figura 12 - Mapa fatorial gerado pela análise de correspondência múltipla (ACM) sobre acesso às infraestruturas de serviços de saneamento básico e energia elétrica por indígenas. Brasil e Grandes Regiões Agrupadas. Censo 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Nota: (1) Tipos de domicílios: AMA = domicílios *Mistos* com *Responsável Amarelo*; BRA = domicílios *Mistos* com *Responsável Branco*; HOM = domicílios *Homogêneos*; PAR = domicílios *Mistos* com *Responsável Pardo*; PRE = domicílios *Mistos* com *Responsável Preto*; RI = domicílios *Mistos* com *Responsável Indígena*; (2) Grandes Regiões Agrupadas: NO/CO= Norte e Centro-Oeste; NE/SE/SU= Nordeste, Sudeste e SU= Sul; (3) Variáveis de saneamento básico e energia elétrica: ES\_RF\_S = com acesso a rede de esgotamento ou fossa séptica; ES\_RF\_N = sem acesso a rede de esgotamento ou fossa séptica; B\_S = com banheiro no domicílio; B\_N = sem banheiro no domicílio; A\_RG\_S = com acesso à rede geral de fornecimento de água; A\_RG\_N= sem acesso à rede geral de fornecimento de água; L\_col\_S = com acesso a coleta de lixo (domiciliar e por caçamba coletiva); L\_col\_N = sem acesso a coleta de lixo; EE\_S = com acesso à energia elétrica ; EE\_N= sem acesso à energia elétrica.

No Nordeste, a desigualdade por *cor ou raça* evidenciada ficou disposta na seguinte ordem: BRA, AMA, PAR, PRE, RI (posições 12 a 16) e HOM (posição 24). O valor obtido para indígenas em domicílios *Mistos* com *Responsável Branco* foi 1,14 vezes maior que aquele calculado para indígenas em domicílios *Homogêneos*.

Nas regiões Norte e Centro-Oeste, embora os dados tenham confirmado as piores condições de acesso para indígenas em domicílios *Homogêneos*, os domicílios com *Responsável Pardo* apresentaram valores superiores àqueles com *Responsável Branco*. Os tipos PRE, nas duas regiões, obtiveram os piores escores, superiores apenas ao escore do tipo HOM. O tipo AMA, por sua vez, apresentou menor valor que os demais tipos (exceto por PRE e HOM), no Centro-Oeste, e o maior valor, na região Norte.

Apesar da desproporção de indígenas declarados em cada recorte definido pela Grande Região e tipo de domicílio, os resultados mostraram-se razoavelmente em concordância com as desigualdades regionais e por *cor e raça* observadas na sociedade brasileira (ARAÚJO *et al.*, 2010; BASTOS *et al.*, 2008, 2017; DIAS JR *et al.*, 2010; RAUPP *et al.*, 2019b; ROSEMBERG; PINTO,

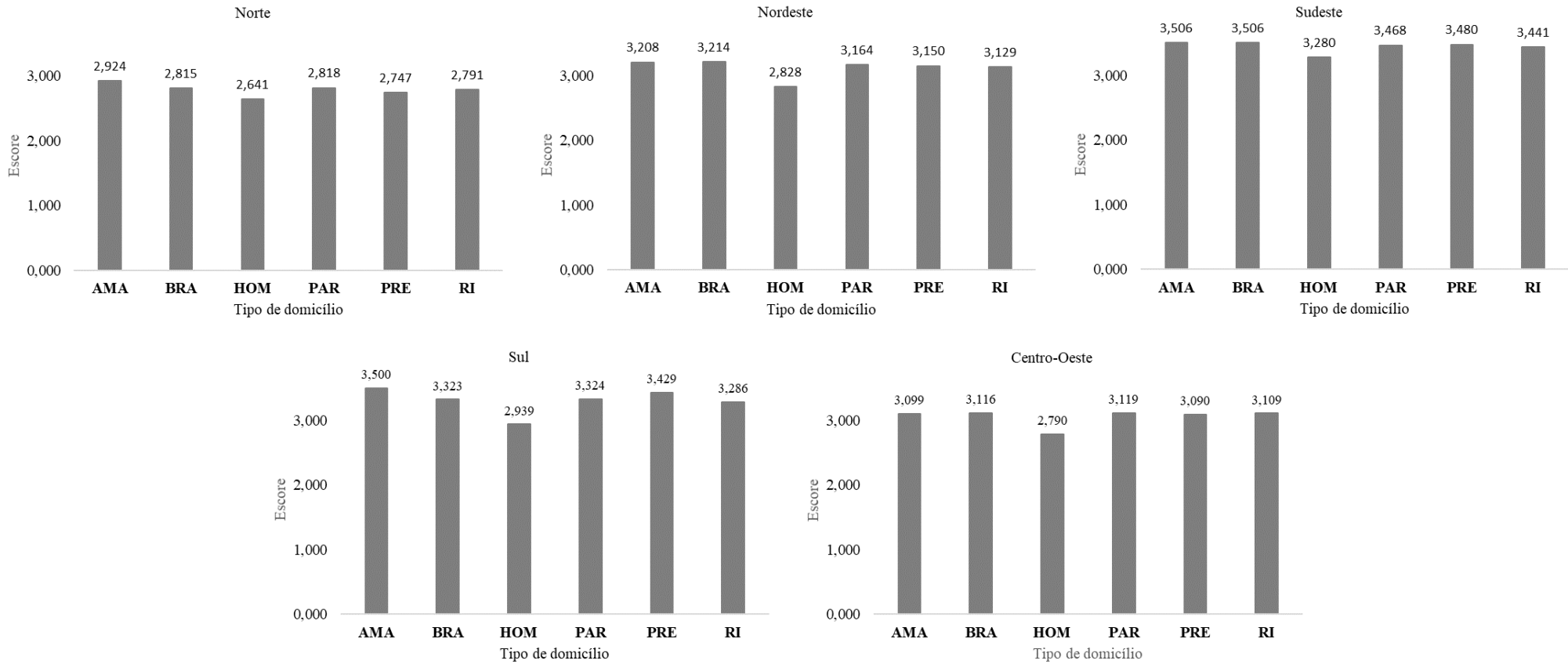
1995), exceto para indígenas domicílios *Mistos* com *Responsável Amarelo* das regiões Norte e Centro-Oeste, e com *Responsável Branco*, da região Sul<sup>53</sup>.

Ainda que as condições observadas para indígenas em situação urbana tenham sido melhores que aquelas encontradas em áreas rurais (**Seção 8**), reiteramos sua vulnerabilidade em comparação a não indígenas, mesmo em contexto urbano (COIMBRA *et al.*, 2013; DEGERRONI *et al.*, 2019; DIAS JR. *et al.*, 2010; PENA; HELLER, 2008; RAUPP *et al.*, 2017, 2019b), e a existência de diferenciais marcantes entre indígenas que espelham padrões de desigualdade por *cor ou raça* observados na sociedade, sobretudo produto de séculos de contato, projetos de integração nacional, conflitos, descontinuidade das políticas públicas, entre outros fatores que exercem influência sobre a forma de vida dos povos indígenas no país e sobre seu quadro de saúde.

---

<sup>53</sup> A declaração “amarela” não foi aprofundada nessa tese, contudo, os elevados quantitativos obtidos no Censo 2010 (em relação aos Censos anteriores) são temas ainda poucos explorados. O fato de o IBGE ter inserido uma pergunta de cobertura no Censo 2022 para o caso de acionamento da opção “amarela” para o quesito *cor ou raça*, em associação ao elevado número de declarações em 2010 no Norte e Nordeste (IBGE, 2010a), sugerem cuidado com conclusões acerca de indicadores gerados para essa opção de *cor ou raça*.

Figura 13 - Escores para acesso à infraestrutura e serviços de saneamento e energia elétrica por indígenas segundo tipo de domicílio. Grandes Regiões. Censo 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Nota: Tipos de domicílio com indígenas: AMA = *Mistos com Responsável Amarelo*; BRA = *Mistos com Responsável Branco*; PAR = *Mistos com Responsável Pardo*; PRE = *Mistos com Responsável Preto*; RI = *Mistos com Responsável Indígena*; HOM = *Homogêneos*.